

ANEXO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	38.079.305.132	DESPESAS CORRENTES	22.807.198.540
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.316.825.375	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.148.836.464
CONTRIBUIÇÕES	750.893.702	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	575.833.632
RECEITA PATRIMONIAL	1.183.323.410	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.082.528.444
RECEITA AGROPECUÁRIA	250.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	3.980.613		
RECEITAS DE SERVIÇOS	65.719.810		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.076.101.925		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	682.210.297		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	406.536.409		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	10.528.637.469		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.345.306.912		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	4.183.330.557		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	5.150.005.532
SUBTOTAL	27.957.204.072	SUBTOTAL	27.957.204.072
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	5.150.005.532		
RECEITAS DE CAPITAL	1.560.890.576	DESPESAS DE CAPITAL	5.507.417.748
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.161.360.683	INVESTIMENTOS	3.756.199.508
ALIENAÇÃO DE BENS	28.907.736	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.214.996.412
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	536.221.828
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	249.323.338		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	121.298.819		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.203.478.360
TOTAL	6.710.896.108	TOTAL	6.710.896.108
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	38.079.305.132	DESPESAS CORRENTES	22.807.198.540
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	406.536.409		
RECEITAS DE CAPITAL	1.560.890.576	DESPESAS DE CAPITAL	5.507.417.748
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	10.528.637.469	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.203.478.360
TOTAL	29.518.094.648	TOTAL	29.518.094.648



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	32.648.742.988	DESPESAS CORRENTES	12.241.481.917
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.046.029.776	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.849.572.095
CONTRIBUIÇÕES	1.614.280	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	575.833.632
RECEITA PATRIMONIAL	893.621.715	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.816.076.190
RECEITA AGROPECUÁRIA	250.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	3.980.613		
RECEITAS DE SERVIÇOS	65.589.129		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.296.372.524		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.284.951		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.831.765		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	10.528.637.469		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	6.345.306.912		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	4.183.330.557		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	9.904.455.367
SUBTOTAL	22.145.937.284	SUBTOTAL	22.145.937.284
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	9.904.455.367		
RECEITAS DE CAPITAL	1.510.251.746	DESPESAS DE CAPITAL	5.134.615.539
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.161.360.683	INVESTIMENTOS	3.383.397.299
ALIENAÇÃO DE BENS	28.907.736	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.214.996.412
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	536.221.828
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	198.684.508		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	121.298.819		
		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	5.612.522.376
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667.569.198
TOTAL	11.414.707.113	TOTAL	11.414.707.113
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	32.648.742.988	DESPESAS CORRENTES	12.241.481.917
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.831.765		
RECEITAS DE CAPITAL	1.510.251.746	DESPESAS DE CAPITAL	5.134.615.539
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	5.612.522.376
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	10.528.637.469	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	667.569.198
TOTAL	23.656.189.030	TOTAL	23.656.189.030



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	5.430.562.144	DESPESAS CORRENTES	10.565.716.623
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.270.795.599	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.299.264.369
CONTRIBUIÇÕES	749.279.422	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
RECEITA PATRIMONIAL	289.701.695	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.266.452.254
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	130.681		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.779.729.401		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	340.925.346		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	380.704.644		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
DÉFICIT ORC. CORRENTE	4.754.449.835		
SUBTOTAL	10.565.716.623	SUBTOTAL	10.565.716.623
		DÉFICIT ORC. CORRENTE	4.754.449.835
RECEITAS DE CAPITAL	50.638.830	DESPESAS DE CAPITAL	372.802.209
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	372.802.209
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.638.830		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	5.612.522.376		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.909.162
TOTAL	5.663.161.206	TOTAL	5.663.161.206
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	5.430.562.144	DESPESAS CORRENTES	10.565.716.623
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	380.704.644		
RECEITAS DE CAPITAL	50.638.830	DESPESAS DE CAPITAL	372.802.209
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	5.612.522.376		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.909.162
TOTAL	11.474.427.994	TOTAL	11.474.427.994

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DA RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA
(LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B e C)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO ¹	ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	2021	2022	2023	2024	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	26.566.950.325	30.824.402.134	32.420.688.009	32.100.608.257	35.556.055.376	38.079.305.132
. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.838.354.321	19.707.768.575	21.229.276.542	22.339.506.094	24.524.002.548	26.316.825.375
. IMPOSTOS	17.049.526.734	18.796.620.049	20.199.380.725	21.161.776.738	23.299.905.385	25.108.405.771
. IRRF	870.462.192	1.081.388.879	1.203.033.162	1.194.382.769	1.291.592.501	1.341.520.300
. IPVA	666.503.231	927.954.656	1.098.875.804	1.049.653.311	1.153.613.331	1.221.913.941
. ITCD	114.403.430	136.112.807	164.093.138	153.963.622	177.965.501	188.502.093
. ICMS	15.398.157.881	16.651.163.707	17.733.378.621	18.763.777.036	20.676.734.053	22.356.469.437
. TAXAS	788.827.587	911.148.526	1.029.895.817	1.177.729.356	1.224.097.163	1.208.419.604
. CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-
. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	535.328.720	609.859.924	679.953.973	684.576.732	695.346.512	750.893.702
. RECEITA PATRIMONIAL	578.736.443	1.993.882.614	1.686.809.806	1.144.571.027	1.382.453.597	1.183.323.410
. RECEITA AGROPECUÁRIA	586.421	64	-	230.000	115.480	250.000
. RECEITA INDUSTRIAL	7.351.804	6.946.198	6.279.247	7.679.666	5.841.866	3.980.613
. RECEITA DE SERVIÇOS	35.680.621	63.560.219	61.801.342	59.901.372	67.458.944	65.719.810
. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.326.944.365	7.828.089.114	7.945.221.907	7.274.039.997	8.225.883.546	9.076.101.925
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.912.426.291	6.173.936.962	6.428.709.136	5.475.236.496	6.191.697.849	6.985.851.491
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.414.518.074	1.654.152.152	1.516.512.772	1.798.803.501	2.034.185.697	2.090.250.434
. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	243.967.630	614.295.427	811.345.192	590.103.369	654.952.883	682.210.297
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	310.052.762	421.382.239	390.141.666	431.589.350	383.645.711	406.536.409
RECEITAS DE CAPITAL	381.337.062	712.647.010	1.803.182.831	1.346.091.228	1.289.918.615	1.560.890.576
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	235.240.781	515.356.237	531.031.719	723.463.855	1.120.530.971	1.161.360.683
. ALIENAÇÃO DE BENS	15.086.692	24.718.103	597.051.316	6.200.000	22.574.177	28.907.736
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.117.736	82.115.360	204.635.042	383.868.803	32.650.244	249.323.338
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	67.061.870	82.115.360	204.635.042	350.358.803	29.800.026	224.297.052
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	55.866	-	-	33.510.000	2.850.218	25.026.286
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	63.891.853	90.457.310	470.464.753	232.558.570	114.163.223	121.298.819
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.196.288.471)	(7.944.628.375)	(8.719.848.418)	(8.947.995.837)	(9.810.906.181)	(10.528.637.469)
. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(4.352.139.255)	(4.761.922.962)	(5.235.528.514)	(5.345.125.591)	(5.903.034.362)	(6.345.306.912)
. FUNDEB	(2.844.149.215)	(3.182.705.412)	(3.484.319.904)	(3.602.870.246)	(3.907.871.819)	(4.183.330.557)
. OUTRAS DEDUÇÕES						
TOTAL	20.062.051.678	24.013.803.007	25.894.164.088	24.930.292.998	27.418.713.522	29.518.094.648

RECEITA TOTAL (LEI 12.190/2024 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA				40.046.732.117	37.768.311.218	2.278.420.899
1 - Receitas Correntes				38.079.305.132	36.213.926.660	1.865.378.472
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				26.316.825.375	26.040.548.423	276.276.952
111 - Impostos				25.108.405.771	25.108.405.771	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio				1.410.416.034	1.410.416.034	
Automotores	111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos	F		1.148.599.105	1.148.599.105	
		S		73.314.836	73.314.836	
Doação de Bens e Direitos	111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e	F		165.881.843	165.881.843	
		S		22.620.250	22.620.250	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				1.341.520.300	1.341.520.300	
	111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	F		1.180.537.865	1.180.537.865	
		S		160.982.435	160.982.435	
1114 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				22.356.469.437	22.356.469.437	
Mercadorias e Serviços	111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de	F		20.347.116.802	20.347.116.802	
		S		2.009.352.635	2.009.352.635	
112 - Taxas				1.208.419.604	932.142.652	276.276.952
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				190.099.076	170.184.371	19.914.705
	112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F		181.354.697	170.184.371	11.170.326
	112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	F		8.744.379		8.744.379
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				1.018.320.528	761.958.281	256.362.247
	112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F		929.392.701	673.080.954	256.311.747
		S		4.525.443	4.525.443	
	112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	F		79.911.884	79.911.884	
	112250 - Taxas Judiciais	F		4.440.000	4.440.000	
	112251 - Taxas Extrajudiciais	F		50.500		50.500
12 - Contribuições				750.893.702	1.614.280	749.279.422
121 - Contribuições Sociais				750.893.702	1.614.280	749.279.422
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				749.299.221	19.799	749.279.422
	121501 - Contribuição do Servidor Civil	F		18.250	18.250	
		S		502.625.239		502.625.239
	121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	F		1.549	1.549	
		S		5.779.181		5.779.181
Social dos Militares	121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção	S		240.875.002		240.875.002
1219 - Outras Contribuições Sociais				1.594.481	1.594.481	
	121950 - Outras Contribuições Previdenciárias	F		1.593.947	1.593.947	
	121999 - Demais Contribuições Sociais	F		534	534	
13 - Receita Patrimonial				1.183.323.410	884.378.509	298.944.901
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				15.011.404	2.967.404	12.044.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				15.011.404	2.967.404	12.044.000
Tarifas de Ocupação	131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios,	F		1.667.404	1.517.404	150.000
Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	F		13.344.000	1.450.000	11.894.000
132 - Valores Mobiliários				1.148.520.061	861.619.160	286.900.901
1321 - Juros e Correções Monetárias				930.851.443	644.074.440	286.777.003
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		555.645.525	482.254.685	73.390.840
		S		101.698.695	80.153.678	21.545.017
	132102 - Remuneração de Depósitos Especiais	F		20.919.968	20.919.968	
	132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-	F		387	387	
Desembolsados						
	132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	S		188.000.000		188.000.000
Previdência Social - RPPS						
	132105 - Juros de Títulos de Renda	F		64.586.668	60.745.722	3.840.946
	132106 - Juros sobre o Capital Próprio	F		200		200
1322 - Dividendos				217.668.618	217.544.720	123.898
	132201 - Dividendos	F		217.665.618	217.544.720	120.898
		S		3.000		3.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				591.945	591.945	
1339 - Demais Delegações de Serviços Públicos				591.945	591.945	
133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos	F			591.945	591.945	
134 - Exploração de Recursos Naturais				19.200.000	19.200.000	
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais				19.200.000	19.200.000	
134901 - Compensações Ambientais	F			19.200.000	19.200.000	
14 - Receita Agropecuária				250.000		250.000
141 - Receita Agropecuária				250.000		250.000
1411 - Receita Agropecuária				250.000		250.000
141101 - Receita Agropecuária	F			250.000		250.000
15 - Receita Industrial				3.980.613	50.000	3.930.613
151 - Receita Industrial				3.980.613	50.000	3.930.613
1511 - Receita Industrial				3.980.613	50.000	3.930.613
151101 - Receita Industrial	F			3.980.613	50.000	3.930.613
16 - Receita de Serviços				65.719.810	15.959.159	49.760.651
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				46.430.140	4.669.489	41.760.651
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				46.430.140	4.669.489	41.760.651
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F			6.475.062	491.500	5.983.562
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F			3.078.208	3.078.208	
	S			130.681	130.681	
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F			30.607.447	969.100	29.638.347
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F			6.138.742		6.138.742
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				89.563	89.563	
1621 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				89.563	89.563	
162104 - Serviços Aeroportuários	F			89.563	89.563	
169 - Outros Serviços				19.200.107	11.200.107	8.000.000
1699 - Outros Serviços				19.200.107	11.200.107	8.000.000
169999 - Outros Serviços	F			19.200.107	11.200.107	8.000.000
17 - Transferências Correntes				9.076.101.925	9.040.090.175	36.011.750
171 - Transferências da União e de suas Entidades				6.985.851.491	6.961.793.491	24.058.000
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				3.397.633.027	3.397.633.027	
171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	F			2.786.033.730	2.786.033.730	
	S			379.913.690	379.913.690	
171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	F			210.833.902	210.833.902	
	S			20.851.705	20.851.705	
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.873.451.133	1.873.451.133	
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	F			1.396.326	1.396.326	
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	F			1.902.464	1.902.464	
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	F			1.870.152.343	1.870.152.343	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				1.248.413.911	1.248.413.911	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S			1.248.413.911	1.248.413.911	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				145.491.000	145.491.000	
171450 - Transferências do Salário-Educação	F			105.000.000	105.000.000	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F			25.000	25.000	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F			30.000.000	30.000.000	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	F			500.000	500.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	F			9.966.000	9.966.000	
1715 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				30.000.000	30.000.000	
171552 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	F			30.000.000	30.000.000	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				891.981	891.981	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			891.981	891.981	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				40.533.687	17.362.687	23.171.000
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F			400.000	400.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			40.133.687	16.962.687	23.171.000
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				249.436.752	248.549.752	887.000
171953 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F			1.500.000	1.500.000	
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F			3.000.000	3.000.000	
171957 - Transferência Especial da União	S			500.000	500.000	
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	F			84.878.930	84.878.930	
171960 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F			30.344.347	30.344.347	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F			8.611.197	7.724.197	887.000
	S			120.602.278	120.602.278	
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				7.445.887	7.425.887	20.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				20.000		20.000
173299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	F			20.000		20.000
1739 - Outras Transferências dos Municípios				7.425.887	7.425.887	
173999 - Outras Transferências dos Municípios	S			7.425.887	7.425.887	
174 - Transferências de Instituições Privadas				17.042.250	5.108.500	11.933.750
1741 - Transferências de Instituições Privadas				17.042.250	5.108.500	11.933.750
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F			16.133.750	4.200.000	11.933.750
	S			908.500	908.500	
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas				2.065.540.848	2.065.540.848	
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				2.065.540.848	2.065.540.848	
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	F			2.065.540.848	2.065.540.848	
179 - Demais Transferências Correntes				221.449	221.449	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas				221.449	221.449	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	S			221.449	221.449	
19 - Outras Receitas Correntes				682.210.297	231.286.114	450.924.183
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				186.527.459	86.271.854	100.255.605
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				186.527.459	86.271.854	100.255.605
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F			83.385.219	82.508.781	876.438
	S			1.557	1.557	
191104 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F			100.000	100.000	
191106 - Multas por Danos Ambientais	F			7.359.980	2.362.053	4.997.927
191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F			156.436	156.436	
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F			150	150	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F			983.433	983.433	
191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	F			159.444	159.444	
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	F			94.381.240		94.381.240
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				37.688.440	29.935.037	7.753.403
1921 - Indenizações				498.005	423.740	74.265
192199 - Outras Indenizações	F			498.005	423.740	74.265
1922 - Restituições				32.972.022	26.219.833	6.752.189
192201 - Restituição de Convênios	F			4.247.619	4.247.619	
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S			711.220		711.220
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F			8.775.181	7.904.681	870.500
	S			1.523.647		1.523.647
192209 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	F			405.025	405.025	
	S			2.012		2.012
192214 - Restituição de Recursos Transferidos	F			1.169.139	1.169.139	
192299 - Outras Restituições	F			12.496.369	12.493.369	3.000
	S			3.641.810		3.641.810
1923 - Ressarcimentos				4.218.413	3.291.464	926.949
192302 - Ressarcimento de Custos	F			3.302.488	2.946.077	356.411
	S			67.008		67.008
192399 - Outros Ressarcimentos	F			345.387	345.387	
	S			503.530		503.530

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199 - Demais Receitas Correntes				457.994.398	115.079.223	342.915.175
1999 - Outras Receitas Correntes				457.994.398	115.079.223	342.915.175
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S			334.473.562		334.473.562
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F			857.748	857.748	
199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais	F			20.000	20.000	
199999 - Outras Receitas	F			122.642.088	114.201.475	8.440.613
	S			1.000		1.000
2 - Receitas de Capital				1.560.890.576	1.552.064.296	8.826.280
21 - Operações de Crédito				1.161.360.683	1.161.360.683	
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno				321.802.940	321.802.940	
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				321.802.940	321.802.940	
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	F			321.802.940	321.802.940	
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo				839.557.743	839.557.743	
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				839.557.743	839.557.743	
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	F			475.438.686	475.438.686	
212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	F			130.000.000	130.000.000	
212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	F			55.197.886	55.197.886	
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	F			178.921.171	178.921.171	
22 - Alienação de Bens				28.907.736	28.907.736	
221 - Alienação de Bens Móveis				7.100.000	7.100.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				7.100.000	7.100.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F			7.100.000	7.100.000	
222 - Alienação de Bens Imóveis				21.807.736	21.807.736	
2221 - Alienação de Bens Imóveis				21.807.736	21.807.736	
222101 - Alienação de Bens Imóveis	F			21.807.736	21.807.736	
24 - Transferências de Capital				249.323.338	240.547.558	8.775.780
241 - Transferências da União e de suas Entidades				224.297.052	216.536.272	7.760.780
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				15.489.110	15.489.110	
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S			15.489.110	15.489.110	
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				4.800.000	4.800.000	
241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	F			4.800.000	4.800.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				80.977.942	73.217.162	7.760.780
241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S			35.149.720	35.149.720	
241451 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	F			600.000	600.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			45.228.222	37.467.442	7.760.780
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				123.030.000	123.030.000	
241954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F			12.000.000	12.000.000	
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F			111.030.000	111.030.000	
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				24.001.286	24.001.286	
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				24.001.286	24.001.286	
242252 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	F			24.001.286	24.001.286	
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				1.015.000		1.015.000
2432 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				1.015.000		1.015.000
243299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	F			1.015.000		1.015.000
249 - Demais Transferências de Capital				10.000	10.000	
2499 - Outras Transferências de Capital				10.000	10.000	
249999 - Outras Transferências de Capital	F			10.000	10.000	
29 - Outras Receitas de Capital				121.298.819	121.248.319	50.500
299 - Demais Receitas de Capital				121.298.819	121.248.319	50.500
2999 - Outras Receitas de Capital				121.298.819	121.248.319	50.500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
299999 - Outras Receitas de Capital	F	121.298.819	121.248.319	50.500
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias		406.536.409	2.320.262	404.216.147
72 - Contribuições		380.703.644		380.703.644
721 - Contribuições Sociais		380.703.644		380.703.644
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		380.703.644		380.703.644
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	380.703.644		380.703.644
76 - Receita de Serviços		23.511.503		23.511.503
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		23.511.503		23.511.503
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		23.511.503		23.511.503
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	4.255.097		4.255.097
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia	F	19.256.406		19.256.406
79 - Outras Receitas Correntes		2.321.262	2.320.262	1.000
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.321.262	2.320.262	1.000
7921 - Indenizações		1.815.497	1.815.497	
792199 - Outras Indenizações	F	1.815.497	1.815.497	
7922 - Restituições		114.113	114.113	
792206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	114.113	114.113	
7923 - Ressarcimentos		391.652	390.652	1.000
792302 - Ressarcimento de Custos	F	390.652	390.652	
792399 - Outros Ressarcimentos	S	1.000		1.000
DEDUÇÕES		10.528.637.469	10.528.637.469	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		6.345.306.912	6.345.306.912	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - FUNDEB		4.354.538	4.354.538	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - LÍQUIDO		17.418.153	17.418.153	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - FUNDEB		117.836.856	117.836.856	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - LÍQUIDO		471.347.423	471.347.423	
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (ART. 9-LEI 7.990/89)		104.879.066	104.879.066	
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (LEI 7.990 AC JUBART)		10.096.407	10.096.407	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - FUNDEB		1.038.832.481	1.038.832.481	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - LÍQUIDO		4.155.329.914	4.155.329.914	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - FUNDEB		73.458.135	73.458.135	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - LÍQUIDO		293.832.538	293.832.538	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - FUNDEB		11.584.280	11.584.280	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - LÍQUIDO		45.873.750	45.873.750	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - PASEP RETIDO		463.371	463.371	
FUNDEB		4.183.330.557	4.183.330.557	
FUNDEB ESTADO - FPE		633.189.484	633.189.484	
FUNDEB ESTADO - FUNCOP		18.624.580	18.624.580	
FUNDEB ESTADO - ICMS		3.116.497.434	3.116.497.434	
FUNDEB ESTADO - ICMS IMPORTAÇÃO		220.374.404	220.374.404	
FUNDEB ESTADO - IPI		34.752.841	34.752.841	
FUNDEB ESTADO - IPVA		122.191.394	122.191.394	
FUNDEB ESTADO - ITCD		37.700.420	37.700.420	
RECEITA LÍQUIDA		29.518.094.648	27.239.673.749	2.278.420.899

RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 12.190/2024 - ART. 7º, IV)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA				40.046.732.117	37.768.311.218	2.278.420.899
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS				33.050.345.103	33.050.345.103	
1 - Receitas Correntes				31.765.417.636	31.765.417.636	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				25.781.489.609	25.781.489.609	
111 - Impostos				25.108.405.771	25.108.405.771	
1112 - Impostos sobre o Patrimônio				1.410.416.034	1.410.416.034	
Automotores	111251 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos	F		1.148.599.105	1.148.599.105	
		S		73.314.836	73.314.836	
Doação de Bens e Direitos	111252 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e	F		165.881.843	165.881.843	
		S		22.620.250	22.620.250	
1113 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				1.341.520.300	1.341.520.300	
	111303 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	F		1.180.537.865	1.180.537.865	
		S		160.982.435	160.982.435	
1114 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				22.356.469.437	22.356.469.437	
Mercadorias e Serviços	111450 - Impostos sobre a Produção e Circulação de	F		20.347.116.802	20.347.116.802	
		S		2.009.352.635	2.009.352.635	
112 - Taxas				673.083.838	673.083.838	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				673.083.838	673.083.838	
	112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F		673.080.954	673.080.954	
	112202 - Emolumentos e Custas Judiciais	F		2.884	2.884	
12 - Contribuições				1.261.267	1.261.267	
121 - Contribuições Sociais				1.261.267	1.261.267	
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				19.799	19.799	
	121501 - Contribuição do Servidor Civil	F		18.250	18.250	
	121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	F		1.549	1.549	
1219 - Outras Contribuições Sociais				1.241.468	1.241.468	
	121950 - Outras Contribuições Previdenciárias	F		1.240.934	1.240.934	
	121999 - Demais Contribuições Sociais	F		534	534	
13 - Receita Patrimonial				514.013.742	514.013.742	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				417.404	417.404	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				417.404	417.404	
Tarifas de Ocupação	131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios,	F		417.404	417.404	
132 - Valores Mobiliários				513.004.393	513.004.393	
1321 - Juros e Correções Monetárias				295.459.673	295.459.673	
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		244.620.893	244.620.893	
	132103 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-	F		387	387	
Desembolsados						
132105 - Juros de Títulos de Renda				50.838.393	50.838.393	
1322 - Dividendos				217.544.720	217.544.720	
	132201 - Dividendos	F		217.544.720	217.544.720	
133 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				591.945	591.945	
1339 - Demais Delegações de Serviços Públicos				591.945	591.945	
	133999 - Outras Delegações de Serviços Públicos	F		591.945	591.945	
16 - Receita de Serviços				609.471	609.471	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				519.908	519.908	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				519.908	519.908	
	161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F		519.908	519.908	
162 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				89.563	89.563	
1621 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				89.563	89.563	
	162104 - Serviços Aeroportuários	F		89.563	89.563	
17 - Transferências Correntes				5.355.963.090	5.355.963.090	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				5.355.963.090	5.355.963.090	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1711 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				3.397.633.027	3.397.633.027	
e do Distrito Federal - FPE	171150 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	F		2.786.033.730	2.786.033.730	
		S		379.913.690	379.913.690	
	171153 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos	F		210.833.902	210.833.902	
	Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	S		20.851.705	20.851.705	
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				1.873.451.133	1.873.451.133	
171250 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				1.396.326	1.396.326	
171251 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM				1.902.464	1.902.464	
171252 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				1.870.152.343	1.870.152.343	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				84.878.930	84.878.930	
171958 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				84.878.930	84.878.930	
19 - Outras Receitas Correntes				112.080.457	112.080.457	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				78.982.987	78.982.987	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				78.982.987	78.982.987	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica				78.982.837	78.982.837	
191108 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais				150	150	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				29.683.282	29.683.282	
1921 - Indenizações				423.740	423.740	
192199 - Outras Indenizações				423.740	423.740	
1922 - Restituições				25.968.078	25.968.078	
192201 - Restituição de Convênios				4.247.619	4.247.619	
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				7.904.681	7.904.681	
192209 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras				405.025	405.025	
192214 - Restituição de Recursos Transferidos				1.169.139	1.169.139	
192299 - Outras Restituições				12.241.614	12.241.614	
1923 - Ressarcimentos				3.291.464	3.291.464	
192302 - Ressarcimento de Custos				2.946.077	2.946.077	
192399 - Outros Ressarcimentos				345.387	345.387	
199 - Demais Receitas Correntes				3.414.188	3.414.188	
1999 - Outras Receitas Correntes				3.414.188	3.414.188	
199999 - Outras Receitas				3.414.188	3.414.188	
2 - Receitas de Capital				1.282.609.002	1.282.609.002	
21 - Operações de Crédito				1.161.360.683	1.161.360.683	
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno				321.802.940	321.802.940	
2112 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				321.802.940	321.802.940	
211201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				321.802.940	321.802.940	
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo				839.557.743	839.557.743	
2122 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				839.557.743	839.557.743	
212201 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				475.438.686	475.438.686	
212251 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde				130.000.000	130.000.000	
212253 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente				55.197.886	55.197.886	
212254 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública				178.921.171	178.921.171	
29 - Outras Receitas de Capital				121.248.319	121.248.319	
299 - Demais Receitas de Capital				121.248.319	121.248.319	
2999 - Outras Receitas de Capital				121.248.319	121.248.319	
299999 - Outras Receitas de Capital				121.248.319	121.248.319	
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias				2.318.465	2.318.465	
79 - Outras Receitas Correntes				2.318.465	2.318.465	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				2.318.465	2.318.465	
7921 - Indenizações				1.815.497	1.815.497	
792199 - Outras Indenizações				1.815.497	1.815.497	
7922 - Restituições				112.316	112.316	
792206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				112.316	112.316	
7923 - Ressarcimentos				390.652	390.652	
792302 - Ressarcimento de Custos				390.652	390.652	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA VINCULADA A ORGÃOS				6.996.387.014	4.717.966.115	2.278.420.899
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				353.013	353.013	
1 - Receitas Correntes				353.013	353.013	
12 - Contribuições				353.013	353.013	
121 - Contribuições Sociais				353.013	353.013	
1219 - Outras Contribuições Sociais				353.013	353.013	
121950 - Outras Contribuições Previdenciárias F				353.013	353.013	
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				288.531.400	288.531.400	
1 - Receitas Correntes				286.831.400	286.831.400	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				143.911.000	143.911.000	
112 - Taxas				143.911.000	143.911.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				59.562.000	59.562.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F				59.562.000	59.562.000	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				84.349.000	84.349.000	
112202 - Emolumentos e Custas Judiciais F				79.909.000	79.909.000	
112250 - Taxas Judiciais F				4.440.000	4.440.000	
13 - Receita Patrimonial				29.716.000	29.716.000	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				1.000.000	1.000.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				1.000.000	1.000.000	
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação F				1.000.000	1.000.000	
132 - Valores Mobiliários				28.716.000	28.716.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				28.716.000	28.716.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F				28.716.000	28.716.000	
16 - Receita de Serviços				2.507.900	2.507.900	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				2.507.900	2.507.900	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				2.507.900	2.507.900	
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais F				481.500	481.500	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos F				1.057.300	1.057.300	
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização F				969.100	969.100	
19 - Outras Receitas Correntes				110.696.500	110.696.500	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				614.500	614.500	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				614.500	614.500	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica F				307.600	307.600	
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos F				306.900	306.900	
199 - Demais Receitas Correntes				110.082.000	110.082.000	
1999 - Outras Receitas Correntes				110.082.000	110.082.000	
199999 - Outras Receitas F				110.082.000	110.082.000	
2 - Receitas de Capital				1.700.000	1.700.000	
22 - Alienação de Bens				1.700.000	1.700.000	
221 - Alienação de Bens Móveis				1.700.000	1.700.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				1.700.000	1.700.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes F				1.700.000	1.700.000	
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS				600.000	600.000	
1 - Receitas Correntes				600.000	600.000	
13 - Receita Patrimonial				150.000	150.000	
132 - Valores Mobiliários				150.000	150.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				150.000	150.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F				150.000	150.000	
19 - Outras Receitas Correntes				450.000	450.000	
199 - Demais Receitas Correntes				450.000	450.000	
1999 - Outras Receitas Correntes				450.000	450.000	
199999 - Outras Receitas F				450.000	450.000	
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				31.500.000	31.500.000	
1 - Receitas Correntes				31.100.000	31.100.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				26.900.000	26.900.000	
112 - Taxas				26.900.000	26.900.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				26.900.000	26.900.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F			26.900.000	26.900.000	
13 - Receita Patrimonial				2.500.000	2.500.000	
132 - Valores Mobiliários				2.500.000	2.500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				2.500.000	2.500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			2.500.000	2.500.000	
16 - Receita de Serviços				1.500.000	1.500.000	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				1.500.000	1.500.000	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				1.500.000	1.500.000	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F			1.500.000	1.500.000	
19 - Outras Receitas Correntes				200.000	200.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				200.000	200.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				200.000	200.000	
191104 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos	F			100.000	100.000	
Direitos Difusos						
191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F			100.000	100.000	
2 - Receitas de Capital				400.000	400.000	
22 - Alienação de Bens				400.000	400.000	
221 - Alienação de Bens Móveis				400.000	400.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				400.000	400.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F			400.000	400.000	
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				1.000	1.000	
1 - Receitas Correntes				400	400	
17 - Transferências Correntes				400	400	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				400	400	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				400	400	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e	F			400	400	
de Suas Entidades						
2 - Receitas de Capital				600	600	
24 - Transferências de Capital				600	600	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				600	600	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				600	600	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e	F			600	600	
de Suas Entidades						
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA				37.800.000	37.800.000	
1 - Receitas Correntes				37.798.203	37.798.203	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				34.186.371	34.186.371	
112 - Taxas				34.186.371	34.186.371	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				34.186.371	34.186.371	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F			34.186.371	34.186.371	
13 - Receita Patrimonial				2.751.329	2.751.329	
132 - Valores Mobiliários				2.751.329	2.751.329	
1321 - Juros e Correções Monetárias				2.751.329	2.751.329	
132105 - Juros de Títulos de Renda	F			2.751.329	2.751.329	
16 - Receita de Serviços				1.000	1.000	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				1.000	1.000	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				1.000	1.000	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F			1.000	1.000	
19 - Outras Receitas Correntes				859.503	859.503	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				1.755	1.755	
1922 - Restituições				1.755	1.755	
192299 - Outras Restituições	F			1.755	1.755	
199 - Demais Receitas Correntes				857.748	857.748	
1999 - Outras Receitas Correntes				857.748	857.748	
199912 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e	F			857.748	857.748	
Receitas de Ônus de Sucumbência						
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias				1.797	1.797	
79 - Outras Receitas Correntes				1.797	1.797	
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				1.797	1.797	
7922 - Restituições				1.797	1.797	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Anteriores	792206 - Restituição de Despesas de Exercícios	F	1.797	1.797	
	10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		45.000	45.000	
	1 - Receitas Correntes		45.000	45.000	
	17 - Transferências Correntes		45.000	45.000	
	171 - Transferências da União e de suas Entidades		45.000	45.000	
	1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		45.000	45.000	
de suas Entidades	171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	45.000	45.000	
	10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		2.114.890	2.114.890	
	1 - Receitas Correntes		2.114.890	2.114.890	
	13 - Receita Patrimonial		694.274	694.274	
	132 - Valores Mobiliários		694.274	694.274	
	1321 - Juros e Correções Monetárias		694.274	694.274	
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	694.274	694.274	
	19 - Outras Receitas Correntes		1.420.616	1.420.616	
	191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.325.329	1.325.329	
	1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.325.329	1.325.329	
	191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F	433.016	433.016	
	191107 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	156.436	156.436	
	191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F	576.433	576.433	
	191113 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	F	159.444	159.444	
	199 - Demais Receitas Correntes		95.287	95.287	
	1999 - Outras Receitas Correntes		95.287	95.287	
	199999 - Outras Receitas	F	95.287	95.287	
	16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		42.000.207	42.000.207	
	1 - Receitas Correntes		42.000.207	42.000.207	
	11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		28.000.000	28.000.000	
	112 - Taxas		28.000.000	28.000.000	
	1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		28.000.000	28.000.000	
	112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	28.000.000	28.000.000	
	13 - Receita Patrimonial		14.000.000	14.000.000	
	132 - Valores Mobiliários		14.000.000	14.000.000	
	1321 - Juros e Correções Monetárias		14.000.000	14.000.000	
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	14.000.000	14.000.000	
	16 - Receita de Serviços		107	107	
	169 - Outros Serviços		107	107	
	1699 - Outros Serviços		107	107	
	169999 - Outros Serviços	F	107	107	
	19 - Outras Receitas Correntes		100	100	
	191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100	100	
	1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100	100	
	191109 - Multas e Juros Previstos em Contratos	F	100	100	
	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		1.241.000	1.241.000	
	1 - Receitas Correntes		1.241.000	1.241.000	
	13 - Receita Patrimonial		1.241.000	1.241.000	
	132 - Valores Mobiliários		1.241.000	1.241.000	
	1321 - Juros e Correções Monetárias		1.241.000	1.241.000	
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.241.000	1.241.000	
	22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		31.227.900		31.227.900
	1 - Receitas Correntes		31.227.900		31.227.900
	13 - Receita Patrimonial		6.000.400		6.000.400
	132 - Valores Mobiliários		6.000.400		6.000.400
	1321 - Juros e Correções Monetárias		6.000.200		6.000.200
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F	6.000.000		6.000.000
	132106 - Juros sobre o Capital Próprio	F	200		200
	1322 - Dividendos		200		200
	132201 - Dividendos	F	200		200

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 - Receita de Serviços				25.180.000		25.180.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				25.180.000		25.180.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				25.180.000		25.180.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F			180.000		180.000
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F			25.000.000		25.000.000
19 - Outras Receitas Correntes				47.500		47.500
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				47.500		47.500
1922 - Restituições				47.500		47.500
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	F			47.500		47.500
Anteriores						
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				2.765.000	2.765.000	
1 - Receitas Correntes				2.765.000	2.765.000	
13 - Receita Patrimonial				2.515.000	2.515.000	
132 - Valores Mobiliários				2.515.000	2.515.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				2.515.000	2.515.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			2.515.000	2.515.000	
19 - Outras Receitas Correntes				250.000	250.000	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				250.000	250.000	
1922 - Restituições				250.000	250.000	
192299 - Outras Restituições	F			250.000	250.000	
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				90.000.000	90.000.000	
1 - Receitas Correntes				90.000.000	90.000.000	
13 - Receita Patrimonial				90.000.000	90.000.000	
132 - Valores Mobiliários				90.000.000	90.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				90.000.000	90.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			90.000.000	90.000.000	
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES				7.097		7.097
1 - Receitas Correntes				7.097		7.097
13 - Receita Patrimonial				7.097		7.097
132 - Valores Mobiliários				7.097		7.097
1321 - Juros e Correções Monetárias				6.399		6.399
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			6.399		6.399
1322 - Dividendos				698		698
132201 - Dividendos	F			698		698
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO				10.000		10.000
1 - Receitas Correntes				10.000		10.000
13 - Receita Patrimonial				10.000		10.000
132 - Valores Mobiliários				10.000		10.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				10.000		10.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			10.000		10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL				10.490.656		10.490.656
1 - Receitas Correntes				6.235.559		6.235.559
13 - Receita Patrimonial				2.304.946		2.304.946
132 - Valores Mobiliários				2.304.946		2.304.946
1321 - Juros e Correções Monetárias				2.304.946		2.304.946
132105 - Juros de Títulos de Renda	F			2.304.946		2.304.946
15 - Receita Industrial				3.930.613		3.930.613
151 - Receita Industrial				3.930.613		3.930.613
1511 - Receita Industrial				3.930.613		3.930.613
151101 - Receita Industrial	F			3.930.613		3.930.613
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias				4.255.097		4.255.097
76 - Receita de Serviços				4.255.097		4.255.097
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				4.255.097		4.255.097
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				4.255.097		4.255.097
761101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados	F			4.255.097		4.255.097
por Entidades e Órgãos Públicos em Geral						
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				26.737.059		26.737.059
1 - Receitas Correntes				7.480.653		7.480.653

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - Receita Patrimonial	1.000.000		1.000.000
132 - Valores Mobiliários	1.000.000		1.000.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	1.000.000		1.000.000
132105 - Juros de Títulos de Renda	1.000.000	F	1.000.000
16 - Receita de Serviços	6.138.742		6.138.742
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.138.742		6.138.742
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.138.742		6.138.742
161104 - Serviços de Informação e Tecnologia	6.138.742	F	6.138.742
19 - Outras Receitas Correntes	341.911		341.911
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	339.411		339.411
1923 - Ressarcimentos	339.411		339.411
192302 - Ressarcimento de Custos	339.411	F	339.411
199 - Demais Receitas Correntes	2.500		2.500
1999 - Outras Receitas Correntes	2.500		2.500
199999 - Outras Receitas	2.500	F	2.500
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	19.256.406		19.256.406
76 - Receita de Serviços	19.256.406		19.256.406
761 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.256.406		19.256.406
7611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.256.406		19.256.406
761104 - Serviços de Informação e Tecnologia	19.256.406	F	19.256.406
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	24.395		24.395
1 - Receitas Correntes	24.395		24.395
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.395		23.395
112 - Taxas	23.395		23.395
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	23.395		23.395
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	23.395	F	23.395
16 - Receita de Serviços	1.000		1.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000		1.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000		1.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000	F	1.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	18.633.693	18.633.693	
2 - Receitas de Capital	18.633.693	18.633.693	
24 - Transferências de Capital	18.633.693	18.633.693	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	18.633.693	18.633.693	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	18.633.693	18.633.693	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	18.633.693	18.633.693	F
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	40.069.789		40.069.789
1 - Receitas Correntes	40.069.789		40.069.789
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.460.096		26.460.096
112 - Taxas	26.460.096		26.460.096
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	26.460.096		26.460.096
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	26.460.096	F	26.460.096
13 - Receita Patrimonial	4.805.093		4.805.093
132 - Valores Mobiliários	4.805.093		4.805.093
1321 - Juros e Correções Monetárias	4.805.093		4.805.093
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.805.093	F	4.805.093
16 - Receita de Serviços	4.443.409		4.443.409
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.443.409		4.443.409
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.443.409		4.443.409
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.062	F	34.062
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	4.409.347	F	4.409.347
19 - Outras Receitas Correntes	4.361.191		4.361.191
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.221.413		4.221.413
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.221.413		4.221.413
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	876.438	F	876.438
191106 - Multas por Danos Ambientais	3.344.975	F	3.344.975

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				74.265		74.265
1921 - Indenizações				74.265		74.265
192199 - Outras Indenizações		F		74.265		74.265
199 - Demais Receitas Correntes				65.513		65.513
1999 - Outras Receitas Correntes				65.513		65.513
199999 - Outras Receitas		F		65.513		65.513
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				3.502.655		3.502.655
1 - Receitas Correntes				1.820.000		1.820.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				55.000		55.000
112 - Taxas				55.000		55.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				55.000		55.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		F		55.000		55.000
13 - Receita Patrimonial				320.000		320.000
132 - Valores Mobiliários				320.000		320.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				320.000		320.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários		F		320.000		320.000
14 - Receita Agropecuária				250.000		250.000
141 - Receita Agropecuária				250.000		250.000
1411 - Receita Agropecuária				250.000		250.000
141101 - Receita Agropecuária		F		250.000		250.000
16 - Receita de Serviços				150.000		150.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				150.000		150.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				150.000		150.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		F		150.000		150.000
17 - Transferências Correntes				1.045.000		1.045.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades				1.025.000		1.025.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.025.000		1.025.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		F		1.025.000		1.025.000
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				20.000		20.000
1732 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				20.000		20.000
173299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		F		20.000		20.000
2 - Receitas de Capital				1.682.655		1.682.655
24 - Transferências de Capital				1.682.655		1.682.655
241 - Transferências da União e de suas Entidades				1.667.655		1.667.655
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				1.667.655		1.667.655
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		F		1.667.655		1.667.655
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				15.000		15.000
2432 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				15.000		15.000
243299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		F		15.000		15.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO				20.534.000		20.534.000
1 - Receitas Correntes				20.534.000		20.534.000
13 - Receita Patrimonial				12.434.000		12.434.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				11.894.000		11.894.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				11.894.000		11.894.000
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		F		11.894.000		11.894.000
132 - Valores Mobiliários				540.000		540.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				540.000		540.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários		F		540.000		540.000
16 - Receita de Serviços				8.000.000		8.000.000
169 - Outros Serviços				8.000.000		8.000.000
1699 - Outros Serviços				8.000.000		8.000.000
169999 - Outros Serviços		F		8.000.000		8.000.000
19 - Outras Receitas Correntes				100.000		100.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				100.000		100.000
1922 - Restituições				100.000		100.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Anteriores	192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	F		100.000		100.000
	31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			24.000	24.000	
	1 - Receitas Correntes			24.000	24.000	
	13 - Receita Patrimonial			24.000	24.000	
	132 - Valores Mobiliários			24.000	24.000	
	1321 - Juros e Correções Monetárias			24.000	24.000	
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		24.000	24.000	
	31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.200.000	1.200.000	
	1 - Receitas Correntes			1.200.000	1.200.000	
	13 - Receita Patrimonial			1.200.000	1.200.000	
	132 - Valores Mobiliários			1.200.000	1.200.000	
	1321 - Juros e Correções Monetárias			1.200.000	1.200.000	
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		1.200.000	1.200.000	
	31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000	10.000	
	2 - Receitas de Capital			10.000	10.000	
	24 - Transferências de Capital			10.000	10.000	
	249 - Demais Transferências de Capital			10.000	10.000	
	2499 - Outras Transferências de Capital			10.000	10.000	
	249999 - Outras Transferências de Capital	F		10.000	10.000	
	32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000.000	1.000.000	
	1 - Receitas Correntes			1.000.000	1.000.000	
	17 - Transferências Correntes			1.000.000	1.000.000	
	171 - Transferências da União e de suas Entidades			1.000.000	1.000.000	
	1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			1.000.000	1.000.000	
	171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	F		1.000.000	1.000.000	
	32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			12.930.000		12.930.000
	1 - Receitas Correntes			7.930.000		7.930.000
	13 - Receita Patrimonial			180.000		180.000
	132 - Valores Mobiliários			180.000		180.000
	1321 - Juros e Correções Monetárias			180.000		180.000
	132105 - Juros de Títulos de Renda	F		180.000		180.000
	17 - Transferências Correntes			7.750.000		7.750.000
	171 - Transferências da União e de suas Entidades			7.750.000		7.750.000
	1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			7.750.000		7.750.000
	171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		7.750.000		7.750.000
	2 - Receitas de Capital			5.000.000		5.000.000
	24 - Transferências de Capital			5.000.000		5.000.000
	241 - Transferências da União e de suas Entidades			5.000.000		5.000.000
	2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			5.000.000		5.000.000
	241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		5.000.000		5.000.000
	32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			16.150.000	4.000.000	12.150.000
	1 - Receitas Correntes			16.150.000	4.000.000	12.150.000
	13 - Receita Patrimonial			4.150.000	4.000.000	150.000
	132 - Valores Mobiliários			4.150.000	4.000.000	150.000
	1321 - Juros e Correções Monetárias			4.150.000	4.000.000	150.000
	132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		50.000		50.000
	132105 - Juros de Títulos de Renda	F		4.100.000	4.000.000	100.000
	17 - Transferências Correntes			12.000.000		12.000.000
	171 - Transferências da União e de suas Entidades			2.000.000		2.000.000
	1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2.000.000		2.000.000
	171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		2.000.000		2.000.000
	174 - Transferências de Instituições Privadas			10.000.000		10.000.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1741 - Transferências de Instituições Privadas				10.000.000		10.000.000
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas F				10.000.000		10.000.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				3.000.000	3.000.000	
1 - Receitas Correntes				3.000.000	3.000.000	
13 - Receita Patrimonial				3.000.000	3.000.000	
132 - Valores Mobiliários				3.000.000	3.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				3.000.000	3.000.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda F				3.000.000	3.000.000	
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				64.950.200	31.283.200	33.667.000
1 - Receitas Correntes				63.899.700	31.283.200	32.616.500
13 - Receita Patrimonial				34.183.200	31.283.200	2.900.000
132 - Valores Mobiliários				34.183.200	31.283.200	2.900.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				34.183.200	31.283.200	2.900.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F				34.183.200	31.283.200	2.900.000
19 - Outras Receitas Correntes				29.716.500		29.716.500
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				26.000.000		26.000.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				26.000.000		26.000.000
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB F				26.000.000		26.000.000
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				10.000		10.000
1923 - Ressarcimentos				10.000		10.000
192302 - Ressarcimento de Custos F				10.000		10.000
199 - Demais Receitas Correntes				3.706.500		3.706.500
1999 - Outras Receitas Correntes				3.706.500		3.706.500
199999 - Outras Receitas F				3.706.500		3.706.500
2 - Receitas de Capital				1.050.500		1.050.500
24 - Transferências de Capital				1.000.000		1.000.000
243 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				1.000.000		1.000.000
2432 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				1.000.000		1.000.000
243299 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades F				1.000.000		1.000.000
29 - Outras Receitas de Capital				50.500		50.500
299 - Demais Receitas de Capital				50.500		50.500
2999 - Outras Receitas de Capital				50.500		50.500
299999 - Outras Receitas de Capital F				50.500		50.500
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				135.781.286	135.781.286	
1 - Receitas Correntes				750.000	750.000	
13 - Receita Patrimonial				750.000	750.000	
132 - Valores Mobiliários				750.000	750.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				750.000	750.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F				750.000	750.000	
2 - Receitas de Capital				135.031.286	135.031.286	
24 - Transferências de Capital				135.031.286	135.031.286	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				111.030.000	111.030.000	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				111.030.000	111.030.000	
241999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F				111.030.000	111.030.000	
242 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				24.001.286	24.001.286	
2422 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				24.001.286	24.001.286	
242252 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico F				24.001.286	24.001.286	
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				2.679.197	2.679.197	
1 - Receitas Correntes				2.679.197	2.679.197	
17 - Transferências Correntes				2.679.197	2.679.197	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				2.679.197	2.679.197	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				2.679.197	2.679.197	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F				2.679.197	2.679.197	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	4.505.000	4.505.000	
1 - Receitas Correntes	1.505.000	1.505.000	
13 - Receita Patrimonial	5.000	5.000	
132 - Valores Mobiliários	5.000	5.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	5.000	5.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	5.000	5.000	
17 - Transferências Correntes	1.500.000	1.500.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000	1.500.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000	1.500.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	1.500.000	1.500.000	
2 - Receitas de Capital	3.000.000	3.000.000	
24 - Transferências de Capital	3.000.000	3.000.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	3.000.000	3.000.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000	3.000.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	3.000.000	3.000.000	
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.392.000	1.392.000	
1 - Receitas Correntes	1.392.000	1.392.000	
13 - Receita Patrimonial	1.392.000	1.392.000	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.150.000	1.150.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.150.000	1.150.000	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	1.150.000	1.150.000	
132 - Valores Mobiliários	242.000	242.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	242.000	242.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	242.000	242.000	
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	13.613.000	13.613.000	
1 - Receitas Correntes	7.973.000	7.973.000	
13 - Receita Patrimonial	250.000	250.000	
132 - Valores Mobiliários	250.000	250.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	250.000	250.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	250.000	250.000	
17 - Transferências Correntes	7.723.000	7.723.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades	7.723.000	7.723.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.723.000	2.723.000	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	2.723.000	2.723.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.000.000	5.000.000	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades F	5.000.000	5.000.000	
2 - Receitas de Capital	5.640.000	5.640.000	
24 - Transferências de Capital	5.640.000	5.640.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades	5.640.000	5.640.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.640.000	5.640.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	5.640.000	5.640.000	
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	430.000	430.000	
1 - Receitas Correntes	430.000	430.000	
13 - Receita Patrimonial	420.000	420.000	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000	300.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000	300.000	
131102 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos F	300.000	300.000	
132 - Valores Mobiliários	120.000	120.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias	120.000	120.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	120.000	120.000	
16 - Receita de Serviços	10.000	10.000	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	10.000	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	10.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		10.000	10.000	
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			30.344.347	30.344.347	
1 - Receitas Correntes			30.344.347	30.344.347	
17 - Transferências Correntes			30.344.347	30.344.347	
171 - Transferências da União e de suas Entidades			30.344.347	30.344.347	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			30.344.347	30.344.347	
171960 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F		30.344.347	30.344.347	
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			30.382.598		30.382.598
1 - Receitas Correntes			30.382.598		30.382.598
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			15.317.948		15.317.948
112 - Taxas			15.317.948		15.317.948
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			8.744.379		8.744.379
112104 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	F		8.744.379		8.744.379
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			6.573.569		6.573.569
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F		6.573.569		6.573.569
13 - Receita Patrimonial			10.927.948		10.927.948
132 - Valores Mobiliários			10.927.948		10.927.948
1321 - Juros e Correções Monetárias			10.927.948		10.927.948
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		10.927.948		10.927.948
17 - Transferências Correntes			2.033.750		2.033.750
171 - Transferências da União e de suas Entidades			100.000		100.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			100.000		100.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		100.000		100.000
174 - Transferências de Instituições Privadas			1.933.750		1.933.750
1741 - Transferências de Instituições Privadas			1.933.750		1.933.750
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F		1.933.750		1.933.750
19 - Outras Receitas Correntes			2.102.952		2.102.952
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.622.952		1.622.952
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.622.952		1.622.952
191106 - Multas por Danos Ambientais	F		1.622.952		1.622.952
199 - Demais Receitas Correntes			480.000		480.000
1999 - Outras Receitas Correntes			480.000		480.000
199999 - Outras Receitas	F		480.000		480.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			2.553.100	1.200.000	1.353.100
1 - Receitas Correntes			2.553.100	1.200.000	1.353.100
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			55.000		55.000
112 - Taxas			55.000		55.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			55.000		55.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F		5.000		5.000
112251 - Taxas Extrajudiciais	F		50.000		50.000
13 - Receita Patrimonial			1.581.100	1.200.000	381.100
132 - Valores Mobiliários			1.581.100	1.200.000	381.100
1321 - Juros e Correções Monetárias			1.581.100	1.200.000	381.100
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		1.581.100	1.200.000	381.100
17 - Transferências Correntes			887.000		887.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades			887.000		887.000
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			887.000		887.000
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F		887.000		887.000
19 - Outras Receitas Correntes			30.000		30.000
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			30.000		30.000
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			30.000		30.000
191106 - Multas por Danos Ambientais	F		30.000		30.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			1.000.000	1.000.000	
1 - Receitas Correntes			1.000.000	1.000.000	
13 - Receita Patrimonial			800.000	800.000	
132 - Valores Mobiliários			800.000	800.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias			800.000	800.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		800.000	800.000	
19 - Outras Receitas Correntes			200.000	200.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			50.000	50.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			50.000	50.000	
191106 - Multas por Danos Ambientais	F		50.000	50.000	
199 - Demais Receitas Correntes			150.000	150.000	
1999 - Outras Receitas Correntes			150.000	150.000	
199999 - Outras Receitas	F		150.000	150.000	
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			29.400.000	29.400.000	
1 - Receitas Correntes			29.400.000	29.400.000	
13 - Receita Patrimonial			29.400.000	29.400.000	
132 - Valores Mobiliários			10.200.000	10.200.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias			10.200.000	10.200.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		10.200.000	10.200.000	
134 - Exploração de Recursos Naturais			19.200.000	19.200.000	
1349 - Exploração de Outros Recursos Naturais			19.200.000	19.200.000	
134901 - Compensações Ambientais	F		19.200.000	19.200.000	
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.304.412.581	2.304.412.581	
1 - Receitas Correntes			2.299.012.581	2.299.012.581	
13 - Receita Patrimonial			58.580.733	58.580.733	
132 - Valores Mobiliários			58.580.733	58.580.733	
1321 - Juros e Correções Monetárias			58.580.733	58.580.733	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		37.660.765	37.660.765	
132102 - Remuneração de Depósitos Especiais	F		20.919.968	20.919.968	
17 - Transferências Correntes			2.240.431.848	2.240.431.848	
171 - Transferências da União e de suas Entidades			174.891.000	174.891.000	
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			144.491.000	144.491.000	
171450 - Transferências do Salário-Educação	F		105.000.000	105.000.000	
171451 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F		25.000	25.000	
171452 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F		30.000.000	30.000.000	
171453 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	F		500.000	500.000	
171499 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	F		8.966.000	8.966.000	
1715 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			30.000.000	30.000.000	
171552 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	F		30.000.000	30.000.000	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			400.000	400.000	
171751 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F		400.000	400.000	
175 - Transferências de Outras Instituições Públicas			2.065.540.848	2.065.540.848	
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			2.065.540.848	2.065.540.848	
175150 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	F		2.065.540.848	2.065.540.848	
2 - Receitas de Capital			5.400.000	5.400.000	
24 - Transferências de Capital			5.400.000	5.400.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades			5.400.000	5.400.000	
2412 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			4.800.000	4.800.000	
241250 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	F		4.800.000	4.800.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			600.000	600.000	
241451 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	F		600.000	600.000	
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			42.100		42.100
1 - Receitas Correntes			42.100		42.100
13 - Receita Patrimonial			11.500		11.500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - Valores Mobiliários				11.500		11.500
1321 - Juros e Correções Monetárias				11.500		11.500
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			11.500		11.500
16 - Receita de Serviços				30.500		30.500
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				30.500		30.500
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				30.500		30.500
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F			30.500		30.500
19 - Outras Receitas Correntes				100		100
199 - Demais Receitas Correntes				100		100
1999 - Outras Receitas Correntes				100		100
199999 - Outras Receitas	F			100		100
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				1.502.684.580	1.502.684.580	
1 - Receitas Correntes				1.452.045.750	1.452.045.750	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				4.525.443	4.525.443	
112 - Taxas				4.525.443	4.525.443	
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				4.525.443	4.525.443	
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	S			4.525.443	4.525.443	
13 - Receita Patrimonial				70.947.550	70.947.550	
132 - Valores Mobiliários				70.947.550	70.947.550	
1321 - Juros e Correções Monetárias				70.947.550	70.947.550	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S			70.947.550	70.947.550	
16 - Receita de Serviços				130.681	130.681	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				130.681	130.681	
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				130.681	130.681	
161102 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S			130.681	130.681	
17 - Transferências Correntes				1.376.442.076	1.376.442.076	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				1.369.016.189	1.369.016.189	
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				1.248.413.911	1.248.413.911	
171350 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S			1.248.413.911	1.248.413.911	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				120.602.278	120.602.278	
171999 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S			120.602.278	120.602.278	
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				7.425.887	7.425.887	
1739 - Outras Transferências dos Municípios				7.425.887	7.425.887	
173999 - Outras Transferências dos Municípios	S			7.425.887	7.425.887	
2 - Receitas de Capital				50.638.830	50.638.830	
24 - Transferências de Capital				50.638.830	50.638.830	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				50.638.830	50.638.830	
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				15.489.110	15.489.110	
241151 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S			15.489.110	15.489.110	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				35.149.720	35.149.720	
241450 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S			35.149.720	35.149.720	
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				18.531.949	18.531.949	
1 - Receitas Correntes				8.538.800	8.538.800	
17 - Transferências Correntes				8.538.800	8.538.800	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				8.538.800	8.538.800	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				8.538.800	8.538.800	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			8.538.800	8.538.800	
2 - Receitas de Capital				9.993.149	9.993.149	
24 - Transferências de Capital				9.993.149	9.993.149	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				9.993.149	9.993.149	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				9.993.149	9.993.149	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			9.993.149	9.993.149	
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				4.642.000	4.642.000	
1 - Receitas Correntes				4.642.000	4.642.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - Receita Patrimonial				242.000	242.000	
132 - Valores Mobiliários				242.000	242.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				242.000	242.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			228.000	228.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda	F			14.000	14.000	
16 - Receita de Serviços				200.000	200.000	
169 - Outros Serviços				200.000	200.000	
1699 - Outros Serviços				200.000	200.000	
169999 - Outros Serviços	F			200.000	200.000	
17 - Transferências Correntes				4.200.000	4.200.000	
174 - Transferências de Instituições Privadas				4.200.000	4.200.000	
1741 - Transferências de Instituições Privadas				4.200.000	4.200.000	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	F			4.200.000	4.200.000	
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				113.530	113.530	
1 - Receitas Correntes				113.530	113.530	
13 - Receita Patrimonial				113.530	113.530	
132 - Valores Mobiliários				113.530	113.530	
1321 - Juros e Correções Monetárias				113.530	113.530	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			113.530	113.530	
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				344.089.427		344.089.427
1 - Receitas Correntes				344.089.427		344.089.427
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				223.192.187		223.192.187
112 - Taxas				223.192.187		223.192.187
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				223.192.187		223.192.187
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F			223.192.187		223.192.187
13 - Receita Patrimonial				41.780.000		41.780.000
132 - Valores Mobiliários				41.780.000		41.780.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				41.780.000		41.780.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			41.524.000		41.524.000
132105 - Juros de Títulos de Renda	F			256.000		256.000
16 - Receita de Serviços				5.817.000		5.817.000
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				5.817.000		5.817.000
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				5.817.000		5.817.000
161101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F			5.588.000		5.588.000
161103 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F			229.000		229.000
19 - Outras Receitas Correntes				73.300.240		73.300.240
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				68.381.240		68.381.240
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				68.381.240		68.381.240
191114 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	F			68.381.240		68.381.240
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				733.000		733.000
1922 - Restituições				726.000		726.000
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F			723.000		723.000
192299 - Outras Restituições	F			3.000		3.000
1923 - Ressarcimentos				7.000		7.000
192302 - Ressarcimento de Custos	F			7.000		7.000
199 - Demais Receitas Correntes				4.186.000		4.186.000
1999 - Outras Receitas Correntes				4.186.000		4.186.000
199999 - Outras Receitas	F			4.186.000		4.186.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL				5.500.000	5.500.000	
1 - Receitas Correntes				4.500.000	4.500.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				4.500.000	4.500.000	
112 - Taxas				4.500.000	4.500.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				4.500.000	4.500.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F			4.500.000	4.500.000	
2 - Receitas de Capital				1.000.000	1.000.000	
22 - Alienação de Bens				1.000.000	1.000.000	
221 - Alienação de Bens Móveis				1.000.000	1.000.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				1.000.000	1.000.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				F	1.000.000	1.000.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR				7.010.481	7.010.481	
1 - Receitas Correntes				3.010.481	3.010.481	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				36.000	36.000	
112 - Taxas				36.000	36.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				36.000	36.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				F	36.000	36.000
13 - Receita Patrimonial				627.100	627.100	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				100.000	100.000	
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				100.000	100.000	
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação				F	100.000	100.000
132 - Valores Mobiliários				527.100	527.100	
1321 - Juros e Correções Monetárias				527.100	527.100	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários				F	527.100	527.100
19 - Outras Receitas Correntes				2.347.381	2.347.381	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				2.347.381	2.347.381	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				2.347.381	2.347.381	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica				F	35.328	35.328
191106 - Multas por Danos Ambientais				F	2.312.053	2.312.053
2 - Receitas de Capital				4.000.000	4.000.000	
22 - Alienação de Bens				4.000.000	4.000.000	
221 - Alienação de Bens Móveis				4.000.000	4.000.000	
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				4.000.000	4.000.000	
221301 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				F	4.000.000	4.000.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES				19.700.000	19.700.000	
1 - Receitas Correntes				19.700.000	19.700.000	
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				17.000.000	17.000.000	
112 - Taxas				17.000.000	17.000.000	
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				17.000.000	17.000.000	
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				F	17.000.000	17.000.000
13 - Receita Patrimonial				2.700.000	2.700.000	
132 - Valores Mobiliários				2.700.000	2.700.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				2.700.000	2.700.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários				F	2.700.000	2.700.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO				4.100.000	4.100.000	
1 - Receitas Correntes				4.100.000	4.100.000	
13 - Receita Patrimonial				4.100.000	4.100.000	
132 - Valores Mobiliários				4.100.000	4.100.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				4.100.000	4.100.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários				F	4.100.000	4.100.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				15.000.000	15.000.000	
1 - Receitas Correntes				3.000.000	3.000.000	
17 - Transferências Correntes				3.000.000	3.000.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				3.000.000	3.000.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				3.000.000	3.000.000	
171954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				F	3.000.000	3.000.000
2 - Receitas de Capital				12.000.000	12.000.000	
24 - Transferências de Capital				12.000.000	12.000.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				12.000.000	12.000.000	
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				12.000.000	12.000.000	
241954 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				F	12.000.000	12.000.000
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA				1.390.057	1.390.057	
1 - Receitas Correntes				1.190.057	1.190.057	
13 - Receita Patrimonial				142.000	142.000	
132 - Valores Mobiliários				142.000	142.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1321 - Juros e Correções Monetárias				142.000	142.000	
132105 - Juros de Títulos de Renda	F			142.000	142.000	
17 - Transferências Correntes				1.048.057	1.048.057	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				1.048.057	1.048.057	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				1.048.057	1.048.057	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			1.048.057	1.048.057	
2 - Receitas de Capital				200.000	200.000	
24 - Transferências de Capital				200.000	200.000	
241 - Transferências da União e de suas Entidades				200.000	200.000	
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				200.000	200.000	
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			200.000	200.000	
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				18.000		18.000
1 - Receitas Correntes				18.000		18.000
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				3.000		3.000
112 - Taxas				3.000		3.000
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços				3.000		3.000
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F			2.500		2.500
112251 - Taxas Extrajudiciais	F			500		500
13 - Receita Patrimonial				15.000		15.000
132 - Valores Mobiliários				15.000		15.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				15.000		15.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			15.000		15.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				14.310.000	14.310.000	
1 - Receitas Correntes				14.310.000	14.310.000	
13 - Receita Patrimonial				2.500.000	2.500.000	
132 - Valores Mobiliários				2.500.000	2.500.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				2.500.000	2.500.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			2.500.000	2.500.000	
15 - Receita Industrial				50.000	50.000	
151 - Receita Industrial				50.000	50.000	
1511 - Receita Industrial				50.000	50.000	
151101 - Receita Industrial	F			50.000	50.000	
16 - Receita de Serviços				11.000.000	11.000.000	
169 - Outros Serviços				11.000.000	11.000.000	
1699 - Outros Serviços				11.000.000	11.000.000	
169999 - Outros Serviços	F			11.000.000	11.000.000	
19 - Outras Receitas Correntes				760.000	760.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				750.000	750.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				750.000	750.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F			750.000	750.000	
199 - Demais Receitas Correntes				10.000	10.000	
1999 - Outras Receitas Correntes				10.000	10.000	
199999 - Outras Receitas	F			10.000	10.000	
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL				2.300.000	2.300.000	
1 - Receitas Correntes				2.300.000	2.300.000	
13 - Receita Patrimonial				800.000	800.000	
132 - Valores Mobiliários				800.000	800.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				800.000	800.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			800.000	800.000	
17 - Transferências Correntes				1.500.000	1.500.000	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				1.500.000	1.500.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				1.500.000	1.500.000	
171953 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F			1.500.000	1.500.000	
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				5.020.000	5.020.000	
1 - Receitas Correntes				5.020.000	5.020.000	
13 - Receita Patrimonial				3.000.000	3.000.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - Valores Mobiliários				3.000.000	3.000.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				3.000.000	3.000.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			3.000.000	3.000.000	
19 - Outras Receitas Correntes				2.020.000	2.020.000	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				2.000.000	2.000.000	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				2.000.000	2.000.000	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	F			2.000.000	2.000.000	
199 - Demais Receitas Correntes				20.000	20.000	
1999 - Outras Receitas Correntes				20.000	20.000	
199916 - Títulos Executivos Extrajudiciais	F			20.000	20.000	
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.158.832	1.158.832	
1 - Receitas Correntes				1.158.832	1.158.832	
13 - Receita Patrimonial				266.851	266.851	
132 - Valores Mobiliários				266.851	266.851	
1321 - Juros e Correções Monetárias				266.851	266.851	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S			266.851	266.851	
17 - Transferências Correntes				891.981	891.981	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				891.981	891.981	
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				891.981	891.981	
171650 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S			891.981	891.981	
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA				7.100.000	7.100.000	
1 - Receitas Correntes				7.100.000	7.100.000	
13 - Receita Patrimonial				7.100.000	7.100.000	
132 - Valores Mobiliários				7.100.000	7.100.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				7.100.000	7.100.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S			7.100.000	7.100.000	
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				62.000	62.000	
1 - Receitas Correntes				62.000	62.000	
13 - Receita Patrimonial				62.000	62.000	
132 - Valores Mobiliários				62.000	62.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				62.000	62.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			62.000	62.000	
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				4.723.579	4.723.579	
1 - Receitas Correntes				4.723.579	4.723.579	
13 - Receita Patrimonial				1.571.149	1.571.149	
132 - Valores Mobiliários				1.571.149	1.571.149	
1321 - Juros e Correções Monetárias				1.571.149	1.571.149	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F			51.923	51.923	
	S			1.519.226	1.519.226	
17 - Transferências Correntes				3.152.430	3.152.430	
171 - Transferências da União e de suas Entidades				3.152.430	3.152.430	
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				3.152.430	3.152.430	
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F			3.152.430	3.152.430	
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO				82.000	9.000	73.000
1 - Receitas Correntes				82.000	9.000	73.000
13 - Receita Patrimonial				82.000	9.000	73.000
132 - Valores Mobiliários				82.000	9.000	73.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				79.000	9.000	70.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S			79.000	9.000	70.000
1322 - Dividendos				3.000		3.000
132201 - Dividendos	S			3.000		3.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA				241.389	241.389	
1 - Receitas Correntes				241.389	241.389	
13 - Receita Patrimonial				160.000	160.000	
132 - Valores Mobiliários				160.000	160.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias				160.000	160.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S		160.000	160.000	
17 - Transferências Correntes			79.932	79.932	
174 - Transferências de Instituições Privadas			1.000	1.000	
1741 - Transferências de Instituições Privadas			1.000	1.000	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	S		1.000	1.000	
179 - Demais Transferências Correntes			78.932	78.932	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas			78.932	78.932	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	S		78.932	78.932	
19 - Outras Receitas Correntes			1.457	1.457	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.457	1.457	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			1.457	1.457	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	S		1.457	1.457	
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			1.700.717	1.700.717	
1 - Receitas Correntes			1.700.717	1.700.717	
13 - Receita Patrimonial			151.000	151.000	
132 - Valores Mobiliários			151.000	151.000	
1321 - Juros e Correções Monetárias			151.000	151.000	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S		151.000	151.000	
17 - Transferências Correntes			1.549.717	1.549.717	
171 - Transferências da União e de suas Entidades			500.000	500.000	
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			500.000	500.000	
171957 - Transferência Especial da União	S		500.000	500.000	
174 - Transferências de Instituições Privadas			907.500	907.500	
1741 - Transferências de Instituições Privadas			907.500	907.500	
174199 - Outras Transferências de Instituições Privadas	S		907.500	907.500	
179 - Demais Transferências Correntes			142.217	142.217	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas			142.217	142.217	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	S		142.217	142.217	
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES			451	451	
1 - Receitas Correntes			451	451	
13 - Receita Patrimonial			51	51	
132 - Valores Mobiliários			51	51	
1321 - Juros e Correções Monetárias			51	51	
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S		51	51	
17 - Transferências Correntes			300	300	
179 - Demais Transferências Correntes			300	300	
1791 - Transferências de Pessoas Físicas			300	300	
179199 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	S		300	300	
19 - Outras Receitas Correntes			100	100	
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			100	100	
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			100	100	
191101 - Multas Previstas em Legislação Específica	S		100	100	
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			1.584.225		1.584.225
1 - Receitas Correntes			634.000		634.000
13 - Receita Patrimonial			134.000		134.000
132 - Valores Mobiliários			134.000		134.000
1321 - Juros e Correções Monetárias			14.000		14.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	F		14.000		14.000
1322 - Dividendos			120.000		120.000
132201 - Dividendos	F		120.000		120.000
17 - Transferências Correntes			500.000		500.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades			500.000		500.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			500.000		500.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F		500.000		500.000
2 - Receitas de Capital			950.225		950.225
24 - Transferências de Capital			950.225		950.225
241 - Transferências da União e de suas Entidades			950.225		950.225

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	950.225		950.225
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	950.225		950.225
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.024.700		12.024.700
1 - Receitas Correntes	11.881.800		11.881.800
13 - Receita Patrimonial	85.800		85.800
132 - Valores Mobiliários	85.800		85.800
1321 - Juros e Correções Monetárias	85.800		85.800
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	85.800		85.800
17 - Transferências Correntes	11.796.000		11.796.000
171 - Transferências da União e de suas Entidades	11.796.000		11.796.000
1717 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.796.000		11.796.000
171799 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	11.796.000		11.796.000
2 - Receitas de Capital	142.900		142.900
24 - Transferências de Capital	142.900		142.900
241 - Transferências da União e de suas Entidades	142.900		142.900
2414 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	142.900		142.900
241499 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades F	142.900		142.900
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.120.326		17.120.326
1 - Receitas Correntes	17.120.326		17.120.326
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.170.326		11.170.326
112 - Taxas	11.170.326		11.170.326
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.170.326		11.170.326
112101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização F	11.170.326		11.170.326
13 - Receita Patrimonial	5.950.000		5.950.000
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000		150.000
1311 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000		150.000
131101 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação F	150.000		150.000
132 - Valores Mobiliários	5.800.000		5.800.000
1321 - Juros e Correções Monetárias	5.800.000		5.800.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários F	5.800.000		5.800.000
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	21.807.736	21.807.736	
2 - Receitas de Capital	21.807.736	21.807.736	
22 - Alienação de Bens	21.807.736	21.807.736	
222 - Alienação de Bens Imóveis	21.807.736	21.807.736	
2221 - Alienação de Bens Imóveis	21.807.736	21.807.736	
222101 - Alienação de Bens Imóveis F	21.807.736	21.807.736	
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	7.997.438		7.997.438
1 - Receitas Correntes	7.997.438		7.997.438
13 - Receita Patrimonial	7.327.479		7.327.479
132 - Valores Mobiliários	7.327.479		7.327.479
1321 - Juros e Correções Monetárias	7.327.479		7.327.479
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários S	7.327.479		7.327.479
19 - Outras Receitas Correntes	669.959		669.959
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	669.959		669.959
1922 - Restituições	107.422		107.422
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores S	8.867		8.867
192209 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras S	2.012		2.012
192299 - Outras Restituições S	96.543		96.543
1923 - Ressarcimentos	562.537		562.537
192302 - Ressarcimento de Custos S	67.008		67.008
192399 - Outros Ressarcimentos S	495.529		495.529
60210 - FUNDO FINANCEIRO	763.100.329		763.100.329
1 - Receitas Correntes	616.446.619		616.446.619
12 - Contribuições	269.756.858		269.756.858

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
121 - Contribuições Sociais				269.756.858		269.756.858
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				269.756.858		269.756.858
121501 - Contribuição do Servidor Civil	S			264.715.762		264.715.762
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S			5.041.096		5.041.096
13 - Receita Patrimonial				9.309.451		9.309.451
132 - Valores Mobiliários				9.309.451		9.309.451
1321 - Juros e Correções Monetárias				9.309.451		9.309.451
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S			9.309.451		9.309.451
19 - Outras Receitas Correntes				337.380.310		337.380.310
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				4.655.669		4.655.669
1922 - Restituições				4.647.668		4.647.668
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S			569.169		569.169
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	S			914.578		914.578
Anteriores						
192299 - Outras Restituições	S			3.163.921		3.163.921
1923 - Ressarcimentos				8.001		8.001
192399 - Outros Ressarcimentos	S			8.001		8.001
199 - Demais Receitas Correntes				332.724.641		332.724.641
1999 - Outras Receitas Correntes				332.724.641		332.724.641
Previdência						
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	S			332.724.641		332.724.641
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias				146.653.710		146.653.710
72 - Contribuições				146.653.710		146.653.710
721 - Contribuições Sociais				146.653.710		146.653.710
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				146.653.710		146.653.710
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S			146.653.710		146.653.710
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				665.312.315		665.312.315
1 - Receitas Correntes				431.261.381		431.261.381
12 - Contribuições				238.647.562		238.647.562
121 - Contribuições Sociais				238.647.562		238.647.562
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				238.647.562		238.647.562
121501 - Contribuição do Servidor Civil	S			237.909.477		237.909.477
121502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S			738.085		738.085
13 - Receita Patrimonial				190.000.000		190.000.000
132 - Valores Mobiliários				190.000.000		190.000.000
1321 - Juros e Correções Monetárias				190.000.000		190.000.000
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S			2.000.000		2.000.000
132104 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S			188.000.000		188.000.000
19 - Outras Receitas Correntes				2.613.819		2.613.819
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				1.008.819		1.008.819
1922 - Restituições				1.008.819		1.008.819
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S			34.345		34.345
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	S			593.506		593.506
Anteriores						
192299 - Outras Restituições	S			380.968		380.968
199 - Demais Receitas Correntes				1.605.000		1.605.000
1999 - Outras Receitas Correntes				1.605.000		1.605.000
Previdência						
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	S			1.604.000		1.604.000
199999 - Outras Receitas	S			1.000		1.000
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias				234.050.934		234.050.934
72 - Contribuições				234.049.934		234.049.934
721 - Contribuições Sociais				234.049.934		234.049.934
7215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				234.049.934		234.049.934
721502 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	S			234.049.934		234.049.934
79 - Outras Receitas Correntes				1.000		1.000
792 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				1.000		1.000
7923 - Ressarcimentos				1.000		1.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / DETALHAMENTO 1 / DETALHAMENTO 2 / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
792399 - Outros Ressarcimentos	S	1.000		1.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		243.972.790		243.972.790
1 - Receitas Correntes		243.972.790		243.972.790
12 - Contribuições		240.875.002		240.875.002
121 - Contribuições Sociais		240.875.002		240.875.002
1215 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		240.875.002		240.875.002
121552 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	240.875.002		240.875.002
13 - Receita Patrimonial		2.838.087		2.838.087
132 - Valores Mobiliários		2.838.087		2.838.087
1321 - Juros e Correções Monetárias		2.838.087		2.838.087
132101 - Remuneração de Depósitos Bancários	S	2.838.087		2.838.087
19 - Outras Receitas Correntes		259.701		259.701
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		114.780		114.780
1922 - Restituições		114.780		114.780
192203 - Restituição de Benefícios Previdenciários	S	107.706		107.706
192206 - Restituição de Despesas de Exercícios	S	6.696		6.696
Anteriores				
192299 - Outras Restituições	S	378		378
199 - Demais Receitas Correntes		144.921		144.921
1999 - Outras Receitas Correntes		144.921		144.921
Previdência				
199903 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	S	144.921		144.921
DEDUÇÕES		10.528.637.469	10.528.637.469	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		6.345.306.912	6.345.306.912	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - FUNDEB		4.354.538	4.354.538	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (exc. PRINCIPAL) - LÍQUIDO		17.418.153	17.418.153	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - FUNDEB		117.836.856	117.836.856	
COTA-PARTE MUNIC - IPVA (IPVA PRINCIPAL) - LÍQUIDO		471.347.423	471.347.423	
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (ART. 9-LEI 7.990/89)		104.879.066	104.879.066	
COTA-PARTE MUNIC - ROYALTIES (LEI 7.990 AC JUBART)		10.096.407	10.096.407	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - FUNDEB		1.038.832.481	1.038.832.481	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS - LÍQUIDO		4.155.329.914	4.155.329.914	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - FUNDEB		73.458.135	73.458.135	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - ICMS IMPORTAÇÃO - LÍQUIDO		293.832.538	293.832.538	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - FUNDEB		11.584.280	11.584.280	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - LÍQUIDO		45.873.750	45.873.750	
COTA-PARTE MUNICÍPIOS - IPI - PASEP RETIDO		463.371	463.371	
FUNDEB		4.183.330.557	4.183.330.557	
FUNDEB ESTADO - FPE		633.189.484	633.189.484	
FUNDEB ESTADO - FUNCOP		18.624.580	18.624.580	
FUNDEB ESTADO - ICMS		3.116.497.434	3.116.497.434	
FUNDEB ESTADO - ICMS IMPORTAÇÃO		220.374.404	220.374.404	
FUNDEB ESTADO - IPI		34.752.841	34.752.841	
FUNDEB ESTADO - IPVA		122.191.394	122.191.394	
FUNDEB ESTADO - ITCD		37.700.420	37.700.420	
RECEITA LÍQUIDA		29.518.094.648	27.239.673.749	2.278.420.899

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DA DESPESA

EVOLUÇÃO DA DESPESA
(LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS D, E e F)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL¹	PROPOSTA
	2021	2022	2023	2024	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	15.213.589.839	17.235.918.381	19.361.331.270	19.505.884.406	21.441.416.115	22.807.198.540
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.812.259.594	10.107.139.380	10.974.705.850	11.613.747.316	11.995.267.687	13.148.836.464
. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	294.839.274	356.435.033	397.811.756	467.515.679	428.714.842	575.833.632
. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.106.490.971	6.772.343.968	7.988.813.665	7.424.621.411	9.017.433.587	9.082.528.444
DESPESAS DE CAPITAL	3.548.749.719	5.549.726.936	5.737.387.988	4.324.345.814	5.597.401.029	5.507.417.748
. INVESTIMENTO	2.286.345.311	4.054.439.281	4.218.697.944	2.796.343.830	3.781.185.576	3.756.199.508
. INVERSÕES FINANCEIRAS	850.919.610	1.053.486.303	1.078.118.391	1.038.534.844	1.359.177.648	1.214.996.412
. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	411.484.798	441.801.352	440.571.653	489.467.140	457.037.804	536.221.828
RESERVA DO RPPS	-	-	-	595.050.300	-	535.909.162
RESERVA DE CONTINGÊNCIA²	-	-	-	505.012.478	-	667.569.198
TOTAL	18.762.339.558	22.785.645.318	25.098.719.259	24.930.292.998	27.038.817.144	29.518.094.648

1) CONSIDERADO OS CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2) ORÇAMENTO 2021, 2022, 2023 E 2024 E PROPOSTA 2025 INCLUEM RECURSOS DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS,
CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 12.190
/2024 - ART. 7º, V)**

FONTE ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	8.083.262.858	1.548.817.896	523.098.169	10.155.178.923
	S	7.836.238.913	147.260.376		7.983.499.289
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	867.313.217	618.933.025	26.901.831	1.513.148.073
	S	90.076.000			90.076.000
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F		2.883.719		2.883.719
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F	2.079.666.613			2.079.666.613
1543 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	F		33.000.000		33.000.000
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F		115.000.000		115.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F	30.000			30.000
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F	30.500.000			30.500.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F	508.000			508.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	8.020.000	8.800.000		16.820.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F	402.000	600.000		1.002.000
1573 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	F		1.967.806		1.967.806
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	4.966.000	3.000.000		7.966.000
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	324.442			324.442
	S	1.292.712.551			1.292.712.551
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S		17.381.042		17.381.042
1605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	S	122.122.860			122.122.860
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S		35.248.900		35.248.900
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S		130.861.422		130.861.422
1635 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858 /2013	S		655.935		655.935
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	F	3.088			3.088
	S	4.376.056	9.930.871		14.306.927
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	1.048.832	110.000		1.158.832
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	F	62.000			62.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	43.295.516	182.009.508		225.305.024
	S	41.000			41.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	20.000	1.265.000		1.285.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	15.485.594	1.608.898		17.094.492
	S	28.000			28.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	329.425.484	1.428.101.846	117.569.198	1.875.096.528
	S		15.201.249		15.201.249
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F	19.200			19.200
	S	509.000			509.000
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F	1.800.000	102.464		1.902.464
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F	1.796.326	1.800.000		3.596.326
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	600.000	1.500.000		2.100.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	3.000.000	12.000.000		15.000.000
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	30.344.347			30.344.347

FONTE ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
1720 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F	9.121.394		9.121.394
1721 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	S	15.001.255		15.001.255
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F	10.191.000	30.000	10.221.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	82.404.500	30.282.740	112.687.240
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	8.912.098	5.706.057	14.618.155
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	125.456.257	915.645.160	1.041.101.417
	S	6.755.939		6.755.939
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	84.596.644		84.596.644
1757 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	F	11.259		11.259
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	512.793.769	97.998.382	610.792.151
	S	1.442.557		1.442.557
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S	59.767.426	6.000.000	65.767.426
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S	100.000.000	535.909.162	635.909.162
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S	705.991.994		705.991.994
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	109.725.920	3.396.475	113.122.395
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	S	225.359.321		225.359.321
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	868.349	29.845.000	30.713.349
	S	1.274.938		1.274.938
RESUMO POR ESFERA				
TOTAL FISCAL		12.241.481.917	5.134.615.539	18.043.666.654
TOTAL SEGURIDADE		10.565.716.623	372.802.209	11.474.427.994
TOTAL		22.807.198.540	5.507.417.748	29.518.094.648

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE
DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 12.190/2024 - ART.
7º, VI)

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			466.174.985	466.174.985
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			260.447.629	260.447.629
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			260.447.629	260.447.629
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			193.031.109	193.031.109
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		184.651.663	184.651.663
	S		8.379.446	8.379.446
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.416.520	66.416.520
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		66.063.507	66.063.507
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F		353.013	353.013
4 - INVESTIMENTOS			1.000.000	1.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.000.000	1.000.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			205.727.356	205.727.356
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			205.727.356	205.727.356
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			158.033.649	158.033.649
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		158.033.649	158.033.649
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.679.037	45.679.037
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		45.679.037	45.679.037
4 - INVESTIMENTOS			2.014.670	2.014.670
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		2.014.670	2.014.670
PODER JUDICIÁRIO			1.565.945.393	1.565.945.393
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.565.945.393	1.565.945.393
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.277.413.993	1.277.413.993
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.065.993.516	1.065.993.516
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.065.993.516	1.065.993.516
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207.838.129	207.838.129
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		190.725.227	190.725.227
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		17.112.902	17.112.902
4 - INVESTIMENTOS			3.582.348	3.582.348
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		3.582.348	3.582.348
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			288.531.400	288.531.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			273.279.197	273.279.197
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		273.279.197	273.279.197
4 - INVESTIMENTOS			15.252.203	15.252.203
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		1.700.000	1.700.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		13.552.203	13.552.203
MINISTÉRIO PÚBLICO			552.377.107	552.377.107
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			552.377.107	552.377.107
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			520.277.107	520.277.107
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			376.555.082	376.555.082
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		376.555.082	376.555.082
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.072.025	140.072.025

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			140.072.025	140.072.025
4 - INVESTIMENTOS				3.650.000	3.650.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			3.650.000	3.650.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS				600.000	600.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				600.000	600.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			600.000	600.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				31.500.000	31.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				17.938.200	17.938.200
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			17.938.200	17.938.200
4 - INVESTIMENTOS				13.561.800	13.561.800
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F			400.000	400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			13.161.800	13.161.800
DEFENSORIA PÚBLICA				129.512.992	129.512.992
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				129.512.992	129.512.992
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				91.712.992	91.712.992
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				84.338.469	84.338.469
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			84.338.469	84.338.469
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.373.723	7.373.723
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			7.373.323	7.373.323
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			400	400
4 - INVESTIMENTOS				500	500
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			100	100
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			400	400
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				300	300
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			100	100
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			200	200
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA				37.800.000	37.800.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.845.000	2.845.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			2.845.000	2.845.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.854.700	34.854.700
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			34.854.700	34.854.700
4 - INVESTIMENTOS				100.100	100.100
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			100.100	100.100
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				200	200
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			200	200
PODER EXECUTIVO			2.278.420.899	24.525.663.272	26.804.084.171
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO				325.631.579	325.631.579
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL				8.547.638	8.547.638
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.209.730	7.209.730
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			7.209.730	7.209.730
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.327.908	1.327.908
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.327.908	1.327.908
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR				26.955.860	26.955.860
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.639.272	11.639.272
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			11.639.272	11.639.272

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.261.588	15.261.588
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	15.261.588	15.261.588
4 - INVESTIMENTOS		55.000	55.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	45.000	45.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		33.494.888	33.494.888
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.742.639	31.742.639
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	31.742.639	31.742.639
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.742.249	1.742.249
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.742.249	1.742.249
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		69.098.114	69.098.114
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.645.968	5.645.968
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.645.968	5.645.968
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.312.932	57.312.932
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	57.312.932	57.312.932
4 - INVESTIMENTOS		200.000	200.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	200.000	200.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		5.939.214	5.939.214
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.939.214	5.939.214
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		51.194.285	51.194.285
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.179.136	17.179.136
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	17.179.136	17.179.136
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.129.085	31.129.085
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	31.129.085	31.129.085
4 - INVESTIMENTOS		2.886.064	2.886.064
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.886.064	2.886.064
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		1.888.587	1.888.587
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.818.587	1.818.587
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.809.587	1.809.587
	S	9.000	9.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000	70.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	70.000	70.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		2.114.890	2.114.890
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.814.890	1.814.890
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	1.814.890	1.814.890
4 - INVESTIMENTOS		300.000	300.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	300.000	300.000
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS		1.625.000	1.625.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.615.000	1.615.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.615.000	1.615.000
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		130.712.317	130.712.317
4 - INVESTIMENTOS		130.712.317	130.712.317
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	6.922.385	6.922.385

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			71.422.599	71.422.599
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			52.367.333	52.367.333
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				125.933.889	125.933.889
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				83.933.682	83.933.682
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				74.820.780	74.820.780
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			74.820.780	74.820.780
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.102.902	9.102.902
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			9.102.902	9.102.902
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				42.000.207	42.000.207
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000.104	21.000.104
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			21.000.104	21.000.104
4 - INVESTIMENTOS				20.990.103	20.990.103
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			20.990.103	20.990.103
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			10.000	10.000
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO				3.565.010	3.565.010
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				3.565.010	3.565.010
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.065.010	3.065.010
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			3.065.010	3.065.010
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				490.000	490.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			343.715	343.715
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			146.285	146.285
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			31.227.900	724.702.432	755.930.332
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				297.525.318	297.525.318
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				171.656.687	171.656.687
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			171.656.687	171.656.687
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				48.297.254	48.297.254
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			31.056.254	31.056.254
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			17.241.000	17.241.000
4 - INVESTIMENTOS				77.571.377	77.571.377
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			16.835.992	16.835.992
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			60.735.385	60.735.385
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			31.227.900		31.227.900
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.115.718		13.115.718
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		13.115.718		13.115.718
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.803.439		12.803.439
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		12.803.439		12.803.439
4 - INVESTIMENTOS			5.308.743		5.308.743
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		5.308.743		5.308.743
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO				32.567.498	32.567.498
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.567.498	30.567.498

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			30.567.498	30.567.498
4 - INVESTIMENTOS				2.000.000	2.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			2.000.000	2.000.000
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				388.138.027	388.138.027
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.960.379	20.960.379
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			20.960.379	20.960.379
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				249.608.450	249.608.450
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			249.608.450	249.608.450
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				117.569.198	117.569.198
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			117.569.198	117.569.198
22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA				6.471.589	6.471.589
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.470.589	6.470.589
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.470.589	6.470.589
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS				1.000	1.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.000	1.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			7.097	30.468.628	30.475.725
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				15.930.912	15.930.912
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.700.371	12.700.371
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			12.700.371	12.700.371
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.130.541	3.130.541
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			3.130.541	3.130.541
4 - INVESTIMENTOS				100.000	100.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			100.000	100.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			7.097	14.527.716	14.534.813
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.241.232	12.241.232
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			11.751.232	11.751.232
	S			490.000	490.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.097	2.276.484	2.283.581
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.276.484	2.276.484
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		7.097		7.097
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA				10.000	10.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000	10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			37.262.110	143.009.315	180.271.425
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				81.056.096	81.056.096
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				31.799.881	31.799.881
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			31.799.881	31.799.881
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.561.215	38.561.215
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			38.561.215	38.561.215
4 - INVESTIMENTOS				10.695.000	10.695.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			6.905.676	6.905.676
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F			3.789.324	3.789.324
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			10.000	5.194.524	5.204.524
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.420.079	2.420.079

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.420.079	2.420.079
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000	2.764.445	2.774.445
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.764.445	2.764.445
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		10.000		10.000
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			10.490.656		10.490.656
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.300.000		6.300.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		3.838.000		3.838.000
	S		2.462.000		2.462.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.690.656		3.690.656
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		3.690.656		3.690.656
4 - INVESTIMENTOS			500.000		500.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		500.000		500.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			26.737.059	43.817.498	70.554.557
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				38.362.263	38.362.263
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			38.362.263	38.362.263
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.726.500	5.128.115	27.854.615
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			5.128.115	5.128.115
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		22.726.500		22.726.500
4 - INVESTIMENTOS			4.010.559	327.120	4.337.679
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		4.010.559		4.010.559
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			327.120	327.120
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			24.395	12.941.197	12.965.592
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.119.660	3.119.660
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			3.119.660	3.119.660
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.395	9.811.537	9.835.932
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			9.811.537	9.811.537
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		24.395		24.395
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			64.106.444	302.772.781	366.879.225
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				176.069.263	176.069.263
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.264.959	10.264.959
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			10.264.959	10.264.959
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.904.303	38.904.303
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			38.904.303	38.904.303
4 - INVESTIMENTOS				126.900.001	126.900.001
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			15.000.000	15.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			25.000.000	25.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			18.633.693	18.633.693
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			67.140.408	67.140.408
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			1.125.900	1.125.900
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			40.069.789	55.903.954	95.973.743

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			51.941.986	51.941.986
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		51.726.986	51.726.986
	S		215.000	215.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.036.789	3.883.975	33.920.764
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.883.975	3.883.975
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	30.036.789		30.036.789
4 - INVESTIMENTOS		10.033.000	77.993	10.110.993
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.033.000		10.033.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		77.993	77.993
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		3.502.655	62.920.440	66.423.095
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.893.261	49.893.261
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		45.693.261	45.693.261
	S		4.200.000	4.200.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.820.000	9.254.150	11.074.150
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		9.254.150	9.254.150
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	755.000		755.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.045.000		1.045.000
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	20.000		20.000
4 - INVESTIMENTOS		1.682.655	3.773.029	5.455.684
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.667.655		1.667.655
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	15.000		15.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		3.773.029	3.773.029
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		20.534.000	6.635.124	27.169.124
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.853.071	5.853.071
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		5.853.071	5.853.071
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.734.000	772.053	19.506.053
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		772.053	772.053
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	18.734.000		18.734.000
4 - INVESTIMENTOS		1.800.000	10.000	1.810.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	1.800.000		1.800.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000	10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			24.000	24.000
4 - INVESTIMENTOS			24.000	24.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		24.000	24.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000	10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.200.000	1.200.000
4 - INVESTIMENTOS			1.200.000	1.200.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		1.200.000	1.200.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		10.000	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		25.080.000	346.335.042	371.415.042

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					196.396.124	196.396.124
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					49.492.037	49.492.037
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				49.492.037	49.492.037
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.546.275	38.546.275
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				30.879.443	30.879.443
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F				1.000.000	1.000.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F				6.666.832	6.666.832
4 - INVESTIMENTOS					108.357.812	108.357.812
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				26.640.060	26.640.060
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F				6.635.440	6.635.440
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F				75.082.312	75.082.312
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO				12.930.000	10.931.377	23.861.377
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.903.410	4.903.410
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				4.903.410	4.903.410
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.930.000	4.179.790	12.109.790
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				4.179.790	4.179.790
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			7.930.000		7.930.000
4 - INVESTIMENTOS				5.000.000	1.848.177	6.848.177
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			5.000.000		5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F				1.848.177	1.848.177
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				12.150.000	139.007.541	151.157.541
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.150.000	123.975.618	136.125.618
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				32.144.766	32.144.766
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			2.000.000		2.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F			10.150.000		10.150.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F				91.830.852	91.830.852
4 - INVESTIMENTOS					15.031.923	15.031.923
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F				10.000	10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F				15.021.923	15.021.923
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA				33.667.000	1.793.993.383	1.827.660.383
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA					504.067.245	504.067.245
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.549.684	5.549.684
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				5.549.684	5.549.684
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					398.000.000	398.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S				248.000.000	248.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F S				62.390.000	62.390.000
					87.610.000	87.610.000
4 - INVESTIMENTOS					100.467.561	100.467.561
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F				2.883.719	2.883.719
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F				1.000.000	1.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F				12.116.281	12.116.281
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F				84.467.561	84.467.561
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS					50.000	50.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F				50.000	50.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	33.667.000	1.238.648.954	1.272.315.954
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.896.260	84.896.260
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	36.896.260 48.000.000	36.896.260 48.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.867.000	48.598.760	62.465.760
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F S	16.518.761 79.999	16.518.761 79.999
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	3.867.000 20.000.000	23.867.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	10.000.000	10.000.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	12.000.000	12.000.000
4 - INVESTIMENTOS	19.800.000	1.105.153.934	1.124.953.934
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	172.068.498	172.068.498
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	200.000 84.152.755	84.352.755
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	1.250.000	1.250.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	266.868.132	266.868.132
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F	17.550.000	17.550.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	554.064.549	554.064.549
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	800.000 28.000.000	28.800.000
35903 - FUNDO ESTADUAL PI/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA PI/ O DESENV. DO EST. DO ES		51.277.184	51.277.184
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS		51.267.184	51.267.184
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	51.267.184	51.267.184
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		402.903.360	402.903.360
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		397.963.376	397.963.376
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.395.846	10.395.846
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.395.846	10.395.846
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.922.903	22.922.903
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.169.131	5.169.131
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	17.753.772	17.753.772
4 - INVESTIMENTOS		340.633.341	340.633.341
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	11.853.341	11.853.341
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	111.780.000	111.780.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	217.000.000	217.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		24.011.286	24.011.286
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	10.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	24.001.286	24.001.286
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		4.939.984	4.939.984
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.929.984	4.929.984
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.250.787	2.250.787
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.679.197	2.679.197
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		36.330.895	36.330.895

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			34.938.895	34.938.895
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.673.695	6.673.695
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.673.695	6.673.695
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.631.609	12.631.609
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		11.126.609	11.126.609
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.505.000	1.505.000
4 - INVESTIMENTOS			15.633.591	15.633.591
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		3.000.000	3.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		12.633.591	12.633.591
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO			1.392.000	1.392.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.392.000	1.392.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		1.392.000	1.392.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			45.834.596	45.834.596
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			45.404.596	45.404.596
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.871.653	5.871.653
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		5.871.653	5.871.653
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.760.805	27.760.805
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		19.787.805	19.787.805
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.723.000	2.723.000
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		5.250.000	5.250.000
4 - INVESTIMENTOS			11.772.138	11.772.138
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		2.500.000	2.500.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		5.640.000	5.640.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		3.632.138	3.632.138
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			430.000	430.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			430.000	430.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		430.000	430.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			166.331.654	166.331.654
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			113.129.280	113.129.280
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.920.000	12.920.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		12.920.000	12.920.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.559.280	22.559.280
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		22.559.280	22.559.280
4 - INVESTIMENTOS			77.650.000	77.650.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		5.650.000	5.650.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		72.000.000	72.000.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			53.202.374	53.202.374
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.423.174	51.423.174
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		21.078.827	21.078.827
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F		30.344.347	30.344.347
4 - INVESTIMENTOS			1.779.200	1.779.200
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		1.779.200	1.779.200
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		31.735.698	175.801.810	207.537.508
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			45.142.178	45.142.178
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.558.875	8.558.875

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			8.558.875	8.558.875
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.540.115	21.540.115
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			11.356.106	11.356.106
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			10.184.009	10.184.009
4 - INVESTIMENTOS				15.043.188	15.043.188
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.200.000	2.200.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			1.025.984	1.025.984
1720 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F			9.121.394	9.121.394
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			2.695.810	2.695.810
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			30.382.598	53.060.057	83.442.655
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				43.626.868	43.626.868
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			43.626.868	43.626.868
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.586.163	9.423.189	32.009.352
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			9.423.189	9.423.189
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		11.048.126		11.048.126
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		103.109		103.109
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		2.035.594		2.035.594
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F		8.559.085		8.559.085
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		840.249		840.249
4 - INVESTIMENTOS			7.796.435	10.000	7.806.435
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		581.480		581.480
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		508.898		508.898
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F		5.706.057		5.706.057
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		1.000.000		1.000.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			1.353.100	23.567.016	24.920.116
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.000	7.528.669	8.128.669
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			7.528.669	7.528.669
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		600.000		600.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			693.100	8.705.286	9.398.386
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			777.527	777.527
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		61.000		61.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			3.766.753	3.766.753
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		632.000		632.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			4.161.006	4.161.006
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		100		100
4 - INVESTIMENTOS			60.000	7.333.061	7.393.061
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		30.000		30.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			1.510.000	1.510.000
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		30.000		30.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			5.823.061	5.823.061
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				1.702.464	1.702.464
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.100.000	1.100.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		600.000	600.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		500.000	500.000
4 - INVESTIMENTOS			602.464	602.464
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		102.464	102.464
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		500.000	500.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			52.330.095	52.330.095
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.096.326	26.096.326
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		12.500.000	12.500.000
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		1.200.000	1.200.000
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F		1.796.326	1.796.326
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		10.600.000	10.600.000
4 - INVESTIMENTOS			26.233.769	26.233.769
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		12.833.769	12.833.769
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F		1.800.000	1.800.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		11.600.000	11.600.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		42.100	3.759.538.105	3.759.580.205
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			3.637.263.507	3.637.263.507
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.680.162.740	1.680.162.740
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		22.300.000	22.300.000
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F		1.657.862.740	1.657.862.740
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.402.808.418	1.402.808.418
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		928.876.833	928.876.833
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		8.701.712	8.701.712
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F		421.803.873	421.803.873
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F		30.000	30.000
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F		30.500.000	30.500.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F		508.000	508.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F		8.020.000	8.020.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F		402.000	402.000
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F		3.966.000	3.966.000
4 - INVESTIMENTOS			536.792.349	536.792.349
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		374.424.543	374.424.543
1543 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	F		33.000.000	33.000.000
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F		115.000.000	115.000.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F		8.800.000	8.800.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F		600.000	600.000
1573 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	F		1.967.806	1.967.806
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F		3.000.000	3.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			17.500.000	17.500.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		17.500.000	17.500.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		42.100	16.674.598	16.716.698

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.533.444	10.533.444
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			10.153.444	10.153.444
	S			380.000	380.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.091.154	4.091.154
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			4.091.154	4.091.154
4 - INVESTIMENTOS			42.100	2.050.000	2.092.100
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			2.050.000	2.050.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		42.100		42.100
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO				105.600.000	105.600.000
4 - INVESTIMENTOS				105.600.000	105.600.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			105.600.000	105.600.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				4.761.749.919	4.761.749.919
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				4.761.749.919	4.761.749.919
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				801.561.375	801.561.375
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			551.561.375	551.561.375
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S			250.000.000	250.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.612.094.059	3.612.094.059
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			2.441.607.654	2.441.607.654
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S			1.042.712.551	1.042.712.551
1605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	S			122.122.860	122.122.860
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S			4.376.056	4.376.056
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	S			1.274.938	1.274.938
4 - INVESTIMENTOS				348.094.485	348.094.485
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			147.260.376	147.260.376
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S			17.381.042	17.381.042
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S			35.248.900	35.248.900
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S			130.861.422	130.861.422
1635 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858 /2013	S			655.935	655.935
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S			9.930.871	9.930.871
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	S			6.755.939	6.755.939
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			344.089.427	2.268.461.421	2.612.550.848
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				97.576.091	97.576.091
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				18.862.001	18.862.001
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			18.862.001	18.862.001
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				49.852.448	49.852.448
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			41.313.648	41.313.648
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			8.538.800	8.538.800
4 - INVESTIMENTOS				28.861.642	28.861.642
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			9.993.149	9.993.149
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			4.984.782	4.984.782
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			13.883.711	13.883.711
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				514.088.491	514.088.491
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				432.501.164	432.501.164

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			432.501.164	432.501.164
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.587.327	66.587.327
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			66.587.327	66.587.327
4 - INVESTIMENTOS				15.000.000	15.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			15.000.000	15.000.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				1.231.849.005	1.231.849.005
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				934.493.547	934.493.547
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			934.493.547	934.493.547
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				272.528.110	272.528.110
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			212.528.110	212.528.110
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			60.000.000	60.000.000
4 - INVESTIMENTOS				24.827.348	24.827.348
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			5.000.000	5.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			19.827.348	19.827.348
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				198.379.779	198.379.779
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				169.049.514	169.049.514
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			169.049.514	169.049.514
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				28.220.265	28.220.265
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			24.678.265	24.678.265
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F			214.000	214.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F			3.300.000	3.300.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F			28.000	28.000
4 - INVESTIMENTOS				1.110.000	1.110.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F			1.100.000	1.100.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR				5.429.217	5.429.217
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.419.217	5.419.217
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			5.305.687	5.305.687
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F			110.442	110.442
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	F			3.088	3.088
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				45.145.681	45.145.681
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				467.281	467.281
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			67.281	67.281
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			400.000	400.000
4 - INVESTIMENTOS				44.678.400	44.678.400
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			13.200.000	13.200.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			31.478.400	31.478.400
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				100.282.153	100.282.153
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				77.241.968	77.241.968
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			77.241.968	77.241.968
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.030.185	23.030.185
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			23.030.185	23.030.185

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		10.000	10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	344.089.427		344.089.427
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.950.000		58.950.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	58.950.000		58.950.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.406.687		262.406.687
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	186.293.187		186.293.187
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União F	3.709.000		3.709.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito F	72.404.500		72.404.500
4 - INVESTIMENTOS	22.732.740		22.732.740
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	10.000.000		10.000.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito F	12.732.740		12.732.740
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		5.500.000	5.500.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		1.000.000	1.000.000
4 - INVESTIMENTOS		4.500.000	4.500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta F		1.000.000	1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		3.500.000	3.500.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		7.010.481	7.010.481
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.328	251.328
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		251.328	251.328
4 - INVESTIMENTOS		6.759.153	6.759.153
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito F		14.700	14.700
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta F		4.432.400	4.432.400
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		2.312.053	2.312.053
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		19.700.000	19.700.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.750.000	9.750.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		9.750.000	9.750.000
4 - INVESTIMENTOS		9.950.000	9.950.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito F		200.000	200.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos F		9.750.000	9.750.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		28.500.523	28.500.523
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.962.450	11.962.450
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		11.962.450	11.962.450
4 - INVESTIMENTOS		16.538.073	16.538.073
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		16.538.073	16.538.073
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		15.000.000	15.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000	3.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP F		3.000.000	3.000.000
4 - INVESTIMENTOS		12.000.000	12.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP F		12.000.000	12.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	18.000	968.406.854	968.424.854
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		855.011.037	855.011.037
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		441.407.464	441.407.464
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		441.407.464	441.407.464
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		373.139.827	373.139.827

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			210.291.311	210.291.311
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			134.658.459	134.658.459
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			1.190.057	1.190.057
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			27.000.000	27.000.000
4 - INVESTIMENTOS				40.463.746	40.463.746
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.080.000	1.080.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F			200.000	200.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			17.583.746	17.583.746
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F			21.600.000	21.600.000
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO				87.501.446	87.501.446
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				56.687.430	56.687.430
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			56.687.430	56.687.430
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.968.475	24.968.475
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			24.968.475	24.968.475
4 - INVESTIMENTOS				5.845.541	5.845.541
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			5.845.541	5.845.541
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			18.000	4.264.371	4.282.371
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.548.630	3.548.630
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			3.548.630	3.548.630
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000	705.741	723.741
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			705.741	705.741
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		18.000		18.000
4 - INVESTIMENTOS				10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			10.000	10.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				14.310.000	14.310.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.310.000	9.310.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			9.310.000	9.310.000
4 - INVESTIMENTOS				5.000.000	5.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			5.000.000	5.000.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL				2.300.000	2.300.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				600.000	600.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F			600.000	600.000
4 - INVESTIMENTOS				1.700.000	1.700.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F			1.500.000	1.500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F			200.000	200.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				5.020.000	5.020.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				400.000	400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			400.000	400.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.430.000	4.430.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			4.430.000	4.430.000
4 - INVESTIMENTOS				190.000	190.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F			190.000	190.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				209.932.662	209.932.662
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				18.017.892	18.017.892
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.837.495	11.837.495

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		11.837.495	11.837.495
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.170.397	6.170.397
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		250.000	250.000
	S		5.920.397	5.920.397
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S		10.000	10.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			126.069.111	126.069.111
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			201.000	201.000
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		201.000	201.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.858.111	110.858.111
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		110.010.279	110.010.279
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		847.832	847.832
4 - INVESTIMENTOS			15.010.000	15.010.000
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		110.000	110.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S		14.900.000	14.900.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			65.767.426	65.767.426
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.767.426	59.767.426
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S		59.767.426	59.767.426
4 - INVESTIMENTOS			6.000.000	6.000.000
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S		6.000.000	6.000.000
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			78.233	78.233
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.233	78.233
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		16.233	16.233
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	F		62.000	62.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		73.000	313.840.572	313.913.572
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			117.659.842	117.659.842
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.511.831	6.511.831
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.511.831	6.511.831
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.075.025	48.075.025
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		14.180.164	14.180.164
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		3.185.153	3.185.153
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F		19.200	19.200
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		30.690.508	30.690.508
4 - INVESTIMENTOS			63.072.986	63.072.986
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.326.940	3.326.940
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		78.623	78.623
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		59.667.423	59.667.423
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		73.000	194.238.173	194.311.173
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.871.323	142.871.323
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		142.871.323	142.871.323
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		73.000	51.075.601	51.148.601
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		51.066.601	51.066.601
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	S	4.000		4.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	S	41.000		41.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	S	28.000		28.000
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S		9.000	9.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		291.249	291.249
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	291.249	291.249
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		241.389	241.389
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		241.389	241.389
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	241.389	241.389
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		1.700.717	1.700.717
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.700.717	1.700.717
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S	500.000	500.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	1.200.717	1.200.717
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES		451	451
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		451	451
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	451	451
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	30.729.251	60.228.411	90.957.662
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		8.612.747	8.612.747
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.693.528	5.693.528
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	5.693.528	5.693.528
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.709.219	2.709.219
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.709.219	2.709.219
4 - INVESTIMENTOS		200.000	200.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	200.000	200.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000	10.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	10.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	1.584.225	26.935.729	28.519.954
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.792.772	3.792.772
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.792.772	3.792.772
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.000	23.132.957	23.646.957
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	23.132.957	23.132.957
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	514.000	514.000
4 - INVESTIMENTOS	1.070.225	10.000	1.080.225
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	120.000	120.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	950.225	950.225
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.024.700	872.199	12.896.899
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.883.330	752.852	9.636.182
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	752.852	752.852
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	8.883.330	8.883.330
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.998.470	119.347	3.117.817
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	119.347	119.347
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.998.470	2.998.470
4 - INVESTIMENTOS	142.900		142.900
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	142.900	142.900
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.120.326		17.120.326
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.226.325		6.226.325
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	6.226.325	6.226.325
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.394.001		10.394.001
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.394.001	10.394.001

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS	500.000		500.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F	500.000		500.000
49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCREDITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		2.000.000	2.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F		1.000.000	1.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		1.000.000	1.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados F		1.000.000	1.000.000
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPIRITO SANTO		21.807.736	21.807.736
4 - INVESTIMENTOS		21.807.736	21.807.736
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta F		21.807.736	21.807.736
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES		13.038.316	13.038.316
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES		13.038.316	13.038.316
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.800.091	3.800.091
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		3.800.091	3.800.091
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.228.225	9.228.225
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		9.228.225	9.228.225
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais F		10.000	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.680.382.872	4.208.806.527	5.889.189.399
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	113.122.395		113.122.395
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.537.728		28.537.728
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração S	28.537.728		28.537.728
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.188.192		81.188.192
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração S	81.188.192		81.188.192
4 - INVESTIMENTOS	3.396.475		3.396.475
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração S	3.396.475		3.396.475
60210 - FUNDO FINANCEIRO	705.991.994	2.945.028.433	3.651.020.427
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	705.991.994	2.945.028.433	3.651.020.427
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos S		2.930.027.178	2.930.027.178
1721 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019 S		15.001.255	15.001.255
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) S	705.991.994		705.991.994
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	635.909.162		635.909.162
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000.000		100.000.000
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) S	100.000.000		100.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.909.162		535.909.162
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) S	535.909.162		535.909.162
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	225.359.321	1.263.778.094	1.489.137.415
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.359.321	1.263.778.094	1.489.137.415
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos S		1.263.778.094	1.263.778.094
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) S	225.359.321		225.359.321
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		3.338.046.111	3.338.046.111
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		225.718.333	225.718.333
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		217.875.421	217.875.421
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos F		207.913.261	207.913.261
	S	9.962.160	9.962.160
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.842.912	7.842.912
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos S		7.842.912	7.842.912

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		2.502.327.778	2.502.327.778
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.691.537	101.691.537
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	101.691.537	101.691.537
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		575.833.632	575.833.632
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	146.838.913	146.838.913
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	148.758.817	148.758.817
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	280.235.902	280.235.902
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		371.704.819	371.704.819
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	340.398.621	340.398.621
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	31.294.939	31.294.939
1757 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	F	11.259	11.259
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		916.865.962	916.865.962
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	632.637.514	632.637.514
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	284.228.448	284.228.448
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		536.221.828	536.221.828
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	98.492.872	98.492.872
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	100.000.000	100.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	337.728.956	337.728.956
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		610.000.000	610.000.000
4 - INVESTIMENTOS		60.000.000	60.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	60.000.000	60.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		550.000.000	550.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	523.098.169	523.098.169
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	26.901.831	26.901.831
RESUMO POR ESFERA			
TOTAL FISCAL	595.503.027	17.448.163.627	18.043.666.654
TOTAL SEGURIDADE	1.682.917.872	9.791.510.122	11.474.427.994
TOTAL GERAL	2.278.420.899	27.239.673.749	29.518.094.648

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 12.190/2024 - ART. 7º, VII)

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	8.379.446	457.795.539	466.174.985
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	8.379.446	252.068.183	260.447.629
01 - LEGISLATIVA	8.379.446	252.068.183	260.447.629
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		205.727.356	205.727.356
01 - LEGISLATIVA		205.727.356	205.727.356
PODER JUDICIÁRIO		1.565.945.393	1.565.945.393
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.565.945.393	1.565.945.393
02 - JUDICIÁRIA		1.565.945.393	1.565.945.393
MINISTÉRIO PÚBLICO		552.377.107	552.377.107
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		552.377.107	552.377.107
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		552.377.107	552.377.107
DEFENSORIA PÚBLICA		129.512.992	129.512.992
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		129.512.992	129.512.992
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		129.512.992	129.512.992
PODER EXECUTIVO	11.466.048.548	15.338.035.623	26.804.084.171
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	9.000	325.622.579	325.631.579
04 - ADMINISTRAÇÃO		116.386.147	116.386.147
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		7.546.414	7.546.414
24 - COMUNICAÇÕES	9.000	69.859.114	69.868.114
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		131.830.904	131.830.904
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		125.933.889	125.933.889
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		125.918.889	125.918.889
04 - ADMINISTRAÇÃO		15.000	15.000
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		3.565.010	3.565.010
04 - ADMINISTRAÇÃO		3.565.010	3.565.010
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		755.930.332	755.930.332
04 - ADMINISTRAÇÃO		607.183.234	607.183.234
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		30.177.900	30.177.900
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.000.000	1.000.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		117.569.198	117.569.198
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	490.000	29.985.725	30.475.725
04 - ADMINISTRAÇÃO	490.000	29.965.725	30.455.725
15 - URBANISMO		10.000	10.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	2.462.000	177.809.425	180.271.425
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.462.000	177.349.425	179.811.425
24 - COMUNICAÇÕES		325.000	325.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		135.000	135.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	4.415.000	362.464.225	366.879.225
20 - AGRICULTURA	4.415.000	361.313.282	365.728.282
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.150.943	1.150.943
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		371.415.042	371.415.042
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		371.414.042	371.414.042
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.000	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	383.689.999	1.443.970.384	1.827.660.383
04 - ADMINISTRAÇÃO		25.174.696	25.174.696
26 - TRANSPORTE	383.689.999	1.416.701.166	1.800.391.165
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.094.522	2.094.522
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		402.903.360	402.903.360
15 - URBANISMO		171.418.563	171.418.563
16 - HABITAÇÃO		4.939.984	4.939.984
17 - SANEAMENTO		226.544.813	226.544.813
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		36.330.895	36.330.895
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		36.330.895	36.330.895
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		45.834.596	45.834.596
27 - DESPORTO E LAZER		45.834.596	45.834.596
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		166.331.654	166.331.654
13 - CULTURA		166.331.654	166.331.654
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		207.537.508	207.537.508
18 - GESTÃO AMBIENTAL		207.362.508	207.362.508
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		175.000	175.000

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	380.000	3.759.200.205	3.759.580.205
12 - EDUCAÇÃO	380.000	3.759.195.205	3.759.575.205
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.761.749.919		4.761.749.919
10 - SAÚDE	4.761.749.919		4.761.749.919
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		2.612.550.848	2.612.550.848
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2.610.450.848	2.610.450.848
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.100.000	2.100.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		968.424.854	968.424.854
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		87.501.446	87.501.446
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		880.818.048	880.818.048
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		105.360	105.360
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	209.604.429	328.233	209.932.662
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	209.604.429		209.604.429
11 - TRABALHO		328.233	328.233
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	196.253.730	117.659.842	313.913.572
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	195.002.889	117.659.842	312.662.731
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.250.841		1.250.841
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		90.957.662	90.957.662
04 - ADMINISTRAÇÃO		19.118.326	19.118.326
22 - INDÚSTRIA		13.310.399	13.310.399
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		58.177.937	58.177.937
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		351.000	351.000
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES		13.038.316	13.038.316
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		13.038.316	13.038.316
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5.889.189.399		5.889.189.399
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.341.542.237		5.341.542.237
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.738.000		11.738.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.909.162		535.909.162
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	17.805.072	3.320.241.039	3.338.046.111
04 - ADMINISTRAÇÃO	17.805.072	268.013.261	285.818.333
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.502.227.778	2.502.227.778
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		550.000.000	550.000.000
TOTAL GERAL	11.474.427.994	18.043.666.654	29.518.094.648

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI 12.190/2024 - ART. 7º, VIII)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOUREIRO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA			466.174.985	466.174.985
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			67.406.520	67.406.520
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F		67.406.520	67.406.520
032 - CONTROLE EXTERNO			199.291.592	199.291.592
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F		199.291.592	199.291.592
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			186.940.163	186.940.163
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F		184.661.663	184.661.663
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F		2.278.500	2.278.500
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.157.264	4.157.264
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F		4.157.264	4.157.264
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			8.379.446	8.379.446
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S		8.379.446	8.379.446
02 - JUDICIÁRIA			1.565.945.393	1.565.945.393
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA			1.565.944.393	1.565.944.393
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	F		1.565.944.393	1.565.944.393
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000	1.000
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	F		1.000	1.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			807.808.988	807.808.988
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			448.227.497	448.227.497
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		448.227.497	448.227.497
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			93.437.539	93.437.539
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	F		45.094.123	45.094.123
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		48.343.416	48.343.416
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			264.127.852	264.127.852
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		270.000	270.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	F		101.913.610	101.913.610
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	F		84.368.769	84.368.769
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		77.565.473	77.565.473
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.100	50.100
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	F		50.100	50.100
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.966.000	1.966.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		1.966.000	1.966.000
04 - ADMINISTRAÇÃO		54.791.533	1.212.736.363	1.267.527.896
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			2.485.228	2.485.228
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		2.282.728	2.282.728
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		202.500	202.500
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.958.654	747.041.352	759.000.006
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	F		84.341.379	84.341.379
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	51.000	213.527.536	213.578.536
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		4.857.997	4.857.997
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	4.517.000		4.517.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		264.549.283	264.549.283
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	800.000	24.374.696	25.174.696
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	6.583.557		6.583.557
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		32.834.285	32.834.285
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	7.097	13.795.216	13.802.313
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		106.760.960	106.760.960
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		2.000.000	2.000.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			409.173.598	409.173.598

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		402.702.009	402.702.009
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		6.471.589	6.471.589
124 - CONTROLE INTERNO			2.234.646	2.234.646
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		2.234.646	2.234.646
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			8.003.100	8.003.100
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		8.003.100	8.003.100
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		26.485.059	4.903.968	31.389.027
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		20.100	20.100
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	26.485.059	4.883.868	31.368.927
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			10.000	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		589.276	5.588.916	6.178.192
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	589.276	5.588.916	6.178.192
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		9.949.778	14.934.483	24.884.261
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		14.834.483	14.834.483
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	9.949.778	100.000	10.049.778
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		202.000	11.000	213.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	202.000	10.000	212.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		1.000	1.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		2.462.000	18.295.072	20.757.072
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.462.000	10.452.160	12.914.160
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		7.842.912	7.842.912
392 - DIFUSÃO CULTURAL		24.395	40.000	64.395
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F	24.395	40.000	64.395
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL		2.975.656		2.975.656
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	2.975.656		2.975.656
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		144.715		144.715
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	144.715		144.715
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			15.000	15.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F		15.000	15.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		341.989.427	2.355.962.867	2.697.952.294
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		182.443.187	1.944.376.221	2.126.819.408
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	200.000	4.843.190	5.043.190
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	182.243.187		182.243.187
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		62.802.308	62.802.308
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		190.982.018	190.982.018
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		1.685.748.705	1.685.748.705
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		77.907.240		77.907.240
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	77.907.240		77.907.240
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		41.909.000		41.909.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	41.909.000		41.909.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		700.000	2.594.450	3.294.450
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	700.000	2.594.450	3.294.450
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		13.300.000		13.300.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	8.300.000		8.300.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	5.000.000		5.000.000
181 - POLICIAMENTO			292.631.851	292.631.851
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		1.000	1.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		24.668.138	24.668.138
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		267.962.713	267.962.713
182 - DEFESA CIVIL			110.932.128	110.932.128
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		110.932.128	110.932.128
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			5.428.217	5.428.217
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		5.428.217	5.428.217
333 - EMPREGABILIDADE		8.000.000		8.000.000
0026 - INCLUIR	F	8.000.000		8.000.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA		17.730.000		17.730.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	17.730.000		17.730.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			209.604.429	209.604.429
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			16.920.092	16.920.092
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		10.000	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S		16.910.092	16.910.092

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.000	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		10.000	10.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			191.846.537	191.846.537
0026 - INCLUIR	S		67.907.430	67.907.430
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S		123.939.107	123.939.107
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			255.800	255.800
0026 - INCLUIR	S		255.800	255.800
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			572.000	572.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		572.000	572.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.132.735.710	4.208.806.527	5.341.542.237
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.614.295		100.614.295
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	100.521.295		100.521.295
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	93.000		93.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		466.100		466.100
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	466.100		466.100
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		304.000		304.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	S	304.000		304.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		805.991.994	2.945.028.433	3.751.020.427
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	786.147.882	2.945.028.433	3.731.176.315
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	19.844.112		19.844.112
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		225.359.321	1.263.778.094	1.489.137.415
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	224.959.321	1.263.778.094	1.488.737.415
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	400.000		400.000
10 - SAÚDE			4.761.749.919	4.761.749.919
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			451.459.298	451.459.298
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		3.000.000	3.000.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		448.459.298	448.459.298
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			42.000.000	42.000.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		42.000.000	42.000.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			23.301.091	23.301.091
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		23.301.091	23.301.091
301 - ATENÇÃO BÁSICA			95.815.424	95.815.424
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		95.815.424	95.815.424
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.915.604.264	3.915.604.264
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		3.915.604.264	3.915.604.264
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			215.125.052	215.125.052
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		215.125.052	215.125.052
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.000.000	1.000.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		1.000.000	1.000.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			17.444.790	17.444.790
0061 - SAÚDE CIDADÃ	S		17.444.790	17.444.790
11 - TRABALHO			328.233	328.233
334 - FOMENTO AO TRABALHO			328.233	328.233
0026 - INCLUIR	F		318.233	318.233
0051 - QUALIFICAR ES	F		10.000	10.000
12 - EDUCAÇÃO		42.100	3.759.533.105	3.759.575.205
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			269.554.415	269.554.415
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		2.752.500	2.752.500
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		262.148.215	262.148.215
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F		4.653.700	4.653.700
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			1.901.000	1.901.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.901.000	1.901.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			217.782.000	217.782.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		217.782.000	217.782.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.228.394	2.228.394
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		2.228.394	2.228.394
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.300.000	1.300.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.300.000	1.300.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			380.000	380.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		380.000	380.000
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			94.123.337	94.123.337

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		94.123.337	94.123.337
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			1.187.332.182	1.187.332.182
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000.000	10.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		809.766.509	809.766.509
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		367.565.673	367.565.673
362 - ENSINO MÉDIO			1.396.047.574	1.396.047.574
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000.000	10.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.129.608.047	1.129.608.047
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		256.439.527	256.439.527
363 - ENSINO PROFISSIONAL			61.641.264	61.641.264
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		61.641.264	61.641.264
364 - ENSINO SUPERIOR		42.100	55.400.818	55.442.918
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		43.774.920	43.774.920
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F	42.100	11.625.898	11.667.998
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			51.000.000	51.000.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		51.000.000	51.000.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			84.544.427	84.544.427
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		83.295.000	83.295.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		1.249.427	1.249.427
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			232.295.389	232.295.389
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		191.646.000	191.646.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		40.649.389	40.649.389
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			104.002.305	104.002.305
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		104.002.305	104.002.305
13 - CULTURA			166.331.654	166.331.654
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			19.330.120	19.330.120
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		19.330.120	19.330.120
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30.000	30.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		30.000	30.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			8.504.200	8.504.200
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		8.504.200	8.504.200
392 - DIFUSÃO CULTURAL			138.467.334	138.467.334
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		138.467.334	138.467.334
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		91.000	1.213.974.509	1.214.065.509
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			707.795.808	707.795.808
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S		157.913.394	157.913.394
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		11.000	11.000
	S		1.052.700	1.052.700
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		531.320.210	531.320.210
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		4.429.770	4.429.770
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS	F		5.197.332	5.197.332
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		7.871.402	7.871.402
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		41.000	449.000	490.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		449.000	449.000
	S	41.000		41.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			262.000	262.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		110.000	110.000
	S		1.000	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		151.000	151.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			1.700.717	1.700.717
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	S		1.700.717	1.700.717
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			241.389	241.389
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		241.389	241.389
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			300.000	300.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		300.000	300.000
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		32.000	373.626.065	373.658.065
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	32.000	33.720.238	33.752.238
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		339.905.827	339.905.827
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		18.000	129.599.530	129.617.530

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F		8.907.131	8.907.131
	S		451	451
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	18.000	4.465.241	4.483.241
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS	F		7.800.984	7.800.984
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		100.879.309	100.879.309
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	F		7.546.414	7.546.414
15 - URBANISMO			171.428.563	171.428.563
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			13.114.895	13.114.895
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		13.114.895	13.114.895
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.004.301	1.004.301
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		1.004.301	1.004.301
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			10.000	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			157.299.367	157.299.367
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		157.299.367	157.299.367
16 - HABITAÇÃO			4.939.984	4.939.984
481 - HABITAÇÃO RURAL			5.100	5.100
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		5.100	5.100
482 - HABITAÇÃO URBANA			4.934.884	4.934.884
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		4.934.884	4.934.884
17 - SANEAMENTO			226.544.813	226.544.813
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			50.000	50.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		50.000	50.000
182 - DEFESA CIVIL			199.759.886	199.759.886
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		199.759.886	199.759.886
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			723.441	723.441
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		723.441	723.441
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			2.000.200	2.000.200
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		2.000.200	2.000.200
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			24.011.286	24.011.286
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		24.011.286	24.011.286
18 - GESTÃO AMBIENTAL		31.635.698	175.726.810	207.362.508
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.848.695	73.192.470	92.041.165
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	635.000	10.120.630	10.755.630
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	140.000		140.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	8.502.287	10.000	8.512.287
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	9.571.408	63.061.840	72.633.248
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		363.850	40.000	403.850
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	363.850	40.000	403.850
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			5.000	5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		5.000	5.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		4.646.383	84.488.725	89.135.108
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	4.646.383	76.223.135	80.869.518
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		8.265.590	8.265.590
542 - CONTROLE AMBIENTAL		7.073.670		7.073.670
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	7.073.670		7.073.670
544 - RECURSOS HÍDRICOS		703.100	18.000.615	18.703.715
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	703.100	3.402.319	4.105.419
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		14.598.296	14.598.296
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		25.080.000	346.334.042	371.414.042
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			71.173.179	71.173.179
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		5.420.985	5.420.985

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		1.000	1.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		65.751.194	65.751.194
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000	1.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		1.000	1.000
333 - EMPREGABILIDADE			10.555.226	10.555.226
0051 - QUALIFICAR ES	F		10.555.226	10.555.226
363 - ENSINO PROFISSIONAL			19.360.060	19.360.060
0051 - QUALIFICAR ES	F		19.360.060	19.360.060
364 - ENSINO SUPERIOR			32.144.766	32.144.766
0051 - QUALIFICAR ES	F		32.144.766	32.144.766
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		25.080.000	68.670.441	93.750.441
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F	25.080.000	68.670.441	93.750.441
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			138.233.370	138.233.370
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		138.233.370	138.233.370
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			6.196.000	6.196.000
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		6.196.000	6.196.000
20 - AGRICULTURA		63.504.524	302.223.758	365.728.282
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.330.422	126.003.942	147.334.364
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	10.000		10.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	21.320.422	110.844.213	132.164.635
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		15.159.729	15.159.729
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		466.300	30.000	496.300
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	466.300	30.000	496.300
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		435.000	10.000	445.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	435.000		435.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		10.000	10.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			4.415.000	4.415.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		4.400.000	4.400.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		15.000	15.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL		716.000	150.000	866.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	716.000	150.000	866.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS			6.700.000	6.700.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	F		6.700.000	6.700.000
605 - ABASTECIMENTO		20.034.000	10.000	20.044.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	20.034.000	10.000	20.044.000
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		13.663.654	41.420.875	55.084.529
0038 - VIDA NO CAMPO	F	3.630.654	14.066.160	17.696.814
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	F	10.033.000	27.354.715	37.387.715
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA		6.265.148		6.265.148
0038 - VIDA NO CAMPO	F	6.265.148		6.265.148
631 - REFORMA AGRÁRIA		594.000		594.000
0038 - VIDA NO CAMPO	F	594.000		594.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			123.483.941	123.483.941
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	F		123.483.941	123.483.941
22 - INDÚSTRIA		11.685.700	1.624.699	13.310.399
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.053.330	872.199	9.925.529
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	1.000		1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	9.052.330	872.199	9.924.529
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	5.000		5.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.000		5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	5.000		5.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			752.500	752.500
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		752.500	752.500
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		2.622.370		2.622.370
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	2.622.370		2.622.370
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		31.762.125	92.924.607	124.686.732
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.223.418	25.742.166	38.965.584
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		5.000	5.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	13.223.418	15.171.222	28.394.640
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F		10.565.944	10.565.944

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		625.000	24.000	649.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	625.000	24.000	649.000
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			21.910.736	21.910.736
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F		21.910.736	21.910.736
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		200.000	10.000	210.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	200.000	10.000	210.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		17.713.707	17.362.754	35.076.461
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	17.713.707	17.362.754	35.076.461
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS			2.115.000	2.115.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		2.115.000	2.115.000
695 - TURISMO			25.749.951	25.749.951
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F		25.749.951	25.749.951
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.000	10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		10.000	10.000
24 - COMUNICAÇÕES		325.000	69.868.114	70.193.114
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.046.968	8.046.968
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		8.046.968	8.046.968
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.000	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		325.000	61.802.146	62.127.146
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	325.000	61.802.146	62.127.146
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			9.000	9.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		9.000	9.000
26 - TRANSPORTE		32.867.000	1.767.524.165	1.800.391.165
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			7.000.000	7.000.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		7.000.000	7.000.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.307.000	62.643.383	67.950.383
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	20.000		20.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		1.500.000	1.500.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	5.287.000	61.143.383	66.430.383
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000	111.000	161.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	50.000	111.000	161.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000		10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	10.000		10.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			335.610.000	335.610.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	S		335.610.000	335.610.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			48.079.999	48.079.999
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		48.000.000	48.000.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		79.999	79.999
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			98.842.984	98.842.984
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		98.842.984	98.842.984
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			84.467.561	84.467.561
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		84.467.561	84.467.561
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			6.462.639	6.462.639
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		6.462.639	6.462.639
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS			10.000	10.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		10.000	10.000
781 - TRANSPORTE AÉREO			3.530.000	3.530.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		3.530.000	3.530.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		27.500.000	1.102.316.599	1.129.816.599
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	27.500.000	1.102.316.599	1.129.816.599
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			18.400.000	18.400.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		18.400.000	18.400.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			50.000	50.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		50.000	50.000
27 - DESPORTO E LAZER			45.834.596	45.834.596
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.544.581	11.544.581
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		11.544.581	11.544.581
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			60.000	60.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		50.000	50.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES			2.500.000	2.500.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		2.500.000	2.500.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			5.651.000	5.651.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		5.651.000	5.651.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			26.079.015	26.079.015
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		26.079.015	26.079.015
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		16.001.920	2.638.173.428	2.654.175.348
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			239.183.373	239.183.373
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F		239.183.373	239.183.373
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		8.000.000	538.242.418	546.242.418
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F		538.242.418	538.242.418
	S	8.000.000		8.000.000
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			382.678.282	382.678.282
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	F		382.678.282	382.678.282
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			370.712.317	370.712.317
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		130.712.317	130.712.317
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		240.000.000	240.000.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		8.001.920	1.107.357.038	1.115.358.958
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	4.263.920	173.366.394	177.630.314
	S	3.738.000	1.250.841	4.988.841
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		919.265.962	919.265.962
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F		13.473.841	13.473.841
RESUMO POR ESFERA				
TOTAL FISCAL		595.503.027	16.780.594.429	17.376.097.456
TOTAL SEGURIDADE		1.147.008.710	9.791.510.122	10.938.518.832
TOTAL		1.742.511.737	26.572.104.551	28.314.616.288
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		535.909.162	667.569.198	1.203.478.360
997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		535.909.162		535.909.162
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	535.909.162		535.909.162
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			667.569.198	667.569.198
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F		667.569.198	667.569.198
RESUMO POR ESFERA - RESERVA				
TOTAL FISCAL			667.569.198	667.569.198
TOTAL SEGURIDADE		535.909.162		535.909.162
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		535.909.162	667.569.198	1.203.478.360

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 12.190/2024 - ART. 7º, IX)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	260.447.629
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	260.447.629
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	260.447.629
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	8.379.446
0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	67.406.520
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	184.626.663
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	205.727.356
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	205.727.356
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	205.727.356
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	300.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	500.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	1.478.500
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	4.157.264
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	199.291.592
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.565.945.393
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.277.413.993
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	1.277.413.993
0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000
0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.065.990.516
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	20.695.250
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	190.725.227
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	288.531.400
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	288.531.400
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	288.531.400
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	552.377.107
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	520.277.107
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	449.863.497
0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	70.000
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	100.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.966.000
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	447.627.497
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	70.413.610
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	70.413.610
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	600.000
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	600.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	600.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	31.500.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	31.500.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	4.628.800
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	26.871.200
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	129.512.992
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	91.712.992
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS	91.712.992

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO		300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		100
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		84.338.469
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA		100
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA		7.373.923
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		37.800.000
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS		37.800.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO		300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		30.000
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA		50.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA		37.719.600
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		100
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		325.631.579
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL		8.547.638
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		8.547.638
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		7.902.282
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR		645.356
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		26.955.860
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		26.955.860
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO		1.000
1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES		1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO		8.413.819
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES		5.853.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		12.687.041
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA		33.494.888
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		4.200
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.200
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL		33.490.688
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		32.834.285
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO		656.403
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		69.098.114
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		69.088.114
0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA		5.939.214
0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		19.100.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.203.032
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		36.732.932
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.082.936
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO		10.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL		10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		51.194.285
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		45.272.871
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		18.538.307
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR		8.907.500
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL		17.827.064
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS		5.921.414
2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS		5.921.414
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		1.888.587
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		9.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		761.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		761.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.118.587
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.118.587
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		2.114.890

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	535.647
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	535.647
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.579.243
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	1.000
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	1.578.243
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS	1.625.000
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	1.625.000
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	40.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	1.585.000
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	130.712.317
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	130.712.317
0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	130.712.317
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	125.933.889
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	83.933.682
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	83.908.682
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	77.565.473
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	6.343.209
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000
0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS	15.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	42.000.207
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	42.000.207
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.990.103
1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	70.000
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	20.940.104
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	3.565.010
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	3.565.010
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	3.565.010
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.256.243
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	308.767
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	755.930.332
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	297.525.318
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	301.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	300.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	297.224.318
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	18.636.992
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	1.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	176.021.644
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	101.565.682
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	31.227.900
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	675.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	625.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	29.352.900
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	150.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.103.418
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	16.099.482
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	200.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	32.567.498
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	30.567.498
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	30.567.498

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	388.138.027
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	270.568.829
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	267.855.694
2362 - APOIO E ORIENTAÇÃO NA GESTÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.713.135
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.569.198
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	117.569.198
22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	6.471.589
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.471.589
0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	6.471.589
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	30.475.725
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	15.930.912
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	135.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	135.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	15.795.912
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.513.184
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	2.282.728
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	14.534.813
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	490.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	490.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	14.014.813
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.369.964
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.432.349
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	10.000
2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	192.500
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	180.271.425
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	81.056.096
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	3.012.820
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	3.030
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	51.799
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.957.991
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	31.282.316
2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	14.834.483
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	99.750
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	507.094
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	7.680
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	15.833.309
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	46.760.960
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	12.760.326
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	34.000.634
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	5.204.524
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.194.524
1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.542.270
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.642.254
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	10.490.656
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.462.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.462.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	100.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	7.817.656	
1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO	300.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	325.000	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.217.000	
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	2.975.656	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	111.000	
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	70.554.557	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	250.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000	
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	70.298.557	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	38.929.630	
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	31.368.927	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000	
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.965.592	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	12.945.592	
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	10.000	
1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS	20.100	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.196.937	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.651.060	
2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL	64.395	
2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS	8.003.100	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	366.879.225	
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	176.069.263	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	
0038 - VIDA NO CAMPO	6.825.900	
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	3.400.000	
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	1.925.900	
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	1.000.000	
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	500.000	
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL	154.053.634	
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	23.633.693	
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	5.000.000	
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	470.000	
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	500.000	
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	30.329.533	
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	93.120.408	
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	1.000.000	
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	15.159.729	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.730.000	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.429.729	
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	95.973.743	
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000	
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	200.000	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	466.300	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	456.300	
0038 - VIDA NO CAMPO	84.709.530	

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE		184.952
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		19.562.444
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		435.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		56.801.986
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO		95.000
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS		4.354.448
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		866.000
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL		1.249.000
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		661.700
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS		499.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL		10.110.993
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		10.110.993
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		471.920
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		471.920
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		15.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL		15.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		66.423.095
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.200.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		4.200.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS		10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
0038 - VIDA NO CAMPO		59.880.066
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		49.204.104
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA		10.675.962
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		10.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL		2.173.029
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		2.173.029
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		27.169.124
0038 - VIDA NO CAMPO		26.640.101
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		6.596.101
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO		20.044.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		529.023
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		529.023
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		24.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL		24.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO		24.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000
0038 - VIDA NO CAMPO		10.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		1.200.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL		1.200.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA		1.000.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL		200.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL		10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		371.415.042
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		196.396.124
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO		100.729.644
2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO		4.696.000
2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA		1.500.000
2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS		94.533.644
0051 - QUALIFICAR ES		29.915.286
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA		19.360.060
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		10.555.226

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	65.751.194	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.947.817	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	53.803.377	
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	23.861.377	
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	23.858.377	
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	50.000	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.420.985	
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	18.387.392	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	151.157.541	
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	119.012.775	
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	75.363.049	
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	43.649.726	
0051 - QUALIFICAR ES	32.144.766	
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	32.144.766	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.827.660.383	
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	504.067.245	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	11.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	10.530.000	
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	3.530.000	
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	7.000.000	
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.422.884	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.433.200	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.989.684	
0859 - MOBILIDADE URBANA	486.053.361	
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	335.610.000	
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	47.575.800	
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	84.467.561	
2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	17.000.000	
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	1.400.000	
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.000	
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	50.000	
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.272.315.954	
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.000.000	
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	48.000.000	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	170.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	20.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	150.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000	
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	1.162.953.934	
1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	923.466.599	
1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES	25.174.696	
1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	6.462.639	
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	30.100.000	
2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	120.000.000	
2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	55.400.000	
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	850.000	
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	1.500.000	
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	59.007.499	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	20.230.774	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	38.776.725	

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.094.522
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.094.522
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.999
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	79.999
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES	51.277.184
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	10.000
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	10.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	51.267.184
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	51.267.184
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	402.903.360
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	397.963.376
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	373.952.090
1132 - ESTRUTURAÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESPÍRITO SANTO	723.441
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	600.100
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.042.488
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.072.407
2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1.004.301
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	156.698.267
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2.000.200
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	199.759.886
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	50.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	24.011.286
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	24.011.286
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.939.984
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.939.984
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	5.100
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.448.843
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	1.486.041
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	36.330.895
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	34.938.895
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	15.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	34.923.895
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	15.293.591
1575 - PRODETUR-ES	5.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.301.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.264.944
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	4.452.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4.107.360
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.392.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	1.392.000
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.000
1575 - PRODETUR-ES	1.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	1.386.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	1.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	45.834.596
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	45.404.596
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	45.394.596
1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RADIODIFUSÃO DE SOM E IMAGENS	2.500.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	9.282.138	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.727.546	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.817.035	
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	5.641.000	
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	50.000	
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	2.463.000	
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	13.913.877	
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	430.000	
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	430.000	
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	10.000	
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	10.000	
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	400.000	
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	10.000	
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	166.331.654	
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	113.129.280	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	113.099.280	
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	1.000.000	
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	2.005.000	
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	72.000.000	
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	1.092.000	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.556.570	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	14.773.550	
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	212.160	
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.318.000	
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	9.938.000	
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	5.352.000	
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	1.852.000	
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	53.202.374	
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	53.202.374	
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	31.444.347	
2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.779.200	
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	15.663.827	
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	4.315.000	
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	207.537.508	
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	45.142.178	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	20.271.156	
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	10.000	
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20.261.156	
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	11.981.203	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.300.200	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.681.003	
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	12.879.819	
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	4.614.229	
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	8.265.590	
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	83.442.655	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	488.850	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	30.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	358.850	
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	100.000	
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	22.151.760	
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	8.512.287	
2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	5.037.276	
2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	1.127.109	
2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.836.394	
2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	5.438.694	

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	200.000	
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	60.652.045	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	13.521.888	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	47.130.157	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000	
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	24.920.116	
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14.861.049	
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	2.602.319	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.056.282	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.699.348	
2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	1.503.100	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	45.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	35.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000	
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	9.984.067	
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	9.984.067	
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1.702.464	
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	1.702.464	
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	100.000	
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	1.602.464	
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	52.330.095	
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	52.330.095	
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	15.000.000	
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	37.330.095	
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3.759.580.205	
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3.637.263.507	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	22.742.500	
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	10.000.000	
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	10.000.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	2.742.500	
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	2.680.018.807	
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	18.263.310	
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	173.490.000	
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	1.300.000	
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	24.625.200	
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	61.813.605	
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	31.699.290	
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	2.228.394	
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	30.541.433	
2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	1.511.300	
2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	213.140.279	
2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	292.593.987	
2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES	70.000	
2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	191.646.000	
2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA	83.295.000	
2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	540.301.740	
2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO	806.472.627	
2376 - TRASPORTE ESCOLAR	104.002.305	
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	7.000.000	
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.901.000	
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	94.123.337	
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	934.502.200	
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	141.803.028	

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	145.885.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	1.000.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	43.774.920
2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS	13.092.603
2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	180.000
2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	32.030.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	16.367.489
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	24.317.489
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	30.931.300
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.979.736
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	3.858.840
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	17.033.631
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	217.782.000
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	61.641.264
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.750.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	307.427
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	942.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	36.899.389
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	38.599.069
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	87.854.120
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	13.472.895
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	16.716.698
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	380.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	380.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	16.321.698
1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES	1.300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.353.700
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	3.747.654
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	7.920.344
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO	105.600.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	105.600.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	50.000.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	55.600.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.761.749.919
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.761.749.919
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	3.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ	4.758.749.919
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	83.216.060
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	51.168.425
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	180.000.000
1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA	1.350.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	95.815.424
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	181.555.660
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	4.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	242.444.200
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	8.021.284
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	42.000.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	23.301.091
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	1.221.510.604
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	21.546.049
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	400.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	23.669.438

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	620.018.375
2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	1.096.445.379
2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	188.716.631
2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES	259.799.667
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	207.103.768
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	790.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	33.352.757
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.444.790
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.000.000
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	158.080.317
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2.612.550.848
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	97.576.091
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	160.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	7.830.613
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	7.830.613
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	89.585.478
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.945.047
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	20.810.314
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	42.830.117
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	514.088.491
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	25.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	514.063.491
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.019.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	456.425.276
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	42.619.215
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.231.849.005
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.058.190
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	4.808.190
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	250.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	1.226.790.815
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.824.027
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.126.621.147
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	72.345.641
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	198.379.779
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	250.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	240.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	198.129.779
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	3.384.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	190.982.018
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	3.763.761
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	5.429.217
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	5.428.217
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	10.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	5.418.217
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	45.145.681
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	45.145.681
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	45.078.400
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	67.281
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	100.282.153
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	100.262.153
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	81.891.968
2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	18.360.185
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	344.089.427
0026 - INCLUIR	8.000.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	8.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	900.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	700.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	328.089.427
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	95.583.187
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	8.300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	86.660.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	14.907.240
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	17.730.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	41.909.000
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	17.000.000
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	46.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	5.500.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	5.499.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.499.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	1.000.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	7.010.481
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	7.010.481
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.759.153
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	251.328
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	19.700.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	230.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	230.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	19.470.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	10.880.000
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	8.590.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	28.500.523
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	162.450
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	162.450
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	28.338.073
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	2.812.806
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	25.525.267
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	15.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	3.000.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	3.000.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	10.500.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.000.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	4.500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	968.424.854
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	855.011.037
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	15.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	854.996.037
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	49.680.000
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	6.554.436
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	481.640.210
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	281.721.171

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	24.170.910	
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	11.229.310	
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO	87.501.446	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	31.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	21.000	
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	87.470.446	
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.845.541	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	62.802.308	
2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	18.822.597	
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	4.282.371	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	3.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000	
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	4.219.011	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.869.270	
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	349.741	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	55.360	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	55.360	
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	14.310.000	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	360.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	360.000	
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	13.950.000	
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	2.000.000	
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	1.020.000	
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	9.150.000	
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.780.000	
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	2.300.000	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	2.280.000	
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	920.000	
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	110.000	
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	650.000	
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	600.000	
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5.020.000	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	105.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	105.000	
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	4.845.000	
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	375.000	
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	151.000	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	560.500	
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	3.758.500	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	209.932.662	
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18.017.892	
0026 - INCLUIR	505.800	
2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	250.000	
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	255.800	
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	10.000	
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	572.000	

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	572.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	16.910.092
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.996.663
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.913.429
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.069.111
0026 - INCLUIR	2.140.004
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	140.004
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	2.000.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	123.929.107
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.699.900
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	101.305.865
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6.517.142
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	5.406.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	65.767.426
0026 - INCLUIR	65.767.426
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	1.100.000
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	34.436.516
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	30.230.910
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	78.233
0026 - INCLUIR	68.233
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	1.000
2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	67.233
0051 - QUALIFICAR ES	10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	313.913.572
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	117.659.842
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	8.907.131
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	29.139
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	8.652.113
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	70.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	9.549
2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	102.130
2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	15.000
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	29.200
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	100.879.309
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	100.879.309
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.871.402
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	863.971
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.007.431
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	194.311.173
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	300.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	300.000
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	191.665.632
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4.538.259
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	157.913.394
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	22.426.362
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	6.537.617
2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	250.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.093.700
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.052.700
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	41.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250.841

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250.841
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	241.389
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	241.389
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	241.389
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.700.717
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	1.700.717
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.700.717
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES	451
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	451
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	451
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	90.957.662
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	8.612.747
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	14.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	14.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	8.485.747
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	752.500
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.428.960
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.293.287
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	1.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	10.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	103.000
2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	103.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	10.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	28.519.954
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	28.499.954
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	50.000
2062 - INOVA MERCADO	17.425.979
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	1.390.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	2.115.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.188.916
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.330.059
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.896.899
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	12.546.899
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	92.900
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.924.529
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	2.529.470
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	17.120.326
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	240.276
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	239.276
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	144.715
2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS	144.715
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	200.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	16.533.335
1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	20.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.583.557
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	9.929.778

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCREDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.000.000
0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES	2.000.000
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	21.807.736
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	21.807.736
1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	21.807.736
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES	13.038.316
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES	13.038.316
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS	12.998.316
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.115.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.082.332
2331 - PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL PARA PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS	5.670.000
2345 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, IGUALDADE DE GÊNERO, BEM-ESTAR E CUIDADO DAS MULHERES E MENINAS	1.450.984
2346 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E APOIO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	680.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5.889.189.399
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	113.122.395
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.521.295
1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM	586.000
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	2.594.098
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	68.332.490
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	29.008.707
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	559.100
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	93.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	466.100
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	304.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	304.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.738.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.738.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	8.000.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	8.000.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO	3.651.020.427
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.631.808.315
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	69.793.902
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	55.032.120
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	83.085.026
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	38.760.075
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	424.824.392
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	9.306.229
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	2.909.006.571
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	42.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.212.112
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.212.112
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	635.909.162
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.368.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	173.961
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.361.357
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	194.398
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.864.903
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.445.874
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	220.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	87.503.507
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.604.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	632.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	632.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.909.162
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	535.909.162
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.489.137.415
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.488.737.415
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.488.637.415
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.338.046.111
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	225.718.333
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.962.160
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	9.962.160
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	207.913.261
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	207.913.261
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.842.912
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	7.842.912
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.502.327.778
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	100.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	169.383.902
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	169.383.902
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.159.265.962
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	240.000.000
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	919.265.962
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	777.425.791
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	239.183.373
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	538.242.418
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	382.678.282
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	382.678.282
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.473.841
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	13.473.841
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	610.000.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	60.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	60.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000.000
TOTAL GERAL	29.518.094.648

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS,
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 12.190/2024 -
ART. 7º, X)

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	252.033.183	8.404.446	260.447.629
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	252.033.183	8.404.446	260.447.629
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	251.680.170	25.000	251.715.170
	S			8.379.446	8.379.446
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F		353.013		353.013
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.478.500	203.448.856	800.000	205.727.356
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.478.500	203.448.856	800.000	205.727.356
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.478.500	203.448.856	800.000	205.727.356
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.565.942.393	3.000	1.565.945.393
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.277.410.993	3.000	1.277.413.993
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.256.715.743	3.000	1.256.718.743
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		20.695.250		20.695.250
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			288.531.400		288.531.400
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		1.700.000		1.700.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		286.831.400		286.831.400
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		4.628.800	547.478.307	270.000	552.377.107
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			520.007.107	270.000	520.277.107
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		520.007.107	270.000	520.277.107
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			600.000		600.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		600.000		600.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		4.628.800	26.871.200		31.500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F		400.000		400.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	4.628.800	26.471.200		31.100.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		800	129.512.192		129.512.992
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		400	91.712.592		91.712.992
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	400	91.711.592		91.711.992
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.000		1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		400	37.799.600		37.800.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	400	37.799.600		37.800.000
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		2.000	168.750.461	156.879.118	325.631.579
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			8.547.638		8.547.638
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		8.537.638		8.537.638
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		2.000	26.953.860		26.955.860
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		26.900.860		26.900.860
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.000	8.000		10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		45.000		45.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			33.494.888		33.494.888

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		33.484.888		33.484.888
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			44.058.900	25.039.214	69.098.114
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		43.858.900	25.039.214	68.898.114
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		200.000		200.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			51.194.285		51.194.285
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		48.308.221		48.308.221
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		2.886.064		2.886.064
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			761.000	1.127.587	1.888.587
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		761.000	1.118.587	1.879.587
	S			9.000	9.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			2.114.890		2.114.890
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		2.114.890		2.114.890
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS			1.625.000		1.625.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		1.615.000		1.615.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				130.712.317	130.712.317
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.922.385	6.922.385
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			71.422.599	71.422.599
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			52.367.333	52.367.333
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		21.070.103	104.848.786	15.000	125.933.889
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		10.000	83.908.682	15.000	83.933.682
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	83.898.682	15.000	83.923.682
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		21.060.103	20.940.104		42.000.207
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	21.060.103	20.940.104		42.000.207
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			3.565.010		3.565.010
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			3.565.010		3.565.010
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		3.408.725		3.408.725
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		146.285		146.285
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		19.837.992	343.195.859	392.896.481	755.930.332
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		19.637.992	277.887.326		297.525.318
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	3.001.000	199.711.941		202.712.941
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	16.636.992	199.000		16.835.992
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		77.976.385		77.976.385
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		200.000	30.027.900	1.000.000	31.227.900
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	200.000	30.027.900	1.000.000	31.227.900
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			32.567.498		32.567.498
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		32.567.498		32.567.498
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.713.135	385.424.892	388.138.027
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		2.713.135	385.424.892	388.138.027

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA				6.471.589	6.471.589
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			6.471.589	6.471.589
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			29.975.725	500.000	30.475.725
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			15.930.912		15.930.912
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		15.830.912		15.830.912
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		100.000		100.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			14.034.813	500.000	14.534.813
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		14.017.716	10.000	14.027.716
	S			490.000	490.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		7.097		7.097
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
			10.000		10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA					
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		10.000		10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		857.904	176.816.521	2.597.000	180.271.425
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		517.804	80.538.292		81.056.096
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	510.124	69.850.972		70.361.096
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		6.905.676		6.905.676
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	7.680	3.781.644		3.789.324
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	5.184.524	10.000	5.204.524
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	5.174.524		5.184.524
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			10.000	10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		300.000	7.617.656	2.573.000	10.490.656
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	300.000	7.617.656	111.000	8.028.656
	S			2.462.000	2.462.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			70.550.557	4.000	70.554.557
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		43.486.378	4.000	43.490.378
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		26.737.059		26.737.059
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		327.120		327.120
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		30.100	12.925.492	10.000	12.965.592
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	30.100	12.891.097	10.000	12.931.197
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		24.395		24.395
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		141.878.023	219.435.259	5.565.943	366.879.225
		128.550.001	47.519.262		176.069.263
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA					
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	17.650.000	46.519.262		64.169.262
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	24.000.000	1.000.000		25.000.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	18.633.693			18.633.693
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	67.140.408			67.140.408
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	1.125.900			1.125.900
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		10.120.993	85.165.830	686.920	95.973.743
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		55.240.961	370.000	55.610.961
	S			215.000	215.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.043.000	29.924.869	101.920	40.069.789
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	77.993			77.993
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		2.173.029	59.900.066	4.350.000	66.423.095
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		54.797.411	150.000	54.947.411
	S			4.200.000	4.200.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		755.000		755.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.712.655		2.712.655
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F		35.000		35.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.173.029	1.600.000		3.773.029
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			26.640.101	529.023	27.169.124
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		6.596.101	29.023	6.625.124
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		20.034.000	500.000	20.534.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		24.000			24.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	24.000			24.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000			10.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		1.000.000	200.000		1.200.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	1.000.000	200.000		1.200.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000		10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		10.000		10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		19.411.060	352.002.982	1.000	371.415.042
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		19.360.060	177.036.064		196.396.124
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	14.610.060	92.401.480		107.011.540
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F		1.000.000		1.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	4.750.000	1.885.440		6.635.440
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F		81.749.144		81.749.144
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		51.000	23.809.377	1.000	23.861.377
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	9.081.200	1.000	9.083.200
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		12.930.000		12.930.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	50.000	1.798.177		1.848.177
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			151.157.541		151.157.541
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		32.144.766		32.144.766
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		2.000.000		2.000.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		10.150.000		10.150.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		106.852.775		106.852.775
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		1.100.597.295	289.951.383	437.111.705	1.827.660.383
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		143.973.361	24.433.884	335.660.000	504.067.245

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		5.549.684	50.000	5.599.684
	S			248.000.000	248.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	43.605.800	18.784.200		62.390.000
	S			87.610.000	87.610.000
1502 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados da compensação de impostos	F	2.883.719			2.883.719
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	1.000.000			1.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	12.016.281	100.000		12.116.281
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	84.467.561			84.467.561
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		956.623.934	265.517.499	50.174.521	1.272.315.954
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	110.068.498	113.320.499	2.094.522	225.483.519
	S			48.079.999	48.079.999
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	64.172.755	44.047.000		108.219.755
1702 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	F	1.250.000			1.250.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	206.868.132	60.000.000		266.868.132
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F		27.550.000		27.550.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	545.464.549	20.600.000		566.064.549
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F	28.800.000			28.800.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES				51.277.184	51.277.184
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			10.000	10.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F			51.267.184	51.267.184
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		364.721.878	14.170.196	24.011.286	402.903.360
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		359.781.894	14.170.196	24.011.286	397.963.376
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.624.781	13.940.196	10.000	15.574.977
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	29.377.113	230.000		29.607.113
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	111.780.000		24.001.286	135.781.286
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	217.000.000			217.000.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		4.939.984			4.939.984
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	2.250.787			2.250.787
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	2.679.197			2.679.197
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		15.307.591	21.023.304		36.330.895
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		15.303.591	19.635.304		34.938.895
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	20.000	17.780.304		17.800.304
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	3.000.000	1.505.000		4.505.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	12.283.591	350.000		12.633.591
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		4.000	1.388.000		1.392.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	4.000	1.388.000		1.392.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		11.792.138	34.042.458		45.834.596
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		11.782.138	33.622.458		45.404.596
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	50.000	25.609.458		25.659.458
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	2.500.000			2.500.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	5.640.000	2.723.000		8.363.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	3.592.138	40.000		3.632.138

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		5.250.000		5.250.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	420.000		430.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.000	420.000		430.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		76.097.000	90.234.654		166.331.654
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		76.097.000	37.032.280		113.129.280
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	915.000	34.564.280		35.479.280
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	3.182.000	2.468.000		5.650.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	72.000.000			72.000.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			53.202.374		53.202.374
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		21.078.827		21.078.827
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		1.779.200		1.779.200
1719 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F		30.344.347		30.344.347
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		34.018.492	173.344.016	175.000	207.537.508
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		12.879.819	32.262.359		45.142.178
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		22.114.981		22.114.981
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		1.025.984		1.025.984
1720 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	F		9.121.394		9.121.394
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	12.879.819			12.879.819
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		8.542.287	74.750.368	150.000	83.442.655
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		53.000.057	50.000	53.050.057
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	1.630.000	9.899.606	100.000	11.629.606
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		103.109		103.109
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F		2.544.492		2.544.492
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1753 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	F	6.902.287	7.362.855		14.265.142
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		1.840.249		1.840.249
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		12.596.386	12.298.730	25.000	24.920.116
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		8.281.196	25.000	8.306.196
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	10.000	81.000		91.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.602.319	2.674.434		5.276.753
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		1.262.000		1.262.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	9.984.067			9.984.067
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		100		100
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			1.702.464		1.702.464
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		702.464		702.464
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		1.000.000		1.000.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			52.330.095		52.330.095
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		25.333.769		25.333.769
1708 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	F		1.200.000		1.200.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1709 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F		3.596.326		3.596.326
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F		22.200.000		22.200.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		310.003.838	3.429.191.367	20.385.000	3.759.580.205
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		308.693.838	3.308.569.669	20.000.000	3.637.263.507
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	181.893.838	1.161.207.538		1.343.101.376
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		8.701.712		8.701.712
1540 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F		2.059.666.613	20.000.000	2.079.666.613
1543 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	F		33.000.000		33.000.000
1550 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência do Salário-Educação	F	115.000.000			115.000.000
1551 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	F		30.000		30.000
1552 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	F		30.500.000		30.500.000
1553 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	F		508.000		508.000
1569 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Recursos do FNDE	F	8.800.000	8.020.000		16.820.000
1570 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	F		1.002.000		1.002.000
1573 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	F		1.967.806		1.967.806
1599 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Educação	F	3.000.000	3.966.000		6.966.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		1.310.000	15.021.698	385.000	16.716.698
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.310.000	14.979.598	5.000	16.294.598
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	S			380.000	380.000
	F		42.100		42.100
			105.600.000		105.600.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO					
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		105.600.000		105.600.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		316.734.485	4.443.015.434	2.000.000	4.761.749.919
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		316.734.485	4.443.015.434	2.000.000	4.761.749.919
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	115.900.376	3.022.529.029	2.000.000	3.140.429.405
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S		1.292.712.551		1.292.712.551
1601 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	17.381.042			17.381.042
1605 - Recursos do Exercício Corrente - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	S		122.122.860		122.122.860
1631 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	S	35.248.900			35.248.900
1634 - Recursos do Exercício Corrente - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	S	130.861.422			130.861.422
1635 - Recursos do Exercício Corrente - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	S	655.935			655.935
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	S	9.930.871	4.376.056		14.306.927
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	S	6.755.939			6.755.939
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	S		1.274.938		1.274.938
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		164.085.236	2.446.365.612	2.100.000	2.612.550.848
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		33.775.660	63.800.431		97.576.091
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	760.000	59.415.649		60.175.649
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	18.531.949			18.531.949

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	600.000	4.384.782		4.984.782
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	13.883.711			13.883.711
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		15.024.000	499.064.491		514.088.491
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	25.000	499.063.491		499.088.491
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	14.999.000	1.000		15.000.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		32.632.217	1.199.216.788		1.231.849.005
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	12.804.869	1.139.216.788		1.152.021.657
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		60.000.000		60.000.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	19.827.348			19.827.348
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.394.000	194.985.779		198.379.779
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	193.717.779		193.727.779
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F	214.000			214.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	F	3.160.000	1.240.000		4.400.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
1899 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados	F		28.000		28.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		10.000	5.419.217		5.429.217
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		5.305.687		5.305.687
1600 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	F		110.442		110.442
1659 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Saúde	F		3.088		3.088
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		45.078.400	67.281		45.145.681
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	13.200.000	67.281		13.267.281
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	31.878.400			31.878.400
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		20.000	100.262.153		100.282.153
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	100.262.153		100.272.153
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	10.000			10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		200.000	341.789.427	2.100.000	344.089.427
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	200.000	252.943.187	2.100.000	255.243.187
1747 - Recursos do Exercício Corrente - Outras vinculações de transferências da União	F		3.709.000		3.709.000
1752 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Trânsito	F		85.137.240		85.137.240
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		4.499.000	1.001.000		5.500.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	999.000	1.000		1.000.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.500.000	1.000.000		4.500.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		6.759.153	251.328		7.010.481
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	14.700			14.700
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	4.432.400			4.432.400
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	2.312.053	251.328		2.563.381
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		10.880.000	8.820.000		19.700.000
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	200.000			200.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	10.680.000	8.820.000		19.500.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		2.812.806	25.687.717		28.500.523
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	2.812.806	25.687.717		28.500.523
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		9.000.000	6.000.000		15.000.000
1713 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	F	9.000.000	6.000.000		15.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		79.005.287	889.314.207	105.360	968.424.854
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		67.463.746	787.547.291		855.011.037
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.080.000	651.698.775		652.778.775
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		134.658.459		134.658.459
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	200.000	1.190.057		1.390.057
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	17.583.746			17.583.746
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	48.600.000			48.600.000
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO		5.855.541	81.645.905		87.501.446
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.000	81.645.905		81.655.905
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	5.845.541			5.845.541
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		1.000	4.226.011	55.360	4.282.371
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	4.198.011	55.360	4.254.371
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		18.000		18.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		3.780.000	10.530.000		14.310.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	3.780.000	10.530.000		14.310.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		1.520.000	780.000		2.300.000
1712 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	F	1.320.000	780.000		2.100.000
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	200.000			200.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		385.000	4.585.000	50.000	5.020.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	F	385.000	4.585.000	50.000	5.020.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		10.700.900	199.231.762		209.932.662
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			18.017.892		18.017.892
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		250.000		250.000
	S		17.757.892		17.757.892
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S		10.000		10.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.699.900	115.369.211		126.069.111
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S		110.010.279		110.010.279
1660 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S		1.158.832		1.158.832
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	10.699.900	4.200.100		14.900.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			65.767.426		65.767.426
1761 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	S		65.767.426		65.767.426
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.000	77.233		78.233
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	1.000	15.233		16.233
1669 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	F		62.000		62.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		106.711.657	205.651.074	1.550.841	313.913.572
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		100.879.309	16.780.533		117.659.842
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	10.521.378	13.497.557		24.018.935
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		3.185.153		3.185.153

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		78.623		78.623
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	F		19.200		19.200
1754 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Operações de Crédito	F	90.357.931			90.357.931
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		5.590.959	187.169.373	1.550.841	194.311.173
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S	5.299.710	187.087.373	1.550.841	193.937.924
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	S		4.000		4.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	S		41.000		41.000
1703 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	S		28.000		28.000
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	S	291.249			291.249
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S		9.000		9.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		241.389			241.389
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S	241.389			241.389
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			1.700.717		1.700.717
1706 - Recursos do Exercício Corrente - Transferência Especial da União	S		500.000		500.000
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		1.200.717		1.200.717
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES			451		451
1759 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados a fundos	S		451		451
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		22.725.136	65.871.526	2.361.000	90.957.662
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		752.500	7.850.247	10.000	8.612.747
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	649.164	7.753.583	10.000	8.412.747
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F	103.336	96.664		200.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		50.000	28.459.954	10.000	28.519.954
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F	50.000	26.865.729	10.000	26.925.729
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F		120.000		120.000
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F		1.464.225		1.464.225
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		93.900	12.463.999	339.000	12.896.899
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		872.199		872.199
1700 - Recursos do Exercício Corrente - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	F	93.900	11.591.800	339.000	12.024.700
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		21.000	17.097.326	2.000	17.120.326
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F	21.000	17.097.326	2.000	17.120.326
49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				2.000.000	2.000.000
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			2.000.000	2.000.000
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		21.807.736			21.807.736
1755 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	F	21.807.736			21.807.736
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			13.038.316		13.038.316
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			13.038.316		13.038.316
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F		13.028.316		13.028.316
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F		10.000		10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.273.098	98.111.297	5.787.805.004	5.889.189.399

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.273.098	98.111.297	11.738.000	113.122.395
1802 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	S	3.273.098	98.111.297	11.738.000	113.122.395
60210 - FUNDO FINANCEIRO				3.651.020.427	3.651.020.427
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			2.930.027.178	2.930.027.178
1721 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885 /2019	S			15.001.255	15.001.255
1801 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	S			705.991.994	705.991.994
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				635.909.162	635.909.162
1800 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	S			635.909.162	635.909.162
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				1.489.137.415	1.489.137.415
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	S			1.263.778.094	1.263.778.094
1803 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	S			225.359.321	225.359.321
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				3.338.046.111	3.338.046.111
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				225.718.333	225.718.333
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			207.913.261	207.913.261
	S			17.805.072	17.805.072
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				2.502.327.778	2.502.327.778
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			1.320.059.457	1.320.059.457
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			564.282.204	564.282.204
1704 - Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	F			617.974.858	617.974.858
1757 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	F			11.259	11.259
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				610.000.000	610.000.000
1500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não vinculados de Impostos	F			583.098.169	583.098.169
1501 - Recursos do Exercício Corrente - Outros Recursos não Vinculados	F			26.901.831	26.901.831
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL		2.488.409.382	11.580.660.339	3.974.596.933	18.043.666.654
TOTAL SEGURIDADE		336.539.831	4.928.901.801	6.208.986.362	11.474.427.994
TOTAL GERAL		2.824.949.213	16.509.562.140	10.183.583.295	29.518.094.648

DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	260.447.629
UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	260.447.629

PROG: 0041 - GESTÃO LEGISLATIVA 260.447.629

AÇÃO: 0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO 10.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
1 - PES	90	1	500	10.000	

AÇÃO: 0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA 8.379.446

FINALIDADE: REALIZAR PAGAMENTO AOS EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS E AOS BENEFICIÁRIOS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - IPDE.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.379.446	
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	77 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	8.379.446	

AÇÃO: 0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS 5.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000	
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	301 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	5.000	

AÇÃO: 0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO 10.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES DA ALES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
1 - PES	90	1	500	10.000	

AÇÃO: 2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 67.406.520

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 031		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	67.406.520	
PECÚLIO PAGO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	64.638.507	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753	353.013	
			3 - ODC	91	1	500	1.415.000	
			4 - INV	90	1	500	1.000.000	

AÇÃO: 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 184.626.663

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS , BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO, COMPLEMENTAR E GERAL.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	184.626.663	
SERVIDOR REMUNERADO	1.300 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	174.812.056	
			1 - PES	91	1	500	9.814.607	

AÇÃO: 3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO									260.447.629
UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO									260.447.629
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	193.031.109		66.063.507	1.000.000				260.094.616	
1753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS			353.013					353.013	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					260.447.629
TOTAL	193.031.109	66.416.520	1.000.000		260.447.629

ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 205.727.356

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 205.727.356

PROG: 0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS 205.727.356

AÇÃO: 0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS 300.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	300.000
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	212 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	300.000

AÇÃO: 0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS 500.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES.

FUNÇÃO: 01		SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		500.000
1 - PES	90	1	500		500.000

AÇÃO: 1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS 1.478.500

FINALIDADE: MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BUSCANDO A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NECESSÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.478.500
BENFEITORIA E MELHORIA REALIZADA	14 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	928.500
IMÓVEL REFORMADO	38 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	550.000

AÇÃO: 2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO 4.157.264

FINALIDADE: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MEMBROS E PROCURADORES DO MP JUNTO AO TCEES, BEM COMO DIFUNDIR CONHECIMENTOS AOS GESTORES PÚBLICOS E À SOCIEDADE CIVIL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.157.264
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO EAD REALIZADO	50 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	560.000
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO PRESENCIAL REALIZADO	85 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.480.594
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES REALIZADO	125 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	116.670

AÇÃO: 2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO 199.291.592

FINALIDADE: EXERCER O CONTROLE EXTERNO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL E APRECIACÕES DE CONTAS, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 01	SUB-FUNÇÃO: 032	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	199.291.592
AUDITORIA COM FOCO EM NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS	87 (%)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	143.420.441
AUDITORIA COM FOCO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	95 (%)	ESTADO	1 - PES	91	1	500	13.253.208
CONTAS APRECIADAS OU JULGADAS TEMPESTIVAMENTE	87 (%)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	1.210.000
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA DISPONÍVEIS À SOCIEDADE	98 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	38.351.943
			3 - ODC	91	1	500	1.708.000
			4 - INV	90	1	500	1.348.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 205.727.356

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 205.727.356

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	158.033.649		45.679.037	2.014.670				205.727.356
TOTAL	158.033.649		45.679.037	2.014.670				205.727.356

ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.565.945.393

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.277.413.993

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL 1.277.413.993

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS 1.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO	1.424 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			1.000

AÇÃO: 0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO 1.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500			1.000

AÇÃO: 0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO 1.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500			1.000

AÇÃO: 2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.065.990.516

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOAL REMUNERADO	2.903 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			972.528.224
	695 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	91	1	500			93.462.292

AÇÃO: 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 20.695.250

FINALIDADE: PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

			FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCESSO BAIXADO	324.768 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			17.112.902
	37.189 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754			3.582.348

AÇÃO: 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 190.725.227

FINALIDADE: OFERECER A MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE E AINDA DE PROPICIAR MEIOS PARA A CONTRATAÇÃO OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.

			FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOAL BENEFICIÁRIO	3.091 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			190.725.227
	659 (un)	METROPOLITANA							190.725.227

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 288.531.400

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL 288.531.400

AÇÃO: 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL 288.531.400

FINALIDADE: PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

			FUNÇÃO: 02		SUB-FUNÇÃO: 061		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROCESSO BAIXADO	324.768 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			270.255.197
			3 - ODC	91	1	759			3.024.000
	37.189 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	755			1.700.000
			4 - INV	90	1	759			13.552.203

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.565.945.393

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.277.413.993

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.065.993.516		190.725.227					1.256.718.743
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			17.112.902	3.582.348				20.695.250

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				1.565.945.393

TOTAL	1.065.993.516	207.838.129	3.582.348					1.277.413.993
UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								288.531.400
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.700.000				1.700.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			273.279.197	13.552.203				286.831.400
TOTAL			273.279.197	15.252.203				288.531.400

ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				552.377.107

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				520.277.107

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	449.863.497

AÇÃO: 0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	70.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	36 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	70.000	

AÇÃO: 0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS E SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

					FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F					
					GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		100.000	
					1 - PES		90		1		500		100.000	

AÇÃO: 0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	100.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MPES.

					FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F					
					GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		100.000	
					1 - PES		90		1		500		100.000	

AÇÃO: 2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	1.966.000

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL E AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE, VISANDO, NOTADAMENTE, CORROBORAR PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.966.000	
EVENTO REALIZADO	12 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	447.627.497

FINALIDADE: EFETUAR O PAGAMENTO AOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPES, E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MEMBRO REMUNERADO	274 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	344.861.156	
SERVIDOR REMUNERADO	877 (un)	ESTADO	1 - PES	91	1	500	31.423.926	
			3 - ODC	90	1	500	71.342.415	

PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	70.413.610

AÇÃO: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	70.413.610

FINALIDADE: PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E DESENVOLVER OS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO AO FUNCIONAMENTO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO À SOCIEDADE.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS EM FUNCIONAMENTO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	66.740.610	
			3 - ODC	91	1	500	23.000	
			4 - INV	90	1	500	3.650.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS				600.000
PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL				600.000
AÇÃO: 2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS				600.000

FINALIDADE: RESSARCIR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ESTABELECIDADA PELA LEI ESTADUAL Nº 4.329 DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 091		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
DANO RESSARCIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			600.000

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				31.500.000
PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL				31.500.000
AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS				4.628.800

FINALIDADE: CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759			4.628.800
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	5 (un)	ESTADO							4.628.800

AÇÃO: 2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES 26.871.200

FINALIDADE: PROVER, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A SEDE DO MPES, AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM ESTRUTURAS QUE POSSIBILITEM CONDIÇÕES ÀS(AOS) MEMBRAS(OS) DO PARQUET PARA POTENCIALIZAR SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS REAPARELHADAS/MODERNIZADAS	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			17.848.200
			3 - ODC	91	1	759			90.000
			4 - INV	90	1	755			400.000
			4 - INV	90	1	759			8.533.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				552.377.107

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								520.277.107
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	376.555.082		140.072.025	3.650.000				520.277.107
TOTAL	376.555.082		140.072.025	3.650.000				520.277.107

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS								600.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			600.000					600.000
TOTAL			600.000					600.000

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								31.500.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				400.000				400.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			17.938.200	13.161.800				31.100.000
TOTAL			17.938.200	13.561.800				31.500.000

ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				129.512.992

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				91.712.992
PROG: 0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS				91.712.992
AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO				300

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA EM TODAS AS UNIDADES JURISDICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE IMPLANTADA	35 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100
			4 - INV	90	1	500			100
			5 - IFI	90	1	500			100

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

100

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA E SERVIDORES, CRIANDO MECANISMOS DE ACOLHIMENTO COM IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE DEFENSORES E SERVIDORES, OFERTANDO CAPACITAÇÃO, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, E OUTROS BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			100
PESSOA BENEFICIADA	35 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100

AÇÃO: 2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

84.338.469

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO REMUNERATÓRIA, ALÉM DE PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS E VANTAGENS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			84.338.469
DEFENSOR E SERVIDOR REMUNERADO	238 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			76.283.881
			1 - PES	91	1	500			8.054.588

AÇÃO: 2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA

100

FINALIDADE: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS MEMBROS DE CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS REALIZANDO CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS RELATIVAS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			100
PESSOA CAPACITADA	35 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

7.373.923

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			7.373.923
ATENDIMENTO PRESTADO	193.102 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			7.372.923
			3 - ODC	90	1	700			400
			4 - INV	90	1	700			400
			5 - IFI	90	1	700			200

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

100

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			100
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

37.800.000

PROG: 0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS

37.800.000

AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO

300

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA EM TODAS AS UNIDADES JURISDICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			300
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			100
			4 - INV	90	1	759			100
			5 - IFI	90	1	759			100

AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

30.000

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA E SERVIDORES, CRIANDO MECANISMOS DE ACOLHIMENTO COM IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE DEFENSORES E SERVIDORES, OFERTANDO CAPACITAÇÃO, VISANDO AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, E OUTROS BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			30.000
PESSOA BENEFICIADA	108 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			30.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA 50.000

FINALIDADE: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS MEMBROS DE CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS REALIZANDO CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS RELATIVAS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO E ÀS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PESSOA CAPACITADA	247 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	50.000	

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA 37.719.600

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ATENDIMENTO PRESTADO	137.930 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	759	2.845.000	
			3 - ODC	30	1	759	170.000	
			3 - ODC	40	1	759	60.000	
			3 - ODC	90	1	759	33.493.947	
			3 - ODC	91	1	759	1.050.553	
			4 - INV	90	1	759	100.000	
			5 - IFI	90	1	759	100	

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 100

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	100	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 129.512.992

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 91.712.992

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	84.338.469		7.373.323	100	100			91.711.992
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			400	400	200			1.000
TOTAL	84.338.469		7.373.723	500	300			91.712.992

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA 37.800.000

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.845.000		34.854.700	100.100	200			37.800.000
TOTAL	2.845.000		34.854.700	100.100	200			37.800.000

ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO 325.631.579

UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL 8.547.638

PROG: 0019 - GESTÃO E APOSSORAMENTO GOVERNAMENTAL 8.547.638

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 7.902.282

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
SERVIDOR REMUNERADO	85 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	7.107.230	
			1 - PES	91	1	500	102.500	
			3 - ODC	90	1	500	692.552	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR 645.356

FINALIDADE: GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES QUE ASSESSORAM E PRESTAM ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS, COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO				645.356
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500
			4 - INV	90	1	704
						630.356
						5.000
						10.000

UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR 26.955.860

PROG: 0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL 26.955.860

AÇÃO: 1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO 1.000

FINALIDADE: GARANTIR UM IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PARA QUE POSSA TER EM SEU ESPAÇO CONDIÇÕES DE PROTEGER AS AERONAVES DO ESTADO E INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NO SETOR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
HANGAR CONSTRUÍDO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO				1.000
			4 - INV	90	1	704
						1.000

AÇÃO: 1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES 1.000

FINALIDADE: UTILIZAR AS AERONAVES NAS OPERAÇÕES AÉREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DEFESA CIVIL, BUSCA E SALVAMENTO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, SEGURANÇA VIÁRIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO E TRANSPORTE DE AUTORIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
AERONAVE ADQUIRIDA	1 (un)	ESTADO				1.000
			4 - INV	90	1	704
						1.000

AÇÃO: 2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO 8.413.819

FINALIDADE: DOTAR O NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
NÚCLEO MANTIDO	1 (un)	ESTADO				8.413.819
			3 - ODC	90	1	500
			4 - INV	90	1	704
			4 - INV	90	1	899
						8.367.819
						1.000
						45.000

AÇÃO: 2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES 5.853.000

FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, APOIO E GESTÃO RELATIVAMENTE AOS ASSUNTOS MILITARES, À SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEMAIS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DA CASA MILITAR, TENDO COMO DESTINATÁRIO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE MODO AO AUXILIÁ-LO NO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO				5.853.000
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500
			4 - INV	90	1	704
						5.816.000
						30.000
						7.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 12.687.041

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
SERVIDOR REMUNERADO	81 (un)	ESTADO				12.687.041
			1 - PES	90	1	500
			3 - ODC	90	1	500
						11.639.272
						1.047.769

UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA 33.494.888

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 4.200

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 4.200

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.200	
			3 - ODC	91	1	500	200	

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL 33.490.688

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 32.834.285

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	121 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	28.800.639	
			1 - PES	91	1	500	2.942.000	
			3 - ODC	90	1	500	1.091.646	

AÇÃO: 2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO 656.403

FINALIDADE: AUXILIAR O PODER EXECUTIVO A ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE, A PARTIR DE UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA E DISCIPLINADA DE AUDITORIA, GESTÃO DE RISCOS E FISCALIZAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E INTEGRIDADE FUNCIONAL.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AUDITORIA REALIZADA	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	623.803	
INSPEÇÃO REALIZADA	36 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	22.600	
MONITORAMENTO REALIZADO	14 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	10.000	

UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 69.098.114

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	46 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 69.088.114

AÇÃO: 0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA 5.939.214

FINALIDADE: REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA.

FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
5 - IFI	90	1	500	5.939.214	
				5.939.214	

AÇÃO: 0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 19.100.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUNTO A FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONTRATUALIZAÇÃO JUNTO A FUNDAÇÃO CARMÉLIA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	19.100.000	
							19.100.000	

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 1.203.032

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	953.032	
			3 - ODC	91	1	500	50.000	
			4 - INV	90	1	704	200.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS 10.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CAMPANHA REALIZADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 36.732.932

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			36.732.932

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 6.082.936

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	46 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			5.454.893
			1 - PES	91	1	500			191.075
			3 - ODC	90	1	500			436.968

AÇÃO: 2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO 10.000

FINALIDADE: COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
COMUNICAÇÃO INTEGRADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

AÇÃO: 2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL 10.000

FINALIDADE: INOVAR, APERFEIÇOAR E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E GOVERNO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS, BEM COMO OTIMIZAR APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE À POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
RELATÓRIO ELABORADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 51.194.285

PROG: 0019 - GESTÃO E APOSSORAMENTO GOVERNAMENTAL 45.272.871

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 18.538.307

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	179 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	90	1	500			16.881.516
			1 - PES	91	1	500			297.620
			3 - ODC	90	1	500			1.359.171

AÇÃO: 2121 - APOSSORAMENTO AO GOVERNADOR 8.907.500

FINALIDADE: PRESTAR APOSSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			8.852.500
			3 - ODC	91	1	500			55.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL 17.827.064

FINALIDADE: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL ONDE FUNCIONAM A SEDE ADMINISTRATIVA, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			17.827.064
			4 - INV	90	1	704			14.941.000
									2.886.064

PROG: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS 5.921.414

AÇÃO: 2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS 5.921.414

FINALIDADE: APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DO CENTRO DE ACOlhIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CENTRO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.921.414
PARCERIA REALIZADA	10 (un)	ESTADO							5.921.414
SISTEMA GERIDO	1 (un)	ESTADO							
VAGA OFERTADA	150 (un)	ESTADO							

UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO 1.888.587

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 9.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 9.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			9.000
									9.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 761.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 761.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	110 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			761.000
			1 - PES	91	1	500			673.500
			3 - ODC	90	1	500			17.500
									70.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 1.118.587

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 1.118.587

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
1 - PES	90	1	500			1.118.587
						1.118.587

UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO 2.114.890

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 535.647

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 535.647

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	121 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			535.647
			3 - ODC	91	1	759			531.647
									4.000

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL 1.579.243

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS										1.000						
FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.																
			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F									
PRODUTO			META		MICRORREGIÃO		GND		MODALIDADE		ID USO	FONTE		1.000		
CAMPANHA REALIZADA			2 (un)		ESTADO		3 - ODC		90		1		759		1.000	
AÇÃO: 2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO											1.578.243					
FINALIDADE: AUXILIAR O PODER EXECUTIVO A ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE, A PARTIR DE UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA E DISCIPLINADA DE AUDITORIA, GESTÃO DE RISCOS E FISCALIZAÇÃO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E INTEGRIDADE FUNCIONAL.																
			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 124		ESFERA: F									
PRODUTO			META		MICRORREGIÃO		GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		1.578.243	
AUDITORIA REALIZADA			24 (un)		ESTADO		3 - ODC		90		1		759		1.278.243	
INSPEÇÃO REALIZADA			36 (un)		ESTADO		4 - INV		90		1		759		300.000	
MONITORAMENTO REALIZADO			14 (un)		ESTADO											
UO: 10905 - FUNDO SOBRE DROGAS											1.625.000					
PROG: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS											1.625.000					
AÇÃO: 2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS											40.000					
FINALIDADE: FORTALECER O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.																
			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F									
PRODUTO			META		MICRORREGIÃO		GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		40.000	
REUNIÃO REALIZADA			1 (un)		ESTADO		3 - ODC		90		1		500		40.000	
AÇÃO: 2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA											1.585.000					
FINALIDADE: APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINSERÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.																
			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F									
PRODUTO			META		MICRORREGIÃO		GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		1.585.000	
PARCERIA REALIZADA			20 (un)		ESTADO		3 - ODC		90		1		500		1.575.000	
SISTEMA GERIDO			1 (un)		ESTADO		4 - INV		40		1		704		10.000	
UO: 10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL											130.712.317					
PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL											130.712.317					
AÇÃO: 0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS											130.712.317					
FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DEAPOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEADM).																
			FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: F									
							GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		130.712.317	
							4 - INV		41		1		500		6.922.385	
							4 - INV		41		1		501		71.422.599	
							4 - INV		41		1		704		52.367.333	
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO											325.631.579					
UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL											8.547.638					
FONTE			1-PES		2-JUR		3-ODC		4-INV		5-IFI		6-AMT		9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			7.209.730				1.327.908									8.537.638
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS									10.000							10.000
TOTAL			7.209.730				1.327.908		10.000							8.547.638
UO: 10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR											26.955.860					
FONTE			1-PES		2-JUR		3-ODC		4-INV		5-IFI		6-AMT		9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			11.639.272				15.261.588									26.900.860
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS									10.000							10.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS									45.000							45.000
TOTAL			11.639.272				15.261.588		55.000							26.955.860
UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA											33.494.888					
FONTE			1-PES		2-JUR		3-ODC		4-INV		5-IFI		6-AMT		9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO								325.631.579
UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA								33.494.888
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.742.639		1.742.249					33.484.888
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	31.742.639		1.742.249	10.000				33.494.888
UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								69.098.114
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.645.968		57.312.932		5.939.214			68.898.114
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				200.000				200.000
TOTAL	5.645.968		57.312.932	200.000	5.939.214			69.098.114
UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO								51.194.285
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.179.136		31.129.085					48.308.221
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				2.886.064				2.886.064
TOTAL	17.179.136		31.129.085	2.886.064				51.194.285
UO: 10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO								1.888.587
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.818.587		70.000					1.888.587
TOTAL	1.818.587		70.000					1.888.587
UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO								2.114.890
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.814.890	300.000				2.114.890
TOTAL			1.814.890	300.000				2.114.890
UO: 10905 - FUNDO SOBRE DROGAS								1.625.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			1.615.000					1.615.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL			1.615.000	10.000				1.625.000
UO: 10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								130.712.317
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				6.922.385				6.922.385
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				71.422.599				71.422.599
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				52.367.333				52.367.333
TOTAL				130.712.317				130.712.317
ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								125.933.889
UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								83.933.682
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								10.000
AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO								10.000
FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO								
				FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO		GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO		3 - ODC	90	1	500	10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						
PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO								83.908.682

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 77.565.473

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	250 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			77.565.473
									66.720.780
			1 - PES	91	1	500			8.100.000
			3 - ODC	90	1	500			2.744.693

AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA 6.343.209

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE DE FORMA A PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PARECER EMITIDO	129.231 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			6.343.209
									6.268.209
			3 - ODC	91	1	500			65.000
			4 - INV	90	1	704			10.000

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 15.000

AÇÃO: 0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS 15.000

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.011/2022 QUE INSTITUIU A CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS DO ESPÍRITO SANTO - CPRACES E DEMAIS VERBAS INDENIZATÓRIAS OU BENEFÍCIOS DE CARÁTER SUI GENERIS POR DECISÃO ADMINISTRATIVA, SE DECORRENTE DE RESPONSABILIDADE ESTATAL.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
3 - ODC	90	1	500			15.000
						15.000

UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 42.000.207

PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO 42.000.207

AÇÃO: 1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 20.990.103

FINALIDADE: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES , EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FORMA A MODERNIZAR SUA ESTRUTURA FUNCIONAL.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MODERNIZADA	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	759			20.990.103
									20.990.103

AÇÃO: 1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 70.000

FINALIDADE: AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL ADQUIRIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			70.000
									60.000
IMÓVEL REFORMADO	33 (%)	ESTADO	5 - IFI	90	1	759			10.000

AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA 20.940.104

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE DE FORMA A PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE.

			FUNÇÃO: 03		SUB-FUNÇÃO: 092		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PARECER EMITIDO	129.230 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			20.940.104
									20.940.104

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 125.933.889

UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									83.933.682
FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	74.820.780		9.102.902						83.923.682
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000					10.000
TOTAL	74.820.780		9.102.902	10.000					83.933.682

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								125.933.889
UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								42.000.207
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			21.000.104	20.990.103	10.000			42.000.207
TOTAL			21.000.104	20.990.103	10.000			42.000.207

ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO								3.565.010
UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								3.565.010
PROG: 0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL								3.565.010
AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.256.243

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		3.256.243
SERVIDOR REMUNERADO	20 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		3.005.010
			1 - PES	91	1	500		60.000
			3 - ODC	90	1	500		191.233

AÇÃO: 2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA								308.767

FINALIDADE: GERIR E MANTER AS AÇÕES DA VICE-GOVERNADRIA.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		308.767
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		145.482
			3 - ODC	90	1	501		146.285
			3 - ODC	91	1	500		7.000
			4 - INV	90	1	704		10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO								3.565.010
UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								3.565.010
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.065.010		343.715					3.408.725
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			146.285					146.285
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	3.065.010		490.000	10.000				3.565.010

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								755.930.332
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								297.525.318
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								301.000
AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO								1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		1.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								300.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		300.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		250.000
			3 - ODC	91	1	500		50.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL								297.224.318

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS 18.636.992

FINALIDADE: PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AGÊNCIA PADRONIZADA	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		2.500.000	
			4 - INV	90	1	704		16.136.992	

AÇÃO: 1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA 1.000.000

FINALIDADE: OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES-OBRA-REFORMAS).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL REFORMADO	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		500.000	
			4 - INV	50	1	704		500.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 176.021.644

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	514 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		157.080.000	
			1 - PES	91	1	500		14.576.687	
			3 - ODC	90	1	500		4.364.957	

AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO 101.565.682

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		2.838.000	
PROFISCO II IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		20.372.297	
			3 - ODC	90	1	754		17.241.000	
			3 - ODC	91	1	500		180.000	
			4 - INV	90	1	704		199.000	
			4 - INV	90	1	754		60.735.385	

UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 31.227.900

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 675.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 50.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		50.000	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 625.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	65 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		625.000	

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 29.352.900

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES 150.000

FINALIDADE: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA JUCEES, POR MEIO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			150.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501			50.000
			4 - INV	90	1	501			100.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 13.103.418

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			13.103.418
SERVIDOR REMUNERADO	65 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501			11.459.626
			1 - PES	91	1	501			756.092
			3 - ODC	90	1	501			887.700

AÇÃO: 2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS 16.099.482

FINALIDADE: COORDENAR E GERIR DE MANEIRA MAIS EFICIENTE O REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA EMPRESA E ATIVIDADES AFINS.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			16.099.482
ATO REGISTRADO/ARQUIVADO	52.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			10.620.739
			3 - ODC	91	1	501			270.000
			4 - INV	90	1	501			5.208.743

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 200.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 200.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			200.000
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			200.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 1.000.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.000.000
1 - PES	90	1	501			900.000
3 - ODC	90	1	501			100.000

UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO 32.567.498

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 2.000.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2.000.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			2.000.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	314 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			1.900.000
			3 - ODC	91	1	759			100.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 30.567.498

AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO 30.567.498

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO/CAPACITAÇÃO/COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			30.567.498
FUNDO GERIDO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			28.567.498
			4 - INV	90	1	759			2.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					388.138.027			
PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL					270.568.829			
AÇÃO: 0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					267.855.694			
FINALIDADE: PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO.								
FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	267.855.694				
3 - ODC	90	1	704	18.247.244				
5 - IFI	90	1	704	249.608.450				
AÇÃO: 2362 - APOIO E ORIENTAÇÃO NA GESTÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS					2.713.135			
FINALIDADE: DAR SUPORTE E ORIENTAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO NA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS PARA AUXILIAR NA PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO								
FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.713.135				
3 - ODC	90	1	704	2.713.135				
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO						
ORIENTAÇÕES E PARECERES ENTREGUES	5 (un)	ESTADO						
PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					117.569.198			
AÇÃO: 9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO					117.569.198			
FINALIDADE: GERAR MECANISMOS DE POUPANÇA, COM FINALIDADE INTERGERACIONAL E COMO FORMA DE MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E AUXILIAR A CONDUÇÃO DA POLÍTICA FISCAL EM PERÍODOS ANTICÍCLICOS.								
FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	117.569.198				
9 - RES	99	1	704	117.569.198				
UO: 22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA					6.471.589			
PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS					6.471.589			
AÇÃO: 0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA					6.471.589			
FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO, PRIORITARIAMENTE A PROJETOS DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, QUE RESULTEM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS EM REGIÕES ESTRATÉGICAS, EM ESPECIAL NA MACRORREGIÃO-SUL, PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL EQUILIBRADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.								
FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.471.589				
3 - ODC	90	1	500	6.470.589				
5 - IFI	90	1	500	1.000				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					755.930.332			
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					297.525.318			
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	171.656.687		31.056.254					202.712.941
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				16.835.992				16.835.992
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			17.241.000	60.735.385				77.976.385
TOTAL	171.656.687		48.297.254	77.571.377				297.525.318
UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					31.227.900			
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.115.718		12.803.439	5.308.743				31.227.900
TOTAL	13.115.718		12.803.439	5.308.743				31.227.900
UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO					32.567.498			
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			30.567.498	2.000.000				32.567.498
TOTAL			30.567.498	2.000.000				32.567.498
UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					388.138.027			
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			20.960.379		249.608.450		117.569.198	388.138.027
TOTAL			20.960.379		249.608.450		117.569.198	388.138.027
UO: 22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA					6.471.589			

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								755.930.332
UO: 22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA								6.471.589
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			6.470.589		1.000			6.471.589
TOTAL			6.470.589		1.000			6.471.589

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO							30.475.725
UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO							15.930.912
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS							135.000
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							135.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	135.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	88 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	125.000	
			3 - ODC	91	1	500	10.000	

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL							15.795.912
AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS							13.513.184

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	13.513.184	
SERVIDOR REMUNERADO	88 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	12.145.371	
			1 - PES	91	1	500	555.000	
			3 - ODC	90	1	500	812.813	

AÇÃO: 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO							2.282.728

FINALIDADE: ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, MANTENDO O CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, BEM COMO FOMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.282.728	
ESCRITÓRIO DE PROJETOS IMPLANTADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.162.728	
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO ELABORADO	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	20.000	
			4 - INV	90	1	704	100.000	

UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES							14.534.813
PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							490.000
AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							490.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	490.000	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	8 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	490.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS							10.000
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	38 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO							10.000
AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL							10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 14.014.813

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 1.369.964

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							1.369.964
			3 - ODC	90	1	500			1.314.367
			3 - ODC	90	1	501			7.097
			3 - ODC	91	1	500			38.500
			4 - INV	90	1	704			10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 12.432.349

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			12.432.349
SERVIDOR REMUNERADO	83 (un)	ESTADO							
			1 - PES	90	1	500			11.091.232
			1 - PES	91	1	500			650.000
			3 - ODC	90	1	500			691.117

AÇÃO: 2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES 10.000

FINALIDADE: GERIR O SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
SISTEMA GERIDO	100 (%)	ESTADO							
			3 - ODC	90	1	500			10.000

AÇÃO: 2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 192.500

FINALIDADE: PRODUZIR, ANALISAR, MONITORAR E AVALIAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			192.500
DOCUMENTO ELABORADO	150 (un)	ESTADO							
			3 - ODC	90	1	500			192.500

AÇÃO: 2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 10.000

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS QUE AUXILIEM NA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FORMA SUSTENTÁVEL, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO							
			3 - ODC	90	1	500			10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
1 - PES	91	1	500			10.000

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA 10.000

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 10.000

AÇÃO: 2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV 10.000

FINALIDADE: DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 127		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	METROPOLITANA							
			3 - ODC	90	1	500			10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 30.475.725

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 15.930.912

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								30.475.725
UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								15.930.912
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.700.371		3.130.541					15.830.912
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				100.000				100.000
TOTAL	12.700.371		3.130.541	100.000				15.930.912
UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES								14.534.813
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.241.232		2.276.484					14.517.716
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			7.097					7.097
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	12.241.232		2.283.581	10.000				14.534.813
UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA								10.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			10.000					10.000
TOTAL			10.000					10.000
ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								180.271.425
UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								81.056.096
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								3.012.820
AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO								3.030
FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.								
				FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.030	
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								51.799
FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.								
				FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	233 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	51.799	
AÇÃO: 4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS								2.957.991
FINALIDADE: IMPLEMENTAR E EXECUTAR O MODELO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTRUTURADO NOS SETE PILARES: PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, CARGOS, CARRREIRA E RECONHECIMENTO, GESTÃO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, E RELAÇÕES SINDICAIS, GARANTINDO MAIOR CELERIDADE, CONFIABILIDADE E ASSERTIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CIDADÃOS DO ESTADO DO ES.								
				FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
NOVO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADO	20 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.396.066	
PROGRAMA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NOS ÓRGÃOS IMPLEMENTADO	50 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	530.676	
			4 - INV	90	1	755	31.249	
PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL								31.282.316
AÇÃO: 2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								14.834.483
FINALIDADE: FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO ÀS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS.								
				FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CIDADÃO ATENDIDO	1.082.556 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	67	1	500	14.828.723	
MUNICÍPIO ATENDIDO PELO FAÇA+ FÁCIL	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.760	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 99.750

FINALIDADE: CONCLUIR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	99.750	
EMPRESA LIQUIDADA	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	78.750	
			3 - ODC	90	1	500	21.000	

AÇÃO: 3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA 507.094

FINALIDADE: ALAVANCAR A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELAS EQUIPES DE GOVERNO POR MEIO DO FORTALECIMENTO E DISSEMINAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO, DO USO DE ABORDAGENS INOVADORAS PARA A SOLUÇÃO DE DESAFIOS PÚBLICOS, DO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E DO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, COM BASE NO ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM FOCO NO CIDADÃO E ENTREGANDO MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	507.094	
INOVES - PROJETO ACELERADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	506.924	
MUNICÍPIOS ADESOS AO E-DOCS	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	170	
SOLUÇÃO INOVADORA TESTADA	20 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS 7.680

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	755	7.680	

AÇÃO: 4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO 15.833.309

FINALIDADE: ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE E MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.833.309	
AÇÃO DE EFICIÊNCIA/RACIONALIZAÇÃO DO GASTO IMPLEMENTADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.717.914	
IMÓVEL DESOCUPADO/SUBUTILIZADO REDESTINADO	4 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	6.375.000	
IMÓVEL REGULARIZADO	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755	3.740.395	
ITENS PADRONIZADOS NO ALMOXARIFADO VIRTUAL	136 (un)	ESTADO						
MÓDULO DO NOVO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPLANTADO	3 (un)	ESTADO						
VEÍCULO SUBSTITUÍDO POR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	10 (un)	ESTADO						

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO 46.760.960

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 12.760.326

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	12.760.326	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	12.182.452	
			3 - ODC	91	1	500	567.874	
			4 - INV	90	1	755	10.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 34.000.634

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	34.000.634	
SERVIDOR REMUNERADO	233 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	28.525.755	
			1 - PES	91	1	500	3.195.376	
			3 - ODC	90	1	500	2.279.503	

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO 5.204.524

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 5.194.524

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP 10.000

FINALIDADE: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP, COM O OBJETIVO DE ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DO AMBIENTE AO ATENDIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL DA ENTIDADE.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO							10.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2.542.270

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.542.270
			3 - ODC	91	1	500			2.447.270
			3 - ODC	90	1	500			85.000
			4 - INV	90	1	704			10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 2.642.254

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	20 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			2.642.254
			1 - PES	91	1	500			2.399.379
			3 - ODC	90	1	500			20.700
									222.175

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
3 - ODC	90	1	501			10.000

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL 10.490.656

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 2.462.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 2.462.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	43 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501			2.462.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 100.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 100.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			100.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 7.817.656

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO 300.000

FINALIDADE: GARANTIR A ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (DIO), VISANDO OTIMIZAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E TECNOLÓGICAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS. COM A IMPLEMENTAÇÃO DESTA AÇÃO, BUSCA-SE PROPORCIONAR UM AMBIENTE MODERNO E FUNCIONAL, QUE ATENDA AOS PADRÕES DE EFICIÊNCIA E QUALIDADE EXIGIDOS, GARANTINDO A SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E COLABORADORES, BEM COMO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. ALÉM DISSO, A NOVA SEDE SERÁ EQUIPADA COM INFRAESTRUTURA AVANÇADA PARA SUPORTAR INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, GARANTINDO ASSIM A CONTINUIDADE E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			300.000
SEDE ESTRUTURADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			100.000
			4 - INV	90	1	501			200.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 325.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 24		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			325.000
AÇÃO VEICULADA	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			325.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 4.217.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			4.217.000
SERVIDOR REMUNERADO	42 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501			3.548.000
			1 - PES	91	1	501			190.000
			3 - ODC	90	1	501			479.000

AÇÃO: 2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS 2.975.656

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS ÀS PUBLICAÇÕES DO DIO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 662		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			2.975.656
PUBLICAÇÃO REALIZADA	84.102 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			2.165.656
			3 - ODC	91	1	501			510.000
			4 - INV	90	1	501			300.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 111.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 111.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			111.000
1 - PES	90	1	501			100.000
3 - ODC	90	1	501			11.000

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 70.554.557

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 250.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 250.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			250.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			250.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 2.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 2.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			2.000
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			2.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL 70.298.557

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 38.929.630

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	263 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		38.929.630
			1 - PES	91	1	500		38.224.806
			3 - ODC	90	1	500		135.457
								569.367

AÇÃO: 2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE 31.368.927

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE, RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ÓRGÃO ATENDIDO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		31.368.927
PONTO DE FIBRA ÓPTICA IMPLANTADO	290 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		4.556.748
SOLUÇÃO IMPLANTADA	25 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	1	501		22.425.813
			4 - INV	90	1	501		48.687
			4 - INV	90	1	501		4.010.559
						704		327.120

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 4.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 4.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500		4.000
3 - ODC	90	1	500		2.000
					2.000

UO: 28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 12.965.592

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	34 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000
								10.000

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA 12.945.592

AÇÃO: 1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS 10.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		10.000
								10.000

AÇÃO: 1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS 20.100

FINALIDADE: PLANEJAR, ACOMPANHAR E PROPOR SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS - E-DOCS, BEM COMO GERIR A INTEGRAÇÃO AOS DEMAIS SISTEMAS DE GESTÃO CONSOLIDADOS NA ESTRATÉGIA ESTADUAL DE GOVERNO DIGITAL, BUSCANDO COMPATIBILIZAÇÃO COM A ESTRATÉGIA FEDERAL. APLICAR NOVOS MÉTODOS, IDEIAS E ESTRATÉGIAS, USANDO TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA ESTÍMULO À INOVAÇÃO E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFICIENTE E RESPONSÁVEL À POPULAÇÃO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
FERRAMENTAS DE TECNOLOGIAS DE GOVERNO IMPLANTADAS E INTEGRADAS	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		20.100
MELHORIAS DO SISTEMA E-DOCS DESENVOLVIDAS E IMPLANTADAS	40 (un)	ESTADO						20.100
SISTEMA E-DOCS IMPLANTADO EM MUNICÍPIOS	25 (un)	ESTADO						
SISTEMA E-DOCS INTEGRADO COM AS ESTRATÉGIAS DO GOVERNO FEDERAL	3 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 1.196.937

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.196.937	
			3 - ODC	91	1	500	1.178.937	
			4 - INV	90	1	704	8.000	
							10.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.651.060

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	34 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	3.651.060	
			1 - PES	91	1	500	3.049.660	
			3 - ODC	90	1	500	70.000	
							531.400	

AÇÃO: 2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL 64.395

FINALIDADE: GARANTIR QUE OS DOCUMENTOS CUSTODIADOS PELO APEES, COM VALOR HISTÓRICO, SEJAM PRESERVADOS E ACESSÍVEIS, EM MEIO DIGITAL E FÍSICO, PERMANENTEMENTE. ALÉM DE REALIZAR A PROMOÇÃO DA MEMÓRIA CAPIXABA POR MEIO DE AÇÕES DE MEDIAÇÃO CULTURAL, TAIS COMO PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS, LIVROS, REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS AÇÕES DE APROXIMAÇÃO DA SOCIEDADE COM A INSTITUIÇÃO ARQUIVÍSTICA ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ATENDIMENTO REALIZADO	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	64.395	
DOCUMENTO REPRODUZIDO	300.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	40.000	
LIVRO PUBLICADO	4 (un)	ESTADO					24.395	
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS 8.003.100

FINALIDADE: NORMATIZAR E ORIENTAR QUANTO OS PROCEDIMENTOS E OPERAÇÕES TÉCNICAS REFERENES À PRODUÇÃO, TRAMITAÇÃO, USO, AVALIAÇÃO E ARQUIVAMENTO EM FASE CORRENTE E INTERMEDIÁRIA, VISANDO A SUA ELIMINAÇÃO OU RECOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS, EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL, PARA GUARDA PERMANENTE. SUPERVISIONAR OS MEMBROS DAS COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CADS E OS DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS ACERCA DAS DETERMINAÇÕES ORIUNDAS DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED. APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ATENDIMENTO REALIZADO	11 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	8.003.100	
EVENTO REALIZADO	3 (un)	ESTADO					8.003.100	
UNIDADE BENEFICIADA	10 (un)	ESTADO						

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PREFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	500	10.000	
				10.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 180.271.425

UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 81.056.096

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.799.881		38.561.215					70.361.096
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				6.905.676				6.905.676
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				3.789.324				3.789.324
TOTAL	31.799.881		38.561.215	10.695.000				81.056.096

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO 5.204.524

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.420.079		2.764.445					5.184.524
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			10.000					10.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	2.420.079		2.774.445	10.000				5.204.524

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								180.271.425
UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL								10.490.656
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.300.000		3.690.656	500.000				10.490.656
TOTAL	6.300.000		3.690.656	500.000				10.490.656
UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								70.554.557
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	38.362.263		5.128.115					43.490.378
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			22.726.500	4.010.559				26.737.059
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				327.120				327.120
TOTAL	38.362.263		27.854.615	4.337.679				70.554.557
UO: 28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								12.965.592
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.119.660		9.811.537					12.931.197
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			24.395					24.395
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	3.119.660		9.835.932	10.000				12.965.592
ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								366.879.225
UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								176.069.263
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								30.000
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								30.000
FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.								
				FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	30.000	
				FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	220 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.200.000	
AQUICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	175 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	1.200.000	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	30 (un)	ESTADO						
FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA	50 (un)	ESTADO						
MUDA DISTRIBUÍDA	150.000 (un)	ESTADO						
PECUARISTA ATENDIDO/BENEFICIADO	225 (un)	ESTADO						
PESCADOR ATENDIDO/BENEFICIADO	130 (un)	ESTADO						
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO IMPLANTADA	25 (un)	ESTADO						
AÇÃO: 1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA								1.925.900
FINALIDADE: FOMENTAR E ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA.								
				FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	300.000	
PROJETO DE PESQUISA APOIADO	115 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	500.000	
			4 - INV	90	1	754	1.125.900	
AÇÃO: 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA								1.000.000
FINALIDADE: APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PRODUTORES, PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE MULHERES E JOVENS.								
				FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CAPACITAÇÃO REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000.000	
PESSOA CAPACITADA	60 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA **500.000**

FINALIDADE: APOIAR E PROMOVER EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADOS AO SETOR AGROPECUÁRIO, À AQUICULTURA E A PESCA. REALIZAR EVENTOS DE ENTREGAS E INAUGURAÇÕES DE OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			500.000
EVENO REALIZADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			500.000

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL **154.053.634**

AÇÃO: 1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA **23.633.693**

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA ATRAVÉS DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA FINS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MORADIA RUAL, DENTRE OUTROS SERVIÇOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			23.633.693
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	80 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			5.000.000
GALPÃO CONSTRUÍDO	10 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700			18.633.693
MORADIA RURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA	500 (un)	ESTADO							
REDE ELÉTRICA TRANSFORMADA	70 (km)	ESTADO							
SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	10 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DEINFRAESTRUTURA HÍDRICA **5.000.000**

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			5.000.000
BARRAGEM CONSTRUÍDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			5.000.000

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO **470.000**

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			470.000
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			150.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501			320.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL **500.000**

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			500.000
BARRAGEM MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			500.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO **30.329.533**

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			30.329.533
TRECHO CONSERVADO	1.100 (km)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			30.329.533

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO **93.120.408**

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			93.120.408
ESTRADA PAVIMENTADA	62 (km)	ESTADO	4 - INV	40	1	501			15.737.272
			4 - INV	90	1	500			2.800.000
			4 - INV	90	1	501			7.442.728
			4 - INV	90	1	704			67.140.408

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS 1.000.000

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CALÇAMENTO REALIZADO	300 (m)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			1.000.000
PONTE CONSTRUÍDA	50 (un)	ESTADO							1.000.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO 15.159.729

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 3.730.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.320.000
			3 - ODC	91	1	500			410.000
			4 - INV	90	1	501			1.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 11.429.729

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	101 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			9.384.959
			1 - PES	91	1	500			880.000
			3 - ODC	90	1	500			1.164.770

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO 95.973.743

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 200.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 200.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			200.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 466.300

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 456.300

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			451.300
			3 - ODC	91	1	501			5.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO 84.709.530

AÇÃO: 2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE 184.952

FINALIDADE: APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
INSPEÇÃO REALIZADA	226 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			46.953
			3 - ODC	90	1	501			137.999

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 19.562.444

FINALIDADE: PPROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	87 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			19.562.444
			3 - ODC	91	1	501			18.064.444
			3 - ODC						1.498.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS 435.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			435.000
									435.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 56.801.986

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	544 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			56.801.986
			1 - PES	91	1	500			44.836.986
			3 - ODC	90	1	500			6.520.000
			3 - ODC	90	1	501			3.687.022
									1.757.978

AÇÃO: 2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO 95.000

FINALIDADE: EXPANDIR E GERENCIAR O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ÂMBITO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 631		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
FAMÍLIA ATENDIDA	180 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			95.000
									95.000

AÇÃO: 2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS 4.354.448

FINALIDADE: ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ANÁLISE REALIZADA	14.834 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			4.354.448
									4.354.448

AÇÃO: 8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS 866.000

FINALIDADE: FISCALIZAR, CONTROLAR E LICENCIAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INSPEÇÃO REALIZADA	2.350 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			866.000
			3 - ODC	90	1	501			150.000
									716.000

AÇÃO: 8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL 1.249.000

FINALIDADE: DEFENDER O REBANHO CAPIXABA DE DOENÇAS E PROMOVER INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REALIZADA	5.300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			1.249.000
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REALIZADA	3.100 (un)	ESTADO							1.249.000
VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO EM SAÚDE ANIMAL REALIZADA	1.600 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL 661.700

FINALIDADE: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 609		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	501	661.700	
				661.700	

AÇÃO: 8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS 499.000

FINALIDADE: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 631		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	501	499.000	
				499.000	

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL 10.110.993

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO 10.110.993

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
4 - INV	90	1	501	10.110.993	
				10.033.000	
4 - INV	90	1	704	77.993	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 471.920

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 471.920

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	471.920	
				370.000	
3 - ODC	90	1	501	101.920	

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 15.000

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL 15.000

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	15.000	
				15.000	

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 66.423.095

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 4.200.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 4.200.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500	4.200.000	
				4.200.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
3 - ODC	90	1	501	10.000	
				10.000	

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO 59.880.066

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 49.204.104

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	640 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			49.204.104
			1 - PES	91	1	500			40.711.261
			3 - ODC	90	1	500			4.832.000
									3.660.843

AÇÃO: 2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA 10.675.962

FINALIDADE: PROMOVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	470 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.675.962
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	193 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			5.263.307
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	45.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700			745.000
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	702			1.045.000
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	702			20.000
			3 - ODC	91	1	500			320.000
			4 - INV	90	1	700			1.667.655
			4 - INV	90	1	702			15.000
			4 - INV	90	1	704			1.600.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL 2.173.029

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO 2.173.029

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	130 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			2.173.029
IMÓVEL REFORMADO	9 (un)	ESTADO							2.173.029

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 150.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 150.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500			150.000
						150.000

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 27.169.124

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO 26.640.101

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 6.596.101

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	64 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			6.596.101
			3 - ODC	90	1	500			5.824.048
									772.053

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO 20.044.000

FINALIDADE: FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE FLV'S (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DE ALTA QUALIDADE PARA A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS BOAS PRÁTICAS DE MERCADO, POR MEIO DO APOIO TÉCNICO E SOCIAL AO PRODUTOR RURAL.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 605		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CENTRAL DE ABASTECIMENTO MANTIDA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501		20.044.000
PRODUTOR BENEFICIADO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	501		18.104.000
			4 - INV	90	1	501		130.000
			4 - INV	90	1	501		1.800.000
			4 - INV	90	1	704		10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 529.023

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 529.023

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
1 - PES	90	1	500		529.023
3 - ODC	90	1	501		29.023
					500.000

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 24.000

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL 24.000

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO 24.000

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ESTRADA PAVIMENTADA	1 (km)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		24.000

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO 10.000

AÇÃO: 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 10.000

FINALIDADE: APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, NA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 608		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PROJETO APOIADO	100 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704		10.000

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 1.200.000

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL 1.200.000

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA 1.000.000

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BARRAGEM CONSTRUÍDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		1.000.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL 200.000

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
BARRAGEM MANTIDA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		200.000

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000

PROG: 0062 - INFRAESTRUTURA RURAL 10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

			FUNÇÃO: 20		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FORTE	10.000	
MUNICÍPIO APOIADO	16 (un)	ESTADO	4 - INV	41	1	759	10.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 366.879.225

UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 176.069.263

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.264.959		38.904.303	15.000.000				64.169.262
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				25.000.000				25.000.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				18.633.693				18.633.693
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				67.140.408				67.140.408
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				1.125.900				1.125.900
TOTAL	10.264.959		38.904.303	126.900.001				176.069.263

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO 95.973.743

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	51.941.986		3.883.975					55.825.961
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			30.036.789	10.033.000				40.069.789
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				77.993				77.993
TOTAL	51.941.986		33.920.764	10.110.993				95.973.743

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 66.423.095

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	49.893.261		9.254.150					59.147.411
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			755.000					755.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.045.000	1.667.655				2.712.655
1702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS			20.000	15.000				35.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				3.773.029				3.773.029
TOTAL	49.893.261		11.074.150	5.455.684				66.423.095

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 27.169.124

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.853.071		772.053					6.625.124
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			18.734.000	1.800.000				20.534.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	5.853.071		19.506.053	1.810.000				27.169.124

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 24.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				24.000				24.000
TOTAL				24.000				24.000

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 10.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 1.200.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				1.200.000				1.200.000
TOTAL				1.200.000				1.200.000

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000

FUNÇÃO	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS				10.000				10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			366.879.225
TOTAL	10.000		10.000

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	371.415.042
UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	196.396.124

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO 100.729.644

AÇÃO: 2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO 4.696.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE ACESSO E FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO CONCEDENDO FINANCIAMENTO, SUBVENÇÃO ECONÔMICA, OUTROS TIPOS DE APOIO FINANCEIRO REEMBOLSÁVEL OU NÃO REEMBOLSÁVEL E INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, COMO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO CAPIXABA E A IMPLANTAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DA INOVAÇÃO, INCLUÍDA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA OBRAS QUE CARACTERIZEM A AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA OU A INSTALAÇÃO DE NOVAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM TERRENOS DE PROPRIEDADE PARTICULAR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE AMBIENTES PROMOTORES DA INOVAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 19, § 6º, INCISO III, DA LEI Nº 10.973, DE 2004.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 573		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			4.696.000
AÇÕES DE DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			1.000
AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E IMPACTO SOCIOAMBIENTAL IMPLANTADOS E MANTIDOS	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			4.495.000
CPID FUNCIONANDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			50.000
FEIRAS REALIZADAS	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			150.000
HUB ES+ FUNCIONANDO	100 (%)	ESTADO							
PROGRAMAS DE FOMENTO A NEGÓCIOS INOVADORES OU DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL REALIZADO	1 (un)	ESTADO							
PROJETOS IMPLANTADOS EM AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO E IMPACTO SOCIOAMBIENTAL "APIIS"	4 (un)	ESTADO							
SERVIÇOS DE APOIO À CONSELHOS DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, CIDADANIA DIGITAL E OUTROS, REALIZADO	4 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA 1.500.000

FINALIDADE: PROMOVER FORMAÇÃO SUPERIOR AOS CAPIXABAS, INCLUINDO GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU E ESTRICTO SENSU, FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E DA EXTENSÃO.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 573		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.500.000
ALUNO ATENDIDO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000.000
BOLSAS CIENTÍFICAS OFERTADAS POR MEIO DO CENTRO TECNICO CRIATIVO - CTC	36 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			500.000
POLOS ESTRUTURADOS	29 (un)	ESTADO							
PROJETOS DE EXTENSÃO MANTIDOS	5 (un)	ESTADO							
PROJETOS DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO REALIZADOS	5 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS 94.533.644

FINALIDADE: AVANÇAR NO DESENVOLVIMENTO DIGITAL PARA ALCANÇAR ESTÁGIOS MAIS AVANÇADOS DE E-GOVERNO, PROMOVENDO UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS E PARA A SOCIEDADE CAPIXABA.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			94.533.644
CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL DO ES - CIDS IMPLANTADO	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.284.500
DATA CENTER CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			6.666.832
GESTÃO DO PROJETO REALIZADA	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			10.500.000
PORTAL ÚNICO DE SERVIÇOS E BASE DE DADOS INTEGRADA DISPONIBILIZADO E MANTIDO	25 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			75.082.312

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES 29.915.286

AÇÃO: 1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA 19.360.060

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 363		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			19.360.060
CENTRO CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			70.000
CENTRO REFORMADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	704			800.000
			4 - INV	90	1	500			14.540.060
			4 - INV	90	1	704			3.950.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO 10.555.226

FINALIDADE: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO, NA INOVAÇÃO E NA EMPREGABILIDADE, VISANDO AMPLIAR POSSIBILIDADES DE TRABALHO E RENDA, BEM COMO OFERTAR BOLSAS DE CURSOS TÉCNICOS.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	10.555.226	
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	3.819.786	
CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EQUIPADOS E MANTIDOS	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.930.000	
CIDADÃO QUALIFICADO	142.360 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	599	1.000.000	
VAGA PRONATEC OFERTADA	471 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	1.600.000	
VAGAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA OFERTADAS	2.050 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	1.205.440	

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO 65.751.194

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 11.947.817

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	11.947.817	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	11.837.817	
			3 - ODC	91	1	500	80.000	
			4 - INV	90	1	704	30.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 53.803.377

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	53.803.377	
SERVIDOR REMUNERADO	529 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	49.274.037	
			1 - PES	91	1	500	218.000	
			3 - ODC	90	1	500	4.311.340	

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO 23.861.377

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO 23.858.377

AÇÃO: 1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES 50.000

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ESPAÇO DE CT&I ESTRUTURADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	50.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 5.420.985

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	5.420.985	
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	4.870.410	
			1 - PES	91	1	500	32.000	
			3 - ODC	90	1	500	518.575	

AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I. 18.387.392

FINALIDADE: AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 571		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	18.387.392	
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	500	303.460	
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	700	4.430.000	
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.155.755	
			3 - ODC	90	1	700	3.500.000	
			3 - ODC	91	1	500	200.000	
			4 - INV	90	1	700	5.000.000	
			4 - INV	90	1	704	1.798.177	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	1.000
FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.000
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.000
1 - PES	90	1	500			1.000

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

151.157.541

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	119.012.775
AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	75.363.049
FINALIDADE: AMPLIAR, CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDO A CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.	

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 571		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			75.363.049
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700			2.000.000
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703			10.150.000
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			63.203.049
			4 - INV	90	1	704			10.000

AÇÃO: 2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	43.649.726
FINALIDADE: INCENTIVAR A CRIAÇÃO, DE FORMA SUSTENTÁVEL, DE EMPRESAS INOVADORAS NO CONTEXTO DE TODA A ECONOMIA CAPIXABA.	

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 572		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			43.649.726
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			28.627.803
			4 - INV	90	1	759			15.021.923

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES	32.144.766
AÇÃO: 2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	32.144.766
FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL POR INTERMÉDIO DO CONHECIMENTO CONCEDENDO BOLSAS.	

			FUNÇÃO: 19		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			32.144.766
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	4.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			32.144.766
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	50 (un)	ESTADO							
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	10 (un)	ESTADO							

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

371.415.042

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

196.396.124

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	49.492.037		30.879.443	26.640.060				107.011.540
1599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			1.000.000					1.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				6.635.440				6.635.440
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			6.666.832	75.082.312				81.749.144

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

371.415.042

TOTAL	49.492.037	38.546.275	108.357.812	196.396.124

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

23.861.377

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.903.410		4.179.790					9.083.200
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			7.930.000	5.000.000				12.930.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.848.177				1.848.177
TOTAL	4.903.410		12.109.790	6.848.177				23.861.377

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

151.157.541

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			32.144.766					32.144.766
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			2.000.000					2.000.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			10.150.000					10.150.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			91.830.852	15.021.923				106.852.775
TOTAL			136.125.618	15.031.923				151.157.541

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

1.827.660.383

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

504.067.245

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

11.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

11.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501	11.000	

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

10.530.000

AÇÃO: 1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL

3.530.000

FINALIDADE: DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 781		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AEROPORTO IMPLANTADO	5 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	2.530.000	
			4 - INV	90	1	700	1.000.000	

AÇÃO: 1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES

7.000.000

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELT/ES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 121		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESTUDO/PROJETO/PLANO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	7.000.000	

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO

7.422.884

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

1.433.200

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501	1.229.200	
			3 - ODC	91	1	501	104.000	
			4 - INV	90	1	704	100.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 5.989.684

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	42 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	90	1	500		5.989.684	5.309.684
			1 - PES	91	1	500			240.000
			3 - ODC	90	1	501			440.000

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA 486.053.361

AÇÃO: 0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO 335.610.000

FINALIDADE: SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PASSAGEM SUBSIDIADA	180.000.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	60	1	500		335.610.000	248.000.000
			3 - ODC	60	1	501			87.610.000

AÇÃO: 1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA 47.575.800

FINALIDADE: APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGURANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO AS DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS E A REMOÇÃO DE POSTES, DENTRE OUTRAS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INTERVENÇÃO URBANA REALIZADA	3 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501		47.575.800	34.075.800
			4 - INV	90	1	502			2.883.719
			4 - INV	90	1	704			10.616.281

AÇÃO: 1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA 84.467.561

FINALIDADE: PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 453		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
OBRA REALIZADA	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	754		84.467.561	84.467.561

AÇÃO: 2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO 17.000.000

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO AS ALTERNATIVAS DE MODAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA ATRAVÉS DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 784		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
HORA TRABALHADA	150.000.000 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	501		17.000.000	17.000.000

AÇÃO: 5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO 1.400.000

FINALIDADE: AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA, DENTRE OUTRAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 784		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704		1.400.000	1.400.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 50.000

AÇÃO: 0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES 50.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSCOL.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
5 - IFI	90	1	500			50.000

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.272.315.954

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 48.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 48.000.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	386 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			48.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 170.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 20.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			20.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							20.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 150.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	237 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100.000
			3 - ODC	90	1	501			50.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			10.000

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA 1.162.953.934

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

923.466.599

FINALIDADE: REALIZAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ESTADUAIS E MUNICÍPAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PARA MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA DO ESTADO E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	923.466.599
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS / RECUPERADA / REABILITADA		1 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	501	1.000.000
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	.	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	85.467.627
		1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	501	58.878.930
		1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	702	1.250.000
		3 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	704	206.868.132
		3 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	754	542.001.910
		1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	90	1	899	28.000.000
		1 (un)	CENTRO OESTE					
		1 (un)	NORDESTE					
		1 (un)	NOROESTE					
OBRAS ESPECIAIS RECUPERADA / REABILITADA		1 (un)	ESTADO					
OBRAS ESPECIAIS	.	1 (un)	ESTADO					
		3 (un)	METROPOLITANA					
		1 (un)	CENTRAL SERRANA					
		1 (un)	LITORAL SUL					
		4 (un)	CENTRAL SUL					
		3 (un)	CAPARAÓ					
RODOVIA / VIA - IMPLANTADA	.	1 (un)	NORDESTE					
		10 (km)	ESTADO					
		5 (km)	METROPOLITANA					
		20 (km)	CENTRAL SERRANA					
		17 (km)	SUDOESTE SERRANA					
		2 (km)	LITORAL SUL					
		2 (km)	CENTRAL SUL					
		9 (km)	CAPARAÓ					
		60 (km)	RIO DOCE					
		31 (km)	CENTRO OESTE					
		19 (km)	NORDESTE					
		29 (km)	NOROESTE					
RODOVIA / VIA - RECUPERADA REABILITADA	.	20 (km)	ESTADO					
		6 (km)	METROPOLITANA					
		30 (km)	CENTRAL SERRANA					
		20 (km)	LITORAL SUL					
		377 (km)	CENTRAL SUL					
		55 (km)	RIO DOCE					
		12 (km)	NORDESTE					
		1 (km)	NOROESTE					

AÇÃO: 1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES

25.174.696

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA APROPRIADA AO FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES, PROPORCIONANDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E MOBILIDADE URBANA.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	25.174.696
IMÓVEL CONSTRUÍDO	• • • • •	7 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	20.100.871
		1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	501	4.273.825
		1 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	899	800.000
		2 (un)	CENTRO OESTE					
		2 (un)	NORDESTE					
		1 (un)	NOROESTE					
IMÓVEL REFORMADO/ AMPLIADO	• • • • • • •	4 (un)	METROPOLITANA					
		1 (un)	CENTRAL SERRANA					
		1 (un)	SUDOESTE SERRANA					
		1 (un)	LITORAL SUL					
		1 (un)	CAPARAÓ					
		1 (un)	RIO DOCE					
		1 (un)	NORDESTE					
		1 (un)	NOROESTE					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA 6.462.639

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E OBRAS COM O OBJETIVO DE CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS, APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REALIZAR INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DA OFERTA E SEGURANÇA HÍDRICA, BEM COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 543		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FORTE		6.462.639
INFRAESTRUTURA HÍDRICA IMPLANTADA	2 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	500		3.000.000
ZONA COSTEIRA/ENCOSTA RECUPERADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754		3.462.639
	2 (un)	METROPOLITANA						
	2 (un)	LITORAL SUL						
	4 (un)	RIO DOCE						
	3 (un)	NORDESTE						

AÇÃO: 2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE 30.100.000

FINALIDADE: GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE ADEQUADOS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO ESTADO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FORTE	30.100.000	
MALHA RODOVIÁRIA SINALIZADA / MONITORADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	5.000.000	
			3 - ODC	90	1	752	7.700.000	
			4 - INV	90	1	752	17.400.000	

AÇÃO: 2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL 120.000.000

FINALIDADE: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS E VIAS MUNICIPAIS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E OBRAS ESPECIAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ELEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FORTE	120.000.000	
MALHA RODOVIÁRIA MANTIDA E CONSERVADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	60.000.000	
			4 - INV	90	1	704	60.000.000	

AÇÃO: 2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES 55.400.000

FINALIDADE: CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO, TOPOGRÁFICO E DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARGO DO DER-ES.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FORTE	55.400.000	
SERVIÇO PRESTADO	32 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	3.500.000	
			3 - ODC	90	1	501	15.000.000	
			3 - ODC	90	1	752	300.000	
			3 - ODC	90	1	754	11.500.000	
			4 - INV	90	1	501	20.000.000	
			4 - INV	90	1	754	5.100.000	

AÇÃO: 2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA 850.000

FINALIDADE: REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	850.000	
OPERAÇÃO REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	850.000	

AÇÃO: 5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER 1.500.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FORTE	1.500.000	
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	1.500.000	

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO 59.007.499

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 20.230.774

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	20.230.774	
			3 - ODC	90	1	501	8.043.774	
			3 - ODC	90	1	752	3.687.000	
			3 - ODC	90	1	754	1.150.000	
			3 - ODC	91	1	500	500.000	
			3 - ODC	91	1	501	900.000	
			4 - INV	90	1	500	100.000	
			4 - INV	90	1	501	2.000.000	
			4 - INV	90	1	501	200.000	
			4 - INV	90	1	752	150.000	
			4 - INV	90	1	754	3.500.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 38.776.725

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	319 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	38.776.725	
			1 - PES	91	1	500	33.876.725	
			3 - ODC	90	1	500	2.600.000	
							2.300.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 2.094.522

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 2.094.522

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	2.094.522	
3 - ODC	90	1	500	419.535	
				1.674.987	

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 79.999

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL 79.999

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

			FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	79.999	
							79.999	

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES 51.277.184

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 10.000

AÇÃO: 0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES 10.000

FINALIDADE: GARANTIR DIRETAMENTE O RISCO EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO FUNDO AVAL BANDES PARA AS CATEGORIAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
3 - ODC	90	1	501	10.000	
				10.000	

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA 51.267.184

AÇÃO: 0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA 51.267.184

FINALIDADE: GERIR E OPERACIONALIZAR A EXECUÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO.

FUNÇÃO: 26		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
4 - INV	90	1	755	51.267.184	
				51.267.184	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA1.827.660.383

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA504.067.245

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.549.684		248.000.000		50.000			253.599.684
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			150.000.000					150.000.000
1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS				2.883.719				2.883.719
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				1.000.000				1.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				12.116.281				12.116.281
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				84.467.561				84.467.561
TOTAL	5.549.684		398.000.000	100.467.561	50.000			504.067.245

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO1.272.315.954

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	84.896.260		16.598.760	172.068.498				273.563.518
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			23.867.000	84.352.755				108.219.755
1702 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS MUNICÍPIOS				1.250.000				1.250.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				266.868.132				266.868.132
1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			10.000.000	17.550.000				27.550.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			12.000.000	554.064.549				566.064.549
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS				28.800.000				28.800.000
TOTAL	84.896.260		62.465.760	1.124.953.934				1.272.315.954

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES51.277.184

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			10.000					10.000
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				51.267.184				51.267.184
TOTAL			10.000	51.267.184				51.277.184

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO402.903.360

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO397.963.376

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO373.952.090

AÇÃO: 1132 - ESTRUTURAÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESPÍRITO SANTO723.441

FINALIDADE: ESTRUTURAR E COLOCAR EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, A GOVERNANÇA E O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA MICRORREGIÃO QUE INTITUI A MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO.

FUNÇÃO: 17SUB-FUNÇÃO: 511ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AUTARQUIA ESTRUTURADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.100
			4 - INV	90	1	501	623.341

AÇÃO: 1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO600.100

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS.

FUNÇÃO: 15SUB-FUNÇÃO: 451ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ESTUDO/PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100
PROJETO ELABORADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	600.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE2.042.488

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 15SUB-FUNÇÃO: 122ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.742.288
			3 - ODC	91	1	500	100.200
			4 - INV	90	1	501	200.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 11.072.407

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			11.072.407
SERVIDOR REMUNERADO	100 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			9.970.846
			1 - PES	91	1	500			425.000
			3 - ODC	90	1	500			676.561

AÇÃO: 2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 1.004.301

FINALIDADE: CONTRATAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SEDURB, VISANDO A OTIMIZAÇÃO E CELERIDADE NA CELEBRAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DO ÓRGÃO, SEJAM ELES ASSUMIDOS DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 123		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.004.301
SERVIÇO EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.004.301

AÇÃO: 2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 1.000

FINALIDADE: PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.000
EVENTO REALIZADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000

AÇÃO: 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS 156.698.267

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CIRCULAÇÃO VIÁRIA E DE PEDESTRE, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS) E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM ÁREA SUBTERRÂNEA, DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.

			FUNÇÃO: 15		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			156.698.267
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
	13 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	704			131.188.267
	4 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	501			11.000.000
	4 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	704			14.500.000
	4 (un)	LITORAL SUL							
	10 (un)	CENTRAL SUL							
	7 (un)	CAPARAÓ							
	4 (un)	RIO DOCE							
	10 (un)	CENTRO OESTE							
	10 (un)	NORDESTE							
	10 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2.000.200

FINALIDADE: AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			2.000.200
SISTEMA FOMENTADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100
			4 - INV	40	1	704			2.000.000
			4 - INV	90	1	704			100

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS 199.759.886

FINALIDADE: ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS DE SANEAMENTO BÁSICO E PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, OU AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA. IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE IMPLEMENTANDO SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	199.759.886	
OBRA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	1.479.481	
	8 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	501	17.753.772	
	1 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	1	500	35.000	
PROJETO ELABORADO	5 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704	100.000	
			4 - INV	90	1	700	111.780.000	
			4 - INV	90	1	704	68.611.633	

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO 50.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000	
SERVIDOR BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	20.000	
			4 - INV	90	1	501	30.000	

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 24.011.286

AÇÃO: 0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES 24.011.286

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPLIAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E PAISAGENS".

FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	24.011.286	
5 - IFI	90	1	500	10.000	
5 - IFI	90	1	700	24.001.286	

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 4.939.984

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 4.939.984

AÇÃO: 1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL 5.100

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

			FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 481		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.100	
FAMÍLIA APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	500	100	
			4 - INV	40	1	704	5.000	

AÇÃO: 1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 3.448.843

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE.

			FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.448.843	
TÍTULO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO	7.400 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	739.646	
			3 - ODC	40	1	700	2.679.197	
			3 - ODC	90	1	500	30.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA

1.486.041

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSETAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL.

			FUNÇÃO: 16		SUB-FUNÇÃO: 482		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
FAMÍLIA APOIADA	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	500	1.486.041	
	50 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	1.480.941	
	50 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	40	1	704	4.000	
	50 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	704	1.000	
	50 (un)	LITORAL SUL						
	50 (un)	CENTRAL SUL						
	50 (un)	CAPARAÓ						
	50 (un)	RIO DOCE						
	50 (un)	CENTRO OESTE						
	50 (un)	NORDESTE						
	50 (un)	NOROESTE						

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

402.903.360

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

397.963.376

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.395.846		5.169.131		10.000			15.574.977
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			17.753.772	11.853.341				29.607.113
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO				111.780.000	24.001.286			135.781.286
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				217.000.000				217.000.000
TOTAL	10.395.846		22.922.903	340.633.341	24.011.286			397.963.376

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

4.939.984

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			2.250.787					2.250.787
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			2.679.197					2.679.197
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL			4.929.984	10.000				4.939.984

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

36.330.895

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

34.938.895

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

15.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

5.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000	

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	53 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL

34.923.895

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

15.293.591

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			15.293.591
CONCESSÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			10.000
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	700			3.000.000
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704			12.283.591
	2 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	2 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
ESTUDO DA ESTRADA PARQUE DO CAPARAÓ ENTREGUE	1 (un)	CAPARAÓ							
ESTUDO MARÍTIMO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							
ESTUDO/PROJETO DO TERMINAL TURÍSTICO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA							
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	7 (un)	ESTADO							
	7 (un)	METROPOLITANA							
	15 (un)	CENTRAL SERRANA							
	18 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	15 (un)	LITORAL SUL							
	7 (un)	CENTRAL SUL							
	13 (un)	CAPARAÓ							
	2 (un)	RIO DOCE							
	7 (un)	CENTRO OESTE							
	7 (un)	NORDESTE							
	7 (un)	NOROESTE							
TERMINAL CONSTRUÍDO	1 (un)	METROPOLITANA							

AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES

5.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			5.000
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.000
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO							
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO							
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO

500.000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			500.000
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			500.000
EVENTO REALIZADO	13 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

3.301.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			3.301.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			2.911.000
			3 - ODC	91	1	500			40.000
			4 - INV	90	1	704			350.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

7.264.944

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			7.264.944
SERVIDOR REMUNERADO	53 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			6.417.695
			1 - PES	91	1	500			256.000
			3 - ODC	90	1	500			591.249

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO 4.452.000

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.452.000
CAPACITAÇÃO REALIZADA	.	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	500	50.000
		2 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500	1.364.771
		2 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500	1.532.229
		2 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	700	1.505.000
		2 (un)	RIO DOCE					
		2 (un)	NORDESTE					
COMUNIDADE ATENDIDA		3 (un)	ESTADO					
DISTRITO TURÍSTICO IMPLEMENTADO		4 (un)	ESTADO					
EMPREENHIMENTO ATENDIDO		20 (un)	ESTADO					
ESCOLA ATENDIDA		5 (un)	ESTADO					
ESTUDO REALIZADO		2 (un)	ESTADO					
MUNICÍPIO ATENDIDO		15 (un)	ESTADO					
PESQUISA REALIZADA		3 (un)	ESTADO					
PROJETO REGIONAL CONTEMPLADO		6 (un)	ESTADO					
QUALIFICAÇÃO REALIZADA		2 (un)	ESTADO					
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO		1 (un)	ESTADO					
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO		1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA 4.107.360

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FORTE	4.107.360	
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	1.820.000	
EVENO APOIADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.287.360	
PRESS TRIP/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	19 (un)	ESTADO						

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO 1.392.000

PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL 1.392.000

AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 3.000

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO VISÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	3.000	
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	759	3.000	
ESTUDO DA ESTRADA PARQUE DO CAPARAÓ ENTREGUE	1 (un)	CAPARAÓ						
ESTUDO MARÍTIMO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						
	1 (un)	METROPOLITANA						
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	METROPOLITANA						

AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES 1.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.000	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	1.000	
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO						
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO						
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO 1.386.000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.386.000	
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	759	1.386.000	
EVENTO REALIZADO	13 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA 1.000

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000	
DIVULGAÇÃO EM FEIRA/EVENTO DE TURISMO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	1.000	
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO						
PRESS TRIP/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO 1.000

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 695		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	1.000	
COMUNIDADE ATENDIDA	1 (un)	ESTADO						
DISTRITO TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO						
EMPREENDIMENTO ATENDIDO	1 (un)	ESTADO						
ESCOLA ATENDIDA	1 (un)	ESTADO						
ESTUDO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						
MUNICÍPIO ATENDIDO	1 (un)	ESTADO						
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO						
PROJETO REGIONAL CONTEMPLADO	1 (un)	ESTADO						
QUALIFICAÇÃO REALIZADA	15 (un)	ESTADO						
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	1 (un)	ESTADO						
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO						

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 36.330.895

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO 34.938.895

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.673.695		11.126.609					17.800.304
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			1.505.000	3.000.000				4.505.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				12.633.591				12.633.591
TOTAL	6.673.695		12.631.609	15.633.591				34.938.895

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO 1.392.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.392.000					1.392.000
TOTAL			1.392.000					1.392.000

ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 45.834.596

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 45.404.596

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA 45.394.596

AÇÃO: 1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RADIODIFUSÃO DE SOM E IMAGENS 2.500.000

FINALIDADE: AMPLIAR A PRODUÇÃO E A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, FORTALECENDO A VISIBILIDADE DO FUTEBOL CAPIXABA

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 722		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
TRANSMISSÃO DOS JOGOS DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DO ES REALIZADA	100 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	2.500.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA **9.282.138**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			9.282.138
EQUIPAMENTO INSTALADO	508 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		50.000	
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	15 (un)	ESTADO	4 - INV	40	1	704		692.138	
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	700		5.640.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	704		2.900.000	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	3 (un)	CENTRO OESTE							
	3 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA							

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE **4.727.546**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			4.727.546
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		4.555.546	
			3 - ODC	91	1	500		152.000	
			4 - INV	90	1	704		20.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **6.817.035**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			6.817.035
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		5.671.653	
			1 - PES	91	1	500		200.000	
			3 - ODC	90	1	500		945.382	

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO **5.641.000**

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			5.641.000
ATLETA APOIADO	1.338 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500		2.000.000	
EVENTO APOIADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	747		300.000	
			3 - ODC	90	1	500		3.041.000	
			3 - ODC	90	1	747		300.000	

AÇÃO: 2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER **50.000**

FINALIDADE: ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTISTA.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			50.000
PROFISSIONAL CAPACITADO	150 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		50.000	

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER **2.463.000**

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			2.463.000
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		2.443.000	
			4 - INV	90	1	704		20.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 13.913.877

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
EVENTO APOIADO/REALIZADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	500	13.913.877	
	1 (un)	METROPOLITANA					11.000	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500	2.099.877	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500	4.430.000	
	1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	700	2.723.000	
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	747	4.650.000	
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 430.000

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA 430.000

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
EQUIPAMENTO INSTALADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	10.000	
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO					10.000	
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO 10.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 811		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ATLETA APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	10.000	
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO					10.000	

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER 400.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	400.000	

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER 10.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

			FUNÇÃO: 27		SUB-FUNÇÃO: 812		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
EVENTO APOIADO/REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	10.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 45.834.596

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER 45.404.596

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.871.653		19.787.805					25.659.458
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				2.500.000				2.500.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			2.723.000	5.640.000				8.363.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				3.632.138				3.632.138
1747 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			5.250.000					5.250.000
TOTAL	5.871.653		27.760.805	11.772.138				45.404.596

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 430.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			430.000					430.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			45.834.596
TOTAL	430.000		430.000

ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	166.331.654
UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	113.129.280

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	30.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	30.000	

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	113.099.280
AÇÃO: 1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	1.000.000
FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, CUJAS OBRAS NÃO POSSAM SER APROPRIADAS EM PROGRAMAS INTEGRANTES DA POLÍTICA CULTURAL, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO.	

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000.000	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	700.000	
			4 - INV	90	1	501	300.000	

AÇÃO: 1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	2.005.000
FINALIDADE: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM A AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS.	

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.005.000	
IMÓVEL RESTAURADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	100.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	501	1.730.000	
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	501	175.000	
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	72.000.000
FINALIDADE: CONCLUIR E IMPLANTAR O EQUIPAMENTO CULTURAL - TEATRO, MUSEU E PRAÇA.	

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	72.000.000	
CAIS DASARTES CONCLUÍDO	22 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704	72.000.000	

AÇÃO: 1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	1.092.000
FINALIDADE: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLAM A AQUISIÇÃO, PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.	

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.092.000	
BEM PRESERVADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	65.000	
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	50.000	
	1 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	40	1	501	977.000	
BEM RESTAURADO	1 (un)	CENTRAL SUL						

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.556.570
FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.	

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.556.570	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	2.894.570	
			3 - ODC	91	1	500	62.000	
			4 - INV	90	1	501	600.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 14.773.550

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	150 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			14.773.550
			1 - PES	91	1	500			12.190.000
			3 - ODC	90	1	500			730.000
									1.853.550

AÇÃO: 2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA 212.160

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS REFERNTES ÀS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL E MENSURAR A COMPETITIVIDADE E OS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			212.160
ESTUDO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO							212.160

AÇÃO: 2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL 1.318.000

FINALIDADE: APOIAR E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VISANDO AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, DIVULGAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			275.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	22	1	501			193.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	501			850.000
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA							

AÇÃO: 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL 9.938.000

FINALIDADE: PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS OFERTADAS.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO APOIADA	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500			9.403.000
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500			510.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	1	501			25.000
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							
	1 (un)	ESTADO							
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA							

AÇÃO: 4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS 5.352.000

FINALIDADE: GARANTIR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS PELA SECUT.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	6 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			4.552.000
			4 - INV	90	1	501			800.000

AÇÃO: 4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL 1.852.000

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA E PÚBLICO EM GERAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PESSOA CAPACITADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			1.802.000
	130 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			50.000

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 53.202.374

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA53.202.374

AÇÃO: 2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL31.444.347

FINALIDADE: PROVER RENDA OU SUBSÍDIO AOS AGENTES E ESPAÇOS DO SETOR CULTURAL, VISANDO DAR SUPORTE SOCIAL, BEM COMO, APOIAR, FINANCIAR, FOMENTAR E INCENTIVAR A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	31.444.347	
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500	1.000.000	
	2 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	719	8.825.147	
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500	100.000	
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	719	21.519.200	
	2 (un)	LITORAL SUL						
	2 (un)	CENTRAL SUL						
	2 (un)	CAPARAÓ						
	2 (un)	RIO DOCE						
	2 (un)	CENTRO OESTE						
	2 (un)	NORDESTE						
	2 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL1.779.200

FINALIDADE: APOIAR, FINANCIAR E INCENTIVAR A PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F		
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO		GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.779.200
AÇÃO REALIZADA	• • • • • • • • • •	3 (un)	METROPOLITANA		4 - INV	41	1	704	1.779.200
		1 (un)	CENTRAL SERRANA						
		1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
		1 (un)	LITORAL SUL						
		1 (un)	CENTRAL SUL						
		1 (un)	CAPARAÓ						
		1 (un)	RIO DOCE						
		1 (un)	CENTRO OESTE						
		1 (un)	NORDESTE						
		1 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS15.663.827

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 392		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO PREMIADO	370 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		
							15.663.827	

AÇÃO: 2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO4.315.000

FINALIDADE: PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.

			FUNÇÃO: 13		SUB-FUNÇÃO: 391		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.315.000	
PROJETO PREMIADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.315.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA166.331.654

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA									113.129.280
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.920.000		22.559.280					35.479.280	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				5.650.000				5.650.000	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				72.000.000				72.000.000	
TOTAL	12.920.000		22.559.280	77.650.000				113.129.280	

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO									53.202.374
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			21.078.827					21.078.827	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.779.200				1.779.200	
1719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022			30.344.347					30.344.347	
TOTAL			51.423.174	1.779.200				53.202.374	

ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS207.537.508

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					45.142.178			
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS					10.000			
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					10.000			
FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.								
FUNÇÃO: 18					SUB-FUNÇÃO: 128	ESFERA: F		
GND					MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3 - ODC					90	1	500	9.000
3 - ODC					91	1	500	1.000
PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS					20.271.156			
AÇÃO: 2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS					10.000			
FINALIDADE: DESENVOLVER, EXECUTAR E APOIAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À GESTÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO À DEFESA, AO CONTROLE POPULACIONAL E AO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.								
FUNÇÃO: 18					SUB-FUNÇÃO: 541	ESFERA: F		
GND					MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3 - ODC					90	1	500	10.000
AÇÃO: 2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					20.261.156			
FINALIDADE: IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS AÇÕES NELAS PREVISTAS, BEM COMO OS PLANOS LEGALMENTE INSTITUÍDOS, ALÉM DE EXECUTAR, APOIAR E/OU FOMENTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E À MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, INCLUINDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS, BIODIVERSIDADE, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, INTELIGÊNCIA DE DADOS AMBIENTAIS, NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO, DENTRE OUTROS, CONSIDERANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO NECESSÁRIA.								
FUNÇÃO: 18					SUB-FUNÇÃO: 541	ESFERA: F		
GND					MODALIDADE	ID USO	FONTE	20.261.156
3 - ODC					71	1	500	450.000
3 - ODC					90	1	500	7.513.778
4 - INV					90	1	500	2.200.000
4 - INV					90	1	704	975.984
4 - INV					90	1	720	9.121.394
PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO					11.981.203			
AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					2.300.200			
FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.								
FUNÇÃO: 18					SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
GND					MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.300.200
3 - ODC					90	1	500	2.230.200
3 - ODC					91	1	500	20.000
4 - INV					90	1	704	50.000
AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					9.681.003			
FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.								
FUNÇÃO: 18					SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
GND					MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.681.003
1 - PES					90	1	500	8.386.395
1 - PES					91	1	500	172.480
3 - ODC					90	1	500	1.122.128
PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM					12.879.819			
AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES					4.614.229			
FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.								
FUNÇÃO: 18					SUB-FUNÇÃO: 544	ESFERA: F		
GND					MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.614.229
3 - ODC					90	1	754	4.454.229
4 - INV					90	1	754	160.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR 8.265.590

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROJETO CONCLUÍDO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			8.265.590
									5.729.780
			4 - INV	90	1	754			2.535.810

UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 83.442.655

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 488.850

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 30.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			30.000
									30.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 358.850

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			358.850
									20.000
			3 - ODC	90	1	753			333.850
			3 - ODC	91	1	753			5.000

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO 100.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR BENEFICIADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			100.000
									100.000

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS 22.151.760

AÇÃO: 1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA 8.512.287

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL VISANDO APRIMORAR O LICENCIAMENTO, O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS POR MEIO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERIDAS PELO IEMA, IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			8.512.287
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO							1.600.000
INFRAESTRUTURA ADQUIRIDA	10 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753			2.386.345
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO/DESENVOLVIDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			10.000
			4 - INV	90	1	753			4.515.942

AÇÃO: 2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL 5.037.276

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS, ALÉM DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOBRE ÁREAS CONTAMINADAS, MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 542		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SISTEMA DE MONITORAMENTO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703			5.037.276
									2.035.594
	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	753			1.492.784
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	703			508.898
			4 - INV	90	1	753			1.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE 1.127.109

FINALIDADE: CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE GESTORES, AGENTES PÚBLICOS E MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA, BEM COMO FOMENTAR PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 541	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.127.109
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	1.020.000
MULTIPLICADOR CAPACITADO	140 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700	103.109
			3 - ODC	91	1	501	4.000

AÇÃO: 2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.836.394

FINALIDADE: REALIZAR O LICENCIAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE TENHAM POTENCIAL DE POLUIÇÃO E QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS, EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL, MITIGAR E MONITORAR OS IMPACTOS DE ACIDENTES AMBIENTAIS E PROPOR MELHORIAS PARA RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 542	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.836.394
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	2.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	753	1.746.279
LICENÇA AMBIENTAL CONCEDIDA	800 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	753	90.115
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 5.438.694

FINALIDADE: PRESERVAR, RECUPERAR, MANTER, PROTEGER, ORDENAR E GERIR O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES, PROJETOS E PESQUISAS, PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PROPORCIONAR A GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES E ÁREAS NATURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 541	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.438.694
CRIADOR MANTIDO/AUTORIZADO	130 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.919.420
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	9 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	1.156.482
			3 - ODC	90	1	753	240.043
			3 - ODC	90	1	899	840.249
			4 - INV	90	1	501	282.500
			4 - INV	90	1	899	1.000.000

AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 200.000

FINALIDADE: APOIAR OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE GESTÃO AMBIENTAL E PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 542	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	200.000
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	753	100.000
			4 - INV	40	1	753	100.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO 60.652.045

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 13.521.888

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	13.521.888
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	4.583.055
			3 - ODC	90	1	501	6.165.069
			3 - ODC	90	1	753	2.254.784
			3 - ODC	91	1	501	220.000
			4 - INV	90	1	501	298.980

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 47.130.157

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: F		
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	47.130.157
SERVIDOR REMUNERADO	310 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	40.147.368
			1 - PES	91	1	500	3.429.500
			3 - ODC	90	1	500	2.920.714
			3 - ODC	90	1	501	632.575

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 150.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 150.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	150.000	
1 - PES	90	1	500	50.000	
3 - ODC	90	1	501	100.000	

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 24.920.116

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 14.861.049

AÇÃO: 1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS 2.602.319

FINALIDADE: APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	2.602.319	
PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	1.602.319	
			4 - INV	90	1	704	1.000.000	

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 2.056.282

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	2.056.282	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	176.848	
			3 - ODC	90	1	704	1.734.434	
			3 - ODC	91	1	500	35.000	
			4 - INV	90	1	704	110.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 8.699.348

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	8.699.348	
SERVIDOR REMUNERADO	80 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	6.878.669	
			1 - PES	90	1	747	600.000	
			1 - PES	91	1	500	650.000	
			3 - ODC	90	1	500	535.679	
			3 - ODC	90	1	747	35.000	

AÇÃO: 2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM 1.503.100

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, O MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E DE QUALIDADE DA ÁGUA, E A SEGURANÇA DE BARRAGEM VISANDO GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA TODOS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 544		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.503.100	
BACIA COM COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	51.000	
BARRAGEM FISCALIZADA	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	400.000	
BOLETIM EMITIDO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	747	592.000	
CURSO DE ÁGUA MONITORADO	47 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	899	100	
ESTÇÃO DE MONITORAMENTO IMPLANTADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	30.000	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	400.000	
			4 - INV	90	1	747	30.000	

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 45.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	10.000	
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	10.000	
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 35.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	45 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	30.000
			3 - ODC	90	1	747	5.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 5.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 5.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 25.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 25.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F				
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3 - ODC	90	1	500	25.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM 9.984.067

AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES 9.984.067

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	4.161.006
			4 - INV	90	1	754	5.823.061

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 1.702.464

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS 1.702.464

AÇÃO: 2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS 100.000

FINALIDADE: DESENVOLVER, EXECUTAR E APOIAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À GESTÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO À DEFESA, AO CONTROLE POPULACIONAL E AO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	50.000
			4 - INV	90	1	759	50.000

AÇÃO: 2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL 1.602.464

FINALIDADE: IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS AÇÕES NELAS PREVISTAS, BEM COMO OS PLANOS LEGALMENTE INSTITUÍDOS, ALÉM DE EXECUTAR, APOIAR E/OU FOMENTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E À MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO, INCLUINDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS, BIODIVERSIDADE, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, INTELIGÊNCIA DE DADOS AMBIENTAIS, NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO, DENTRE OUTROS, CONSIDERANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO NECESSÁRIA.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 18 SUB-FUNÇÃO: 541 ESFERA: F				
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	708	600.000
			3 - ODC	90	1	759	450.000
			4 - INV	90	1	708	102.464
			4 - INV	90	1	759	450.000

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO 52.330.095

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS 52.330.095

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS 15.000.000

FINALIDADE: PAGAR POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS A SUA IMPLEMENTAÇÃO, VISANDO A AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL AMBIENTAL E MANEJO ADEQUADO DO SOLO EM ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E OU PARA BIODIVERSIDADE E QUE CONTRIBUAM PARA CAPTURA E MOBILIZAÇÃO DOS GASES DE EFEITO ESTUFA E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO APOIADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704	5.000.000	
			3 - ODC	90	1	759	10.000.000	

AÇÃO: 2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 37.330.095

FINALIDADE: IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS AMBIENTAIS E AS AÇÕES NELAS PREVISTAS, BEM COMO OS PLANOS LEGALMENTE INSTITUÍDOS, ALÉM DE EXECUTAR, APOIAR E/OU FOMENTAR AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E À MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, INCLUINDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS, BIODIVERSIDADE, GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, RESÍDUOS SÓLIDOS, ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, INTELIGÊNCIA DE DADOS AMBIENTAIS, NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL POSITIVO, DENTRE OUTROS, CONSIDERANDO A INSTRUMENTALIZAÇÃO NECESSÁRIA.

			FUNÇÃO: 18		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PROJETO APOIADO/EXECUTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	60	1	704	3.500.000	
			3 - ODC	90	1	704	4.000.000	
			3 - ODC	90	1	708	1.200.000	
			3 - ODC	90	1	709	1.796.326	
			3 - ODC	90	1	759	600.000	
			4 - INV	90	1	704	12.833.769	
			4 - INV	90	1	709	1.800.000	
			4 - INV	90	1	759	11.600.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 207.537.508

UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 45.142.178

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.558.875		11.356.106	2.200.000				22.114.981
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				1.025.984				1.025.984
1720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997				9.121.394				9.121.394
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			10.184.009	2.695.810				12.879.819
TOTAL	8.558.875		21.540.115	15.043.188				45.142.178

UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 83.442.655

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	43.626.868		9.423.189					53.050.057
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			11.048.126	581.480				11.629.606
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			103.109					103.109
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			2.035.594	508.898				2.544.492
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS			8.559.085	5.706.057				14.265.142
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			840.249	1.000.000				1.840.249
TOTAL	43.626.868		32.009.352	7.806.435				83.442.655

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 24.920.116

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.528.669		777.527					8.306.196
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			61.000	30.000				91.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			3.766.753	1.510.000				5.276.753
1747 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	600.000		632.000	30.000				1.262.000
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			4.161.006	5.823.061				9.984.067
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			100					100
TOTAL	8.128.669		9.398.386	7.393.061				24.920.116

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 1.702.464

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			600.000	102.464				702.464

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 207.537.508

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 1.702.464

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			500.000	500.000				1.000.000
TOTAL			1.100.000	602.464				1.702.464

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO 52.330.095

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			12.500.000	12.833.769				25.333.769
1708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS			1.200.000					1.200.000
1709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			1.796.326	1.800.000				3.596.326
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			10.600.000	11.600.000				22.200.000
TOTAL			26.096.326	26.233.769				52.330.095

ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 3.759.580.205

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 3.637.263.507

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 22.742.500

AÇÃO: 0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL 10.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	540	10.000.000	

AÇÃO: 0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO 10.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	540	10.000.000	

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 2.742.500

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.742.500	

PROG: 0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL 2.680.018.807

AÇÃO: 1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS 18.263.310

FINALIDADE: REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE REESTRUTURADA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.517.310	
			4 - INV	90	1	500	12.746.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS173.490.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		173.490.000
PROFESSOR BENEFICIADO	700 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500		6.615.000
SERVIDOR REMUNERADO	1.798 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540		141.500.000
			1 - PES	91	1	500		1.255.000
			1 - PES	91	1	540		11.500.000
			3 - ODC	90	1	500		540.000
			3 - ODC	90	1	540		12.080.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS1.300.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		1.300.000
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		1.300.000

AÇÃO: 2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL24.625.200

FINALIDADE: COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		24.625.200
ALUNO MUNICIPALIZADO	5.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	540		24.625.200

AÇÃO: 2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS61.813.605

FINALIDADE: DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		61.813.605
UNIDADE MANTIDA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		61.413.605
			3 - ODC	91	1	500		400.000

AÇÃO: 2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL31.699.290

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		31.699.290
ESCOLA ATENDIDA	190 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	540		23.201.484
			3 - ODC	50	1	551		30.000
			4 - INV	50	1	500		6.500.000
			4 - INV	50	1	573		1.967.806

AÇÃO: 2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES2.228.394

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS , PROMOVENDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		2.228.394
SERVIDOR CAPACITADO	1.692 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500		2.118.394
			3 - ODC	91	1	500		110.000

AÇÃO: 2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO30.541.433

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		30.541.433
ESCOLA ATENDIDA	223 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	540		23.919.868
			4 - INV	50	1	500		6.621.565

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO 1.511.300

FINALIDADE: APRIMORAR A GESTÃO POR MEIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DO MONITORAMENTO DE PROJETOS, DA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS, DA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, DA OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E DA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À INOVAÇÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
BOLSA CONCEDIDA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.511.300
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	2 (un)	ESTADO							1.511.300
UNIDADE ATENDIDA	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 213.140.279

FINALIDADE: GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	92 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			213.140.279
ESCOLA MANTIDA	190 (un)	ESTADO							213.140.279
ESTUDANTE ATENDIDO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	61.000 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO 292.593.987

FINALIDADE: GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, BEM COMO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	279 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			292.593.987
ESCOLA MANTIDA	223 (un)	ESTADO							292.593.987
ESTUDANTE ATENDIDO COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	61.000 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES 70.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
QUALIDADE - AÇÃO IMPLEMENTADA	18 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			70.000
									70.000

AÇÃO: 2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 191.646.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR BENEFICIADO	1.826 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			700.000
SERVIDOR REMUNERADO	3.115 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540			172.601.000
			1 - PES	91	1	500			30.000
			1 - PES	91	1	540			300.000
			3 - ODC	90	1	500			115.000
			3 - ODC	90	1	540			17.900.000

AÇÃO: 2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA 83.295.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR BENEFICIADO	1.216 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			650.000
SERVIDOR REMUNERADO	1.237 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540			76.120.000
			1 - PES	91	1	500			15.000
			1 - PES	91	1	540			750.000
			3 - ODC	90	1	500			50.000
			3 - ODC	90	1	540			5.710.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL 540.301.740

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			540.301.740
SERVIDOR BENEFICIADO	6.672 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			6.050.000
SERVIDOR REMUNERADO	8.127 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540			481.841.740
			1 - PES	91	1	500			120.000
			1 - PES	91	1	540			15.000.000
			3 - ODC	90	1	500			290.000
			3 - ODC	90	1	540			37.000.000

AÇÃO: 2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO 806.472.627

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO, OUTROS BENEFÍCIOS E A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, BEM COMO, RECURSOS PARA INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA, DO PESSOAL ATIVO, PROFISSIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			806.472.627
SERVIDOR BENEFICIADO	7.902 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			6.065.000
SERVIDOR REMUNERADO	9.357 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	540			708.250.000
			1 - PES	91	1	500			250.000
			1 - PES	91	1	540			30.000.000
			3 - ODC	90	1	500			320.000
			3 - ODC	90	1	540			61.587.627

AÇÃO: 2376 - TRASPORTE ESCOLAR 104.002.305

FINALIDADE: PROPORCIONAR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 782		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			104.002.305
ESTUDANTE ATENDIDO	3.389 (un)	ESTADO	3 - ODC	42	1	540			68.494.305
	6.547 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			30.000.000
	5.291 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	553			508.000
	6.078 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	500			5.000.000
	3.752 (un)	LITORAL SUL							
	4.841 (un)	CENTRAL SUL							
	5.702 (un)	CAPARAÓ							
	8.418 (un)	RIO DOCE							
	5.777 (un)	CENTRO OESTE							
	5.053 (un)	NORDESTE							
	5.053 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS 7.000.000

FINALIDADE: REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS, DE PLANEJAMENTO E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			7.000.000
EVENTO REALIZADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			7.000.000

AÇÃO: 6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO 1.901.000

FINALIDADE: GARANTIR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			1.901.000
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			550.000
			3 - ODC	90	1	500			1.351.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 94.123.337

FINALIDADE: GARANTIR EM ATÉ 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS , CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, ALÉM DE REDUZIR A EVASÃO E MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 306		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			94.123.337
ESTUDANTE ATENDIDO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	122.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			54.921.625
			3 - ODC	90	1	501			8.701.712
			3 - ODC	90	1	552			30.500.000

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE 934.502.200

AÇÃO: 1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 141.803.028

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			141.803.028
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.224.028
	4 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500			54.764.000
	4 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	550			74.240.000
	5 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	569			2.700.000
	5 (un)	CENTRAL SUL	5 - IFI	90	1	500			7.875.000
	5 (un)	CAPARAÓ							
	7 (un)	RIO DOCE							
	6 (un)	CENTRO OESTE							
ESCOLA CONSTRUÍDA	4 (un)	NOROESTE							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	2 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO 145.885.000

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			145.885.000
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	32 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.500.000
	8 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	500			84.900.000
	4 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	550			40.760.000
	2 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	569			6.100.000
	2 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	599			3.000.000
	5 (un)	CAPARAÓ	5 - IFI	90	1	500			9.625.000
	3 (un)	RIO DOCE							
	5 (un)	CENTRO OESTE							
	9 (un)	NOROESTE							
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
ESCOLA CONSTRUÍDA	4 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 1.000.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 365		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.000.000
MUNICÍPIO APOIADO COM CONVÊNIO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500			1.000.000
	1 (un)	CENTRAL SERRANA							
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	1 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
	1 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR 43.774.920

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL POR MEIO DA OFERTA DE BOLSAS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			43.774.920
BOLSA CONCEDIDA	3.301 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			43.774.920

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS

13.092.603

FINALIDADE: AVALIAR ESTUDANTES, PRODUIR, ANALISAR E DISSEMINAR INDICADORES, QUE POSSIBILITEM AOS GESTORES ANALISAR O CENÁRIO EDUCACIONAL, IMPLEMENTAR E MONITORAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
CENSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
ESTUDANTE AVALIADO	736.126 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	570
			4 - INV	90	1	500
			4 - INV	90	1	570

AÇÃO: 2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

180.000

FINALIDADE: VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS E FORTALECER A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ESCOLA ATENDIDA	400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500
ESTUDANTE ATENDIDO	1.070 (un)	ESTADO				
SERVIDOR BENEFICIADO	800 (un)	ESTADO				

AÇÃO: 2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

32.030.000

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, CONFORME AS SUAS REALIDADES, BEM COMO O ACESSO AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS QUE PROMOVAM OPORTUNIDADES COM EQUIDADE PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ESTUDANTE ATENDIDO	300.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	540
			3 - ODC	90	1	500
			4 - INV	50	1	500

AÇÃO: 2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

16.367.489

FINALIDADE: GARANTIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ESCOLA ATENDIDA	200 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	92 (un)	ESTADO				
ESCOLA DO FUTURO ATENDIDA	42 (un)	ESTADO				

AÇÃO: 2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

24.317.489

FINALIDADE: ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ESCOLA ATENDIDA	200 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500
ESCOLA ATENDIDA COM SEGURANÇA ELETRÔNICA	279 (un)	ESTADO				
ESCOLA DO FUTURO ATENDIDA	42 (un)	ESTADO				

AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

30.931.300

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
BOLSA CONCEDIDA-COORDENADOR DO PAES	163 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	540
MUNICÍPIO APOIADO COM CONVÊNIO	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	90	1	500
MUNICÍPIO APOIADO COM PROETI	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500
	5 (un)	CENTRAL SERRANA				
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA				
	8 (un)	LITORAL SUL				
	8 (un)	CENTRAL SUL				
	11 (un)	CAPARAÓ				
	6 (un)	RIO DOCE				
	10 (un)	CENTRO OESTE				
	9 (un)	NORDESTE				
	7 (un)	NOROESTE				

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.979.736

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL E, EM CASO DO FORTALECIMENTO DO REGIME DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, PROMOVER A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 361 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PROFESSOR CAPACITADO	1.484 (un)	ESTADO				2.979.736
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500

AÇÃO: 6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO 3.858.840

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESTA ETAPA DE ENSINO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	2.042 (un)	ESTADO				3.858.840
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500

AÇÃO: 8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR 17.033.631

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES POR MEIO DE METODOLOGIAS INOVADORAS, DAS TEMÁTICAS INTEGRADORAS, DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS E DAS POLÍTICAS INCLUSIVAS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 362 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
ESCOLA ATENDIDA	413 (un)	ESTADO				17.033.631
			3 - ODC	90	1	500

AÇÃO: 8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO 217.782.000

FINALIDADE: PROMOVER A INOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 126 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
UNIDADE ATENDIDA	428 (un)	ESTADO				217.782.000
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	90	1	569
			3 - ODC	91	1	500
			4 - INV	90	1	500
			4 - INV	90	1	543

AÇÃO: 8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO 61.641.264

FINALIDADE: PROMOVER A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 363 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
BOLSA DISPONIBILIZADA	200 (un)	ESTADO				61.641.264
VAGA OFERTADA	4.000 (un)	ESTADO				
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	90	1	599

AÇÃO: 8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.750.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 367 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PROFESSOR CAPACITADO	3.750 (un)	ESTADO				3.750.000
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500

AÇÃO: 8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 307.427

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	FUNÇÃO: 12 SUB-FUNÇÃO: 366 ESFERA: F			
			GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE
PROFESSOR CAPACITADO	3.000 (un)	ESTADO				307.427
			3 - ODC	90	1	500
			3 - ODC	91	1	500

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 942.000

FINALIDADE: ELEVAR A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ALFABETIZAÇÃO EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E INOVAR A FORMA DE OFERTA DA EJA POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS QUE ASSEGUREM O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 366		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			942.000
ESTUDANTE ATENDIDO	23.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			942.000

AÇÃO: 8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 36.899.389

FINALIDADE: AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO COMUM, BUSCANDO SUA AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 367		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			36.899.389
ALUNO ATENDIDO	4.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			100.000
			3 - ODC	90	1	540			36.799.389

AÇÃO: 8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO 38.599.069

FINALIDADE: OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LINGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E PROMOVER A CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			38.599.069
ESCOLA ATENDIDA COM BUSCA ATIVA ESCOLAR	271 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			38.599.069
ESTUDANTE 4º ANO ATENDIDO	120 (un)	ESTADO							
ESTUDANTE DE IDIOMAS ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO							
ESTUDANTE PRÉ-ENEM ATENDIDO	6.000 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 87.854.120

FINALIDADE: CRIAR OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, OPORTUNIZANDO UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO IDADE-ANO/SÉRIE, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			87.854.120
ESCOLA PREMIADA/PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	540			3.600.000
ESTUDANTE ATENDIDO	227.537 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			234.120
			3 - ODC	90	1	540			75.600.000
			3 - ODC	90	1	569			6.020.000
			4 - INV	50	1	500			2.400.000

AÇÃO: 8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS 13.472.895

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 362		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			13.472.895
ESTUDANTE ATENDIDO NA MÚSICA	4.750 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			13.472.895
ESTUDANTE ATENDIDO NO ESPORTE	15.000 (un)	ESTADO							

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO 16.716.698

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 380.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 380.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			380.000
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	3 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			380.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

PROG: 0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL 16.321.698

AÇÃO: 1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES 1.300.000

FINALIDADE: REFORMAR, AMPLIAR E MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FAMES ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	1.300.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.353.700

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	39 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	2.793.000	
			1 - PES	91	1	500	188.900	
			3 - ODC	90	1	500	371.800	

AÇÃO: 2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS 3.747.654

FINALIDADE: FORMAR PROFISSIONAIS DA MÚSICA, INCLUINDO EDUCADORES E PESQUISADORES, FOMENTAR INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL, BEM COMO PROMOVER OS MEIOS ADMINSTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ALUNO DE EXTENSÃO E PROJETO SOCIAL ATENDIDO	465 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.850.554	
ALUNO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO	285 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500	105.000	
ALUNO DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	50 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	750.000	
PESQUISA CONCLUÍDA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	42.100	
PROFESSOR CAPACITADO	108 (un)	ESTADO						
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES 7.920.344

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO QUADRO DOCENTE DA FAMES.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 364		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
DOCENTE REMUNERADO	118 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	6.378.544	
			1 - PES	91	1	500	788.000	
			3 - ODC	90	1	500	753.800	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	500	5.000	

UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO 105.600.000

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE 105.600.000

AÇÃO: 2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 50.000.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 365		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO APOIADO NO FUNPAES	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500	50.000.000	
	5 (un)	CENTRAL SERRANA						
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	8 (un)	LITORAL SUL						
	8 (un)	CENTRAL SUL						
	11 (un)	CAPARAÓ						
	6 (un)	RIO DOCE						
	10 (un)	CENTRO OESTE						
	9 (un)	NORDESTE						
	7 (un)	NOROESTE						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	55.600.000
FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.	

			FUNÇÃO: 12		SUB-FUNÇÃO: 361		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	55.600.000	
MUNICÍPIO APOIADO NO FUNPAES	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	40	1	500	55.600.000	
	5 (un)	CENTRAL SERRANA						
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	8 (un)	LITORAL SUL						
	8 (un)	CENTRAL SUL						
	11 (un)	CAPARAÓ						
	6 (un)	RIO DOCE						
	10 (un)	CENTRO OESTE						
	9 (un)	NORDESTE						
	7 (un)	NOROESTE						

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								3.759.580.205
UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								3.637.263.507
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	22.300.000		928.876.833	374.424.543	17.500.000			1.343.101.376
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			8.701.712					8.701.712
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.657.862.740		421.803.873					2.079.666.613
1543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR				33.000.000				33.000.000
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				115.000.000				115.000.000
1551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)			30.000					30.000
1552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)			30.500.000					30.500.000
1553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)			508.000					508.000
1569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			8.020.000	8.800.000				16.820.000
1570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO			402.000	600.000				1.002.000
1573 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - LEI Nº 12.858/2013				1.967.806				1.967.806
1599 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			3.966.000	3.000.000				6.966.000
TOTAL	1.680.162.740		1.402.808.418	536.792.349	17.500.000			3.637.263.507
UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO								16.716.698
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.533.444		4.091.154	2.050.000				16.674.598
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				42.100				42.100
TOTAL	10.533.444		4.091.154	2.092.100				16.716.698
UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO								105.600.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				105.600.000				105.600.000
TOTAL				105.600.000				105.600.000

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								4.761.749.919
UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								4.761.749.919
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								3.000.000
AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL								2.000.000
FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.								

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000.000	
1 - PES	90	1	500	2.000.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 1.000.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000.000	
3 - ODC	90	1	500	1.000.000	

PROG: 0061 - SAÚDE CIDADÃ 4.758.749.919

AÇÃO: 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO 83.216.060

FINALIDADE: CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM VISTAS A AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS, A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, BEM COMO MODERNIZAR TECNOLÓGICAMENTE A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS. GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	83.216.060	
3 - ODC	90	1	500	15.940.000	
4 - INV	50	1	500	3.000.000	
4 - INV	90	1	500	16.606.841	
4 - INV	90	1	601	17.381.042	
4 - INV	90	1	631	12.084.010	
4 - INV	90	1	634	861.422	
4 - INV	90	1	635	655.935	
4 - INV	90	1	659	9.930.871	
4 - INV	90	1	754	6.755.939	

AÇÃO: 1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA 51.168.425

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	51.168.425	
4 - INV	90	1	500	28.003.535	
4 - INV	90	1	631	23.164.890	

AÇÃO: 1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE 180.000.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	180.000.000	
4 - INV	90	1	500	50.000.000	
4 - INV	90	1	634	130.000.000	

AÇÃO: 1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA 1.350.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.350.000	
4 - INV	90	1	500	1.350.000	

AÇÃO: 2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 95.815.424

FINALIDADE: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE E AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS POR MEIO DAS AÇÕES DE TUTORIA E APOIO, QUALIFICANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 301		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	95.815.424	
3 - ODC	41	1	500	16.239.972	
3 - ODC	90	1	500	11.789.452	
3 - ODC	90	1	600	21.786.000	
4 - INV	41	1	500	46.000.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO BENEFICIADO E APOIADO	78 (un)	ESTADO
TRABALHADOR QUALIFICADO	1.200 (un)	ESTADO
UBS CONCLUÍDA	73 (un)	ESTADO
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	1.750 (un)	ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 181.555.660

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	181.555.660	
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	605	518.700	
			3 - ODC	50	1	605	94.459.020	
			3 - ODC	90	1	500	57.732.800	
			3 - ODC	90	1	605	27.145.140	
			3 - ODC	91	1	500	1.600.000	
			4 - INV	90	1	500	100.000	

AÇÃO: 2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE 4.000.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.000.000	
CAMPANHA REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.000.000	
			3 - ODC	90	1	600	2.000.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 242.444.200

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	242.444.200	
SERVIDOR REMUNERADO	1.693 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	194.463.000	
			1 - PES	91	1	500	30.020.000	
			3 - ODC	90	1	500	17.961.200	

AÇÃO: 2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS 8.021.284

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIA CIDADÃS.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.021.284	
USUÁRIO ATENDIDO	117.703 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500	1.700.000	
			3 - ODC	90	1	500	6.321.284	

AÇÃO: 2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS 42.000.000

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR À SESA E ÀS SUAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, BEM COMO AOS MUNICÍPIOS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	42.000.000	
SUBPROJETO IMPLANTADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	33.000.000	
			3 - ODC	91	1	500	7.000.000	
			4 - INV	90	1	500	2.000.000	

AÇÃO: 2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE 23.301.091

FINALIDADE: CAPACITAR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO ,PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	23.301.091	
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	190 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	14.375.420	
TRABALHADOR QUALIFICADO	2.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600	8.925.671	
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	3.465 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA 1.221.510.604

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.221.510.604
INTERNAÇÃO REALIZADA	64.283 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	500			242.817.891
	756 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	50	1	600			113.073.058
	4.796 (un)	CAPARAÓ	3 - ODC	90	1	500			709.793.400
	7.976 (un)	CENTRO OESTE	3 - ODC	90	1	600			153.747.917
	7.975 (un)	NORDESTE	3 - ODC	90	1	899			1.274.938
	5.005 (un)	NOROESTE	3 - ODC	91	1	500			803.400

AÇÃO: 2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR 21.546.049

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO SEU FINANCIAMENTO.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			21.546.049
MUNICÍPIO BENEFICIADO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500			21.546.049

AÇÃO: 2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS 400.000

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			400.000
ENTIDADE APOIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			200.000
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	50	1	500			200.000

AÇÃO: 2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE 23.669.438

FINALIDADE: IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE, EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			23.669.438
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			23.269.418
	1 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	91	1	500			400.020
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL 620.018.375

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, DOS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			620.018.375
SERVIDOR REMUNERADO	5.440 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			310.528.375
			1 - PES	90	1	600			250.000.000
			1 - PES	91	1	500			14.550.000
			3 - ODC	90	1	500			44.940.000

AÇÃO: 2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR 1.096.445.379

FINALIDADE: ASSEGURAR O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES POR MEIO DA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES À REDE PRÓPRIA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.096.445.379
INTERNAÇÃO REALIZADA	100.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500			69.989.640
			3 - ODC	50	1	500			491.571.154
			3 - ODC	50	1	600			534.884.585

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA 188.716.631

FINALIDADE: ASSEGURAR O ACESSO À SAÚDE POR MEIO DA COMPRA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SUPLEMENTARES À REDE PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			188.716.631
INTERNAÇÃO ASSEGURADA - DEMAIS TIPOS	7.492 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			17.192.384
INTERNAÇÃO ASSEGURADA - SAÚDE MENTAL	1.135 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			147.124.247
			3 - ODC	90	1	600			24.400.000

AÇÃO: 2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES 259.799.667

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			259.799.667
CONSULTA REALIZADA	25.500 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			162.684.365
	11.500 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	600			97.115.302
	13.500 (un)	CENTRO OESTE							
	20.000 (un)	NORDESTE							

AÇÃO: 2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS 207.103.768

FINALIDADE: ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, COMO TAMBÉM INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO A SAÚDE E CORRELATOS NA REDE PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 303		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			207.103.768
COBERTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	97 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			177.346.538
			3 - ODC	90	1	600			29.757.230

AÇÃO: 2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE 790.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVEDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			790.000
REUNIÃO REALIZADA	124 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			790.000

AÇÃO: 2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS 33.352.757

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			33.352.757
COLETA DE SANGUE REALIZADA	58.212 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			24.580.757
			3 - ODC	90	1	600			8.772.000

AÇÃO: 2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 13.444.790

FINALIDADE: COLETAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMO DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÕES E SUPORTE EM SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUINDO OS AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E DOENÇAS.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 305		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			13.444.790
EXAME LABORATORIAL REALIZADO	500.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	600			345.000
NECRÓPSIA REALIZADA	4.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			8.823.734
NOTIFICAÇÃO DE AGRAVO	760.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	659			4.276.056

AÇÃO: 4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS 1.000.000

FINALIDADE: GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 304		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.000.000
FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E AUTORIZAÇÃO REALIZADA	1.400 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			900.000
			3 - ODC	90	1	659			100.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 158.080.317

FINALIDADE: REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.

			FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	158.080.317	
ATENDIMENTO REALIZADO	149.600 (un)	ESTADO	3 - ODC	41	1	500	38.343.513	
			3 - ODC	50	1	500	81.554.750	
			3 - ODC	50	1	600	38.182.054	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 4.761.749.919

UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 4.761.749.919

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	551.561.375		2.441.607.654	147.260.376				3.140.429.405
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	250.000.000		1.042.712.551					1.292.712.551
1601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				17.381.042				17.381.042
1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			122.122.860					122.122.860
1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE				35.248.900				35.248.900
1634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				130.861.422				130.861.422
1635 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE - LEI Nº 12.858/2013				655.935				655.935
1659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			4.376.056	9.930.871				14.306.927
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				6.755.939				6.755.939
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			1.274.938					1.274.938
TOTAL	801.561.375		3.612.094.059	348.094.485				4.761.749.919

ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2.612.550.848

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 97.576.091

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 160.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 160.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	160.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	112 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	150.000	
			3 - ODC	91	1	500	10.000	

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES 7.830.613

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL 7.830.613

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.830.613	
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	
			3 - ODC	90	1	700	3.000.000	
			4 - INV	90	1	700	4.720.613	
			4 - INV	90	1	704	100.000	

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 89.585.478

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

25.945.047

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			25.945.047
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			750.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700			5.538.800
UNIDADE CONSTRUÍDA	3 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	700			5.272.536
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	704			500.000
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	90	1	754			13.883.711

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

20.810.314

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			20.810.314
SERVIDOR REMUNERADO	112 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			18.142.001
			1 - PES	91	1	500			720.000
			3 - ODC	90	1	500			1.948.313

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

42.830.117

FINALIDADE: DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			42.830.117
UNIDADE BENEFICIADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			38.341.335
			3 - ODC	91	1	500			104.000
			4 - INV	90	1	704			4.384.782

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

514.088.491

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

25.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

5.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			5.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			5.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

20.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			20.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	300 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			15.000
			3 - ODC	91	1	500			5.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

514.063.491

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

15.019.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			15.019.000
ADEQUAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			20.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1.300 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			14.999.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO							

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 456.425.276

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			456.425.276
SERVIDOR REMUNERADO	2.550 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			385.501.164
			1 - PES	91	1	500			47.000.000
			3 - ODC	90	1	500			23.924.112

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA 42.619.215

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			42.619.215
INQUÉRITO/PROCEDIMENTO INSTAURADO	491.650 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			42.368.215
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			250.000
			4 - INV	90	1	704			1.000

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.231.849.005

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 5.058.190

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 4.808.190

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			4.808.190
CONCURSO REALIZADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			4.808.190

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 250.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			250.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	60 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			250.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 1.226.790.815

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 27.824.027

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			27.824.027
ADEQUAÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			2.996.679
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			5.000.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	5 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			19.827.348

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 1.126.621.147

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.126.621.147
SERVIDOR REMUNERADO	9.500 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			933.393.547
			1 - PES	91	1	500			1.100.000
			3 - ODC	90	1	500			132.127.600
			3 - ODC	90	1	501			60.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA 72.345.641

FINALIDADE: FORNECER SUPORTE PARA QUE AS UNIDADES POSSAM EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA A FIM DE PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO DE FORMA PREVENTIVA E, SE NECESSÁRIO, REPRESSIVAMENTE PARA MANUTENÇÃO OU RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, OU COM PROGRAMAS QUE AUXILIEM NA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO COM FITO NA PREVENÇÃO COM O OBJETIVO DE EVITAR DETERMINADOS PROBLEMAS SOCIAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE BENEFICIADA	78 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			72.345.641
	10 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	91	1	500			71.970.641
	16 (un)	SUDOESTE SERRANA							375.000
	10 (un)	LITORAL SUL							
	16 (un)	CENTRAL SUL							
	17 (un)	CAPARAÓ							
	25 (un)	RIO DOCE							
	23 (un)	CENTRO OESTE							
	17 (un)	NORDESTE							
	13 (un)	NOROESTE							

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 198.379.779

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 250.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 240.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703			240.000
			3 - ODC	91	1	703			10.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES 198.129.779

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL 3.384.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	600			3.384.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	23 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	703			214.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	703			2.060.000
	1 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	704			1.100.000
									10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 190.982.018

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	1.800 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			190.982.018
			1 - PES	91	1	500			168.849.514
			3 - ODC	90	1	500			200.000
									21.932.504

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS			3.763.761		
FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.					
PRODUTO			META		MICRORREGIÃO
ATENDIMENTO À SOCIEDADE			2.600 (un)		ESTADO
FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F
GND			MODALIDADE		ID USO
3 - ODC			90		1
3 - ODC			90		703
3 - ODC			90		899
3 - ODC			91		500
					3.763.761
					2.565.761
					1.000.000
					28.000
					170.000
UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			5.429.217		
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS			1.000		
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.000		
FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.					
FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F
GND			MODALIDADE		ID USO
3 - ODC			90		1
					1.000
					1.000
PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA			5.428.217		
AÇÃO: 1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR			10.000		
FINALIDADE: AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA, MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DO SUS.					
FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F
GND			MODALIDADE		ID USO
4 - INV			90		1
					10.000
					10.000
PRODUTO			META		MICRORREGIÃO
COMPLEXO AMPLIADO			1 (un)		METROPOLITANA
UNIDADE EQUIPADA			1 (un)		METROPOLITANA
AÇÃO: 2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS			5.418.217		
FINALIDADE: GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO, SEUS DEPENDENTES E CONVENIADOS O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.					
FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: F
GND			MODALIDADE		ID USO
3 - ODC			90		1
3 - ODC			90		600
3 - ODC			90		659
3 - ODC			91		500
					5.418.217
					5.211.400
					110.442
					3.088
					93.287
UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			45.145.681		
PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			45.145.681		
AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL			45.078.400		
FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.					
FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F
GND			MODALIDADE		ID USO
3 - ODC			90		1
4 - INV			90		500
4 - INV			90		754
					45.078.400
					400.000
					13.200.000
					31.478.400
AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO			67.281		
FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARA ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DAR ASSISTÊNCIA E RESTABELECER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.					
FUNÇÃO: 06			SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F
GND			MODALIDADE		ID USO
3 - ODC			90		1
					67.281
					67.281
UO: 45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.282.153		
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS			20.000		

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 100.262.153

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			10.000
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			10.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO							
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 81.891.968

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			81.891.968
SERVIDOR REMUNERADO	500 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			69.241.968
			1 - PES	91	1	500			8.000.000
			3 - ODC	90	1	500			4.650.000

AÇÃO: 2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL 18.360.185

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			18.360.185
DOCUMENTO DE IDENTIDADE EMITIDO	300.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			18.150.185
EXAME PERICIAL REALIZADO	10.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			210.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							

UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 344.089.427

PROG: 0026 - INCLUIR 8.000.000

AÇÃO: 4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL 8.000.000

FINALIDADE: POSSIBILITAR, GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DA RENDA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 333		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			8.000.000
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			8.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 900.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 200.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			200.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501			200.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 700.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	700.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	650.000	
			3 - ODC	91	1	501	50.000	

PROG: 0036 - FORÇA PELA VIDA 328.089.427

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 95.583.187

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	95.583.187	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	61.003.187	
			3 - ODC	90	1	752	29.200.000	
			3 - ODC	91	1	501	380.000	
			4 - INV	90	1	501	5.000.000	

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS 8.300.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.300.000	
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	8.300.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 86.660.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	86.660.000	
SERVIDOR REMUNERADO	700 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501	55.850.000	
			1 - PES	91	1	501	2.500.000	
			3 - ODC	90	1	501	28.310.000	

AÇÃO: 2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO 14.907.240

FINALIDADE: PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENANDO AS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES INTEGRANDO-SE AOS ÓRGÃOS, ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO E DEMAIS PARTÍCIPES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO ESTABELECEANDO AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	14.907.240	
CONVÊNIO CELEBRADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	7.204.500	
			3 - ODC	91	1	752	120.000	
			4 - INV	90	1	752	7.582.740	

AÇÃO: 2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA 17.730.000

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL E RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 451		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	17.730.000	
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	752	17.570.000	
			3 - ODC	91	1	752	10.000	
			4 - INV	90	1	752	150.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN **41.909.000**

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APARELHAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRÁFEGO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 126		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO							41.909.000
			3 - ODC	90	1	501			13.200.000
			3 - ODC	90	1	747			3.709.000
			3 - ODC	90	1	752			10.000.000
			3 - ODC	91	1	501			5.000.000
			4 - INV	90	1	501			5.000.000
			4 - INV	90	1	752			5.000.000

AÇÃO: 2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS **17.000.000**

FINALIDADE: COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVAL E RENAINF, BEM COMO VISTORiar, INSPECIONAR E FISCALIZAR OS VEÍCULOS QUE CIRCULAM NAS VIAS DO ESPÍRITO SANTO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR. REGISTRAR E LICENCIAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO ESPÍRITO SANTO, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
VEÍCULO REGISTRADO/LICENCIADO	700.000 (un)	ESTADO							17.000.000
			3 - ODC	90	1	501			17.000.000

AÇÃO: 2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO **46.000.000**

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS DE CONDUTORES, REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES, FISCALIZAR A VISTORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISTORiar OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 125		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CARTEIRA EXPEDIDA	500.000 (un)	ESTADO							46.000.000
			3 - ODC	90	1	501			46.000.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO **5.000.000**

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL **5.000.000**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO							5.000.000
			3 - ODC	90	1	501			5.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **2.100.000**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **2.100.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
1 - PES	90	1	501			600.000
3 - ODC	90	1	501			1.500.000

UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL **5.500.000**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **1.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **1.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO							1.000
			3 - ODC	90	1	759			1.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA **5.499.000**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 4.499.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	4.499.000	
ADEQUAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755	999.000	
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759	3.500.000	
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO						

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA 1.000.000

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.000.000	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	999.000	
			4 - INV	90	1	755	1.000	

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR 7.010.481

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 7.010.481

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 6.759.153

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	6.759.153	
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	14.700	
			4 - INV	90	1	755	4.432.400	
			4 - INV	90	1	759	2.312.053	

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA 251.328

FINALIDADE: FORNECER SUPORTE PARA QUE AS UNIDADES POSSAM EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA A FIM DE PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO DE FORMA PREVENTIVA E, SE NECESSÁRIO, REPRESSIVAMENTE PARA MANUTENÇÃO OU RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, OU COM PROGRAMAS QUE AUXILIEM NA EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO COM FITO NA PREVENÇÃO COM O OBEJTIVO DE EVITAR DETERMINADOS PROBLEMAS SOCIAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	251.328	
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	251.328	

UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES 19.700.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 230.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 230.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	230.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	220.000	
			3 - ODC	91	1	759	10.000	

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES 19.470.000

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL 10.880.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	10.880.000	
ADEQUAÇÃO REALIZADA	25 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	930.000	
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	200.000	
UNIDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	759	9.750.000	
	1 (un)	METROPOLITANA						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	RIO DOCE						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS 8.590.000

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	2.600 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			8.590.000
									8.550.000
			3 - ODC	91	1	759			40.000

UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO 28.500.523

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 162.450

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 162.450

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704			162.450
									152.450
			3 - ODC	91	1	704			10.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES 28.338.073

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL 2.812.806

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ADEQUAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704			2.812.806
									1.200.000
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.612.806

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO 25.525.267

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PARA ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DAR ASSISTÊNCIA E RESTABELECER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	704			25.525.267
									10.600.000
			4 - INV	41	1	704			14.825.267
			4 - INV	90	1	704			100.000

UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 15.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 1.500.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 1.500.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713			1.500.000
									1.500.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES 3.000.000

AÇÃO: 1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL 3.000.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL DE FORMA A ALCANÇAR TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE A DESASTRES, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 182		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	713			3.000.000
									3.000.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 10.500.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 6.000.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMA A ALCANÇAR NOVOS TERRITÓRIOS COM NECESSIDADES E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	713	6.000.000	

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 4.500.000

FINALIDADE: DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
UNIDADE BENEFICIADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	713	1.500.000	
			4 - INV	90	1	713	3.000.000	
							4.500.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2.612.550.848

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 97.576.091

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.862.001		41.313.648					60.175.649
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			8.538.800	9.993.149				18.531.949
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				4.984.782				4.984.782
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				13.883.711				13.883.711
TOTAL	18.862.001		49.852.448	28.861.642				97.576.091

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 514.088.491

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	432.501.164		66.587.327					499.088.491
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				15.000.000				15.000.000
TOTAL	432.501.164		66.587.327	15.000.000				514.088.491

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.231.849.005

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	934.493.547		212.528.110	5.000.000				1.152.021.657
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			60.000.000					60.000.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				19.827.348				19.827.348
TOTAL	934.493.547		272.528.110	24.827.348				1.231.849.005

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 198.379.779

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	169.049.514		24.678.265					193.727.779
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			214.000					214.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			3.300.000	1.100.000				4.400.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			28.000					28.000
TOTAL	169.049.514		28.220.265	1.110.000				198.379.779

UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR 5.429.217

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			5.305.687					5.305.687
1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			110.442					110.442
1659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			3.088					3.088
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL			5.419.217	10.000				5.429.217

UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 45.145.681

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								2.612.550.848
UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								45.145.681
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			67.281	13.200.000				13.267.281
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			400.000	31.478.400				31.878.400
TOTAL			467.281	44.678.400				45.145.681
UO: 45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								100.282.153
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	77.241.968		23.030.185					100.272.153
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	77.241.968		23.030.185	10.000				100.282.153
UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								344.089.427
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	58.950.000		186.293.187	10.000.000				255.243.187
1747 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			3.709.000					3.709.000
1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO			72.404.500	12.732.740				85.137.240
TOTAL	58.950.000		262.406.687	22.732.740				344.089.427
UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL								5.500.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				1.000.000				1.000.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.000.000	3.500.000				4.500.000
TOTAL			1.000.000	4.500.000				5.500.000
UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR								7.010.481
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				14.700				14.700
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				4.432.400				4.432.400
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			251.328	2.312.053				2.563.381
TOTAL			251.328	6.759.153				7.010.481
UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES								19.700.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				200.000				200.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			9.750.000	9.750.000				19.500.000
TOTAL			9.750.000	9.950.000				19.700.000
UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO								28.500.523
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			11.962.450	16.538.073				28.500.523
TOTAL			11.962.450	16.538.073				28.500.523
UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								15.000.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1713 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP			3.000.000	12.000.000				15.000.000
TOTAL			3.000.000	12.000.000				15.000.000

ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								968.424.854
UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								855.011.037
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								15.000
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								15.000
FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.								
				FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	15.000	
PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA								854.996.037

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES **49.680.000**

FINALIDADE: IMPLANTAR AÇÕES QUE PRIVILEGIAM E CONSOLIDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SISTEMAPENITENCIÁRIO ESTADUAL, FORTALECIMENTO DA GESTÃO PRISIONAL E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA REALIZADA	17 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754	49.680.000	
ESCRITÓRIO SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS IMPLANTADO	17 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	500	27.000.000	
INTERVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL REALIZADA	17 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	754	1.080.000	
INTERVENÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA REALIZADA	17 (%)	ESTADO					21.600.000	

AÇÃO: 1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL **6.554.436**

FINALIDADE: MANTER E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA, BUSCANDO A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
IMÓVEL CONSTRUÍDO	64 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	6.554.436	
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	44 (un)	ESTADO					6.554.436	
	1 (un)	CENTRAL SUL						

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **481.640.210**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
SERVIDOR REMUNERADO	4.378 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	481.640.210	
			1 - PES	91	1	500	416.851.964	
			3 - ODC	90	1	501	24.555.500	
							40.232.746	

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL **281.721.171**

FINALIDADE: GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F	
PRODUTO		META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	281.721.171
UNIDADE MANTIDA	.	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	12.473.108
		21 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500	197.655.203
		1 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	501	71.400.860
		3 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	700	44.000
		3 (un)	RIO DOCE	3 - ODC	91	1	500	148.000
		5 (un)	CENTRO OESTE					
		3 (un)	NORDESTE					
		1 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS **24.170.910**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DAATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
EGRESSO ATENDIDO	8.346 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	501	24.170.910	
	800 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	50	1	700	867.219	
INTERNO RESSOCIALIZADO	22.500 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	501	1.146.057	
							22.157.634	

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL **11.229.310**

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
UNIDADE BENEFICIADA	44 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	700	11.229.310	
			4 - INV	90	1	704	200.000	
							11.029.310	

UO: 46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO **87.501.446**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **31.000**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOALDA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 21.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	347 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	21.000	

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA 87.470.446

AÇÃO: 1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 5.845.541

FINALIDADE: CONSTRUIR, ADEQUAR E MODERNIZAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE EQUIPANDO-AS COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESTRUTURAÇÃO REALIZADA	7 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704	5.845.541	
	1 (un)	METROPOLITANA					5.845.541	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 62.802.308

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	347 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	43.068.401	
			1 - PES	91	1	500	13.619.029	
			3 - ODC	90	1	500	6.114.878	

AÇÃO: 2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA 18.822.597

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE EXECUÇÃO PENAL, ADMINISTRATIVAS E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM, DISCIPLINA E SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS.

			FUNÇÃO: 06		SUB-FUNÇÃO: 181		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	18.822.597	
UNIDADE MANTIDA	7 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	18.674.598	
			3 - ODC	91	1	500	147.999	

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 4.282.371

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 3.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000	

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	21 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 5.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 5.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	5.000	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR 4.219.011

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 3.869.270

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	45 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			3.446.770
			1 - PES	91	1	500			47.500
			3 - ODC	90	1	500			375.000

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 349.741

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			302.741
			3 - ODC	90	1	501			18.000
			3 - ODC	91	1	500			19.000
			4 - INV	90	1	704			10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 55.360

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 55.360

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
1 - PES	90	1	500			54.360
3 - ODC	90	1	500			1.000

UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 14.310.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 360.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 360.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			360.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA 13.950.000

AÇÃO: 1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL 2.000.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			1.500.000
			4 - INV	90	1	759			500.000

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL 1.020.000

FINALIDADE: GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	37 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			1.000.000
			4 - INV	90	1	759			20.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS **9.150.000**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INTERNO RESSOCIALIZADO	10.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	759			9.150.000
			3 - ODC	90	1	759			4.500.000
			4 - INV	50	1	759			1.900.000
			4 - INV	90	1	759			500.000
									2.250.000

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL **1.780.000**

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE BENEFICIADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			1.780.000
			3 - ODC	90	1	759			50.000
			4 - INV	90	1	759			1.730.000

UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL **2.300.000**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **20.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **20.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
PESSOA CAPACITADA E TREINADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	712			20.000
			3 - ODC	90	1	712			20.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA **2.280.000**

AÇÃO: 1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL **920.000**

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	712			920.000
			3 - ODC	90	1	712			20.000
			4 - INV	90	1	712			900.000

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL **110.000**

FINALIDADE: GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE MANTIDA	37 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	712			110.000
			3 - ODC	90	1	712			100.000
			4 - INV	90	1	712			10.000

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS **650.000**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
INTERNO RESSOCIALIZADO	10.500 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	712			650.000
			3 - ODC	90	1	712			160.000
			4 - INV	50	1	712			100.000
			4 - INV	90	1	712			190.000
									200.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL **600.000**

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
UNIDADE BENEFICIADA	15 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	712			200.000
			4 - INV	90	1	712			200.000
			4 - INV	90	1	755			200.000

UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR **5.020.000**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **20.000**

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO **10.000**

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			10.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **10.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	21 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			10.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO **105.000**

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL **105.000**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			105.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR **4.845.000**

AÇÃO: 1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR **375.000**

FINALIDADE: APOIAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS E PROMOVER COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E MUNICÍPIOS CAPIXABAS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
MUNICÍPIO ATENDIDO	47 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			375.000
PARCERIA REALIZADA	20 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS **151.000**

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759			151.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **560.500**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	759			400.000
			3 - ODC	90	1	759			160.500

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				3.758.500													
FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.																	
				FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F									
PRODUTO			META		MICRORREGIÃO												
UNIDADE MANTIDA			1 (un)		ESTADO												
				GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		3.758.500					
				3 - ODC		90		1		759		3.527.500					
				3 - ODC		91		1		759		41.000					
				4 - INV		90		1		759		190.000					
PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										50.000							
AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										50.000							
FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.																	
				FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F									
				GND		MODALIDADE		ID USO		FONTE		50.000					
				3 - ODC		90		1		759		50.000					
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA													968.424.854				
UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA													855.011.037				
FONTE		1-PES		2-JUR		3-ODC		4-INV		5-IFI		6-AMT		9-RES		TOTAL	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		441.407.464				210.291.311		1.080.000								652.778.775	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS						134.658.459										134.658.459	
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO						1.190.057		200.000								1.390.057	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS								17.583.746								17.583.746	
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						27.000.000		21.600.000								48.600.000	
TOTAL		441.407.464				373.139.827		40.463.746								855.011.037	
UO: 46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO													87.501.446				
FONTE		1-PES		2-JUR		3-ODC		4-INV		5-IFI		6-AMT		9-RES		TOTAL	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		56.687.430				24.968.475										81.655.905	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS								5.845.541								5.845.541	
TOTAL		56.687.430				24.968.475		5.845.541								87.501.446	
UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR													4.282.371				
FONTE		1-PES		2-JUR		3-ODC		4-INV		5-IFI		6-AMT		9-RES		TOTAL	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.548.630				705.741										4.254.371	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS						18.000										18.000	
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS								10.000								10.000	
TOTAL		3.548.630				723.741		10.000								4.282.371	
UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO													14.310.000				
FONTE		1-PES		2-JUR		3-ODC		4-INV		5-IFI		6-AMT		9-RES		TOTAL	
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS						9.310.000		5.000.000								14.310.000	
TOTAL						9.310.000		5.000.000								14.310.000	
UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL													2.300.000				
FONTE		1-PES		2-JUR		3-ODC		4-INV		5-IFI		6-AMT		9-RES		TOTAL	
1712 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPEN						600.000		1.500.000								2.100.000	
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA								200.000								200.000	
TOTAL						600.000		1.700.000								2.300.000	
UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR													5.020.000				
FONTE		1-PES		2-JUR		3-ODC		4-INV		5-IFI		6-AMT		9-RES		TOTAL	
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		400.000				4.430.000		190.000								5.020.000	
TOTAL		400.000				4.430.000		190.000								5.020.000	
ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL													209.932.662				
UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL													18.017.892				
PROG: 0026 - INCLUIR													505.800				

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO **250.000**

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FORNECIMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, GARANTIDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS, BEM COMO PREPARANDO OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

			FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AGÊNCIA MANTIDA	9 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			250.000

AÇÃO: 6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL **255.800**

FINALIDADE: IMPLEMENTAR, COORDENAR E FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, POR MEIO DE AÇÕES NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN E DO CONSELHO, PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 306		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			255.120
SISTEMA MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			680

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **20.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **10.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO **10.000**

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR BENEFICIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **572.000**

AÇÃO: 2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA **572.000**

FINALIDADE: IMPLANTAR, FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES INTERSETORIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (GESTAÇÃO AOS SEIS ANOS COMPLETOS).

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
AÇÃO REALIZADA	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			571.000
PARCERIA REALIZADA	3 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			1.000

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **10.000**

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **10.000**

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO **16.910.092**

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE **3.996.663**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			3.867.663
			3 - ODC	91	1	500			120.000
			4 - INV	90	1	704			9.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 12.913.429

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	157 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	12.913.429	
			1 - PES	91	1	500	11.520.495	
			3 - ODC	90	1	500	317.000	
							1.075.934	

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 126.069.111

PROG: 0026 - INCLUIR 2.140.004

AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA 140.004

FINALIDADE: VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO APOIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500	140.004	
	5 (un)	CENTRAL SERRANA					140.004	
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	8 (un)	LITORAL SUL						
	7 (un)	CENTRAL SUL						
	12 (un)	CAPARAÓ						
	6 (un)	RIO DOCE						
	10 (un)	CENTRO OESTE						
	9 (un)	NORDESTE						
	7 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR 2.000.000

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DETRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO CONCEDIDO	40.160 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.000.000	
							2.000.000	

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 123.929.107

AÇÃO: 1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.699.900

FINALIDADE: PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	41	1	704	10.699.900	
	1 (un)	CENTRAL SERRANA					10.699.900	
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA						
	1 (un)	CENTRAL SERRANA						
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA						
	1 (un)	LITORAL SUL						
	1 (un)	CENTRAL SUL						
	1 (un)	CAPARAÓ						
	1 (un)	RIO DOCE						
	1 (un)	CENTRO OESTE						
	1 (un)	NORDESTE						
	1 (un)	NOROESTE						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2203 - PROTEÇÃO SOCIAL

101.305.865

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	101.305.865
MUNICÍPIO APOIADO	7 (un)	METROPOLITANA	1 - PES	90	1	660	201.000
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	41	1	500	91.800.000
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	3 - ODC	50	1	500	8.452.833
	8 (un)	LITORAL SUL	3 - ODC	90	1	500	100.200
	7 (un)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	660	521.832
	12 (un)	CAPARAÓ	4 - INV	50	1	704	190.000
	6 (un)	RIO DOCE	4 - INV	90	1	660	40.000
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					
UNIDADE MANTIDA	7 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

6.517.142

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.517.142
MUNICÍPIO APOIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	500	6.200.000
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	500	317.142
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	7 (un)	CENTRAL SUL					
	12 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

200

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	200
PROJETO APOIADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	40	1	500	10
	1 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	50	1	500	90
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	704	10
	1 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	50	1	704	90
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
	1 (un)	NORDESTE					
	1 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

5.406.000

FINALIDADE: FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.406.000
GESTÃO REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000.000
			3 - ODC	90	1	660	326.000
			4 - INV	90	1	660	70.000
			4 - INV	90	1	704	4.010.000

UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

65.767.426

PROG: 0026 - INCLUIR

65.767.426

AÇÃO: 2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

1.100.000

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

			FUNÇÃO: 08	SUB-FUNÇÃO: 244	ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.100.000
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	761	1.100.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA 34.436.516

FINALIDADE: VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	40	1	761	34.436.516	
	7 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	41	1	761	2.601.016	
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	3 - ODC	90	1	761	5.500.000	
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	40	1	761	20.335.500	
	8 (un)	LITORAL SUL	4 - INV	41	1	761	4.000.000	
	7 (un)	CENTRAL SUL	4 - INV	90	1	761	1.000.000	
	12 (un)	CAPARAÓ					1.000.000	
	6 (un)	RIO DOCE						
	10 (un)	CENTRO OESTE						
	9 (un)	NORDESTE						
	7 (un)	NOROESTE						

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR 30.230.910

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DETRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

			FUNÇÃO: 08		SUB-FUNÇÃO: 244		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO CONCEDIDO	88.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	761	30.230.910	

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 78.233

PROG: 0026 - INCLUIR 68.233

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO 1.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

			FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000	
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO					1.000	

AÇÃO: 2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO 67.233

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FORNECIMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, GARANTIDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS, BEM COMO PREPARANDO OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

			FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AGÊNCIA MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	67.233	
			3 - ODC	90	1	669	5.233	
							62.000	

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES 10.000

AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL 10.000

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.

			FUNÇÃO: 11		SUB-FUNÇÃO: 334		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
PESSOA QUALIFICADA	2.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	10.000	
							10.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 209.932.662

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 18.017.892

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.837.495		6.170.397					18.007.892
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	11.837.495		6.170.397	10.000				18.017.892

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 126.069.111

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								209.932.662
UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								126.069.111
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			110.010.279					110.010.279
1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	201.000		847.832	110.000				1.158.832
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				14.900.000				14.900.000
TOTAL	201.000		110.858.111	15.010.000				126.069.111
UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA								65.767.426
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1761 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			59.767.426	6.000.000				65.767.426
TOTAL			59.767.426	6.000.000				65.767.426
UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								78.233
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			16.233					16.233
1669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			62.000					62.000
TOTAL			78.233					78.233
ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								313.913.572
UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								117.659.842
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								2.000
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								2.000
FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.								
			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	2.000	
PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								8.907.131
AÇÃO: 2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS								29.139
FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DA CASA DOS DIREITOS, ALÉM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS.								
			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	29.139	
CONFERÊNCIA REALIZADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	29.139	
PASSAGEM CONCEDIDA	940 (un)	ESTADO						
REUNIÃO REALIZADA	120 (un)	ESTADO						
AÇÃO: 2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								8.652.113
FINALIDADE: PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PPCAAM, PROVITA E PPDDH, ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.								
			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.652.113	
USUÁRIO PROTEGIDO	160 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500	5.248.670	
			3 - ODC	50	1	700	3.185.153	
			4 - INV	50	1	500	218.290	
AÇÃO: 2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								70.000
FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES QUE PAUTEM AS TEMÁTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, A FIM DE MINIMIZAR VIOLÊNCIAS E PROMOVER A DIVERSIDADE SOCIAL.								
			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	70.000	
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	70.000	
CENTRO DE CIDADANIA LGBT IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO						
CONSELHO TUTELAR MAPEADO	50 (un)	ESTADO						
PRÊMIO CONCEDIDO	57 (un)	ESTADO						
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO						

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 9.549

FINALIDADE: PROMOVER EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE DESCONSTRUIR PRECONCEITOS, PREVENIR DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS, PROPORCIONAR A ADOÇÃO DE NOVOS VALORES DE LIBERDADE, JUSTIÇA E IGUALDADE DE DIREITOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			9.549
PESSOA FORMADA	100 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			9.549

AÇÃO: 2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS 102.130

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA POPULAÇÃO NEGRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS IDOSAS, POPULAÇÃO LGBTQI+, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DEMAIS PESSOAS EM VULNERABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A FIM DE PROMOVER A CIDADANIA E ENFRENTAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			102.130
CENTRAL DE INTERMEDIÇÃO EM LIBRAS MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			101.013
TRADUÇÃO DE LIBRAS CONTRATADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			1.117
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS 15.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÃO SOBRE OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, RECEBENDO, ANALISANDO, ENCAMINHANDO E MONITORANDO AS DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			15.000
DENÚNCIA RECEBIDA	2.200 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			15.000
PESSOA ORIENTADA	150 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES 29.200

FINALIDADE: GARANTIR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			29.200
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
			3 - ODC	90	1	706			19.200

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA 100.879.309

AÇÃO: 1102 - SEGURANÇA CIDADÃ 100.879.309

FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) ENTRE JOVENS DE 15 A 24 ANOS NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E, HISTORICAMENTE, MAIS ATINGIDOS PELA VIOLÊNCIA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			100.879.309
ATENDIMENTO REALIZADO NOS CRJS	59.280 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	754			21.904.000
CENTRO DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA IMPLEMENTADO	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			7.412.728
MODELO DE ATENDIMENTO A JOVENS INFRATORES IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	754			8.786.508
MODULO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	500			3.108.650
MONITORAMENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	754			59.667.423
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - EFETIVO CAPACITADO	400 (un)	ESTADO							
SERVIDOR IASES CAPACITADO	350 (un)	ESTADO							

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO 7.871.402

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 863.971

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			863.971
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			764.038
			3 - ODC	91	1	500			21.310
			4 - INV	90	1	704			78.623

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 7.007.431

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	83 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			7.007.431
			1 - PES	91	1	500			6.291.831
			3 - ODC	90	1	500			220.000
									495.600

UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO 194.311.173

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 300.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 300.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			300.000
									300.000

PROG: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO 191.665.632

AÇÃO: 1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS 4.538.259

FINALIDADE: INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MAIOR ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MODERNIZADA	13 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			4.538.259
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	500			4.247.000
	9 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	704			10
	2 (un)	CENTRAL SUL							291.249
	2 (un)	RIO DOCE							

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 157.913.394

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	1.773 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			157.913.394
			1 - PES	91	1	500			135.483.721
			3 - ODC	90	1	500			6.120.000
									16.309.673

AÇÃO: 2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 22.426.362

FINALIDADE: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDO AOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ADOLESCENTE ATENDIDO	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			22.426.362
	100 (%)	METROPOLITANA	3 - ODC	91	1	500			22.353.362
	100 (%)	CENTRAL SUL							73.000
	100 (%)	RIO DOCE							

AÇÃO: 2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS 6.537.617

FINALIDADE: DESTINADO A DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS, DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO ADMINISTRATIVA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	13 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			6.537.617
			3 - ODC	90	1	501			6.348.327
			3 - ODC	90	1	703			4.000
			3 - ODC	91	1	500			28.000
									157.290

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE **250.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS AOS SOCIOEDUCANDOS, CONFORME PREVISTO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 421		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	250.000	
ADOLESCENTE ATENDIDO	70 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	241.000	
	70 (%)	CENTRAL SUL	3 - ODC	90	1	706	9.000	
	70 (%)	RIO DOCE						

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS **1.093.700**

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO **1.052.700**

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.052.700	

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **41.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	700	41.000	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO **1.000**

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL **1.000**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FORTE	1.000	
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **1.250.841**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **1.250.841**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	500			967.602
3 - ODC	90	1	500			283.239

UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA **241.389**

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **241.389**

AÇÃO: 1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE **241.389**

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 243		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	241.389	
AÇÃO REALIZADA	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	241.389	
DIAGNÓSTICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO						
EVENTO REALIZADO	6 (un)	ESTADO						
PROJETO APOIADO	6 (un)	ESTADO						

UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA **1.700.717**

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS **1.700.717**

AÇÃO: 2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA **1.700.717**

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 241		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	1.700.717	
AÇÃO REALIZADA	40 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	706	500.000	
PESSOA FORMADA	500 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	1.200.717	
PROJETO APOIADO	10 (un)	ESTADO						

UO: 48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES **451**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS451

AÇÃO: 2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES451

FINALIDADE: GARANTIR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS JUVENTUDES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	759	451	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS313.913.572

UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS117.659.842

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.511.831		14.180.164	3.326.940				24.018.935
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			3.185.153					3.185.153
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				78.623				78.623
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			19.200					19.200
1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			30.690.508	59.667.423				90.357.931
TOTAL	6.511.831		48.075.025	63.072.986				117.659.842

UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO194.311.173

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	142.871.323		51.066.601					193.937.924
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			4.000					4.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			41.000					41.000
1703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DE OUTRAS ENTIDADES			28.000					28.000
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				291.249				291.249
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			9.000					9.000
TOTAL	142.871.323		51.148.601	291.249				194.311.173

UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA241.389

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			241.389					241.389
TOTAL			241.389					241.389

UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA1.700.717

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			500.000					500.000
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			1.200.717					1.200.717
TOTAL			1.700.717					1.700.717

UO: 48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES451

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS			451					451
TOTAL			451					451

ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO90.957.662

UO: 49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO8.612.747

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS14.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS14.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	4 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	14.000	

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL8.485.747

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS 752.500

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM TODOS OS POLOS E ÁREAS, CRIANDO EMPREGOS E GERANDO RENDA, BEM COMO GERENCIAR OS POLOS EMPRESARIAIS IMPLANTADOS E AS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DA POSSE E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 661		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
PDMS IMPLEMENTADOS	8 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			649.164
PDUIS IMPLEMENTADOS	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	704			103.336
POLO IMPLANTADO	1 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRO OESTE							
	1 (un)	NORDESTE							
POLO/ÁREA EMPRESARIAL GERIDA	3 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 1.428.960

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA	3 - ODC	90	1	500			1.317.296
			3 - ODC	91	1	500			15.000
			4 - INV	90	1	704			96.664

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 6.293.287

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
SERVIDOR REMUNERADO	59 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			5.548.528
			1 - PES	91	1	500			145.000
			3 - ODC	90	1	500			599.759

AÇÃO: 8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL 1.000

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ESTRUTURAÇÃO NO ESTADO DO PROGRAMA ES 4.0, PARA DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E NO SETOR PÚBLICO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.000

AÇÃO: 8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS 10.000

FINALIDADE: FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
EMPRESA PROSPECTADA	800 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES 103.000

AÇÃO: 2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS 103.000

FINALIDADE: VIABILIZAR PARCERIAS DE INVESTIMENTOS E DESESTATIZAÇÃO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DA METODOLOGIA E LEGISLAÇÃO DE PPP, DO APOIO A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DA COORDENAÇÃO DA CARTEIRA DE PROJETOS DO PPI-ES E DA ESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS, E CONSIDERANDO A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS SERVIDORES DA COORDENAÇÃO DO PPI-ES.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
ESTUDO REALIZADO	2 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			103.000
SERVIDOR CAPACITADO	3 (un)	ESTADO							

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES **10.000**

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ECONOMIA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000	
5 - IFI	92	1	500	10.000	

UO: 49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO **28.519.954**

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL **28.499.954**

AÇÃO: 1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES **50.000**

FINALIDADE: GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000	
3 - ODC	90	1	500	50.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2062 - INOVA MERCADO **17.425.979**

FINALIDADE: FOMENTAR E AMPLIAR O MERCADO CONSUMIDOR DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, FEIRAS, EVENTOS SEMINÁRIOS, MISSÕES TÉCNICAS, OFICINAS, QUALIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	17.425.979	
3 - ODC	50	1	500	500.000	
3 - ODC	90	1	500	15.451.754	
3 - ODC	90	1	700	514.000	
4 - INV	90	1	700	950.225	
4 - INV	90	1	704	10.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	50 (un)	ESTADO
CURSO REALIZADO	50 (un)	ESTADO
EMPREENDEDOR ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER **1.390.000**

FINALIDADE: CAPACITAR, QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR AS PESSOAS QUE DESEJAM EMPREENDER E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS POR MEIO DE: EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIAS, CONSULTORIAS, CONVÊNIO E OUTRAS PARCERIAS, PARA APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS NEGÓCIOS E A OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA, GERANDO INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 691		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.390.000	
3 - ODC	50	1	500	400.000	
3 - ODC	90	1	500	990.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	100 (un)	ESTADO
CURSO REALIZADO	100 (un)	ESTADO
PESSOA ATENDIDA	25.000 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO **2.115.000**

FINALIDADE: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADO, DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, GESTORES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DOS MUNICÍPIOS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.115.000	
3 - ODC	50	1	500	350.000	
3 - ODC	90	1	500	1.765.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AGENTE CAPACITADO	40 (un)	ESTADO
CRÉDITO CONCEDIDO	6.000 (un)	ESTADO
PESSOA ATENDIDA	10.000 (un)	ESTADO

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE **3.188.916**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.188.916	
3 - ODC	90	1	500	2.968.916	
3 - ODC	91	1	500	100.000	
4 - INV	90	1	501	120.000	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 4.330.059

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	37 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			4.330.059
			1 - PES	91	1	500			3.740.772
			3 - ODC	90	1	500			52.000
									537.287

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			10.000
									10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
3 - ODC	91	1	500			10.000
						10.000

UO: 49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 12.896.899

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 6.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	32	1	700			1.000
									1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 5.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	66 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700			5.000
									5.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 5.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 5.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700			5.000
									5.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR 12.546.899

AÇÃO: 1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM-ES 92.900

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	92	1	700			92.900
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	92	1	700			50.000
									42.900

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 9.924.529

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR REMUNERADO	66 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	9.924.529	
			1 - PES	91	1	500	682.852	
			1 - PES	91	1	700	70.000	
			1 - PES	92	1	700	750.750	
			3 - ODC	90	1	500	7.793.580	
			3 - ODC	92	1	700	119.347	
							508.000	

AÇÃO: 2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS 2.529.470

FINALIDADE: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA.

			FUNÇÃO: 22		SUB-FUNÇÃO: 665		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.792.059 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	1	700	2.529.470	
			3 - ODC	92	1	700	128.660	
			4 - INV	92	1	700	2.300.810	
							100.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 339.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 339.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	92	1	700	339.000	
				339.000	

UO: 49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 17.120.326

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 240.276

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 1.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	1.000	
							1.000	

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 239.276

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	35 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	239.276	
							239.276	

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 144.715

AÇÃO: 2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS 144.715

FINALIDADE: ESTUDAR O SETOR ENERGÉTICO ESTADUAL, ELABORAR BALANÇO ENERGÉTICO E PROPOR À AUTORIDADE COMPETENTE MECANISMOS QUE PROVENHAM A DEVIDA COMPETITIVIDADE DO MERCADO ESTADUAL DE ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL EM RELAÇÃO AOS OUTROS ESTADOS BRASILEIROS

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 751		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
ESTUDO REALIZADO	3 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	144.715	
							144.715	

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 200.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 200.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
AÇÃO VEICULADA	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	200.000	
							200.000	

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES 16.533.335

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS 20.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURAMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS, DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE PROPRIEDADE DA AGÊNCIA REGULADORA ESTADUAL, PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL, COM O OBJETIVO DE INSTALAR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	20.000	
IMÓVEL ADQUIRIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	10.000	
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	501	10.000	

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOALATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 6.583.557

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	6.583.557	
SERVIDOR REMUNERADO	35 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	501	5.854.325	
			1 - PES	91	1	501	370.000	
			3 - ODC	90	1	501	359.232	

AÇÃO: 4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES 9.929.778

FINALIDADE: FISCALIZAR E REGULAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS, ESTABELECENDO PADRÕES, NORMAS E ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ASATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM À EFICIÊNCIA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS. REALIZAR ESTUDOS PARA NOVOS MODELOS DE CONCESSÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE CONCESSÃO ATUAIS, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

			FUNÇÃO: 04				SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	9.929.778			
REGULAÇÃO REALIZADA	100 (%)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	9.219.778			
			3 - ODC	91	1	501	220.000			
			4 - INV	90	1	501	490.000			

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES			
1 - PES	90	1	501			2.000

UO: 49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCREDITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 2.000.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 2.000.000

AÇÃO: 0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES 2.000.000

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR OS RISCOS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS CONTRATADAS NOS PROGRAMAS DE MICROCRÉDITO.

			FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	2.000.000	
CRÉDITO ASSEGURADO	3.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	501	1.000.000	
			5 - IFI	90	1	501	1.000.000	

UO: 49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO 21.807.736

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES 21.807.736

AÇÃO: 1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS 21.807.736

FINALIDADE: VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA RESILIENTE, INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL, BEM COMO A EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS, CUJOS ESTUDOS, PESQUISAS, INVESTIGAÇÕES, PARECERES SERÃO ELABORADOS COM RECURSOS DO FEPES, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA DOS CONTRATOS E O PAPEL REGULADOR DO ESTADO.

			FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES		
PROJETO DE PPP CONTRATADO	2 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	755	21.807.736	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 90.957.662

UO: 49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 8.612.747

FONTES	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.693.528		2.709.219		10.000			8.412.747

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								90.957.662
UO: 49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								8.612.747
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				200.000				200.000
TOTAL	5.693.528		2.709.219	200.000	10.000			8.612.747
UO: 49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO								28.519.954
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.792.772		23.132.957					26.925.729
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				120.000				120.000
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO			514.000	950.225				1.464.225
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	3.792.772		23.646.957	1.080.225				28.519.954
UO: 49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								12.896.899
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	752.852		119.347					872.199
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	8.883.330		2.998.470	142.900				12.024.700
TOTAL	9.636.182		3.117.817	142.900				12.896.899
UO: 49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								17.120.326
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.226.325		10.394.001	500.000				17.120.326
TOTAL	6.226.325		10.394.001	500.000				17.120.326
UO: 49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCREDITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								2.000.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			1.000.000		1.000.000			2.000.000
TOTAL			1.000.000		1.000.000			2.000.000
UO: 49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO								21.807.736
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA				21.807.736				21.807.736
TOTAL				21.807.736				21.807.736

ÓRGÃO: 50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES								13.038.316
UO: 50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES								13.038.316
PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS								40.000
AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								40.000
FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.								

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	6 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	40.000

PROG: 0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHE								12.998.316
AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.115.000
FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE								

FUNÇÃO: 14 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500	1.045.000
			3 - ODC	91	1	500	60.000
			4 - INV	90	1	704	10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **4.082.332**

FINALIDADE: E VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
SERVIDOR REMUNERADO	44 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			4.082.332
									3.744.091
			1 - PES	91	1	500			56.000
			3 - ODC	90	1	500			282.241

AÇÃO: 2331 - PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL PARA PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS **5.670.000**

FINALIDADE: IMPLEMENTAR AÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS, COM MONITORAMENTO E GESTÃO DE DADOS DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES E REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS, DE CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A PREVENÇÃO, O ENFRENTAMENTO E O COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES E MENINAS

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CASA ABRIGO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	50	1	500			5.670.000
									3.820.000
CENTRO IMPLEMENTADO	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.850.000

AÇÃO: 2345 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, IGUALDADE DE GÊNERO, BEM-ESTAR E CUIDADO DAS MULHERES E MENINAS **1.450.984**

FINALIDADE: REALIZAR AÇÕES DIVERSAS QUE VISEM AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, EMPREENDEDORISMO, INCLUSÃO PRODUTIVA E DIGITAL, E AUTONOMIA SOCIAL E ECONÔMICA DE MULHERES, POR MEIO DE ATIVIDADES COMO CAPACITAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS, WORKSHOPS, SEMINÁRIOS, VISITAS E EXCURSÕES TÉCNICAS, INTERCÂMBIOS. ALÉM DISSO, PROMOVER AÇÕES PARA AUMENTAR A VISIBILIDADE E PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA PARA MULHERES, ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO, COM FOCO NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, BEM-ESTAR E CUIDADO DAS MULHERES E MENINAS. ESSAS AÇÕES DEVEM SER REALIZADAS DE FORMA REGIONALIZADA, BUSCANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DE OPMS EM TODAS AS REGIÕES, BEM COMO OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
CARAVANA MARGARIDAS REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			1.450.984
DIALOGOS EM REDE REALIZADO	10 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2346 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E APOIO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL **680.000**

FINALIDADE: INCENTIVAR A CRIAÇÃO, FORTALECER O DESENVOLVIMENTO E O APRIMORAMENTO DOS ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA MULHERES - OPMS, INSTÂNCIAS GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES, BEM COMO ATUAR NA ANIMAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CONSELHOS MUNICIPAIS), EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ES.

			FUNÇÃO: 14		SUB-FUNÇÃO: 422		ESFERA: F		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
REUNIÃO DO CEDIMES REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	500			680.000
									680.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES **13.038.316**

UO: 50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES **13.038.316**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.800.091		9.228.225					13.028.316
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				10.000				10.000
TOTAL	3.800.091		9.228.225	10.000				13.038.316

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **5.889.189.399**

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **113.122.395**

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL **100.521.295**

AÇÃO: 1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM **586.000**

FINALIDADE: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, SOFTWARES E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS VOLTADOS PARA APRIMORAR A INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	802			586.000
IPAJM DIGITAL IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO							586.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM 2.594.098

FINALIDADE: CONSTRUIR OU ADQUIRIR NOVA SEDE, MAIS ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			2.594.098
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802			41.239
			4 - INV	90	1	802			2.552.859

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 68.332.490

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			68.332.490
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802			67.716.874
			3 - ODC	91	1	802			358.000
			4 - INV	90	1	802			257.616

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 29.008.707

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			29.008.707
SERVIDOR REMUNERADO	210 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	802			24.203.810
			1 - PES	91	1	802			1.988.918
			3 - ODC	90	1	802			2.815.979

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 559.100

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 93.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			93.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802			93.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO							

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 466.100

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 128		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			466.100
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	53 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802			466.100

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO 304.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 304.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 131		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			304.000
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	1	802			104.000
			3 - ODC	91	1	802			200.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.738.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.738.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			3.738.000
1 - PES	90	1	802			2.345.000
3 - ODC	90	1	802			1.393.000

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA 8.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO 8.000.000

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.000.000	
3 - ODC	90	1	802	8.000.000	

UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO 3.651.020.427

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 3.631.808.315

AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 69.793.902

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	69.793.902	
BENEFÍCIO PAGO	422 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	52.053.404	
			1 - PES	90	1	801	17.740.498	

AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 55.032.120

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	55.032.120	
BENEFÍCIO PAGO	301 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	36.483.700	
			1 - PES	90	1	801	18.548.420	

AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO 83.085.026

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	83.085.026	
BENEFÍCIO PAGO	274 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	54.683.516	
			1 - PES	90	1	801	28.401.510	

AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA 38.760.075

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	38.760.075	
BENEFÍCIO PAGO	158 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	34.302.640	
			1 - PES	90	1	801	4.457.435	

AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 424.824.392

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	424.824.392	
BENEFÍCIO PAGO	1.948 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	276.392.447	
			1 - PES	90	1	801	148.431.945	

AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 9.306.229

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.306.229	
BENEFÍCIO PAGO	295 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	9.275.334	
			1 - PES	90	1	801	30.895	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO 2.909.006.571

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	41.475 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500	2.466.836.137	2.909.006.571
			1 - PES	90	1	721	15.001.255	
			1 - PES	90	1	801	427.169.179	

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 42.000.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	801	42.000.000	42.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 19.212.112

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 19.212.112

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
1 - PES	90	1	801	19.212.112	19.212.112

UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO 635.909.162

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 99.368.000

AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 173.961

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	6 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	173.961	173.961

AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.361.357

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	12 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	1.361.357	1.361.357

AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO 194.398

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	11 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	194.398	194.398

AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA 3.864.903

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	24 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	3.864.903	3.864.903

AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 4.445.874

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S	
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE		
BENEFÍCIO PAGO	13 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800	4.445.874	4.445.874

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 220.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			220.000
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			220.000

AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO 87.503.507

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			87.503.507
BENEFÍCIO PAGO	1.418 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	800			87.503.507

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 1.604.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.604.000
1 - PES	90	1	800			1.604.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 632.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 632.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 272		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			632.000
1 - PES	90	1	800			632.000

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 535.909.162

AÇÃO: 9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS 535.909.162

FINALIDADE: GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 997		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			535.909.162
9 - RES	99	1	800			535.909.162

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES 1.489.137.415

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 1.488.737.415

AÇÃO: 0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES 1.488.637.415

FINALIDADE: PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES RELACIONADOS À INATIVIDADE REMUNERADA E ÀS PENSÕES.

			FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.488.637.415
INATIVO BENEFICIADO	6.591 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	500			1.263.778.094
PENSIONISTA/BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2.554 (un)	ESTADO	1 - PES	90	1	803			224.859.321

AÇÃO: 0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 100.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S		
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			100.000
1 - PES	90	1	803			100.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 400.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	400.000	
1 - PES	90	1	803	400.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5.889.189.399

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	113.122.395

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	28.537.728		81.188.192	3.396.475				113.122.395
TOTAL	28.537.728		81.188.192	3.396.475				113.122.395

UO: 60210 - FUNDO FINANCEIRO	3.651.020.427

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.930.027.178							2.930.027.178
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº 13.885/2019	15.001.255							15.001.255
1801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	705.991.994							705.991.994
TOTAL	3.651.020.427							3.651.020.427

UO: 60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	635.909.162

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	100.000.000						535.909.162	635.909.162
TOTAL	100.000.000						535.909.162	635.909.162

UO: 60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.489.137.415

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.263.778.094							1.263.778.094
1803 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	225.359.321							225.359.321
TOTAL	1.489.137.415							1.489.137.415

ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.338.046.111

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	225.718.333

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.962.160

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	9.962.160

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.962.160	
1 - PES	90	1	500	9.962.160	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	167 (un)	ESTADO

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	207.913.261

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	207.913.261

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	207.913.261	
1 - PES	90	1	500	207.913.261	

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.842.912

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	7.842.912

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 274		ESFERA: S	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.842.912	
3 - ODC	90	1	500	7.842.912	

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	224 (un)	ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.502.327.778

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES 100.000

AÇÃO: 0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 100.000

FINALIDADE: TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CRIADO PELA LEI Nº 492/2009.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 130		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	100.000	
5 - IFI	90	1	501	100.000	

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 169.383.902

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 169.383.902

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	169.383.902	
1 - PES	90	1	500	100.091.537	
1 - PES	91	1	500	1.600.000	
3 - ODC	90	1	500	67.681.106	
3 - ODC	90	1	757	11.259	

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 1.159.265.962

AÇÃO: 0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP 240.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 845		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	240.000.000	
3 - ODC	90	1	500	240.000.000	

AÇÃO: 0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS-FUNDAP 919.265.962

FINALIDADE: AMPLIAR A RENDA DO SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO, DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA, INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO E PESCA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	919.265.962	
3 - ODC	90	1	500	2.500.000	
5 - IFI	90	1	500	632.637.514	
5 - IFI	90	1	501	284.128.448	

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA 777.425.791

AÇÃO: 0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA 239.183.373

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 841		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	239.183.373	
2 - JUR	90	1	500	9.070.000	
2 - JUR	90	1	704	76.518.585	
3 - ODC	90	1	500	16.753.674	
3 - ODC	90	1	501	31.294.939	
6 - AMT	90	1	500	17.400.000	
6 - AMT	90	1	704	88.146.175	

AÇÃO: 0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA 538.242.418

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 843		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTES	538.242.418	
2 - JUR	90	1	500	35.529.682	
2 - JUR	90	1	704	203.717.317	
6 - AMT	90	1	500	49.412.638	
6 - AMT	90	1	704	249.582.781	

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XI)

PROG: 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA 382.678.282

AÇÃO: 0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA 382.678.282

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 844		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	382.678.282	
2 - JUR	90	1	500	102.239.231	
2 - JUR	90	1	501	148.758.817	
6 - AMT	90	1	500	31.680.234	
6 - AMT	90	1	501	100.000.000	

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 13.473.841

AÇÃO: 0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS 13.473.841

FINALIDADE: INDENIZAR, RESTITUIR E RESSARCIR CONTRIBUINTES DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, BEM COMO ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28		SUB-FUNÇÃO: 846		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	13.473.841	
3 - ODC	90	1	500	13.463.841	
4 - INV	90	1	704	10.000	

UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 610.000.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO 60.000.000

AÇÃO: 0995 - RESERVA TÉCNICA 60.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES NOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2024/2027 E DOS ORÇAMENTOS DO RESPECTIVO PERÍODO.

FUNÇÃO: 04		SUB-FUNÇÃO: 122		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	60.000.000	
4 - INV	90	1	500	60.000.000	

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 550.000.000

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 550.000.000

FINALIDADE: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

FUNÇÃO: 99		SUB-FUNÇÃO: 999		ESFERA: F	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	550.000.000	
9 - RES	99	1	500	523.098.169	
9 - RES	99	1	501	26.901.831	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 3.338.046.111

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 225.718.333

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	217.875.421		7.842.912					225.718.333
TOTAL	217.875.421		7.842.912					225.718.333

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 2.502.327.778

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	101.691.537	146.838.913	340.398.621		632.637.514	98.492.872		1.320.059.457
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		148.758.817	31.294.939		284.228.448	100.000.000		564.282.204
1704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		280.235.902		10.000		337.728.956		617.974.858
1757 - RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTÉ FAZ PARTE			11.259					11.259
TOTAL	101.691.537	575.833.632	371.704.819	10.000	916.865.962	536.221.828		2.502.327.778

UO: 80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO 610.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				60.000.000			523.098.169	583.098.169
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS							26.901.831	26.901.831
TOTAL				60.000.000			550.000.000	610.000.000

TOTAL GERAL: 29.518.094.648

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
(LEI 12.190/2024 - ART. 7º, XII)

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
10 - SAÚDE		4.760.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.760.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ		4.760.000
17 - SANEAMENTO		497.597.321
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		496.540.236
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		447.980.698
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		48.559.538
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.057.085
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		1.057.085
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		218.694.780
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		218.694.780
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL		218.694.780
24 - COMUNICAÇÕES		8.439.214
722 - TELECOMUNICAÇÕES		8.439.214
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO		8.439.214
26 - TRANSPORTE		1.550.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.515.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		1.515.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		35.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		35.000
TOTAL GERAL		731.041.315

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA (LEI 12.190/2024 - ART. 7º, XIII)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (EM R\$ 1,00)
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	8.439.214
10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	8.439.214
RECURSOS PRÓPRIOS	2.500.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.939.214
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	161.188.030
22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A	161.188.030
RECURSOS PRÓPRIOS	161.188.030
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.550.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	1.550.000
RECURSOS PRÓPRIOS	1.500.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	497.597.321
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	497.597.321
RECURSOS PRÓPRIOS	340.096.331
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.011.286
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	133.489.704
INTERNAS	133.489.704
EXTERNAS	
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.760.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE	4.760.000
RECURSOS PRÓPRIOS	4.760.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	57.506.750
49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	57.506.750
RECURSOS PRÓPRIOS	15.232.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.264.750
INTERNAS	
EXTERNAS	42.264.750
TOTAL	731.041.315
RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	525.276.361
TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.010.500
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	175.754.454
TOTAL INTERNA	133.489.704
TOTAL EXTERNA	42.264.750

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XIV)

ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	8.439.214
UO: 10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	8.439.214
PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	8.439.214
AÇÃO: 1152 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO	8.439.214

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			FUNÇÃO: 24	SUB-FUNÇÃO: 722	ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIÇO AMPLIADO/MODERNIZADO	13 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	280	8.439.214
			4 - INV	90	1	281	5.939.214
							2.500.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO								8.439.214
UO: 10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA								8.439.214
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				5.939.214				5.939.214
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				2.500.000				2.500.000
TOTAL				8.439.214				8.439.214

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	161.188.030
UO: 22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A	161.188.030
PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	161.188.030
AÇÃO: 1129 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENDIMENTO	161.188.030

FINALIDADE: PROVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 23	SUB-FUNÇÃO: 694	ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE ATENDIDA	134 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	281	161.188.030
							161.188.030

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								161.188.030
UO: 22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A								161.188.030
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				161.188.030				161.188.030
TOTAL				161.188.030				161.188.030

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.550.000
UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	1.550.000
PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA	1.550.000
AÇÃO: 1144 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DA SEDE DA CETURB-ES	35.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 453	ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	1	280	35.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO					35.000

AÇÃO: 5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV 1.515.000

FINALIDADE: PROMOVER MELHORIAS NA GESTÃO DA CETURB-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS , AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA.

			FUNÇÃO: 26	SUB-FUNÇÃO: 122	ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	0 (%)	ESTADO	4 - INV	90	1	280	1.515.000
	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281	15.000
							1.500.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA								1.550.000
UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA								1.550.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				50.000				50.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XIV)

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA								1.550.000
UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA								1.550.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				1.500.000				1.500.000
TOTAL				1.550.000				1.550.000

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								497.597.321
UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								497.597.321
PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								447.980.698
AÇÃO: 1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS								214.481.359

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, IMPLANTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E DE RESERVATÓRIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			214.481.359
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280			24.011.286
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	281			112.172.073
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4 - INV	90	1	282			78.298.000
	4 (un)	LITORAL SUL							
	4 (un)	CENTRAL SUL							
	8 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	5 (un)	CENTRO OESTE							
	7 (un)	NORDESTE							
	7 (un)	NOROESTE							

AÇÃO: 1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS								233.499.339

FINALIDADE: AMPLIAR E MELHORAR ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, DE REDE COLETORA E DE EMISSÁRIO, LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			233.499.339
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281			178.307.635
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4 - INV	90	1	282			55.191.704
	6 (un)	SUDOESTE SERRANA							
	2 (un)	LITORAL SUL							
	1 (un)	CENTRAL SUL							
	5 (un)	CAPARAÓ							
	1 (un)	RIO DOCE							
	4 (un)	CENTRO OESTE							
	7 (un)	NORDESTE							
	6 (un)	NOROESTE							

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								49.616.623

AÇÃO: 1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO								48.559.538

FINALIDADE: AUMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO) PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 512		ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			48.559.538
MUNICÍPIO BENEFICIADO	2 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281			48.559.538
	2 (un)	CENTRAL SUL							

AÇÃO: 1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM								1.057.085

FINALIDADE: PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS, E APOIAR AÇÕES E PROJETOS QUE INTEGREM A POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

			FUNÇÃO: 17		SUB-FUNÇÃO: 541		ESFERA: I		
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE			1.057.085
GERENCIAMENTO REALIZADO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281			1.057.085
	100 (%)	CENTRAL SUL							

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								497.597.321
UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								497.597.321
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				24.011.286				24.011.286
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				340.096.331				340.096.331

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 12.190/2024 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



R\$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								497.597.321
UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								497.597.321
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1282 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				133.489.704				133.489.704
TOTAL								497.597.321

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								4.760.000
UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE								4.760.000
PROG: 0061 - SAÚDE CIDADÃ								4.760.000
AÇÃO: 1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								4.760.000
FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE PRESTADOS, TAIS COMO OS SERVIÇOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.								

FUNÇÃO: 10		SUB-FUNÇÃO: 302		ESFERA: I	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.760.000	
4 - INV	90	1	281	4.760.000	

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								4.760.000
UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE								4.760.000
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				4.760.000				4.760.000
TOTAL								4.760.000

ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								57.506.750
UO: 49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO								57.506.750
PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL								57.506.750
AÇÃO: 0031 - CRÉDITO PARA A DEFESA DO SETOR PRODUTIVO E EMPREGO - PROES EMERGENCIAL								42.264.750
FINALIDADE: LIBERAÇÃO DE CRÉDITO NA MODALIDADE CAPITAL DE GIRO PARA APOIAR AS MICRO E PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS - MPMEs AFETADAS POR PANDEMIAS E OUTRAS ADVERSIDADES.								

FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: I	
GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	42.264.750	
4 - INV	90	1	283	42.264.750	

AÇÃO: 1194 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO BANDES					15.242.000		
FINALIDADE: PROVER A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO							
FUNÇÃO: 23		SUB-FUNÇÃO: 694		ESFERA: I			
PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.242.000
ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	280	10.000
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO/AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	1	281	15.232.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								57.506.750
UO: 49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO								57.506.750
FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
1280 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DAS EMPRESAS				10.000				10.000
1281 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - RECURSOS PRÓPRIOS				15.232.000				15.232.000
1283 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				42.264.750				42.264.750
TOTAL								57.506.750

TOTAL GERAL: 731.041.315

DEMONSTRATIVO
REGIONALIZADO DE
ISENÇÕES, ANISTIAS,
REMISSÕES, SUBSÍDIOS E
BENEFÍCIOS FISCAIS

**METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DE GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA LDO
2025 – ÍNDICE DE RECOLHIMENTO**

Março / 2024

GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA 2025

1. Introdução

O objetivo desse levantamento é apresentar uma estimativa de gastos tributários do Espírito Santo para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, visando a atender o parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal (CF) e o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101 (LRF). Estas normas atribuem ao Poder Executivo a obrigatoriedade de apresentação dos efeitos de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios concedidos, determinando ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) esteja acompanhada de medidas compensatórias.

Poucos especialistas têm entendimentos convergentes sobre definição destes gastos, prejudicando o desenvolvimento de políticas públicas sobre tais “benefícios”, bem como o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das atividades beneficiadas. A Receita Federal do Brasil (RFB) adota o seguinte conceito:

São gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário, reduzindo a arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou tem caráter incentivador, quando o governo tem intenção de desenvolver determinado setor ou região (SRF, 2014; disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2011/DGTEfetivo2011Serie2009a2013.pdf>>)

Como não há metodologia uniforme para mensurar estes gastos, cada ente da Federação adota procedimento próprio. O método empregado neste demonstrativo compreende os gastos tributários de ICMS e IPVA, previstos nos

Decretos nº 1.008-R e 1.090-R de 2002, e Taxas, previstos na Lei nº 7.001 de 2001, cujos valores estão consolidados por segmentos.

Para calcular a renúncia de ICMS utilizou-se o conceito de ICMS Potencial, i.e., montante do tributo que poderia ser obtido pelo Estado na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo fiscal. Na renúncia de IPVA, utilizou-se o banco de dados do Detranet para investigar as seguintes entidades e veículos que possuem isenção ou redução do imposto: veículos 1º emplacamento, veículos com mais de 15 anos, veículos oficiais, veículos de deficientes físicos, ônibus em linhas de transporte urbano ou na execução dos serviços de transporte rodoviário de pessoas, locadoras, táxis, veículos perdidos por roubo ou sinistro e outros veículos (templo religioso, empresa pública, ambulância, assistência social, instituição educacional, entidade sindical, partido político, descaracterização da posse e diplomático).

Não foi possível estimar a renúncia fiscal de benefícios já concedidos para o ITCMD por falta de informações sistematizadas sobre estes tributos. Espera-se que o novo sistema de controle de guias de transmissão de ITCMD contemple essa possibilidade.

2. Gasto tributário com ICMS

O gasto tributário com ICMS resulta da diferença entre o ICMS potencial e o ICMS real, calculado a partir das Escriturações Fiscais - EFD - enviadas no ano de 2023. Cada empresa pertencente aos setores contemplados pelo Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE) foram comparadas com as empresas que apresentaram o mesmo CNAE principal, que

realizam a apuração de impostos por meio do regime débito e crédito, e que não gozaram do referido benefício. As informações foram tratadas em ferramenta de Business Intelligence (BI).

A intenção é obter o índice de recolhimento dos contribuintes que apuram o tributo pelo regime normal de apuração, baseado no faturamento dessas empresas, para aplicá-lo na análise das empresas beneficiárias do COMPETE.

Com relação aos benefícios concedidos em 2022 e 2023, através das Leis 11.620/2022, 11.660/2022, 11.765/2022, 11.769/2022, 11.764/2022, 11.813/2023, 11.022/2023, 11.994/2023 e 11.863/2023, a renúncia de receitas correspondente é a estimativa de perdas de arrecadação levantada através do sistema BI da Secretaria da Fazenda do Estado, realizada com o objetivo de atender ao artigo 14º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000).

2.1 Operações consideradas

As operações das empresas do regime ordinário e as das integrantes do Programa Compete, foram tabuladas calculando-se os respectivos valores de faturamento.

2.1.1 O Faturamento e Arrecadação

A equação para se chegar ao faturamento é a soma das saídas para dentro, fora do Estado e exterior, exceto os seguintes CFOPs macros: 5.200, 5.450, 5.550, 5.600, 5.900, 6.200, 6.550, 6.600, 6.900, 7.250, 7.300, 7.550 e 7.900, consideradas operações não tributadas.

Já no que diz respeito ao levantamento da arrecadação de cada um dos analisados, não foram considerados os códigos de receita relacionados a ações fiscais, dívida ativa, multas, juros e correção, já que representam recolhimentos que não estão diretamente relacionados às operações normais das empresas.

2.1.2 Índice de recolhimento

O índice de recolhimento foi calculado considerando-se as empresas de cada um dos setores examinados, identificadas por seu CNAE principal, pertencentes ao regime ordinário (débito e crédito do imposto), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. O respectivo índice é o resultado da divisão dos valores de ICMS recolhido pelo seu respectivo faturamento. O intuito de segregar por setores é realizar um esforço comparativo entre semelhantes.

2.2 ICMS potencial

O ICMS potencial corresponde ao valor do tributo que poderia ser alcançado ou obtido pelo Estado, na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo, conforme apurado na equação descrita abaixo, para cada um dos setores analisados:

$$\text{ICMS Potencial} = (\text{Faturamento} \times \text{Índice de Recolhimento})$$

2.2.1 ICMS real

O ICMS real é o valor do tributo arrecadado pelos contribuintes do imposto, que possuem benefício ou incentivo fiscal.

$$\text{ICMS Real} = (\text{ICMS arrecadado})$$

Presume-se, nesta situação, que os contribuintes beneficiados estejam registrando corretamente o valor contábil de suas operações de entrada e saída, conforme declarado nas EFDs. A **renúncia fiscal ou gasto tributário com ICMS** corresponde à diferença entre os valores “**ICMS potencial**” (apurado sem o benefício) e “**ICMS real**” (apurado com o benefício).

$$\text{Gasto tributário ICMS} = \text{ICMS potencial} - \text{ICMS real}$$

3. Gasto tributário com IPVA

O gasto tributário com IPVA representa 7,24% da renúncia total do Estado de impostos, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - LDO 2025. Os cálculos foram realizados com base em informações do Detranet e compreende as seguintes entidades e veículos:

- i) Veículos com mais de 15 anos;
- ii) Locadoras;
- iii) Veículos de 1º emplacamento;
- iv) Veículo oficial;
- v) Deficientes físicos;
- vi) Perda por roubo ou sinistro;
- vii) Ônibus em linhas de transporte urbano ou transporte rodoviário de pessoas;
- viii) Táxis;
- ix) Outros veículos (templo religioso, empresa pública, ambulância, assistência social, instituição educacional, entidade sindical, partido político, descaracterização da posse e diplomático);

x) Outros benefícios.

4. Resultados

Seguindo a metodologia sugerida, os resultados revelam um gasto tributário efetivo, em 2023, de R\$ 2,91 bilhões, sendo R\$ 2,70 bilhões de ICMS, R\$ 210,00 milhões de IPVA. Ressalta-se que os benefícios do COMPETE correspondem a 91,0% de todo o gasto tributário analisado, sendo o setor atacadista o mais beneficiado (69,7% dos incentivos).

Para estimar o gasto tributário de 2025 a 2027 que integra o anexo de metas fiscais LDO, os valores da base de dados de 2023 foram corrigidos pela variação do IPCA e PIB estimado pelo Relatório de Mercado – FOCUS¹, de 23 de fevereiro de 2024, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil¹, resultando, respectivamente, nos seguintes valores em bilhões: R\$ 3,54; R\$ 3,73 e R\$ 3,93.

É importante ressaltar que a estimativa foi calculada com base nas informações disponíveis de 2.772 empresas que estiveram vigentes no COMPETE por algum período de 2023, considerando apenas os meses em que realmente estavam integrando o Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (COMPETE).

¹ <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/23022024> - Data de publicação: 23/02/2024

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2025

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

TRIBUTO	INSTRUMENTO LEGAL	MODALIDADE ^(d)	SETORES/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2025	2026	2027	
ICMS	Lei 10.568/2016	ISENÇÃO PARCIAL	Atacadistas	2.262.185	2.388.188	2.521.211	Nota (b)
		CRÉDITO PRESUMIDO	Vendas Não-Presenciais	554.423	585.304	617.905	
		MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E CRÉDITO PRESUMIDO	Rochas Ornamentais	29.879	31.543	33.300	
			Metalmeccânica	41.203	43.498	45.921	
			Outros ^(d)	45.301	47.824	50.488	
		MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Bares e Restaurantes	19.776	20.878	22.041	Nota (i)
		ISENÇÃO	Vestuário	4.739	5.003	5.281	
			Construção	8.768	9.256	9.772	
			Construção	2.904	3.066	3.237	
			Alojamento e Alimentação	4.454	4.703	4.964	
	Lei 11.620/2022 Lei 11.660/2022 Lei 11.765/2022 Lei 11.769/2022 Lei 12.022/2023 Lei 11.764/2022 Lei 11.813/2023 Lei 11.246/2021 Lei 11.994/2023		MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Eleticidade e Gás	1.249	1.318	1.392
		ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Eleticidade e Gás	117.905	124.473	131.406	
			Comércio e Reparação de Veículos	2.904	3.066	3.237	
			Alojamento e Alimentação	1.695	1.789	1.889	
Incentivo à Cultura (f)			30.000	30.000	30.000		
Lei 11.246/2021 Lei 11.994/2023	CRÉDITO PRESUMIDO		Incentivo ao Esporte (g)	30.000	30.000	30.000	Nota (b)
		Indústrias de Transformação	4.829	5.098	5.381	Nota (i)	
Subtotal ICMS				3.162.214	3.335.007	3.517.425	
IPVA	Lei 6.999/2001	MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	Veículos 1º emplacamento	19.315	20.391	21.526	Nota (b)
		ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Locadoras	15.769	16.648	17.575	
			Veículos (mais de 15 anos)	162.423	171.470	181.020	
			Deficiente físico	13.582	14.339	15.137	
			Veículo oficial	10.595	11.185	11.808	
			Perda, roubo ou sinistro	8.217	8.675	9.158	
			Táxis	4.806	5.074	5.356	
			Ônibus urbanos	1	1	1	
			Outros Veículos(e)	1.858	1.962	2.071	
			Subtotal IPVA			236.566	
TAXAS	Lei 11.863/2023	ALTERAÇÃO DE ALIQUOTA	Transporte, Armazenagem e Correio	1.559	1.645	1.737	Nota (i)
Subtotal TAXAS				1.559	1.645	1.737	
OUTROS		Outros Incentivos (h)		200.000	200.000	200.000	Nota (h)
TOTAL GERAL ICMS + IPVA + TAXAS + OUTROS				3.600.339	3.786.396	3.982.816	

Fonte: BI/SEFAZ – GEARC - emitido em 23/02/2024

Notas:

- benefícios tributários que apresentam, como contrapartida e compensação, uma nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais, bem como, da ampliação de instalações de projetos já existentes, gerando, consequentemente, uma nova base tributária;
- Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação;
- Os benefícios relativos ao IPVA não têm prazo determinado, enquanto que aqueles aplicáveis ao ICMS podem ou não possuir prazo determinado.
- Outros setores: indústrias moveleira, de papelão e material plástico, de preparados alimentícios, de perfumaria e cosméticos, de tintas, de rações, de moagem, gráfica, de temperos, argamassa e concreto não-refratário, e café torrado moído;
- Outros veículos: Templo Religioso, Empresa Pública, Ambulância, Assistência Social, Instituição Educacional, Entidade Sindical, Partido Político, Descaracterização Da Posse, Diplomático;
- Lei de Incentivo à Cultura Capixaba – LICC - medida permite ao setor produtivo reverter, por meio de crédito presumido, parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para apoiar o setor de esportes que foi duramente prejudicado diante da crise sanitária e econômica decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;
- Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba – LIEC - medida permite ao setor produtivo reverter, por meio de um crédito presumido, parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), para apoiar o setor cultural que foi duramente prejudicado diante da crise sanitária e econômica decorrente da Pandemia do novo Coronavírus;
- Outros incentivos que podem ser aprovados no decorrer do exercício.
- A renúncia dos referidos benefícios foram consideradas no grupo "outros incentivos" das LDO's de 2023 e 2024.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA
LDO 2025**

SEGMENTO COMPETE ATACADISTA

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2025
50	METROPOLITANA	2.122.534.210
51	CENTRAL SERRANA	1.337.080
52	SUDOESTE SERRANA	8.651.826
53	LITORAL SUL	15.323.075
54	CENTRAL SUL	21.795.198
55	CAPARAÓ	13.272.944
56	RIO DOCE	30.338.691
57	CENTRO-OESTE	39.732.981
58	NORDESTE	8.976.273
59	NOROESTE	222.446
TOTAL DO SEGMENTO ATACADISTA		2.262.184.721

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA
LDO 2024 - POR SEGMENTO EXCETO ATACADISTA**

SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2025
50	METROPOLITANA	550.930.339
51	CENTRAL SUL	2.310.401
52	CAPARAÓ	668.627
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	-
55	CENTRO-OESTE	386.228

56	NOROESTE	-
57	LITORAL SUL	10.551
58	SUDOESTE SERRANA	116.556
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		554.422.701

SEGMENTO COMPETE ROCHAS ORNAMENTAIS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2025
50	METROPOLITANA	12.671.371
51	CENTRAL SUL	7.749.139
52	CAPARAÓ	-
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	-
55	CENTRO-OESTE	5.657.058
56	NOROESTE	2.195.313
57	LITORAL SUL	1.326.428
58	SUDOESTE SERRANA	279.837
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		29.879.146

SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2025
50	METROPOLITANA	15.609.737
51	CENTRAL SUL	2.563.093
52	CAPARAÓ	25.833
53	NORDESTE	113.186
54	RIO DOCE	17.313.950
55	CENTRO-OESTE	5.577.042
56	NOROESTE	-

57	LITORAL SUL	-
58	SUDOESTE SERRANA	-
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		41.202.841

SEGMENTO COMPETE OUTROS

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2025
50	METROPOLITANA	40.784.883
51	CENTRAL SUL	205.560
52	CAPARAÓ	579.122
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	3.731.084
55	CENTRO-OESTE	-
56	NOROESTE	-
57	LITORAL SUL	-
58	SUDOESTE SERRANA	-
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		45.300.648

SEGMENTO COMPETE BARES E RESTAURANTES

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2025
50	METROPOLITANA	17.470.822
51	CENTRAL SUL	304.954
52	CAPARAÓ	60.715
53	NORDESTE	127.116
54	RIO DOCE	1.086.456
55	CENTRO-OESTE	116.307
56	NOROESTE	-

57	LITORAL SUL	18.522
58	SUDOESTE SERRANA	542.032
59	CENTRAL SERRANA	49.394
TOTAL DO SEGMENTO		19.776.318

SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIO

Valores em R\$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	RENÚNCIA 2025
50	METROPOLITANA	589.480
51	CENTRAL SUL	-
52	CAPARAÓ	140.892
53	NORDESTE	-
54	RIO DOCE	69.110
55	CENTRO-OESTE	3.939.284
56	NOROESTE	-
57	LITORAL SUL	-
58	SUDOESTE SERRANA	-
59	CENTRAL SERRANA	-
TOTAL DO SEGMENTO		4.738.767

Nota técnica:

Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011 e atualizações posteriores.

Dados: BI/SEFAZ – GEARC

Valores em R\$ 1,00

Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- Das disposições legais**

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o 14º Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.146) que “A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).” ².

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, vendas não-presenciais, rochas ornamentais, metalmecânico, bares e restaurantes e vestuário. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

- **Dos benefícios estimados**

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento

² Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios

na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a possibilidade de estornar, do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmeccânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previstas no RICMS.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível pela redução de base de cálculo nas operações internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores que empregam expressivo número de profissionais nos polos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com polos moveleiros de outras UF's, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos

benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

Outros setores econômicos, contemplados no item denominado “Outros” constante da Planilha que integra o “Demonstrativo VII”, também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Cumpre destacar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, hipótese em que deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

- **Da ausência de compensação**

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, levando em consideração as renúncias previstas, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

“I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na formado art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento, podem ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2006 a 2023, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual. Além disso, as renúncias são destacadas e consideradas no anexo de metas fiscais, de modo que o orçamento seja elaborado com o montante de gasto tributário já previsto.

Previsão e Realização de Receita de ICMS

Valores em R\$ mil.

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%
2018	8.826.458	10.057.576	13,94%
2019	9.873.918	11.193.317	13,36%
2020	10.820.555	11.686.647	8,00%
2021	11.513.882	15.133.760	31,44%
2022	15.028.983	16.466.910	9,57%
2023	17.513.586	16.720.729	4,74%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

Previsão e Realização de Receita de IPVA

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%
2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%
2018	473.605	548.946	15,90%
2019	521.000	611.481	17,37%
2020	545.115	649.623	19,17%
2021	587.569	666.733	13,47%
2022	676.279	928.472	37,29%
2023	851.229	1.099.418	29,16%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT). Valores em R\$ mil.

DEMONSTRATIVOS DA
COMPATIBILIDADE DOS
ORÇAMENTOS COM A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
E COM O PLANO
PLURIANUAL

ÁREA TEMÁTICA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0038 - VIDA NO CAMPO

AÇÃO

1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	un	220	220
AQUICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	un	175	175
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	un	30	30
FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA	un	50	50
MUDA DISTRIBUÍDA	un	150.000	150.000
PECUARISTA ATENDIDO/BENEFICIADO	un	225	225
PESCADOR ATENDIDO/BENEFICIADO	un	130	130
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO IMPLANTADA	un	25	25

ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO

PROGRAMA: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL

AÇÃO

2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
AGENTE CAPACITADO	un	40	40
CRÉDITO CONCEDIDO	un	6.000	6.000
PESSOA ATENDIDA	un	10.000	10.000

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO

AÇÃO

2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	un	300	300

PROGRAMA: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

AÇÃO

8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ALUNO ATENDIDO	un	4.500	4.500

8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ESTUDANTE ATENDIDO NA MÚSICA	un	4.750	4.750
ESTUDANTE ATENDIDO NO ESPORTE	un	15.000	15.000

PROGRAMA: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

AÇÃO

2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ATLETA APOIADO	un	1.339	1.339
EVENTO APOIADO	un	31	31

ÁREA TEMÁTICA: EMPREGO, TRABALHO E RENDA



PROGRAMA: 0051 - QUALIFICAR ES

AÇÃO

2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	un	4.000	4.000
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	un	50	50
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	un	10	10

ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA

PROGRAMA: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO

3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	un	68	77

PROGRAMA: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA

AÇÃO

2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
MALHA RODOVIARIA MANTIDA E CONSERVADA	un	1	1

ÁREA TEMÁTICA: PROTEÇÃO SOCIAL, SAÚDE E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA: 0061 - SAÚDE CIDADÃ

AÇÃO

2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ESTUDO / PESQUISA REALIZADA	un	190	190
TRABALHADOR QUALIFICADO	un	2.000	2.000
VAGA DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADA	un	3.465	3.465

PROGRAMA: 0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS

AÇÃO

2331 - PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL PARA PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
CASA ABRIGO IMPLANTADA	un	1	1
CENTRO IMPLEMENTADO	un	10	10

PROGRAMA: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS

AÇÃO

2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
CENTRO MANTIDO	un	1	1
PARCERIA REALIZADA	un	10	10
SISTEMA GERIDO	un	1	1
VAGA OFERTADA	un	150	150

ÁREA TEMÁTICA: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

PROGRAMA: 0026 - INCLUIR

AÇÃO

4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	un	7.500	7.500

ÁREA TEMÁTICA: SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

PROGRAMA: 0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

AÇÃO
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ADOLESCENTE ATENDIDO	%	100	400

PROGRAMA: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

AÇÃO
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
UNIDADE MANTIDA	un	44	118

PROGRAMA: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES

AÇÃO
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
ATENDIMENTO À SOCIEDADE	un	2.600	5.200

PROGRAMA: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA

AÇÃO
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRODUTO	UN. DE MEDIDA	LDO	LOA
UNIDADE BENEFICIADA	un	4	7

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM A
LDO E COM O PPA (LEI 12.190/2024 - ART. 7º, XVI)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.386.438.185
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			9.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			9.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	9.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			490.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			490.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	490.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			2.462.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			2.462.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	2.462.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			4.400.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			200.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	200.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			4.200.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	4.200.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			48.000.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			48.000.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	48.000.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			380.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			380.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	380.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			300.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			300.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES S		PPA	300.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.320.435.025
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.521.295
1133 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS FÍSICA E DIGITAL DO IPAJM S		PPA	586.000
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM S		PPA	2.594.098
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE S		PPA	68.332.490
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS S		PPA	29.008.707
60210 - FUNDO FINANCEIRO			3.631.808.315
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA S		PPA	69.793.902
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S		PPA	55.032.120
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO S		PPA	83.085.026
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA S		PPA	38.760.075
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S		PPA	424.824.392
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S		PPA	9.306.229
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO S		PPA	2.909.006.571
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA S		PPA	42.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			99.368.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	173.961
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	1.361.357
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	194.398
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	3.864.903
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	4.445.874
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	220.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	87.503.507
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	1.604.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			1.488.737.415
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	PPA	1.488.637.415
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	LOA	100.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			9.962.160
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			9.962.160
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	9.962.160
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO			191.665.632
ASSEGURAR OS DIREITOS INDIVIDUAIS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA À LUZ DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			191.665.632
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			191.665.632
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	4.538.259
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	157.913.394
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	22.426.362
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	6.537.617
2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	PPA	250.000
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO			243.600.796
CONECTAR O ECOSISTEMA CAPIXABA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AOS DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			243.600.796
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			100.729.644
2361 - POPULARIZAÇÃO DA INOVAÇÃO	F	PPA	4.696.000
2365 - EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA	F	PPA	1.500.000
2366 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS	F	PPA	94.533.644
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			23.858.377
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	50.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.420.985
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	18.387.392
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			119.012.775
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	75.363.049
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	43.649.726
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			14.861.049
SUSTENTAR, IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			14.861.049
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			14.861.049
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	2.602.319
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.056.282

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	8.699.348
2336 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO E DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	PPA	1.503.100
0019 - GESTÃO E APOIO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			84.341.379
PRESTAR ASSESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E ÀS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			80.776.369
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			8.547.638
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.902.282
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	645.356
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			26.955.860
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	1.000
1147 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES	F	PPA	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	8.413.819
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	PPA	5.853.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	12.687.041
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			45.272.871
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	18.538.307
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	8.907.500
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	PPA	17.827.064
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			3.565.010
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			3.565.010
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.256.243
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	PPA	308.767
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL			1.565.945.393
ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, A SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS APRESENTADOS À JUSTIÇA CAPIXABA DE FORMA ACESSÍVEL, CÉLERE E EFETIVA, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.			
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.565.945.393
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.277.413.993
0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	PPA	1.000
0982 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
0983 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	1.000
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.065.990.516
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	PPA	20.695.250
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	190.725.227
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			288.531.400
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	PPA	288.531.400
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL			450.463.497
GARANTIR E APRIMORAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			450.463.497
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			449.863.497
0008 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	PPA	70.000
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	100.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	F	PPA	1.966.000
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	447.627.497
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			600.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	F	PPA	600.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0026 - INCLUIR			76.481.463
REDUZIR A POBREZA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			8.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			8.000.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	PPA	8.000.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			68.481.463
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			505.800
2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	PPA	250.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	255.800
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.140.004
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	140.004
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	2.000.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			65.767.426
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	PPA	1.100.000
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	34.436.516
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	30.230.910
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			68.233
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	PPA	1.000
2360 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	PPA	67.233
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS			257.932.818
PROPICIAR A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			549.847
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			4.200
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	4.200
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			535.647
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	535.647
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			10.000
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			10.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			2.976.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			301.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	300.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			675.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	625.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			2.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.000.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			145.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			135.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	135.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			8.567.344
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			3.012.820

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	3.030
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	51.799
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.957.991
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			5.194.524
1134 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ESESP	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.542.270
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.642.254
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			250.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	250.000
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			506.300
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	30.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			466.300
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	456.300
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			181.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			11.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			170.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	150.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			15.000
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			15.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			30.000
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	30.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			543.850
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			488.850
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	358.850
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	100.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			45.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	35.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			22.752.500
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			22.742.500
0035 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	10.000.000
0036 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL - ENSINO MÉDIO	F	PPA	10.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	2.742.500
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			10.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			3.000.000
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	PPA	2.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	1.000.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			8.307.640
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	160.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			25.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.058.190
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	4.808.190
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	250.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			250.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	240.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			900.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	700.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			230.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	230.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			162.450
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	162.450
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.500.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			449.000
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			15.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	15.000
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO			31.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	21.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			3.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			360.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	360.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	PPA	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.095.700
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			1.093.700
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	1.052.700
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	41.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			260.276
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			14.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	14.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			6.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			240.276
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	239.276
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			40.000
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			559.100
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			559.100
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	S	PPA	93.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	466.100
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			207.913.261
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			207.913.261
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	207.913.261
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL			2.680.018.807
REALIZAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.680.018.807
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.680.018.807
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	18.263.310
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	173.490.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	1.300.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	24.625.200
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	61.813.605
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	31.699.290
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	PPA	2.228.394
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	PPA	30.541.433
2353 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	1.511.300
2354 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	213.140.279
2356 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	292.593.987
2358 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE QUALIDADE DE VIDA PARA OS SERVIDORES	F	PPA	70.000
2372 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	LOA	191.646.000
2373 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DA EJA	F	LOA	83.295.000
2374 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	540.301.740
2375 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO	F	LOA	806.472.627
2376 - TRANSPORTE ESCOLAR	F	LOA	104.002.305
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	PPA	7.000.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	PPA	1.901.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	PPA	94.123.337
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE			1.040.102.200

ELEVAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM, GARANTIR O ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE ABANDONO E EVASÃO, DIMINUIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE MODO A ALCANÇAR AS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.040.102.200
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			934.502.200
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	141.803.028
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	145.885.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	1.000.000
2311 - FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	F	PPA	43.774.920
2347 - LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ELABORAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS	F	PPA	13.092.603
2348 - VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	180.000
2349 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA, QUILOMBOLA E DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	F	PPA	32.030.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	16.367.489
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	24.317.489
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	30.931.300
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	2.979.736
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	PPA	3.858.840
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	PPA	17.033.631
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	217.782.000
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	61.641.264
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	3.750.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	307.427
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	942.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	36.899.389

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	PPA	38.599.069
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	87.854.120
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	PPA	13.472.895
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO			105.600.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	50.000.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	55.600.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			197.205.633
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			130.712.317
10906 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			130.712.317
0038 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	F	PPA	130.712.317
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			29.352.900
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			29.352.900
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	PPA	150.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	13.103.418
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	PPA	16.099.482
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			10.000
0029 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDO DE AVAL BANDES	F	PPA	10.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			37.130.416
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			8.485.747
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	PPA	752.500
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.428.960
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.293.287
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	PPA	1.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	PPA	10.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			28.499.954
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	PPA	50.000
2062 - INOVA MERCADO	F	PPA	17.425.979
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	PPA	1.390.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	PPA	2.115.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.188.916
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.330.059
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			144.715
2787 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ENERGÉTICOS	F	PPA	144.715
0036 - FORÇA PELA VIDA			328.089.427
VALORIZAR A VIDA NO TRÂNSITO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO A FIM DE REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			328.089.427
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			328.089.427
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	95.583.187
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	8.300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	86.660.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	PPA	14.907.240
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	PPA	17.730.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	PPA	41.909.000
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	PPA	17.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	PPA	46.000.000
0038 - VIDA NO CAMPO			178.065.597
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO, COM OFERTA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, AUMENTANDO A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE, A RENTABILIDADE, COM AGREGAÇÃO DE VALOR, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, ALÉM DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			178.065.597
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			6.825.900
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	PPA	3.400.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	1.925.900
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	1.000.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	PPA	500.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			84.709.530
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	F	PPA	184.952
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	19.562.444
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	435.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	56.801.986
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	PPA	95.000
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	PPA	4.354.448
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	PPA	866.000
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	PPA	1.249.000
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	PPA	661.700
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	PPA	499.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			59.880.066
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	49.204.104
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	PPA	10.675.962
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			26.640.101
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.596.101
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	PPA	20.044.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	PPA	10.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			813.389
FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			572.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			572.000
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	S	PPA	572.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			241.389
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			241.389
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	PPA	241.389
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			10.608.299
PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			10.608.299
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			8.907.131
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	29.139
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	8.652.113
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	70.000
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	PPA	9.549
2342 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	102.130
2343 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	15.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	F	PPA	29.200
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			1.700.717
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	PPA	1.700.717
48904 - FUNDO ESTADUAL PARA JUVENTUDES			451
2344 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES	S	PPA	451
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA			260.447.629
REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			260.447.629
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			260.447.629
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S	PPA	8.379.446
0012 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	PPA	5.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	10.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	F	PPA	67.406.520
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	F	PPA	184.626.663
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA			179.247.246
PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ALÉM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			12.945.592
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			12.945.592
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
1159 - OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS	F	LOA	20.100
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.196.937
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.651.060
2363 - PRESERVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	64.395
2364 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	8.003.100
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			166.301.654
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			113.099.280
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	PPA	1.000.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	2.005.000
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	PPA	72.000.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	PPA	1.092.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.556.570
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	14.773.550
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	PPA	212.160
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	1.318.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	PPA	9.938.000
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	5.352.000
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	PPA	1.852.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			53.202.374
2298 - APOIO, FINANCIAMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	F	PPA	31.444.347
2320 - FINANCIAMENTO E INCENTIVO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	1.779.200
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	PPA	15.663.827
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	PPA	4.315.000
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL			101.913.610
PROVER SUPORTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA À ATUAÇÃO FINALÍSTICA E ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			101.913.610
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			70.413.610
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	70.413.610
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			31.500.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	4.628.800
2312 - CAPACIDADE OPERACIONAL, REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	F	PPA	26.871.200
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO			83.534.770
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			69.849.114
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			69.088.114
0045 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO CARMÊLIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.939.214
0047 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	LOA	19.100.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.203.032
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	36.732.932
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.082.936
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	PPA	10.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	PPA	10.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			761.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	761.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			200.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	200.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			7.819.656
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			7.817.656
1160 - ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DO DIO	F	LOA	300.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	325.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.217.000
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	PPA	2.975.656
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			5.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			5.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			110.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			105.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	105.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	1.000
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			215.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			200.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	200.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			304.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			304.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	304.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL			715.737.430
PROMOVER E EXECUTAR POLITICAS PÚBLICAS POR MEIO DE UMA GESTÃO INOVADORA, INTEGRADA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, ORIENTADA PARA RESULTADOS E INTENSIVA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, PRESERVANDO O COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE FISCAL E COM A EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			598.360.645
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			297.224.318
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	18.636.992
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	1.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	176.021.644
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	101.565.682
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			30.567.498
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	30.567.498
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			270.568.829
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	267.855.694
2362 - APOIO E ORIENTAÇÃO NA GESTÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	F	PPA	2.713.135
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			15.795.912
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			15.795.912
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	13.513.184
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	PPA	2.282.728
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			101.580.873
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			31.282.316
2328 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	PPA	14.834.483
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	PPA	99.750
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	PPA	507.094
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	7.680
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	PPA	15.833.309
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			70.298.557
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	38.929.630
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	PPA	31.368.927
0051 - QUALIFICAR ES			62.070.052
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			62.060.052
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			29.915.286
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	PPA	19.360.060
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	PPA	10.555.226
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			32.144.766
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	PPA	32.144.766
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	PPA	10.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA			958.696.483
MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA PARA REINSERÇÃO SOCIAL DOS PRESOS SOB A CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			958.696.483
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			854.996.037
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	PPA	49.680.000
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	6.554.436
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	481.640.210
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	281.721.171
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	24.170.910
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	11.229.310
46113 - POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO			87.470.446
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.845.541
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	62.802.308
2367 - POLICIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	18.822.597
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			13.950.000
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	2.000.000
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	1.020.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	9.150.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	1.780.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			2.280.000
1320 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	920.000
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	110.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	650.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	600.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			378.892.074
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			378.892.074
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			373.952.090
1132 - ESTRUTURAÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	723.441
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	600.100
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.042.488
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	11.072.407
2369 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.004.301
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	1.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	PPA	156.698.267
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	PPA	2.000.200
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	PPA	199.759.886
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	50.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			4.939.984

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	PPA	5.100
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	PPA	3.448.843
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	PPA	1.486.041
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA			1.173.483.934
DOTAR O ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIVERSIFICADA E ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA, MAIOR DINAMISMO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA UMA EFICIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			1.173.483.934
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			10.530.000
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	PPA	3.530.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	PPA	7.000.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.162.953.934
1141 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	F	PPA	923.466.599
1156 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EDIFICAÇÕES	F	LOA	25.174.696
1157 - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS E CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	LOA	6.462.639
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	PPA	30.100.000
2341 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	F	PPA	120.000.000
2371 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	LOA	55.400.000
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	850.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	PPA	1.500.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			301.914.146
AMPLIAR A PROTEÇÃO E A ATUAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA, NA PREVENÇÃO A RISCOS E NA RESPOSTA IMEDIATA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, ACIDENTES E SINISTROS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			301.914.146
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			7.830.613
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	7.830.613
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			198.129.779
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	3.384.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	190.982.018
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	3.763.761
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			45.145.681
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	45.078.400
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	67.281
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			19.470.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	LOA	10.880.000
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	8.590.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			28.338.073
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	2.812.806
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	25.525.267
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			3.000.000
1781 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE DEFESA SOCIAL	F	PPA	3.000.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES			38.544.071
PROMOVER, FOMENTAR, COORDENAR, DISCIPLINAR, REGULAR E FISCALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO, TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RAZOABILIDADE DAS TARIFAS COBRADAS.			
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			38.444.071

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			103.000
2370 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	F	LOA	103.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			16.533.335
1145 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	20.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.583.557
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	PPA	9.929.778
49902 - FUNDO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			21.807.736
1153 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS	F	LOA	21.807.736
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			100.000
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			100.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	PPA	100.000
0061 - SAÚDE CIDADÃ			4.758.749.919

CONSOLIDAR AS REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SUS PARA TORNÁ-LOS AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS, INCORPORANDO O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PRÁTICAS E PESQUISAS, DE FORMA A PROMOVER O ACESSO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MANEIRA INTEGRADA E RESOLUTIVA, BEM COMO POTENCIALIZAR OS AVANÇOS DO SUS NOS PROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO, FORTALECENDO A CIDADANIA, A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, PARA QUE EM TODAS AS IDADES, SEJA PROMOVIDO O BEM-ESTAR PARA TODOS E ASSEGURADA UMA VIDA SAUDÁVEL.

44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			4.758.749.919
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.758.749.919
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	PPA	83.216.060
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	PPA	51.168.425
1127 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	S	PPA	180.000.000
1139 - NOVO HOSPITAL REGIONAL DE COLATINA	S	PPA	1.350.000
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	PPA	95.815.424
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	181.555.660
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	PPA	4.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	242.444.200
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	PPA	8.021.284
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	PPA	42.000.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	PPA	23.301.091
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	PPA	1.221.510.604
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	PPA	21.546.049
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	PPA	400.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	PPA	23.669.438
2313 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - REDE ASSISTENCIAL	S	PPA	620.018.375
2325 - CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	S	PPA	1.096.445.379
2326 - ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À REDE PÚBLICA	S	PPA	188.716.631
2335 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES	S	PPA	259.799.667
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	PPA	207.103.768
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	PPA	790.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	PPA	33.352.757
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	PPA	13.444.790
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	PPA	1.000.000
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	PPA	158.080.317

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0062 - INFRAESTRUTURA RURAL			167.571.656
IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO QUE SE REFERE A ESTRADAS, CONECTIVIDADE, ELETRIFICAÇÃO RURAL, BARRAGENS, ABATEDOUROS, HABITAÇÃO E OUTRAS EDIFICAÇÕES DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL VINCULADAS À AGRICULTURA, EM SINTONIA COM O PLANO DE GOVERNO E EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DO SETOR.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			167.571.656
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			154.053.634
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	23.633.693
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	5.000.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	470.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	500.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	30.329.533
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	93.120.408
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	PPA	1.000.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			10.110.993
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	10.110.993
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			2.173.029
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	2.173.029
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			24.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	24.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.200.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	1.000.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	200.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	10.000
0065 - PROMOVER O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITA, ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS			129.512.992
PROPORCIONAR E AMPLIAR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERABILIZADAS, DE FORMA INDIVIDUAL E COLETIVA, PROMOVENDO OS DIREITOS HUMANOS E PRIVILEGIANDO A SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL, EM TODO O TERRITÓRIO CAPIXABA.			
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			129.512.992
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			91.712.992
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	100
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	84.338.469
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	PPA	100
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	7.373.923
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			37.800.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	300
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	30.000
2355 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	PPA	50.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	37.719.600
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR			21.610.910
PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, BASEADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS, NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL, E NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, VISANDO GARANTIR A HARMONIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.			

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			9.064.011
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			4.219.011
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.869.270
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	349.741
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			4.845.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	F	PPA	375.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	151.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	560.500
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	3.758.500
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			12.546.899
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			12.546.899
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	PPA	92.900
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.924.529
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	PPA	2.529.470
0069 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA, ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E MENINAS			12.998.316
PROMOVER IGUALDADE DE GÊNERO, CONCEDENDO AUTONOMIA, FORTALECIMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA PARA TODAS AS MULHERES E MENINAS, ENQUANTO CRIA MECANISMOS PARA COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA E EXPANSÃO DA REDE DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.			
50 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			12.998.316
50101 - SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES			12.998.316
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.115.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.082.332
2331 - PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL PARA PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS	F	PPA	5.670.000
2345 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, IGUALDADE DE GÊNERO, BEM-ESTAR E CUIDADO DAS MULHERES E MENINAS	F	PPA	1.450.984
2346 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E APOIO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	PPA	680.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL			36.315.895
FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA REGIONAL E SUSTENTÁVEL, A FIM DE AMPLIAR A COMPETITIVIDADE DOS DESTINOS TURÍSTICOS, POR MEIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, DA GOVERNANÇA, DA QUALIFICAÇÃO E DA PROMOÇÃO TURÍSTICA.			
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			36.315.895
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			34.923.895
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	15.293.591
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	5.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.301.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.264.944
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	4.452.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	4.107.360
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO			1.392.000
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	3.000
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	1.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	1.386.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	1.000
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	1.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL			16.321.698
ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DE MÚSICA, FORMAR PROFISSIONAIS E EDUCADORES MUSICAIS, FOMENTAR PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			16.321.698
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			16.321.698
1130 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAMES	F	PPA	1.300.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.353.700
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	PPA	3.747.654
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	PPA	7.920.344
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA			45.824.596
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.			
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			45.824.596
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			45.394.596
1158 - AQUISIÇÃO DE DIREITOS DE ARENA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA TRANSMISSÃO POR RÁDIO-DIFUSÃO DE SOM E IMAGENS	F	LOA	2.500.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	9.282.138
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.727.546
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.817.035
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	5.641.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	PPA	50.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	2.463.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	13.913.877
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			430.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	10.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	400.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	10.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL			35.069.931
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			35.069.931
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			33.490.688
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	32.834.285
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	F	PPA	656.403
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			1.579.243
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	1.000
2602 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, CONTROLE INTERNO E FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, CORREIÇÃO	F	PPA	1.578.243
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			123.939.107
AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			123.939.107
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	10.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			123.929.107
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	10.699.900
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	PPA	101.305.865
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	PPA	6.517.142
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	200
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	PPA	5.406.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS			96.455.475

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
AÇÕES INTEGRADAS DE LICENCIAMENTO, CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO, CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, GARANTINDO O ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES, INCLUINDO PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			96.455.475
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			20.271.156
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	PPA	10.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	F	PPA	20.261.156
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			22.151.760
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	PPA	8.512.287
2337 - GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	F	PPA	5.037.276
2338 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	F	PPA	1.127.109
2339 - LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	1.836.394
2340 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	5.438.694
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	200.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			1.702.464
2351 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLE E BEM-ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	PPA	100.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	F	PPA	1.602.464
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			52.330.095
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	PPA	15.000.000
2352 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	F	PPA	37.330.095
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS			205.727.356
GERAR BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			205.727.356
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			205.727.356
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	PPA	300.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	PPA	500.000
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	1.478.500
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	PPA	4.157.264
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	PPA	199.291.592
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA			2.060.018.944
ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRIORITARIAMENTE EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, ALINHANDO PROJETOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.959.139.635
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			89.585.478
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	25.945.047
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	20.810.314
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	42.830.117
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			514.063.491
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	15.019.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	456.425.276
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	42.619.215
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.226.790.815
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	27.824.027
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.126.621.147
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	72.345.641
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			5.428.217

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	PPA	10.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	PPA	5.418.217
45107 - POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.262.153
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	81.891.968
2368 - PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	18.360.185
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			5.499.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	4.499.000
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	1.000.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			7.010.481
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	6.759.153
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	251.328
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			10.500.000
1780 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	6.000.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	4.500.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			100.879.309
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			100.879.309
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	PPA	100.879.309
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			14.024.813
PROVER GESTORES PÚBLICOS E SOCIEDADE DE SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM A PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS, MACROECONOMIA, SETORIAIS E TERRITORIAIS.			
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			14.024.813
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			14.014.813
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.369.964
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	12.432.349
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	PPA	10.000
2327 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	PPA	192.500
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	PPA	10.000
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			7.546.414
PROMOVER A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE MEIOS DE COMBATE AO USO ABUSIVO DE DROGAS EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			7.546.414
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			5.921.414
2324 - INCREMENTO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	PPA	5.921.414
10905 - FUNDO SOBRE DROGAS			1.625.000
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	PPA	40.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	PPA	1.585.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO			125.908.889
DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.			
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			125.908.889
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			83.908.682
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	77.565.473
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	6.343.209
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			42.000.207
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	20.990.103
1151 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	LOA	70.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	20.940.104
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO			351.517.008
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			46.760.960
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			46.760.960
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	12.760.326
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	34.000.634
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			15.159.729
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			15.159.729
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.730.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	11.429.729
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			65.751.194
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			65.751.194
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	11.947.817
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	53.803.377
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			66.430.383
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			7.422.884
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.433.200
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.989.684
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			59.007.499
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	20.230.774
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	38.776.725
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			72.633.248
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			11.981.203
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.300.200
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.681.003
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			60.652.045
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	13.521.888
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	47.130.157
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			16.910.092
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			16.910.092
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	3.996.663
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	12.913.429
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.871.402
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.871.402
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	863.971
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.007.431
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			60.000.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			60.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	F	PPA	60.000.000
0859 - MOBILIDADE URBANA			537.320.545
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			537.320.545
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			486.053.361
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	PPA	335.610.000
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	PPA	47.575.800
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	PPA	84.467.561
2441 - OPERAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	17.000.000
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	1.400.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			51.267.184
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	PPA	51.267.184
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			202.863.267
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			1.118.587
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			1.118.587
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	1.118.587
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.000.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.000.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	1.000.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			135.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			111.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	111.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			4.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	4.000
28204 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			1.150.943
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			471.920
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	471.920
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	150.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			529.023
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	529.023
32 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			2.094.522
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.094.522
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	2.094.522
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			175.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	150.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			25.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	25.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	5.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			2.100.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			2.100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	2.100.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			105.360
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			55.360
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	55.360
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	50.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.250.841
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			1.250.841
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	PPA	1.250.841
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			351.000
49203 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
49204 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			339.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	339.000
49205 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	2.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			23.982.112
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.738.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	PPA	3.738.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
60210 - FUNDO FINANCEIRO			19.212.112
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	19.212.112
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			632.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	632.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	400.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			169.383.902
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			169.383.902
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	169.383.902
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			1.191.808.837
CUMPRIR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			6.471.589
22904 - FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA			6.471.589
0042 - GESTÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	F	PPA	6.471.589
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			50.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			50.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	PPA	50.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			24.011.286
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			24.011.286
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	PPA	24.011.286
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			2.010.000
49101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	PPA	10.000
49901 - FUNDO DE AVAL DO MICROCREDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.000.000
0077 - GESTÃO DO FUNDO GARANTIR - ES	F	PPA	2.000.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			1.159.265.962
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			1.159.265.962
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	PPA	240.000.000
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	PPA	919.265.962
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA			785.425.791
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA INTERNA.			
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			8.000.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			8.000.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	PPA	8.000.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			777.425.791
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			777.425.791
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	PPA	239.183.373
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	PPA	538.242.418
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA			382.678.282
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA EXTERNA.			
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			382.678.282
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			382.678.282
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	PPA	382.678.282
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			21.426.752
CUMPRIR COMPROMISSOS NÃO DEFINIDOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS.			
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			15.000
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			15.000
0041 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS ADMINISTRATIVAS	F	PPA	15.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			15.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			15.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	15.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			79.999
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			79.999

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	79.999
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			21.316.753
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			7.842.912
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	7.842.912
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			13.473.841
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	PPA	13.473.841
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			22.863.886
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			22.863.886
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			12.879.819
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	4.614.229
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	8.265.590
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			9.984.067
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	9.984.067
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.203.478.360
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			117.569.198
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			117.569.198
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	PPA	117.569.198
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			535.909.162
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			535.909.162
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	PPA	535.909.162
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			550.000.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			550.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	PPA	550.000.000
TOTAL GERAL			29.518.094.648

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
DE INVESTIMENTO COM A LDO E COM O PPA (LEI 12.190
/2024 - ART. 7º, XVI)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			218.694.780
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			161.188.030
22204 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A			161.188.030
1129 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO I TECNOLÓGICA DA REDE DE ATENDIMENTO		PPA	161.188.030
49 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			57.506.750
49202 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			57.506.750
0031 - CRÉDITO PARA A DEFESA DO SETOR I PRODUTIVO E EMPREGO - PROES EMERGENCIAL		PPA	42.264.750
1194 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA I E TECNOLÓGICA DO BANDES		PPA	15.242.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO			8.439.214
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			8.439.214
10205 - FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA			8.439.214
1152 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS I SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO		CRÉDITO ADICIONAL	8.439.214
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			447.980.698
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			447.980.698
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			447.980.698
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE I ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS		PPA	214.481.359
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE I SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS		PPA	233.499.339
0061 - SAÚDE CIDADÃ			4.760.000
CONSOLIDAR AS REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SUS PARA TORNÁ-LOS AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS, INCORPORANDO O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, PRÁTICAS E PESQUISAS, DE FORMA A PROMOVER O ACESSO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MANEIRA INTEGRADA E RESOLUTIVA, BEM COMO POTENCIALIZAR OS AVANÇOS DO SUS NOS PROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO E DESCENTRALIZAÇÃO, FORTALECENDO A CIDADANIA, A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL, PARA QUE EM TODAS AS IDADES, SEJA PROMOVIDO O BEM-ESTAR PARA TODOS E ASSEGURADA UMA VIDA SAUDÁVEL.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			4.760.000
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE			4.760.000
1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS I SERVIÇOS DE SAÚDE		PPA	4.760.000
0859 - MOBILIDADE URBANA			1.550.000
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			1.550.000
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA			1.550.000
1144 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE I TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA E DA SEDE DA CETURB-ES		PPA	35.000
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO I DA CETURB-GV		PPA	1.515.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			49.616.623

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			49.616.623
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			49.616.623
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	I	PPA	48.559.538
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	I	PPA	1.057.085
TOTAL GERAL			731.041.315



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPATIBILIDADE ENTRE PLOA 2025 E METAS FISCAIS
(LEI 12.190/2024 - ART. 2º)

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 (PLOA 2025) apresenta um resultado primário (ótica orçamentária) de - R\$ 773,5 milhões, considerando a realização das receitas primárias previstas no montante de R\$ 26,177 bilhões e as despesas primárias fixadas em R\$ 26,951 bilhões, vide tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA
	FISCAIS LDO	ANUAL
I - RECEITA TOTAL	26.386.921	28.063.071
I.1 - Receita Corrente	34.766.013	37.030.818
I.2 - Receita de Capital	1.569.659	1.560.891
I.3 - Deduções da Receita Corrente	-9.948.751	-10.528.637
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	2.084.676	1.885.575
II.1 - Aplicações Financeiras	852.891	724.214
II.2 - Alienação de Bens	-	-
II.3 - Operações de Crédito	1.231.785	1.161.361
III - RECEITAS PRIMÁRIAS (I-II)	24.302.245	26.177.496
IV - DESPESA TOTAL	27.014.385	28.063.071
IV.1 - Despesas Correntes	20.785.391	21.891.481
IV.2 - Despesas de Capital	6.228.994	5.504.021
IV.3 - Reserva de Contingência	0	667.569
V - DEDUÇÕES DA DESPESAS	1.141.429	1.112.055
V.1 - Juros e Encargos da Dívida	606.429	575.834
V.2 - Amortização da Dívida	535.000	536.222
VI - DESPESA PRIMÁRIA (IV - V)	25.872.956	26.951.016
VII RESULTADO PRIMÁRIO (III-VI)	-1.570.711	-773.520

Nota explicativa: Para fins de elaboração da compatibilidade das metas fiscais, a coluna "PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL" consta somente os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária.

Considerando que as metas fiscais de resultado primário e nominal para o triênio 2025-2027 foram elaboradas conforme dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição, que estabelece que a metodologia de cálculo para fins de apuração do resultado primário considera os valores das receitas e despesas primárias pagas (ótica financeira) de todos os poderes, incluindo os Restos a Pagar (RAP) pagos, e excluindo aquelas previstas e realizadas com fontes de recursos do RPPS;

Para fins de cumprimento das metas de resultado primário e nominal, para o exercício de 2025, a abertura de créditos adicionais, para aumento de dotações de despesas, e o pagamento dos restos a pagar processados e não processados, deverão ser compatíveis com as metas fiscais de resultado primário, no valor de - R\$ 1,57 bilhão, e resultado nominal, no valor - R\$ 3,75 bilhões, estabelecidas na forma do Anexo I, de Metas Fiscais, da Lei Estadual nº 12.190/2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 (LDO 2025).

O Decreto de Programação Orçamentária e Financeira referente ao exercício de 2025 conterá o cronograma mensal de desembolso (ótica orçamentária e financeira), como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados de despesas estabelecidos no referido Decreto.

Cabe aos Poderes assegurar a compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, devendo promover os ajustes necessários à plena compatibilidade conforme previsto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), com o objetivo de garantir o cumprimento das metas estabelecidas na forma do Anexo I, de Metas Fiscais, da Lei Estadual nº 2.190/2024, conforme a seguir:

ANEXO I - METAS FISCAIS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - DEMONSTRATIVO I (LRF, Art. 4º, § 1º)

AMF - DEMONSTRATIVO (LRF, Art. 4º, § 1º)													RS MIL
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027				
	VALOR		% PIB (ES) (A / PIB)*100	% RCL (ES) (A / RCL)*100	VALOR		% PIB (ES) (B / PIB)*100	% RCL (ES) (B / RCL)*100	VALOR		% PIB (ES) (C / PIB)*100	% RCL (ES) (C / RCL)*100	
	CORRENTE (A)	CONSTANTE			CORRENTE (B)	CONSTANTE			CORRENTE (C)	CONSTANTE			
RECEITA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	26.386.921	25.492.147	11,04	107,04	27.552.198	25.717.786	11,30	104,84	28.386.485	25.600.510	11,42	103,89	
RECEITAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.302.245	23.478.162	10,17	98,58	25.886.299	24.162.803	10,62	98,50	26.883.510	24.245.044	10,81	98,39	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	23.964.371	23.151.745	10,03	97,21	25.536.600	23.836.387	10,48	97,17	26.521.572	23.918.627	10,67	97,06	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.852.605	15.315.047	6,63	64,30	16.407.446	15.315.047	6,73	62,43	16.981.707	15.315.047	6,83	62,15	
CONTRIBUIÇÕES	222.796	215.241	0,09	0,90	230.594	215.241	0,09	0,88	238.665	215.241	0,10	0,87	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.217.489	6.972.745	3,02	29,28	8.203.577	7.657.387	3,37	31,22	8.581.893	7.739.628	3,45	31,41	
DEMAS RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	671.481	648.712	0,28	2,72	694.983	648.712	0,29	2,64	719.308	648.712	0,29	2,63	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	337.874	326.416	0,14	1,37	349.699	326.416	0,14	1,33	361.939	326.416	0,15	1,32	
DESPESA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)	27.014.385	26.098.334	11,31	109,58	26.562.544	24.794.023	10,90	101,08	27.280.075	24.602.688	10,97	99,84	
DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.872.956	24.995.610	10,83	104,95	25.367.537	23.678.579	10,41	96,53	26.025.590	23.471.324	10,47	95,25	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	19.559.636	18.896.373	8,19	79,34	20.532.254	19.155.227	8,42	78,13	21.556.574	19.440.917	8,67	78,89	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.983.879	11.577.508	5,02	48,61	12.691.345	11.846.362	5,21	48,29	13.441.234	12.122.052	5,41	49,19	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.575.757	7.318.865	3,17	30,73	7.840.909	7.318.865	3,22	29,84	8.115.341	7.318.865	3,26	29,70	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	5.084.643	4.912.223	2,13	20,63	3.563.601	3.326.339	1,46	13,56	3.152.826	2.843.393	1,27	11,54	
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS	1.228.678	1.187.014	0,51	4,98	1.271.682	1.187.014	0,52	4,84	1.316.190	1.187.014	0,53	4,82	
RECEITA TOTAL (COM FONTES RPPS)	1.510.282	1.459.069	0,63	6,13	1.594.354	1.488.203	0,65	6,07	1.682.753	1.517.600	0,68	6,16	
RECEITAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (III)	1.130.356	1.092.026	0,47	4,59	1.169.918	1.092.026	0,48	4,45	1.210.865	1.092.026	0,49	4,43	
DESPESA TOTAL (COM FONTES RPPS)	920.486	889.272	0,39	3,73	970.797	906.162	0,40	3,69	1.023.979	923.481	0,41	3,75	
DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (IV)	920.486	889.272	0,39	3,73	970.797	906.162	0,40	3,69	1.023.979	923.481	0,41	3,75	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (V) = (I - II)	(1.570.711)	(1.517.449)	(0,66)	(6,37)	518.763	484.224	0,21	1,97	857.920	773.720	0,35	3,14	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (VI) = (V) + (III - IV)	(1.360.841)	(1.314.695)	(0,57)	(5,52)	717.884	670.087	0,29	2,73	1.044.807	942.265	0,42	3,82	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (EXCETO RPPS)	919.573	888.390	0,38	3,73	950.258	886.990	0,39	3,62	982.030	885.649	0,40	3,59	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (EXCETO RPPS)	820.332	792.515	0,34	3,33	872.580	814.485	0,36	3,32	906.679	817.693	0,36	3,32	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (DC)	9.073.015	8.765.351	3,80	36,80	9.369.326	8.745.521	3,84	35,65	9.299.310	8.386.635	3,74	34,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	6.065.109	5.859.442	2,54	24,60	5.848.504	5.459.113	2,40	22,25	4.920.488	4.437.570	1,98	18,01	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA	(3.748.585)	(3.621.472)	(1,57)	(15,21)	216.605	202.183	0,09	0,82	928.016	836.936	0,37	3,40	

R\$ MIL			
PARÂMETROS (ES)	2025	2026	2027
PIB NOMINAL	238.950.871	243.729.888	248.604.486
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.652.481	26.280.006	27.323.593

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 17/04/2024

OBS: As Metas Fiscais para os exercícios de 2025 até 2027 foram elaboradas conforme o MDF 14ª edição.

PARÂMETROS	LDO	PLOA
IPCA (%)*	3,51	3,87
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/BACEN (%)*	2,00	1,98
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%)**	2,00	1,98
CÂMBIO (R\$ / US\$ - média)*	5,00	5,19

* FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 08/03/2024 (LDO) e 28/06/2024 (PLOA).

** PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ À ÉPOCA DA LDO E BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 28/06/2024 (PLOA) DO PIB NACIONAL.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ICMS

- Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - REP. 31/12/01.

- * Alterada pela Lei nº 7.148, de 24 de abril de 2002, DOE 25/04/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.230, de 03 de julho de 2002, DOE 04/07/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.249, de 11 de julho de 2002, DOE 23/07/02 e 30/08/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.337, de 14 de outubro de 2002, DOE 15/10/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.401, de 9 de dezembro de 2002, DOE 10/12/02.
- * Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.468, de 23 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.559, de 14 de novembro de 2003, DOE 17/11/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.684, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- * Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04.
- * Alterada pela Lei nº 7.972, de 29 de março de 2005, DOE 31/03/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.
- * Alterada pela Lei Complementar nº336, de 30 de dezembro de 2005, DOE 01/12/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.237, de 28 de dezembro de 2005, DOE 29/12/05.
- * Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006. DOE 19/06/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.389, de 20 de outubro de 2006. DOE 24/10/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.448, de 19 de dezembro de 2006. DOE 20/12/06.
- * Alterada pela Lei nº 8.497, de 10 de maio de 2007. DOE 11/05/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.552, de 21 de junho de 2007. DOE 01/07/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.597, de 18 de julho de 2007. DOE 19/07/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.782, de 20 de dezembro de 2007. DOE 21/12/07.
- * Alterada pela Lei nº 8.983, de 29 de agosto de 2008. DOE 01/09/08.
- * Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009. DOE 19/05/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009. DOE 28/12/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.605, de 27 de dezembro de 2010. DOE 28/12/10.
- * Alterada pela Lei nº 9.619, de 7 de janeiro de 2011. DOE 11/01/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.760, de 16 de dezembro de 2011. DOE 20/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.830, de 08 de maio de 2012. DOE 09/05/12.

- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012. DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012. DOE 23/11/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.158, de 27 de dezembro de 2013. DOE 30/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.170, de 10 de janeiro de 2014. DOE 13/01/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.232, de 27 de maio de 2014. DOE 28/05/14.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015. DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.397, de 17 de julho de 2015. DOE 20/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.414, de 17 de setembro de 2015. DOE 18/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.416, de 23 de setembro de 2015. DOE 24/09/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.422, de 02 de outubro de 2015. DOE 05/10/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.446, de 01 de dezembro de 2015. DOE 02/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.449, de 02 de março de 2016. DOE 03/03/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.529, de 19 de maio de 2016. DOE 20/05/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.573, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2016, DOE 21/12/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.721, de 10 de agosto de 2017, DOE 11/08/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.740, de 02 de outubro de 2017, DOE 03/10/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.807, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.814, de 02 de abril de 2018, DOE 03/04/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.840, de 18 de maio de 2018, DOE 21/05/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.909, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.919, de 09 de novembro de 2018, DOE 12/11/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.937, de 30 de novembro de 2018, DOE 03/12/18.
- * Alterada pela Lei nº 10.965, de 03 de janeiro de 2019, DOE 04/01/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.022, de 26 de julho de 2019, DOE 29/07/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.044, de 04 de outubro de 2019, DOE 07/10/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.091, de 19 de dezembro de 2019, DOE 20/12/19.
- * Alterada pela Lei nº 11.103, de 27 de janeiro de 2020, DOE 28/01/20.

- * Alterada pela Lei nº 11.105, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.106, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, DOE 12/03/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.149, de 10 de julho de 2020, DOE 13/07/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.161, de 17 de agosto de 2020, DOE 18/08/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.181, de 29 de setembro de 2020, DOE 30/09/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.198, de 23 de outubro de 2020, DOE 26/10/20.
- * Alterada pela Lei n.º 11.246, de 07 de abril de 2021, DOE 08.04.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.253, de 08 de abril de 2021, DOE 09.04.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.376, de 31 de agosto de 2021, DOE 01.09.21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.473, de 26 de novembro de 2021, DOE 29/11/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.479, de 14 de dezembro de 2021, DOE 15/12/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.483, de 15 de dezembro de 2021, DOE 16/12/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.484, de 26 de dezembro de 2021, DOE 16/12/21.
- * Alterada pela Lei n.º 11.620, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.621, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.622, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.623, de 24 de maio de 2022, DOE 25/05/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.629, de 07 de junho de 2022, DOE 08/06/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.660, de 15 de julho de 2022, DOE 18/07/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.764, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.765, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.768, de 30 de dezembro de 2022, DOE 30/12/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.769, de 30 de dezembro de 2022, DOE 30/12/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.843, de 13 de junho de 2023, DOE 13/06/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.882, de 24 de agosto de 2023, DOE 25/08/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.981, de 06 de dezembro de 2023, DOE 07/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.994, de 13 de dezembro de 2023, DOE 14/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.996, de 19 de dezembro de 2023, DOE 20/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 11.997, de 19 de dezembro de 2023, DOE 20/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 12.008, de 21 de dezembro de 2023, DOE 22/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 12.020, de 22 de dezembro de 2023, DOE 26/12/23.
- * Alterada pela Lei n.º 12.073, de 10 de abril de 2024, DOE 11/04/24.

- * Alterada pela Lei n.º 12.095, de 23 de abril de 2024, DOE 24/04/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.114, de 20 de maio de 2024, DOE 21/05/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.115, de 20 de maio de 2024, DOE 21/05/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.124, de 27 de maio de 2024, DOE 28/05/24.
- * Alterada pela Lei n.º 12.185, de 12 de julho de 2024, DOE 15/07/2024.
- * Alterada pela Lei n.º 12.187, de 12 de julho de 20254, DOE 15/07/2024.

RICMS

Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02, e alterações posteriores.

INVEST-ES

Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, DOE 01/07/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.574 de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.587 de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.630 de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.

COMPETE-ES

Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, DOE 27/07/16.

- * Alterada pela Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.672, de 14 de junho de 2017, DOE 16/06/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
- * Alterada pela Lei nº 10.908, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.
- * Alterada pela Lei n.º 11.662, de 15 de julho de 2022, DOE 18/07/22.
- * Alterada pela Lei n.º 11.693, de 17 de agosto de 2022, DOE 18/08/22. (TORNA NULOS OS EFEITOS DA LEI 11.662)
- * Alterada pela Lei n.º 11.813, de 24 de abril de 2023, DOE 25/04/23.
- * Alterada pela Lei n.º 12.186, de 12 de julho de 2024, DOE 15/07/2024.

FUNDAP - Leis

I - Lei nº 2.508, de 22 de maio de 1970, DOE 02/07/70.

a) Alterada pela Lei nº 2.592, de 21.06.71, DOE 23/06/71.

- * Alterada pela Lei nº 2.696, de 26 de maio de 1972, DOE 30/05/72.
- * Alterada pela Lei nº 2.735, de 24 de novembro de 1972, DOE 25/11/72.

- * Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.
- * Alterada pela Lei nº 4.555, de 20 de setembro de 1991, DOE 29/09/91.
- * Alterada pela Lei nº 4.761, de 18 de janeiro de 1993, DOE 20/01/93.
- * Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.
- * Alterada pela Lei nº 5.245, de 03 de julho de 1996, DOE 03/07/96.
- * Alterada pela Lei nº 6.055, de 27 de dezembro de 1999, DOE 28/12/99.
- * Alterada pela Lei nº 7.295, de 01 de agosto de 2002, DOE 02/08/02 e republicada nos DOEs de 16/08/2002 e 06/09/2002, por ter sido publicada com incorreção.
- * Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

b) Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

c) Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.

d) Alterada pela Lei nº 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.

- * Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.
- * Alterada pela Lei nº 7.491, de 09 de julho de 2003, DOE 10/07/03.
- * Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.
- * Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012, DOE 23/11/12.

e) Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

- * Alterada pela Lei nº 8.679, de 03 de dezembro de 2007, DOE 04/11/07.

II - Lei nº 4.545, de 15.08.91, DOE 10/09/91. (Programa Estadual de Crédito Rural Diferenciado)

- * Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

III - Lei nº 5.187, de 31 de janeiro de 1996, DOE 01/02/1996. (Dispõe sobre a liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP)

* Decreto nº 3.970-N, de 16 de abril de 1996 (Dá ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES –, na qualidade de gestor do FUNDAP, autonomia para executar o disposto na Lei 5.187, de 31 de janeiro de 1996.

IV - Lei nº 7.829, de 09 de julho de 2004, DOE 12/07/04. (Cria o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais FUNDAPSOCIAL e altera a legislação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP.)

- * Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.
- * Regulamentada pelo Decreto nº 1.366-R, de 12/08/2004 (Regulamenta o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais - FUNDAPSOCIAL, instituído pela Lei nº 7829, de 09 de julho de 2004).

V - Lei nº 10.367, de 20 de maio de 2015 (Dispõe sobre a aplicação do montante caucionado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, incidente sobre financiamentos relativos às operações realizadas ao amparo da Lei nº 2.508, de 22/05/70).

- * Alterada pela Lei nº 10.532, de 24 de maio de 2016, DOE 25/05/16.

- *Alterada pela Lei nº 10.669, de 02 de junho de 2017, DOE 05/06/17.
- *Alterada pela Lei nº 10.868, de 27 de junho de 2018, DOE 28/06/18.
- *Alterada pela Lei nº 11.019, de 24 de julho de 2019, DOE 25/07/19.
- *Alterada pela Lei nº 11.439, de 18 de outubro de 2021, DOE 19/10/21.

FUNDAP - Decretos

VI - 163-N, de 15 de julho de 1971

- *Alterado pelo Decreto nº 232-N, de 12 de maio de 1972.
- *Alterado pelo Decreto nº 238-N, de 12 de maio de 1972.
- *Revogado pelo Decreto nº 1.079-N, de 18 de novembro de 1977, DOE 19/11/77.
- *Alterado pelo Decreto nº 818-N, de 06 de abril de 1976, DOE 08/04/76.
- *Alterado pelo Decreto nº 1.114-N, de 17 de fevereiro de 1978, DOE 18/02/78.
- *Alterado pelo Decreto nº 2.500-R, de 08 de abril de 2010, DOE 09/04/10
- 229-N, de 21/12/1972
- 262-N, de 21/07/1972
- 299-N, de 21 de dezembro de 1972
- 316-N, de 27 de dezembro de 1972
- 369-N, de 21 de maio de 1973.
- 449-N, de 27 de dezembro de 1973
- 452-N, de 28 de dezembro de 1973
- 456-N, de 28 de dezembro de 1973
- 557-E, de 21 de fevereiro de 1972
- 659-N de 07 de maio de 1975
- 796-F, de 26 de fevereiro de 1976, DOE 27/02/76
- 748-R, de 11 de junho de 2001, DOE 13/06/01
- *Alterado pelo Decreto nº 1.452-R, de 25 de fevereiro de 2005, DOE 28/02/05.
- 1.507-N, de 16 de janeiro de 1981, DOE 17/01/81
- *Alterado pelo Decreto nº 1.731-N, de 11 de março de 1983, DOE 12/03/83.
- 1.745-N, de 30 de maio de 1983, DOE 21/05/83.
- 1.758-N, de 26 de julho de 1983, DOE 27/06/83.
- 1.797-N, de 02 de setembro de 1983, DOE 03/09/83.
- 1.841-N, de 16 de janeiro de 1984, DOE 17/01/84.
- * Alterado pelo Decreto nº 1.922-N, de 21 de agosto de 1984, DOE 22/08/84.

- 2.948-N, de 14 de fevereiro de 1990
- 3.094-N, de 27 de dezembro de 1990
- 3.708-N, de 14 de junho de 1994.
- 3.733-N, de 10 de agosto de 1994, DOE 11/08/94.
- 4.003-N, de 04 de julho de 1996, DOE 05/07/96.
- 4.357-N, de 10 de novembro de 1998, DOE 11/11/98.
 - * Alterado pelo Decreto nº 4515-N, de 06 de outubro de 1999, DOE 07/10/99;
 - * Alterado pelo Decreto nº 1295-R, de 11 de março de 2004, DOE 12/03/04;
 - * Alterado pelo Decreto nº 1308-R, de 14 de abril de 2004, DOE 15/04/04;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2445-R, de 19 de janeiro de 2010, DOE 20/01/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2505-R, de 20 de abril de 2010, DOE 22/04/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2565-R, de 11 de agosto de 2010, DOE 12/08/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2571-R, de 26 de agosto de 2010, DOE 27/08/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2642-R, de 27 de dezembro de 2010, DOE 28/12/10;
 - * Alterado pelo Decreto nº 2825-R, de 11 de agosto de 2011, DOE 12/08/11;
 - * Alterado pelo Decreto nº 3050-R, de 12 de julho de 2012, DOE 13/07/12;
 - * Alterado pelo Decreto nº 3087-R, de 24 de agosto de 2012, DOE 27/08/12;
 - * Alterado pelo Decreto nº 3144-R, de 14 de novembro de 2012, DOE 19/11/12;
- 4.365-N, de 24 de novembro de 1998, DOE 25/11/98.
- 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02.
- 1.117-R, de 21/01/2003
- 1.146-R, de 30 de abril de 2003, DOE 02/05/03.
- 1.168-R, de 24 de junho de 2003, DOE 25/06/03.
- 1.182-R, de 04 de julho de 2003, DOE 07/07/03.
- 1.186-R, de 16 de julho de 2003, DOE 17/07/03.
- 1.196-R, de 04 de agosto de 2003, DOE 05/08/03.
- 1.220-R, de 26 de setembro de 2003, DOE 29/09/03.
- 1.222-R, de 29 de setembro de 2003, DOE 30/09/03.
- 1.254-R, de 16 de dezembro de 2003, DOE 17/12/03.
- 1.257-R, de 17 de dezembro de 2003, DOE 18/12/03.
- 1.258-R, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.
- 1.261-R, de 29 de dezembro de 2003, DOE 30/12/03.
- 1.426-N de 03 de julho de 1980, DOE 04/07/80.
- 3.174-R, de 14 de dezembro de 2012, DOE 17/12/2012 (Regulamenta a Lei nº 9.937 de 22 de novembro de 2012)
 - *Alterado pelo Decreto nº 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12;

*Alterado pelo Decreto nº 3.224-R, de 05 de fevereiro de 2013, DOE 06/02/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.338-R, de 25 de junho de 2013, DOE 26/06/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.426-R, de 05 de novembro de 2013, DOE 06/11/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.473-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.619-R, de 21 de julho de 2014, DOE 22/07/14.

- 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12.

- 3.200-R, de 10 de janeiro de 2013, DOE 11/01/13.

- 3.454-N, de 24 de dezembro de 1992, DOE 29/12/92.

- 3.942-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.

- 3.943-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.

IPVA

Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02;

* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03;

* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04;

* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006, DOE 19/06/06.

* Alterada pela Lei nº 8.838, de 28 de março de 2008, DOE 01/04/08.

* Alterada pela Lei nº 8.971, de 29 de julho de 2008, DOE 30/07/08.

* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.

* Alterada pela Lei nº 10.079, de 27 de agosto de 2013, DOE 29/08/13.

* Alterada pela Lei nº 10.570, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017, DOE 04/07/17.

* Alterada pela Lei nº 11.153, de 06 de agosto de 2020, DOE 07/08/20.

* Alterada pela Lei nº 11.197, de 09 de outubro de 2020, DOE 13/10/20.

* Alterada pela Lei n.º 11.673, de 22 de julho de 2022, DOE 25/07/22.

* Alterada pela Lei n.º 11.758, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22.

* Alterada pela Lei n.º 11.956, de 14 de novembro de 2023, DOE 16/11/23.

* Alterada pela Lei n.º 12.008, de 21 de dezembro de 2023, DOE 22/12/23.

* Alterada pela Lei n.º 12.096, de 23 de abril de 2024, DOE 24/04/24.

Lei nº 9.794, de 24 de janeiro de 2012, DOE 25/01/12 (isenção do pagamento de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, bem como da Taxa de Licenciamento, incidentes sobre os veículos automotores de

propriedade dos Analistas Judiciários 1 e 2 - Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário do Espírito Santo, os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados e/ou Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho do Espírito Santo e da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo, utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais).

RIPVA

Decreto nº 1.008-R, de 05 de março de 2002, DOE 06/03/2002, e alterações posteriores.

ITCMD

Lei nº 10.011, de 20 de maio de 2013, DOE 21/05/13.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.

* Alterada pela Lei nº 12.008, de 21.12.23, DOE 22/12/23.

Lei nº 12.103, de 03 de maio de 2024, DOE 03/05/24 (Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD aos beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023).

RITCMD - Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13, e alterações posteriores.

TAXAS

Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - Rep. 31/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

* Alterada pela Lei nº 7.383, de 06 de dezembro de 2002, DOE 09/12/02.

* Alterada pela Lei nº 7.564, de 18 de novembro de 2003, DOE 19/11/03.

* Alterada pela Lei nº 7.576, de 21 de novembro de 2003, DOE 24/11/03.

* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

* Alterada pela Lei nº 8.133, de 18 de novembro de 2005, DOE 21/11/05.

* Alterada pela Lei nº 8.787, de 21 de dezembro de 2007, DOE 26/12/07;

* Alterada pela Lei nº 9.074, de 08 de dezembro de 2008, DOE 09/12/08.

* Alterada pela Lei nº 9.094, de 23 de dezembro de 2008, DOE 24/12/08;

* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009, DOE 19/05/09.

* Alterada pela Lei nº 9.295, de 02 de setembro de 2009, DOE 03/09/09.

* Alterada pela Lei nº 9.338, de 30 de novembro de 2009, DOE 01/12/09.

* Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009, DOE 28/12/09.

* Alterada pela Lei nº 9.716, de 17 de outubro de 2011, DOE 24/10/11.

- * Alterada pela Lei nº 9.723, de 01 de novembro de 2011, DOE 04/11/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.749, de 12 de dezembro de 2011, DOE 13/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 2011, DOE 20/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.774, de 28 de dezembro de 2011, DOE 29/12/11.
- * Alterada pela Lei nº 9.815, de 30 de março de 2012, DOE 02/04/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.881, de 17 de julho de 2012, DOE 19/07/12.
- * Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.
- * Alterada pela Lei nº 10.090, de 03 de outubro de 2013, DOE 04/10/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.098, de 15 de outubro de 2013, DOE 16/10/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.148, de 17 de dezembro de 2013, DOE 18/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.159, de 27 de dezembro de 2013, DOE 30/12/13.
- * Alterada pela Lei nº 10.368, de 22 de maio de 2015, DOE 25/05/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015, DOE 17/06/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.388, de 10 de julho de 2015, DOE 13/07/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015, DOE 18/12/15.
- * Alterada pela Lei nº 10.569, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.
- * Alterada pela Lei nº 10.612, de 22 de dezembro de 2016, DOE 26/12/2016.
- * Alterada pela Lei nº 10.938, de 03 de novembro de 2018, DOE 04/12/18.
- * Alterada pela Lei nº 11.229, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.230, de 29 dezembro de 2020, DOE 30/12/20.
- * Alterada pela Lei nº 11.762, de 23 de dezembro de 2022, DOE 26/12/22;
- * Alterada pela Lei n.º 11.863, de 18 de julho de 2023, DOE 19/07/23;
- * Alterada pela Lei n.º 12.096, de 23 de abril de 2024, DOE 24/04/24;

Fontes utilizadas para a pesquisa: arquivos da Sefaz/ Subser/ Getri/ Sulot, site da Sefaz/ES e site da Secretaria de Estado de Governo/Gerência de Atos Legislativos (<https://conslegis.es.gov.br>).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ALEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A criação e aprovação de leis, a discussão de políticas públicas, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e do uso dos recursos públicos.

LEGISLAÇÃO

Resolução nº 2.890 de 23/10/2010

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

Lei Complementar Estadual nº 708 de 28/08/2013

Institui a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, altera a tabela de vencimento dos cargos da Ales e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 870 de 24/10/2017

Altera a Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, modificando a estrutura de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.826 de 06/04/2018

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo- Ales com a criação de cargo de provimento em comissão.

Lei Complementar Estadual nº 893 de 06/04/2018

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior na estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013.

Lei Estadual nº 10.959 de 18/12/2018

Transforma o cargo em comissão de Supervisor Técnico/RTV da Secretaria de Comunicação Social em Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social, passando este a integrar o quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 937 de 08/01/2020

Dispõe sobre a antecipação integral do enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – ALES previsto na Lei Complementar nº 893, de 06 de abril de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, dos Municípios e das entidades da administração direta e indireta dos poderes constituídos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 902 de 08/01/2019

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.

* RETIFICADA NO D.O DE 01/02/2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TJES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça Capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002

Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010

Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015

Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015

Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18 da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 885 de 27/03/2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 900 de 04/12/2018

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 1.022 de 02/12/2022

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 1.085 de 21/06/2024

Dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Diretor de Secretaria Judiciária nas Unidades Judiciárias de 1º grau, altera a redação dos arts. 39-H, 68 e 78 da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, e revoga os §§ 1º, 2º, 3º, 5º, 7º e 8º do art. 2º da Lei nº 7.971, de 4 de março de 2005, e o § 3º do art. 39-D da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002.

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- FUNEPJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A dotação de recursos financeiros ao processo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001

Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002

Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004

Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Ministério Público defende os interesses da sociedade, que dizem respeito a todos, como a proteção ao meio ambiente, educação, saúde, direitos do consumidor, criminal, infância e juventude, por exemplo. Atua, ainda, na defesa da ordem jurídica e do regime democrático.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997

Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Estadual nº 9496 de 21/07/2010

Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 565 de 21/07/2010

Altera a lei Complementar Estadual nº 95, de 28/01/1997, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 901 de 28/12/2018

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Lei Estadual nº 11.023 de 30/07/2019

Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 03 de julho de 2002, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público, e da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 916 de 30/07/2019

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.849 de 27/06/2023

Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 3 de julho de 2002, da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, da Lei nº 9.703, de 19 de setembro de 2011, revoga dispositivos da Lei nº 7.233/2002, da Lei nº 9.496/ 2010, da Lei nº 11.023, de 30 de julho de 2019, da Lei nº 9.990, de 14 de março de 2013, e da Lei nº 9.703, de 19 de setembro de 2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.047 de 27/06/2023

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 95, de 28 de janeiro de 1997, nº 565, de 21 de julho de 2010, e nº 366, de 29 de junho de 2006, revoga dispositivos das Leis Complementares nº 95/1997, nº 565/2010, nº 366/2006 e nº 238, de 2 de maio de 2002, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS – FERIDL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado ao ressarcimento, à coletividade, dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens de direito de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, no âmbito do Estado do Espírito Santo

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990

Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNEMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar recursos obtidos mediante convênios, para o aperfeiçoamento das atividades institucionais do Ministério Público, constante no artigo 129 da Constituição da República, especialmente o reaparelhamento e a modernização da Instituição para o combate ao crime organizado, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006

Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013

Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação e a assistência jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial, extrajudicial e administrativo, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992

Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994

Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016

Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017

Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

Lei Complementar Estadual nº 939 de 02/03/2020

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, para reestruturar a carreira dos membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.083 de 21/05/2024

Dispõe sobre normas de reorganização administrativa e institucional da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, altera a redação e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de 1994, altera a Lei Complementar nº 105, de 21 de novembro de 1997, e adota outras providências.

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho por ela desenvolvidos ou coordenados

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997

Cria o Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

SECRETARIA DA CASA CIVIL – SCV

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assistência direta ao Governador do Estado nos seus relacionamentos políticos com lideranças das três esferas de Governo e autoridades dos demais Poderes constituídos e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, bem como dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, visando o fortalecimento dos mecanismos de integração das ações governamentais e dos instrumentos de gestão compartilhada para viabilização de programas e projetos prioritários de iniciativa do Governo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967

Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988

Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990

Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992

Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992

A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV:[...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil- SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.405-R de 09/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil - SCV e renomeia cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.806-R de 18/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.272-R de 30/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999 e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.707-R de 10/05/2024

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DA CASA MILITAR – SCM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Casa Militar como órgão de assessoramento ao Governador do Estado no trato e apreciação de assuntos militares.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criação do Gabinete Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Criação da Casa Militar e status de Secretário de Estado com deveres e prerrogativas.

Decreto Estadual nº 4.480-N de 21/06/1999

Alteração da denominação da Casa Militar da Governadoria para Secretaria da Casa Militar e criação do cargo de Secretário-Chefe da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Alteração na estrutura organizacional do Estado transformando a Administração Geral de Aviação – GA em Núcleo de Operações e Transportes Aéreos – NOTAer e incorporando a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006

Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007

Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

Decreto Estadual nº 4.975-R de 29/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Militar - SCM, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Funções constitucionais de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta, dos fundos estaduais e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder executivo, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992

Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009

Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009

Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012

Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012

Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017

Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos 295, de 15 de julho de 2004; 478, de 16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos 3.206, de 29 de maio de 1978; 3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017

Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Decreto Estadual nº 4.403-R de 05/04/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.452-R de 11/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.143-R de 20/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.166-R de 30/06/2022

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O planejamento e a coordenação de política de informação, divulgação e publicidade do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991

Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

¹FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover atividades educativas e culturais, por meio da rádio, da televisão, da internet e de outras mídias que se revelem adequadas ao cumprimento de sua missão institucional.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.072 de 21/12/2023

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O assessoramento ao Governador do Estado, em articulação com os demais órgãos integrantes da Governadoria e as Secretarias de Estado na área Administrativa, promovendo a coordenação entre as Esferas Administrativas.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999

Cria a Secretaria de Estado do Governo - SEG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.137-R de 11/03/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.856-R de 18/05/2007

Extingue unidade administrativa, renomeia e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.222-R de 02/03/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.379-R de 21/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.272-R de 30/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999 e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências

Decreto Estadual nº 5.319-R de 28/02/2023

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.357-R de 30/03/2023

Altera estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.063 de 19/12/2023

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.605-R de 19/01/2024

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FESAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de ações nas áreas de prevenção, tratamento, repressão ao tráfico, recuperação e a reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas ou que determinem dependência física e/ou psíquica, estudos e pesquisas, capacitação, realização e participação de eventos pertinentes ao tema.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004

Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015

Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.737 de 21/09/2017

Altera a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012.

Lei Complementar Estadual nº 883 de 29/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

Lei Complementar Estadual nº 1.001 de 01/04/2022

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM (FUNDO CIDADES)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013 – Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 721 de 20/11/2013

Inclui o § 4º no artigo 2º da Lei Complementar nº 712, de 13.9.2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

Decreto Estadual nº 3.513-R de 24/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3501-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.563-R de 30/01/2020

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2020.

*REPUBLICADO NO D.O DE 05/02/2020

Decreto Estadual nº 4.565-R de 30/01/2020 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3.501-R/2014 e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.592-R de 12/03/2020

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Lei Complementar Estadual nº 950 de 06/04/2020

Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Lei Complementar Estadual nº 987 de 07/12/2021

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.073-R de 25/01/2022

Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 5.074-R de 25/01/2022

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2022.

Lei Complementar Estadual nº 1.024 de 23/12/2022

Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.290-R de 24/01/2023

Altera o Decreto nº 5073-R, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, o Decreto nº 5074-R, de 25 de janeiro de 2022 e Decreto nº 5079-R, de 02 de fevereiro de 2022, que dispõem sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 5.328-R de 08/03/2023

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES – Adaptação às Mudanças Climáticas, para o exercício de 2023.

Decreto Estadual nº 5.729-R de 17/06/2024

Dispõe sobre o repasse excepcional de recursos do Fundo CIDADES em 2024, para fins de cumprimento do acordo homologado judicialmente.

RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A operação de emissora de rádio e de televisão educativa e cultural, bem como o apoio técnico-operacional ao Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989

Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social - DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 414 de 24/10/2007

Altera os artigos 41 e 42 e os Anexos V e VI a que se referem, respectivamente, os artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 250, de 04.7.2002.

Decreto Estadual nº 4.372-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.680-R de 19/06/2020

Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.875-R de 27/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.943-R de 09/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.056-R de 04/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.173-R de 13/07/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV/ES, reorganizada pela Lei Complementar nº 250, de 05/07/2002, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FECC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos de controle interno do Estado do Espírito Santo, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas, bem como de realizar campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016

Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Decreto Estadual nº 4.224-R de 13/03/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498, de 26/02/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessorar a Administração Pública Estadual quanto às decisões na área jurídica. Este trabalho abrange desde a orientação de gestores para a assinatura de contratos relacionados à realização de obras e de outros serviços para a sociedade até a defesa judicial do patrimônio e dos recursos públicos.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996

Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999

Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002

Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007

Altera a Lei Complementar nº 88, de 19/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012

Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar n.º 88, de 27/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Decreto Estadual nº 4.268-R de 21/06/2018

Regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado-PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 997 de 24/03/2022

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, que moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado, para dispor sobre o regime de trabalho da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.011 de 06/04/2022

Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do Espírito Santo - CPRACES; moderniza a Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.067 de 19/12/2023

Dispõe sobre a transação resolutiva e preventiva de litígios relativos à cobrança de créditos da Fazenda Pública Estadual, de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa; regulamenta a adjudicação judicial de bens móveis e imóveis em favor da administração pública estadual; regulamenta a dação em pagamento e altera a Lei Complementar nº 1.011, de 6 de abril de 2022.

Decreto Estadual nº 5.599-R de 11/01/2024

Dispõe sobre a transferência da inscrição, gestão e processamento da dívida ativa do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.638-R de 04/03/2024

Altera o art. 39 do Decreto nº 5599-R, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a transferência da inscrição, gestão e processamento da dívida ativa do Estado do Espírito Santo, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo - PGE.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNCAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantação do sistema informatizado de registros, de controles, de procedimentos e de documentos relativos à cobrança da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007

Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Lei Complementar Estadual nº 974 de 01/09/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 897, de 6 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e da Lei Complementar nº 386, de 4 de abril de 2007.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO – VICE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao Vice-Governador nas suas relações oficiais; a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Vice-Governador; a articulação dos meios administrativos necessários ao funcionamento da Vice-Governadoria; a realização de outras atividades determinadas pelo Vice-Governador do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971

Cría o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977

Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual Nº 1.163-R, de 13/02/2003

Integra as atividades meio da Vice-Governadoria como competência da Secretaria da Casa Civil – SCV.

Lei Complementar Nº 795, de 25/02/2015

Transfere para a Vice-Governadoria a Coordenação Estadual sobre Drogas.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice- Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Nº 883, de 29/12/2017

Transfere da Vice-Governadoria para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH a Coordenação Estadual sobre Drogas, o Conselho Estadual sobre Drogas – COESAD e o Fundo Estadual sobre Drogas – FESAD.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice- Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

Decreto Estadual nº 4.196-R de 29/12/2017

Reorganiza a estrutura organizacional básica no âmbito da Vice- Governadoria - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Nº 1.087, de 12/07/2024

Dispõe sobre a modernização e reestruturação da Vice-Governadoria - VG do Estado do Espírito Santo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

É o órgão central do sistema fazendário, em seus aspectos financeiro, contábil e tributário, e tem como âmbito de ação a avaliação permanente da economia do Estado visando a formulação e execução das políticas econômica, tributária, fiscal, financeira e contábil do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002

Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003

Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.190-R de 17/07/2003

Dispõe sobre substituição do Anexo II, a que se refere o Art. 3º do Decreto 1.161-R, de 12 de junho de 2003, republicado em 18/06/03.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005

Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008

Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008

Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008

Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008

Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008

Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009

Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.440-R de 21/11/2013

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.791-R de 17/03/2015

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, instituída pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada, e, introduz alteração no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.192-R de 27/12/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 933 de 12/12/2019

Introduz alteração na Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.766-R de 26/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.833-R de 10/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 12/03/2021

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.006-R de 08/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.326-R de 07/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.576-R de 20/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.661-R de 25/03/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.716-R de 27/05/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os serviços de registro de empresas mercantis, elaborar a tabela de preços de seus serviços, processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio, expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 537 de 10/11/1908

Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967

Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011

Aprova o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

Decreto Estadual nº 4.520-R de 16/10/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo- JUCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.981-R de 06/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.564-R de 13/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sem elevação da despesa fixada.

¹BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – BANESTES S.A

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Banco tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo colaborando com a democratização do crédito a inclusão financeira local.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 68 de 17/06/1936

Constitui-se sob a forma de sociedade anônima aberta, de economia mista.

Decreto Estadual nº 8.452 de 30/04/1937

Estatuto originário aprovado.

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Estadual nº 11.617 de 19/05/2022

Dispõe sobre autorização para o Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo adquirir participações societárias e criar subsidiárias e controladas direta ou indiretamente, na forma prevista no art. 2º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a custear despesas com programas de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção da Administração Fazendária

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006

Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.746-R de 09/11/2006

Regulamenta a Lei 8.360, de 30 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 530 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 16, de 09.01.1992; da Lei Complementar nº 353, de 06.01.2006; da Lei Complementar nº 352, de 28.12.2005; da Lei Complementar nº 225, de 08.01.2002; e da Lei nº 8.360, de 29.6.2006.

Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNSES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, gerar mecanismos de poupança, com finalidade intergeracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 914 de 17/06/2019

Cria o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.765-R de 26/11/2020

Regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.845-R de 04/03/2021

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.217-R de 10/10/2022

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2022, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, instituído pela Lei Complementar nº 914, de 17 de junho de 2019.

Decreto Estadual nº 5.407-R de 06/06/2023

Altera o Decreto nº 4765-R, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, e dá outras providências.

FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA – FORTEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos para acesso facilitado ao crédito por meio de apoio financeiro, prioritariamente a projetos de investimentos privados, que resultem direta ou indiretamente na geração de empregos e rendas, bem como a implantação de projetos e de programas prioritários em regiões estratégicas, para fomentar o desenvolvimento econômico e social equilibrado do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.247 de 07/04/2021

Cria o Fundo de Proteção ao Emprego, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para empresas afetadas pela crise econômica decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Decreto Estadual nº 4.873-R de 22/04/2021

Regulamenta o Fundo de Proteção ao Emprego, instituído pela Lei nº 11.247, de 07 de abril de 2021.

Lei Estadual nº 11.874 de 26/07/2023

Altera a Lei nº 11.247, de 07 de abril de 2021, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.551-R de 21/11/2023

Regulamenta o Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC.

Lei Estadual nº 12.069 de 03/04/2024

Dispensa a exigência de comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual para os financiamentos realizados com recursos do Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC a mutuários localizados em município abrangido por situação de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência de circunstâncias climáticas anormais.

Decreto Estadual nº 5.695-R de 06/05/2024

Estabelece condição especial para financiamentos realizados com recursos do Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba - FORTEC à empreendimento localizado nos Municípios de Mimoso do Sul e Apiacá, em decorrência de circunstâncias climáticas anormais.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenar o sistema de planejamento estratégico da administração pública estadual, desenvolvendo mecanismo de acompanhamento e avaliação das políticas e dos programas governamentais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010

Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011

Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011

Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento -SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017.

Decreto Estadual nº 4.773-R de 09/12/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.495-R de 01/09/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover conhecimento social, econômico e territorial para o Espírito Santo, atuando como centro de excelência na gestão de redes de informação, subsidiando as políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 75 de 10/01/1996 - Revogada

Reorganiza o Instituto Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 224 de 07/01/2002 - Revogada

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 445 de 21/07/2008

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.383-R de 08/03/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, reestruturada pela Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019

Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.551-R de 16/12/2019

Dispõe sobre a criação do Observatório da Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves, sem aumento de despesas.

Lei Complementar Estadual nº 991 de 27/12/2021

Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, que reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.306-R de 15/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.312-R de 16/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA – FUMDEVIT PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas de interesse comum entre o Estado e os Municípios integrantes da RMGV.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005

Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 325 de 16/06/2005

Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar n.º 318, de 17.01.2005 e dá outras providências.

*REPUBLICADO NO D.O de 23/06/2005

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar estudos especiais para reformulação de políticas no Estado, no âmbito de sua competência; planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de recursos humanos, folha de pagamento, concessão de vantagens e benefícios, de administração geral e patrimônio; o controle da gestão de liquidação das empresas públicas estatais; promover e executar as políticas e diretrizes afetas à modernização institucional no âmbito da administração pública estadual; controlar as despesas de custeio, no âmbito da Administração Pública Estadual, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017

Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

Decreto Estadual nº 4.433-R de 15/05/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.811-R de 29/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.879-R de 30/04/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.946-R de 16/08/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.157-R de 10/06/2022

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.039-R de 01/12/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.413-R de 15/06/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.660-R de 25/03/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.825-R de 10/09/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, e dá outras providências.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A execução da política de capacitação e o desenvolvimento dos servidores públicos estaduais para o desempenho gerencial de suas competências e habilidades específicas e o seu desenvolvimento comportamental visando a profissionalização do serviço público; a execução e o controle da política de recrutamento e seleção, bem como a prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de modernização e gestão pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994

Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, vinculada a SEAR.

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar, em regime empresarial, todas as atividades relacionadas com divulgação de atos do Poder Executivo Legislativo e Judiciário, bem como todos os trabalhos de natureza gráfica inerentes ao seu tipo de organização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969

Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Lei Complementar Estadual nº 222 de 27/12/2001

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, e dá outras providências

Decreto Estadual nº 4.430-R de 13/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 547, de 31 de março de 2010, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.468-R de 11/07/2019

Modifica a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.095-R de 18/02/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 22/02/2022

Lei Complementar Estadual nº 1.016 de 20/05/2022

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 222, de 27 de dezembro de 2001, que reorganiza a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.330-R de 09/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.364-R de 11/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Imprensa Oficial - DIO, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- PRODEST

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão gestor e executor das atividades relacionadas com a tecnologia da informação e comunicação, no âmbito da administração pública do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional -SERCOP.

Decreto Estadual nº 1.112-Nde 10/02/1978

Aprova o Estatuto da PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004

Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005

Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

Lei Complementar Estadual nº 360 de 30/03/2006

Altera a Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 441 de 11/05/2008

Altera o Anexo VI, de que trata o § 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 315, de 30.12.2004, alterado pela Lei Complementar nº. 360, de 30.3.2006.

Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 529 de 28/12/2009

Institui o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 569 de 07/12/2010

Altera o Quadro de Pessoal do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 668 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 529, de 28.12.2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 746 de 23/12/2013

Altera as Leis Complementares nº 315, de 30.12.2004, nº 529, de 28.12.2009, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos empregados públicos do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, e nº 569, de 07.12.2010, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.064 de 19/12/2023

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, e dá outras providências.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APEES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Realizar a gestão de documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Estadual, bem como tratar os documentos públicos após o cumprimento das razões pelas quais foram gerados.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908

Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908

Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006

Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015

Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.076 de 02/04/2024

Dispõe sobre a transformação do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES em autarquia e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA- SEAG

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação e a implementação das políticas públicas estaduais voltadas para promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pesca, aquicultura e do agronegócio no Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951

Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967

Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970

Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974

Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975

Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987

Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSV, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003

Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.

Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009

Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,

Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23/02/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.218-R de 09/02/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.380-R de 22/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.522-R de 22/10/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.533-R de 14/11/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.587-R de 09/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.685-R de 02/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.992-R de 21/10/2021

Modifica a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.162-R de 28/06/2022

Modifica a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.035 de 30/03/2023

Redefine a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.643-R de 07/03/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e executar as políticas de defesa sanitária; de inspeção de produtos de origem animal; de controle e fiscalização das atividades agropecuária, florestal, pesqueira e da fauna silvestre, dos recursos hídricos e dos solos, bem como executar as políticas agrária e cartográfica, no território estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975

Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981

Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981

Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987

Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996

Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesqueira do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996

Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001

Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001

Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007

Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011

Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013
Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015
Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016
Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017
Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017
Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.165-R de 01/11/2017
Altera o Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.

Lei Complementar Estadual nº 895 de 06/04/2018
Altera a Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.959-R de 27/08/2021
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -INCAPER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A execução das políticas públicas pertinentes à pesquisa, assistência técnica e extensão rural, o crédito, o fomento agrossilvipastoril e atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável, de forma integrada, atendendo prioritariamente a agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973
É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975
Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975

Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996

Reestrutura a EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996

Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999

Reestrutura a EMCAPER.

Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000

Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

Lei Complementar Estadual nº 886 de 04/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Lei Complementar Estadual nº 894 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 886, de 04 de abril de 2018.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar o abastecimento de hortigranjeiros (frutas, legumes, verduras e ovos) de alta qualidade para a sociedade, em consonância com a legislação vigente e as boas práticas de mercado, por meio de apoio técnico e social ao produtor rural, da manutenção de programas de controle de qualidade e da oferta de infraestrutura apropriada de comercialização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973

Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar a Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989

Lei de Estadualização da CEASA.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO – FEAC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar a implementação do Programa Caminhos do Campo com o objetivo de ampliar e melhorar a infraestrutura logística do meio rural para promover a atividade agropecuária, como também o agroturismo, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante a melhoria do escoamento da produção, do acesso ao campo, encurtando distâncias e diminuindo custos de transporte, influenciando na qualidade de vida dos moradores e estudantes do meio rural.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015

Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015

Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar financeiramente os projetos da agricultura familiar, na organização dos processos de produção, na agroindustrialização, no beneficiamento, na comercialização, na gestão dos empreendimentos, na qualificação da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) e no desenvolvimento de pesquisas agropecuárias voltadas para a agricultura familiar.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014

Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015

Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015

Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

Decreto Estadual nº 4.203-R de 11/01/2018

Altera o Decreto nº 3.839-R, de 24/07/2015, que regulamentou a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar - FUNSAF.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL FEAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar as ações do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O “PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO” – FEACME

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fortalecer o Programa e dar celeridade às ações preventivas e corretivas, mediante transferência de recursos financeiros aos municípios capixabas que detenham condições de executar, por meio de gestão própria, os serviços de manutenção e conservação necessários para manter as condições satisfatórias de trafegabilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.795 de 26/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o “Programa Caminhos do Campo”.

Decreto Estadual nº 4.204-R de 11/01/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

Decreto Estadual nº 4.898-R de 02/06/2021

Altera o Decreto 4.204-R, de 11 de janeiro de 2018, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo com vistas a priorizar a inovação e a melhoria da qualidade de vida, em consonância com as diretrizes governamentais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede -ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012

Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015

Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes- SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial -SUPPIN, reorganizada pela Lei

Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018

Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.392-R de 19/03/2019

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4413-R de 18/04/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.438-R de 24/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02 de abril de 2017, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.767-R de 27/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2017, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, altera sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.893-R de 26/05/2021

Regulamenta as atribuições da Gerência de Parcerias e Concessões da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, instituídas pela Lei Complementar nº 963, de 10 de março de 2021.

Decreto Estadual nº 4.912-R de 23/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.966-R de 14/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.003-R de 28/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.007-R de 08/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.116-R de 25/03/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.190-R de 05/08/2022

Cria o Conselho Gestor de Ambientes Promotores de Inovação - CGAPI, as unidades organizacionais executoras e promotoras de programas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na estrutura organizacional da SECTIDES e o Programa Estadual de Ambientes de Inovação e Desenvolvimento - PEAI.

Decreto Estadual nº 5.193-R de 11/08/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.023 de 23/12/2022

Transforma a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.347-R de 21/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.088 de 22/08/2024

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, face a contratação de operação de crédito no Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, e dá outras providências.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO- FAPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O apoio institucional, financeiro e técnico a programas e projetos de promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004

Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009

Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013 – Revogada pela Lei Complementar nº 978 de 04/10/2021

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.425-R de 03/05/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013 e pelo Decreto nº 4.105-R, de 31/05/2017, estabelece competências das respectivas unidades administrativas, transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 978 de 04/10/2021

Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.039-R de 17/12/2021

Regulamenta a Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, que dispõe e Reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar apoio financeiro a programas e projetos de interesse para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 964 de 10/03/2021

Reestrutura o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA- SEMOBI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete formular, coordenar e executar a Política Estadual nas áreas de Mobilidade Urbana, dos Transportes e Infraestrutura e supervisionar as atividades das instituições que compõem sua área de competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

SEIT – Secretaria de Estado do Interior.

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

A Secretaria de Estado do Interior e dos Transportes – SEIT, criada pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, fica transformada em Secretaria de Estado, dos Transportes e Obras Públicas – SETR.

Lei Complementar Estadual nº 221 de 27/12/2001

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica, dando nova denominação à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETR, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.478-R de 22/07/2019

Dispõe sobre alteração de denominação da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP para Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.055 de 25/10/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.060 de 15/12/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementar, regulamentar e fiscalizar a Política Estadual de Transporte e Obras Públicas, compreendendo o gerenciamento de obras de edificações e de arte especial e de infraestrutura de logística rodoviária, ferroviária, hidroviária, aeroportuária e infraestrutura viária urbana vinculada aos objetivos do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007 - Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de 07/01/2011

Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.182-R de 12/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas de Rodagens do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo -CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019

Extingue o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e transforma o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.805-R de 18/01/2021

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.032 de 30/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.538-R de 31/10/2023

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, instituída pela Lei Complementar nº 926, de 30 de outubro de 2019, sem elevação da despesa fixada.

¹COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o

desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013

Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Lei Complementar Estadual nº 876 de 14/12/2017

Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Decreto Estadual nº 4.272-R de 26/06/2018

Regulamenta, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o art. 1º, § 3º, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, que dispõe sobre o tratamento diferenciado para empresas estatais de menor porte.

Lei Complementar Estadual nº 1.055 de 25/10/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.060 de 15/12/2023

Altera a Lei Complementar nº 380, de 13 de fevereiro de 2007, confere atribuição à Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FEP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Governo do Estado do Espírito Santo de infraestrutura e equipamentos públicos com condições adequadas

à execução de suas atividades constitucionais, na área de educação, saúde, segurança pública e justiça, prevenção de riscos de desastres naturais, esporte e lazer, infraestruturas urbana e rural e mobilidade urbana.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014

Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Decreto Estadual nº 3.714-R de 02/12/2014

Dispõe sobre a alteração do Decreto Nº 3684-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar Nº 786/2014, que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEFIN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado à captação e à aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e auxiliar as melhorias na infraestrutura estratégica do desenvolvimento de obras no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.002, de 17/06/2019

Cria o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.125, de 06/04/2020

Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.650-R de 13/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.002, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

* ERRATA NO D.O DE 15/05/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, planejar, executar e coordenar as políticas no âmbito estadual nas áreas de saneamento, habitação, melhoramentos urbanos e atividades correlatas, buscando o desenvolvimento harmonioso da rede estadual de cidades, bem como a supervisão da execução dessas competências nas instituições a ela vinculadas.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 653 de 05/12/2012

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.176-R de 05/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, reestruturada pela Lei Complementar nº 829, de 30/06/2016, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 07/12/2017

Decreto Estadual nº 4.754-R de 03/11/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, e transforma cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 06.11.2020

Decreto Estadual nº 4.819-R de 11/02/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 968 de 14/07/2021

Institui a Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo e sua respectiva estrutura de governança.

¹COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração industrial dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, bem como de qualquer outra atividade afim.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967

Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967

Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967

Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHAB

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implantar políticas habitacionais de interesse social direcionados à população de menor renda, na forma de subsídio, ou parcialmente reembolsáveis.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008

Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008

Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015

Altera o Decreto nº 2.020-R, de 07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- SETUR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, fomentar e fiscalizar o desenvolvimento do turismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação em nível estadual, nacional e internacional do potencial turístico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014

Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.171-R de 20/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2007, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.138-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Lei Complementar Estadual nº 919 de 20/09/2019

Altera a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.

Decreto Estadual nº 5.305-R de 13/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.408-R de 12/06/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.763-R de 11/07/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, instituída pela Lei Complementar nº384/2007, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO – FUNTUR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidade prover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar e fomentar o desenvolvimento turístico do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000

Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005

Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

Decreto Estadual nº 4.318-R de 15/10/2018

Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.717-R de 29/05/2024

Altera o decreto 4.318-R, de 15 de outubro de 2018, para dispor sobre a utilização do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão por órgãos e entidades estaduais e forças de segurança pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular a política estadual voltada ao desenvolvimento do esporte e do lazer; manter intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, voltados à promoção do esporte e lazer; estimular as iniciativas públicas e privadas no desenvolvimento

das atividades esportivas e de lazer, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao esporte e lazer e as ações de democratização da prática esportiva.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005

Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.235-R de 13/04/2018

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.375-R de 15/02/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.567-R de 30/01/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.097-R de 25/02/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.104-R de 15/03/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.126-R de 11/04/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.368-R de 14/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.373-R de 24/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.640-R de 04/03/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRÓ-ESPORTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem como objetivos a promoção do desporto escolar; construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas; e apoio institucional às federações esportivas e a atletas de alto rendimento.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009

Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010

Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação, o planejamento e a implementação das políticas públicas estaduais para a área da cultura.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 76 de 22/01/1996

Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997

Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017

Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

Decreto Estadual nº 4.387-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007 e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.463-R de 01/07/2019
Altera o Decreto nº 4387-R, de 13/03/2019.

Decreto Estadual nº 4.990-R de 18/10/2021
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.348-R de 21/03/2023
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.374-R de 25/04/2023
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Os recursos visam a incentivar a formação e a fomentar a criação, a produção e a distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos, e a tornar a atividade cultural uma importante estratégia nos programas de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008
Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008
Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017
Altera o Decreto nº 2.155-R, de 04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20/10/2008.
* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.180 de 29/09/2020
Dispõe sobre a aplicação no âmbito do Estado do Espírito Santo das ações emergenciais destinadas ao setor cultural instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Decreto Estadual nº 4.741-R de 30/09/2020

Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da administração pública estadual, na forma da Lei nº 11.180, de 29 de setembro de 2020

Decreto Estadual nº 4.960-R de 27/08/2021

Regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008.

Lei Complementar Estadual nº 981 de 14/10/2021

Altera a Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, que dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, para adequá-la às transferências do citado fundo aos fundos de cultura municipais.

Decreto Estadual nº 5.165-R de 30/06/2022

Altera dispositivos do Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, que regulamenta as transferências fundo a fundo no âmbito do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A coordenação e promoção das atividades concernentes à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988

Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997

Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Lei Complementar Estadual nº 323 de 25/05/2005

Cria a unidade administrativa na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA.

Decreto Estadual nº 4.173-R de 28/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, criada pela Lei nº 4.126, de 15/07/88, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

* REPUBLICADO NO D.O DE 30/11/2017

Decreto Estadual nº 4.658-R de 27/05/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.228-R de 09/11/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.037 de 30/03/2023

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.970-R de 18/04/2023

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.741-R de 26/06/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, reorganizada pela Lei Complementar nº 1.037, de 30/03/2023, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente, dos recursos hídricos estaduais e dos recursos naturais federais, cuja gestão tenha sido delegada pela União.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994

Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002

Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003

Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.382-R de 07/10/2004

Aprova Regulamento do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outra providência.

Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016

Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.705-R de 06/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.918-R de 05/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.188-R de 03/08/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar a Política Estadual de Recursos Hídricos, regular o uso dos recursos hídricos estaduais, promover a implementação, gestão das obras de infraestrutura hídrica de usos múltiplos e realizar o monitoramento hidrológico no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013

Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 4.393-R de 22/03/2019

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e transforma cargos e funções, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Decreto Estadual nº 5.541-R de 07/11/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dar sustentação à Política Estadual de Meio Ambiente, com objetivos de apoiar planos, programas e projetos de educação ambiental, recuperação ambiental, preservação das áreas de interesse ecológico, outros que estejam em conformidade com a Política Estadual de Meio Ambiente e definidos pelo Conselho Consultivo do Fundo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999

Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 513 de 11/12/2009

Altera o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA, criado pela Lei Complementar nº 152, de 16.6.1999, estabelece sua forma de gestão, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 869 de 19/10/2017

Altera a redação do inciso II do art.4º da Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.897-R de 02/06/2021

Regulamenta a Lei nº 11.255, de 16 de abril de 2021, que criou o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.052 de 25/07/2023

Cria a subconta denominada “Bem-estar Animal” no âmbito do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.053 de 25/07/2023

Altera a Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, a Lei Ordinária nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 10.094, de 15 de outubro de 2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.465-R de 04/08/2023

Regulamenta o Programa PET VIDA no âmbito do estado do Espírito Santo e a subconta denominada Bem-Estar Animal do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, nos termos da Lei 11.792, de 28 de março de 2023 e Lei Complementar nº 1.052, de 25 de julho 2023 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.477-R de 18/08/2023

Cria a Comissão de Acompanhamento do Programa Estadual de Controle Populacional e Bem-Estar de Animais Domésticos - PET VIDA, instituída pela Lei Complementar nº 1.052, de 25 de julho de 2023.

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO – FUNDÁGUA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Suporte financeiro à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações nela previstas, à implementação de ações, programas e projetos voltados à segurança hídrica; à manutenção, recuperação e ampliação da cobertura florestal; e ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012

Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo- FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual 11.255 de 16/04/2021

Cria o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM, o Ranque PROESAM de Políticas de Sustentabilidade Ambiental; altera a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Lei Complementar Estadual nº 1.053 de 25/07/2023

Altera a Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, a Lei Ordinária nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009, e a Lei nº 10.094, de 15 de outubro de 2013, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A formulação e implementação das políticas públicas estaduais que garantam ao cidadão o direito à educação; a promoção dos diversos níveis, etapas e modalidades de educação ao seu nível de competência; a avaliação dos resultados da educação básica e a implementação da educação profissional de nível técnico.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013

Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017

Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação- SEDU.

Decreto Estadual nº 4.502-R de 19/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.525-R de 30/10/2019

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.584-R de 03/03/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.803-R de 15/01/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 20/01/2021

Decreto Estadual nº 4.889-R de 21/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.926-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.332-R de 13/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.971-R de 18/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.429-R de 11/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.437-R de 14/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.588-R de 29/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.687-R de 24/04/2024

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidades o pleno desenvolvimento do educando no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 319 de 23/12/1949

Autoriza a criação de um Conservatório de Música no Espírito Santo

Lei Estadual nº 661 de 12/11/1952

Criação do Instituto de Música do Espírito Santo – IMES

Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954

Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Estadual nº 2.422 de 07/07/1969

Torna a EMES autarquia.

Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970

Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004

Altera a denominação da Escola de Música do Espírito Santo – EMES, e cria cursos.

Lei Complementar Estadual nº 304 de 10/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ampliar e melhorar o acesso à educação junto às crianças e aos adolescentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos municípios capixabas signatários do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Espírito Santo - PAES.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 10.787 de 18/12/2017 - Revogada pela Lei nº 11.790 de 28/03/2023

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.217-R de 08/02/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 19 de dezembro de 2017.

Lei Estadual nº 11.257 de 30/04/2021

Altera a ementa e a Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.907-R de 16/06/2021

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 18 de dezembro de 2017 e suas alterações na Lei nº 11.257 de 30 de abril de 2021.

* REPUBLICADO NO D.O DE 18/06/2021

Lei Estadual nº 11.790 de 28/03/2023

Reestrutura o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.369-R de 14/04/2023

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES, reestruturado pela Lei nº 11.790, de 28 de março de 2023.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais de responsabilidade do Estado que estejam vinculadas à atenção integral à saúde, entendida como intervenções de promoção, prevenção, cura e reabilitação da saúde da população.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967

Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968

Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978

Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994

Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde - FES.

Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004

Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005

Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007

Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016

Modifica a estrutura organizacional da Secretária de Estado da Saúde, instituída pela Lei Complementar 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.

*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Decreto Estadual nº 4.180-R de 07/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, reestruturada pela Lei Complementar nº 407, publicada em 27/07/2007, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 20/12/2017

Decreto Estadual nº 4.453-R de 13/06/2019

Altera a estrutura organizacional e renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.499-R de 11/09/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargo de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.588-R de 10/03/2020

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.695-R de 22/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, transfere cargo e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada e sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 953 de 17/08/2020

Altera a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019.

Decreto Estadual nº 4.713-R de 25/08/2020

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.974-R de 29/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.980-R de 06/10/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.147-R de 31/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.160-R de 24/06/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.182-R de 25/07/2022

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.324-R de 03/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.350-R de 23/03/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.633-R de 28/02/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

¹FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019

Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.027-R de 13/12/2021

Altera o Decreto nº 4585-R, de 05 de março de 2020, cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A normatização, definição, planejamento, supervisão, coordenação, execução e controle das ações governamentais que assegurem a manutenção da ordem, tranquilidade e segurança pública no Estado; o cumprimento da lei, o livre exercício dos poderes constituídos e a garantia das instituições; o auxílio e ação complementar às autoridades da Justiça e da segurança nacional, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.309-R de 21/09/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e transforma cargos e funções, sem aumentar a despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.793-R de 30/12/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.828-R de 25/02/2021

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.282-R de 12/01/2023

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.417-R de 28/06/2023

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

* REPUBLICADO NO D.O DE 11/07/2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurará às pessoas o pleno e livre exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, sociais e políticos estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992

Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992

Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº. 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993

Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994

Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994

Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995

Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares "Desembargador José Mathias de Almeida Netto" e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim "Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg" sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998

Modifica a redação da alínea "i" do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998

Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001

Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004

Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012

Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013

Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 892 de 06/04/2018

Atualiza a estrutura de organização básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.277-R de 05/07/2018

Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.

Decreto Estadual nº 4.320-R de 26/10/2018

Cria a Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais, na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.322-R de 31/10/2018

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa. RETIFICAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018.

Decreto Estadual nº 4.479-R de 25/07/2019

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, transformando a atual Divisão de Ações Estratégicas em Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DICCOR e transformando a atual Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública em Delegacia de Combate à Corrupção - DECCOR, e dá outras providências sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.484-R de 07/08/2019

Cria a DESARME – Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, transforma a atual DAME - Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos em DEFAEM - Delegacia Especializada em Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições - DEFAEM e altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo -PCES e dá outras providências, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020

Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.923-R de 09/07/2021

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, alterado pelos Decretos 4.322-R, de 31.10.2018 e 4670-R, de 08 de junho de 2020 que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.952-R de 17/08/2021

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia civil do Estado do Espírito Santo, com as respectivas Unidades Policiais, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.181-R de 22/07/2022

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 5.185-R de 01/08/2022

Regulamenta as atividades de inteligência no âmbito da Polícia Civil sob o ponto de vista da Análise Telemática, Cibernética e Operacional Técnica, altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.377-R de 27/04/2023

Cria e regulamenta as atribuições do Núcleo Especializado em Segurança Escolar - NESEs, dá nova redação ao Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

É instituição regular e permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina, subordinada ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cabendo-lhe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009

Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011

Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.

Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.266-R de 20/06/2018

Altera Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019

Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.717-R de 27/08/2020

Altera o anexo único do Decreto nº 4.070-R, de 02.03.2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 972 de 27/08/2021

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 533, de 28 de dezembro de 2009, da Lei nº 5.789, de 22 de dezembro de 1998, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012 e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.970-R de 27/09/2021

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.040-R de 17/12/2021

Altera o Decreto nº 4.970-R, de 27, de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES).

Decreto Estadual nº 5.378-R de 27/04/2023

Altera o Decreto nº 4970-R, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Coordenação e a execução de ações de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndios e explosões em locais de sinistros, busca e salvamento, controle de tráfego de embarcações próximo às praias, rios e lagos, elaboração de normas relativas a segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios e pânico e outras previstas em lei, no Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997

Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 687-R de 11/05/2001

Reorganiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras Providências.

Decreto Estadual nº 688-R de 11/05/2001

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Decreto Estadual nº 2.475-R de 26.02.2010

Aprova o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016

Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.971-R de 27/09/2021

Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), nos termos da Lei Complementar nº 972, de 27/08/2021, dispõe sobre a organização básica do CBMES e dá outras providências.

DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - DSPM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Responsável pelo atendimento médico-hospitalar e odontológico dos militares estaduais e seus dependentes, bem como pelas perícias e inspeções médicas dos militares estaduais realizadas por meio das juntas militares de saúde.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999

Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999

Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002

Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Estado, compreendendo: a) prevenção e preparação para desastres; b) assistência e socorro às vítimas das calamidades; c) restabelecimento de serviços essenciais; d) reconstrução; e e) realização de estudos e pesquisas sobre riscos e desastres.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014

Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.

* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Lei Complementar Estadual nº 1.075 de 27/03/2024

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC/ES e dá outras providências

Decreto Estadual nº 5.696-R de 06/05/2024

Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC/ES, reorganizado pela Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A disciplina e fiscalização dos serviços de trânsito e tráfego, no âmbito da competência do Estado, bem com o licenciamento e a fiscalização do transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969

Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

Lei Complementar Estadual nº 457 de 10/10/2008

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015

Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Decreto Estadual nº 4.456-R de 25/06/2019

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.545-R de 10/12/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.972-R de 28/09/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.018-R de 25/11/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.064-R de 14/01/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.122-R de 05/04/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.138-R de 09/05/2022

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.291-R de 24/01/2023

Altera o Decreto nº 4.972-R, de 28 de setembro de 2021.

Decreto Estadual nº 5.367-R de 13/04/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ ES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.050 de 18/07/2023

Cria, transforma e altera referência de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES.

Decreto Estadual nº 5.448-R de 21/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - Detran/ES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.077 de 26/04/2024

Altera a Lei Complementar nº 457, de 10 de outubro de 2008, e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – FUNREPOCI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cobrir custos e prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Civil de Equipamentos e Condições Indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998

Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cobrir custos e de prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar a Polícia Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

Decreto Estadual nº 3.993-N de 17/06/1996

Regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o FUNREPOM

Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997

Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072 de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Decreto Estadual nº 3.583-R de 17/06/1996

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 3.993-N/1996, que regulamenta a Lei Complementar nº 72/1995, que cria o Fundo Especial de Reequipamento da Policial Militar - FUNREPOM.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – FSPMES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

“Fundo de Saúde”, para fazer face às indenizações a que faz jus o policial militar, para assistência médica ou hospitalar.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972

Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

Lei Estadual nº 11.375 de 31/08/2021

Altera o inciso III do art. 104 da Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

Lei Estadual nº 12.066 de 27/03/2024

Altera a Lei nº 2.701, de 16 de junho de 1972.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - FUNREBOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, recursos financeiros para dotar o Corpo de Bombeiros Militar de equipamentos e condições indispensáveis à execução de suas atividades constitucionais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997

Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999
Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003
Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015
Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO – FUNPDEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros e materiais para fazer frente a desastres ocorridos em municípios capixabas impactados por esses sinistros, ou ainda, para serem utilizados na prevenção e preparação para os desastres pelo Estado e Municípios.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013
Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 767 de 17/03/2014
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 694, de 08.5.2013, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.681-R de 22/10/2014
Regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC/ES, instituído pela Lei Complementar nº 694, de 10 de maio de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 767, de 18 de março de 2014.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015
Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 969 de 14/07/2021
Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, a Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e a Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013.
* REPUBLICADO NO D.O DE 16/07/2021

Decreto Estadual nº 5.667-R de 01/04/2024

Institui a regulamentação do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, nos termos da Lei Complementar nº 1.075, de 27 de março de 2024.

FUNDO ESTADUAL DESEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apoiar políticas, programas, projetos, atividades e ações na área de segurança pública e defesa social e na prevenção e repressão à criminalidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 922 de 11/10/2019

Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- FESP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PCIES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer com exclusividade as atividades de Perícia Oficial de Natureza Criminal e as atividades de ensino, pesquisa, tecnologia e inovação de ciências forenses que forem legalmente atribuídas no âmbito do Estado do Espírito Santo, ressalvada a competência da União, assegurando-se-lhe autonomia técnica, científica e funcional.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.062 de 18/12/2023

Institui e organiza a Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES, órgão da administração direta integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, prevista no inciso V do art. 126 da Constituição do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A coordenação, a articulação, o planejamento, a implantação e o controle da Política Penitenciária Estadual nos termos do Capítulo II, Título V, da Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010

Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014

Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015

Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.190-R de 21/12/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.247-R de 10/05/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS, sem elevação da despesa.

Decreto Estadual nº 4.367-R de 05/02/2019

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.550-R de 13/12/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.913-R de 25/06/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.279-R de 11/01/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.034 de 30/03/2023

Cria e inclui unidades administrativas, altera a estrutura organizacional, cria cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Decreto Estadual nº 5.402-R de 05/06/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.059 de 07/12/2023

Cria o cargo de Policial Penal, o Plano de Carreira dos Policiais Penais e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.749-R de 02/07/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

*Errata D.O 05/07/2024

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessorar o Governo do Estado na formulação e condução da política estadual de orientação, proteção e defesa do consumidor, bem como planejar, elaborar, propor, coordenar e executar no âmbito do Estado a proteção e defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar de nº 82, de 10.6.1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006

Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.723-R de 31/07/2020

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.433-R de 11/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FRSP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento dos programas, projetos e ações de assistência aos presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970

Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Lei Complementar Estadual nº 920 de 20/09/2019

Transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Decreto Estadual nº 4.596-R de 13/03/2020

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 920, de 20 de setembro de 2019, que transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUNPEN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover, em caráter complementar, as condições financeiras e de administração de recursos destinados ao sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Instituto o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

Decreto Estadual nº 3.986-R de 22/05/1996

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019

Acrescenta o inciso X ao art. 2º da Lei Complementar nº 82, de 10 de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO – PPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Essencial à defesa dos indivíduos, da ordem do Sistema Penitenciário e da sociedade espírito-santense, tem por competência constitucional exercer a segurança dos estabelecimentos penais.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.061 de 18/12/2023

Cria, no âmbito do Poder Executivo, como órgão de segurança pública, a Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

Decreto Estadual nº 5.718-R de 03/06/2024

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à SETADES formular, coordenar, planejar, articular e executar as políticas públicas voltadas para assistência social, segurança alimentar e nutricional, trabalho, emprego e geração de renda, entre outros.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999

Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice - Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de 2016.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice - Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019

Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.925-R de 13/07/2021

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.040-R de 01/11/2022

Altera dispositivos do Decreto nº 3.954-R, que altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento

em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência social.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995 – Revogado pela Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012
Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012
Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo – SUAS-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.620-R de 02/04/2020
Estabelece o aporte financeiro emergencial no Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2020, destinado ao custeio dos benefícios eventuais concedidos pelos municípios.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCOP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência à população do Estado, em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005
Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009
Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010

Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012

Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.

Decreto Estadual nº 3.017-R de 25/05/2012

Regulamenta a Lei Complementar nº 615/2011 e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FET

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.041 de 20/09/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.647-R de 05/05/2020

Regulamenta a Lei nº 11.041, de 20 de setembro de 2019, que criou o Fundo Estadual do Trabalho do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular e executar ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016

Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

*RETIFICAÇÃO NO DIO DE 08/01/2018

Decreto Estadual nº 4.225-R de 15/03/2018

Institui a Unidade Gerenciadora de Projeto - UGP do Programa Segurança Cidadã no Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.244-R de 08/05/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.385-R de 13/03/2019

Altera a estrutura organizacional e transforma função gratificada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.535-R de 19/11/2019

Institui a estrutura de implementação do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.826-R de 23/02/2021

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.834-R de 12/03/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.174-R de 14/07/2022

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

* REPUBLICADO NO D.O DE 18/07/2022

Decreto Estadual nº 5.318-R de 28/02/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.554-R de 27/11/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.561-R de 07/12/2023

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 1.090 de 06/09/2024

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, criada por meio da Lei Complementar nº 830, de 5 de julho de 2016, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.824-R de 10/09/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, criada pela Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a socioeducação do adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, por meio da gestão participativa da política de atendimento socioeducativo no Espírito Santo, sustentada nos princípios dos direitos humanos e em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.296 de 17/07/1967

Criado a Fundação EspíritoSantense do Bem-Estar do Menor (FESBEM).

Decreto Estadual nº 1.469-N de 27/10/1980

Após reestruturação, o órgão passou a ser chamado de Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM).

Lei Complementar Estadual nº 11 de 17/05/1991

Passa a vincular-se à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, o Instituto Espírito-santense do Bem Estar do Menor – IESBEM.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

A denominação Instituto Espírito-Santense do Bem Estar do Menor (IESBEM) foi alterada para Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo (ICAES).

Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.583-R de 18/11/2005

Fica aprovado o Regulamento do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo – IASES, autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que com este decreto se pública.

Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 706 de 27/08/2017

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

O IASES passou a ser vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH).

Lei Complementar Estadual nº 913 de 12/06/2019

Altera a redação do inciso VII do art. 8º da Lei Complementar nº 314, de 30 de dezembro de 2004.

Decreto Estadual nº 5.167-R de 05/07/2022

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pelo Decreto nº 3.953-R de 11.03.2016, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.445-R de 20/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.613-R de 06/02/2024

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 1.079 de 29/04/2024

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 706, de 27 de agosto de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e dá outras providências.

FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementação da política de promoção, defesa e atendimento a infância e a Adolescência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992

Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

Decreto Estadual nº 3.447-N de 09/12/1992

Regulamenta a Lei nº 4.653 de 03/07/1992

Lei Estadual nº 10.954 de 12/12/2018

Altera a Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FEPI

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinado a captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998

Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Estadual nº 10.873 de 10/07/2018

Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993.

Lei Estadual nº 10.953 de 12/12/2018

Altera a redação do art. 19 da Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020

Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL PARA AS JUVENTUDES DO ESPÍRITO SANTO – FEJUVES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento direto às Juventudes do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.437 de 15/10/2021

Institui o Fundo Estadual para as Juventudes do Espírito Santo - FEJUVES e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Propor e implantar projetos que direcionem o desenvolvimento da economia capixaba; fortalecer a economia e a ampliação da renda per capita; coordenar estudos e ações voltados para a elevação do grau de produtividade, competitividade e da qualidade dos bens e serviços produzidos no Estado; analisar e avaliar a economia do Estado com vistas a atrair, localizar e manter investimentos industriais; e buscar parcerias com investidores institucionais na formulação de novos programas de apoio ao setor produtivo.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.023 de 23/12/2022

Transforma a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES em Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e dá outras providências.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer no âmbito do Estado do Espírito Santo as atividades relacionadas com metrologia, bem como a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observadas as leis, decretos, portarias, regulamentos e instruções pertinentes, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993

Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005

Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Articular, elaborar e realizar a gestão de programas e projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e que elevem o padrão de competitividade de setores econômicos, de regiões e da economia do Estado do Espírito Santo.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996

Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007

Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012

Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 963 de 10/03/2021

Incorpora a Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, alterando sua denominação para Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES e vincula a ADERES a mesma.

Decreto Estadual nº 4.881-R de 03/05/2021

Altera a estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 5.439-R de 17/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências

¹BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento sustentável do ES.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 2.413 de 20/06/1969

Fica o Poder Executivo autorizado também, a constituir o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, que adotará a sigla BANDES adaptando a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Espírito Santo – CODES.

Resolução nº 394 de 03/11/1976

Define a competência e disciplina a constituição e o funcionamento dos bancos de desenvolvimento.

Lei Federal nº 6.404 de 15/12/1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Tem por finalidade, regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, energia elétrica e gás natural, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004

Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.

Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005

Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008

Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016

Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.291-R de 31/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, sem elevação de despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 954 de 02/09/2020

Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 7.860, de 24 de setembro de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 1.057 de 07/11/2023

Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, para incluir, dentre as atividades da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, o controle, a fiscalização e a regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, bem como reestruturar a entidade, criar e transformar cargos e funções gratificadas.

FUNDO DE AVAL DO MICROCRÉDITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GARANTIR-ES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instrumento de promoção da inclusão produtiva e do desenvolvimento sustentável, geração de ocupação e renda entre os empreendedores individuais, formais ou informais, microempresas, empresas de pequeno porte e organizações econômicas de caráter coletivo e solidário, por meio de programas especiais de concessão de crédito e capacitação empreendedora.

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 11.830, de 25/05/2023

Institui o Fundo de Aval do Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.550-R de 21/11/2023

Regulamenta o Fundo de Aval de Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, instituído pela Lei nº 11.830, de 25 de maio de 2023.

Lei Estadual nº 12.068, de 03/04/2024

Altera a Lei nº 11.830, de 25 de maio de 2023, que institui o Fundo de Aval do Microcrédito do Estado do Espírito Santo - GARANTIR-ES, e dá outras providências.

FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FEPES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e custear serviços técnicos relativos à estruturação de projetos de contratos de parceria e desestatização nos termos da legislação federal e estadual em vigor. Realização de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.051 de 18/07/2023

Institui o Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - PPI/ES e dá outras providências.

SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES – SESM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A SESM tem como âmbito de ação a formulação e a implementação das políticas públicas das mulheres objetivando desenvolver, implementar e monitorar projetos e programas, de forma a garantir o acesso aos direitos civis, sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres, dentre outras atribuições.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 1.038 de 30/03/2023

Cria a Secretaria Estadual das Mulheres - SESM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.597-R de 11/01/2024

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Instituto tem como competência a concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares de seus dependentes, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições dos órgãos e servidores estaduais, civis e militares.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005

Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009

Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010

Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.274-R de 03/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 917 de 19/08/2019

Altera a redação do § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, que unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 931 de 03/12/2019

Altera as alíquotas das contribuições previdenciárias previstas na Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 938 de 09/01/2020

Altera as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 945 de 27/03/2020

Altera a redação do art. 40 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.689-R de 16/07/2020

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros de que tratam os §§ 1º ao 3º do art. 77, da Lei Complementar 282, de 22 de abril de 2004, e alterações, relativos à execução da folha de pagamento dos magistrados e membros do Ministério Público Estadual, vinculados ao Fundo Financeiro.

Lei Complementar Estadual nº 956 de 29/09/2020

Altera a redação do art. 10 da Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020, e revoga o § 4º do art. 77 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.042-R de 29/12/2021

Regulamenta o repasse previdenciário complementar do Poder Executivo, nesse incluídas suas autarquias e fundações públicas de direito público, para o Regime Próprio de Previdência, conforme definido no art. 40 § 1º da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.200-R de 19/08/2022

Dispõe sobre os aspectos contábeis-patrimoniais e orçamentários relativos aos investimentos e aplicações temporárias do Regime Próprio de Previdência Social.

Lei Complementar Estadual nº 1.026 de 23/12/2022

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 5.418-R de 30/06/2022

Regulamenta o instituto da readaptação previsto no artigo 51-A da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, incluído pela Lei Complementar nº 938, de 09 de janeiro de 2020.

Lei Complementar Estadual nº 1.065 de 19/12/2023

Modifica a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, e dá outras providências.

FUNDO FINANCEIRO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar-se ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressarem no serviço público estadual a partir da publicação da Lei Complementar nº 282/2004, e aos seus respectivos dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. (Criação do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário - Art. 49)

FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES – FPS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, instrumento de gestão orçamentária e financeira em que serão alocadas as receitas e os recursos financeiros e executadas as despesas afetas ao pagamento de proventos dos militares e das pensões militares aos seus dependentes.

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020

Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências. (Criação do FPS).

Lei Complementar Estadual nº 1.030 de 28/02/2023

Altera a Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, e a Lei Complementar nº 943, de 13 de março de 2020, e dá outras providências

Nota:

¹Empresas Estatais não dependentes pertencentes ao Orçamento de Investimento



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2024 12:19:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA MACHADO BARRETO FONTÃO FERREIRA (GERENTE FG-GE - GEPROR - SEP - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5B2W67>